

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

ACTA N.º 22/2014

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1.** Acta; **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 2.1.** Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas – Relatório Anual de Execução; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 3.1.** Acordo de Colaboração entre o Conservatório de Música, Dança e Artes Dramáticas de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra; **3.2.** Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música; **4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 4.1.** Delimitação de Reserva Ecológica Nacional para envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de agendamento na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional; **5. DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL: 5.1.** Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015-2019; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião quando passavam trinta e cinco minutos das nove horas. -----

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, prestou informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento dos seguintes eventos realizados no Concelho: no dia 27 de Novembro corrente, teve lugar a primeira reunião do Conselho Municipal de Turismo onde, após a cerimónia de instalação desta nova instância de consulta do Município, os membros do Conselho foram convidados a participar na elaboração da proposta de revisão do "Plano Estratégico para o Turismo do Concelho de Mafra"; na sequência da deliberação da Assembleia Municipal, foi assinado o Contrato de Consolidação e Reestruturação de Créditos com o Banco BPI, SA; ocorreu, no dia 21 de Novembro, na Escola Básica Dr. Sanches de Brito, o projecto "*European Honey Breakfast*", uma iniciativa do Ministro da Agricultura e do Ambiente da Eslovénia e da Secretaria de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar de Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Mafra, que pretende sensibilizar para a importância das abelhas na preservação do ambiente e os benefícios do mel na alimentação, como substituto do açúcar; no dia 27 de Novembro, teve lugar uma visita de trabalho do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa, Joaquim Pedro Cardoso da Costa, com o objectivo de visitar o antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra para avaliar a possibilidade de instalação de vários serviços da Administração Central, nos pisos 0 e -1 daquele edifício. Acrescentou que, atendendo a que o "Espaço do Cidadão", sito nos Serviços de Atendimento dos Paços do Concelho, esteve durante seis meses em fase de testes, com um registo de 1.500 atendimentos prestados, foi, também, assinado o protocolo definitivo com a Secretaria de Estado da Modernização

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

Administrativa, através da Agência para a Modernização Administrativa, para o "Espaço do Cidadão" de Mafra e que visa a instalação de mais sete novos "Espaços do Cidadão" distribuídos pelas Freguesias da Encarnação, Ericeira, Milharado, Livramento, Enxara do Bispo, Malveira e Venda do Pinheiro. Explicou que as Freguesias foram seleccionadas de acordo com o número de habitantes e a localização face aos principais eixos viários, de modo a garantir a cobertura total do Concelho, sendo o objectivo final a existência de um posto em cada uma das Juntas de Freguesia. De seguida, deu conhecimento dos eventos que irão ter lugar no Concelho: no dia 30 de Novembro, a Feira de Santo André; no dia 5 de Dezembro, pelas 17.00 horas, dar-se-á início à segunda edição do programa "O Natal chegou à Vila", convidando todo o Executivo a estar presente; de 17 a 30 de Dezembro decorrerão as "Férias (Cri)activas – Ciclo de *Workshops* de Natal". Informou, ainda, que no dia 19 de Dezembro, pelas 20.00 horas, terá lugar o Jantar de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mafra, na Malveira, estando todo o Executivo convidado. Por fim, anunciou que, pelas dez horas da manhã, cerca de 120 crianças provenientes da Escola Básica Hélia Correia visitarão o edifício da Câmara Municipal, assistindo também à reunião de Câmara pública. -----

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA: -----

--- O Vereador Rogério Costa começou por recordar Zeca Afonso, sublinhando parte da letra da cantiga «Cantar Alentejano», "*Ó Alentejo esquecido/ Inda um dia hás-de cantar*", congratulando-se pela nomeação do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, por parte da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). De seguida, alertou para o estado do gradeamento na «Ponte do Cuco», solicitando a sua reparação. Mais afirmou estar incrédulo com as notícias que têm surgido relativas aos casos de corrupção e de enriquecimento ilícito, declarando que, de uma vez por todas, se moralize os cidadãos sobre a existência das leis, as quais deverão ser aplicadas a todas as camadas sociais. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal assegurou que já fora mandado orçamentar o arranjo do gradeamento, esclarecendo que, quando a estrada foi assumida pela

Câmara, já o mesmo se encontrava naquele estado, pelo que têm vindo a ser desenvolvidas diligências com vista a que a reparação seja assegurada pelas Estradas de Portugal. -----

--- **DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE:** -----

--- No uso da palavra, o Vereador Elísio Summavielle reiterou os votos de felicitações pela consagração do Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade, salientando que este reconhecimento também engrandece o país. Referiu aguardar com expectativa que, no final do processo, em 2017, também a candidatura do conjunto formado pelo Palácio, Convento e Tapada de Mafra venha a ser reconhecida como Património Mundial da UNESCO. Disse, ainda, que reforçava as palavras sábias proferidas na véspera pelo antigo Presidente da República, Jorge Sampaio, dando nota de apreensão relativamente ao que se tem passado em Portugal nos últimos dias, declarando que não se pretende um país de dez milhões de juízes, mas um país onde o sistema prove que pode funcionar, ficando, nesse caso, reforçada a Democracia e a República. -----

--- **PRESENÇA DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- Quando eram nove horas e cinquenta minutos entrou na sala onde decorria a reunião a Vereadora Maria Antonieta Mendes Lourenço. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- Pronunciando-se sobre a primeira reunião do Conselho Municipal de Turismo, congratulou-se com a mesma, lamentando a ausência de qualquer representante do Partido Socialista naquele Conselho. Registou, com satisfação, o cuidado demonstrado pelo Presidente no sentido de proporcionar a visita de crianças da Escola Básica Hélia Correia ao edifício dos Paços do Concelho no dia de uma reunião pública, a fim de que os Vereadores da Oposição também pudessem estar presentes. Manifestou, ainda, o seu desagrado relativamente a uma notícia veiculada por um jornal diário, em que é referido que Mafra lidera o *ranking* dos Municípios na Área Metropolitana de Lisboa com a água mais cara, questionando as razões desta situação. Por fim, referiu que, apesar de não ter pensado falar sobre os recentes acontecimentos em Portugal, mas atendendo a que os mesmos já foram abordados pelos Vereadores Rogério Costa e Elísio Summavielle, afirmou que faz suas as palavras do Secretário-geral do Partido Socialista: independentemente dos

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

sentimentos de cada um, à justiça o que é da justiça e à política o que é da política, pois só assim é possível viver num Estado de Direito Democrático. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente da Câmara Municipal declarou que, tendo o Cante Alentejano sido objecto de intervenção nesta reunião de Câmara, também ele e todo o Executivo do PPD/PSD se iriam associar a este reconhecimento, felicitando toda a equipa que esteve na génese desta candidatura. Realçou que Portugal em geral e o Alentejo em particular saem mais valorizados por este reconhecimento pela UNESCO. Informou que, dentro em breve, Mafra contará com a presença de um grupo de Cante Alentejano para dar um concerto. -----

--- Quanto ao Conselho Municipal de Turismo, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este tem funções de natureza apenas consultiva, de articulação e de cooperação em matérias relacionadas com o turismo, onde estão representados os principais agentes locais do sector, de natureza pública e privada, pelo que não é um órgão onde os partidos tenham lugar. Informou que, na sequência da primeira reunião, fora deliberado que o Conselho Municipal de Turismo iria colaborar na elaboração da proposta de revisão do "Plano Estratégico para o Turismo do Concelho de Mafra", a remeter posteriormente ao órgão executivo, no qual estão, por sua vez, representados os partidos. No que se refere à notícia sobre os preços da água, afirmou que não é seu hábito analisar os assuntos do Município pelas notícias de jornais, sob pena de alimentar a desinformação. Não obstante, esclareceu que Mafra não tem a água mais cara. De seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente. -----

--- **DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- No uso da palavra, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, referiu que o Município de Mafra é o município que, na Área Metropolitana de Lisboa, compra a água mais cara à EPAL – Grupo Águas de Portugal, SA, pelo que, se compra mais caro, não pode vender mais barato. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador solicitou que lhe fosse facultado, com carácter de urgência, o controlo orçamental da Câmara Municipal de Mafra, podendo o mesmo ser enviado por *e-mail* ou em formato papel. -----

--- Quanto às palavras proferidas pelo Senhor Presidente, o Vereador disse não se rever nesta forma de pensar. Na sua opinião, a informação faz parte da vida e, quanto mais qualificada ela for, melhor análise se poderá fazer e a melhores conclusões se chegará. Disse, ainda, que o «*ranking*» a que fez referência não é mais do que um estudo comparativo entre os Concelhos. Quanto à justificação dada pelo Senhor Vice-Presidente, declarou que, se o Município compra a água mais cara, então terão de ser encontradas soluções para que se possa comprar mais barato para também vender mais barato. -----

--- **DO VICE-PRESIDENTE:** -----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que, na sua intervenção anterior, tentou dar uma resposta concisa relativamente ao que fora questionado. Acrescentou que a água fornecida ao Concelho advém de duas fontes de abastecimento: uma que vem da conduta de Arcena, que é abastecida directamente pela EPAL; e a outra, abastecida pela via da Serra da Vila, que advém das Águas do Oeste, tendo esta última um encargo acrescido de 49% - razão pela qual o Concelho de Torres Vedras tem um preço superior ao de Mafra. Informou que se encontra em discussão pública uma proposta do Governo relativamente à concentração dos sistemas de fornecimento de água em alta, de forma a permitir que os preços de abastecimento sejam harmonizados, com uma redução significativa na ordem dos 23% para os concelhos do interior e um aumento de 2,8% para a zona litoral. Mais informou que, apesar de se tratar de uma tentativa de reequilíbrio, se têm observado posições contraditórias, referindo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) já se declarou contrária a esta iniciativa e na reunião da Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água (AMEGA) não se verificou unanimidade, porque os municípios ali representados têm interesses distintos, nomeadamente os que são abastecidos pelas Águas do Oeste. Exemplificando, referiu que, no 1.º escalão, a água em Lisboa é vendida a € 0,24, enquanto que em Mafra a água é desde logo comprada é € 0,48, existindo claramente *dumping* no fornecimento da água de Lisboa por parte da EPAL. Concluindo, referiu que, enquanto não for possível estabelecer equilíbrio no fornecimento, os dados relativos aos preços de água praticados entre os diversos municípios não serão comparáveis. -----

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ---**--- CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PREVISTO NO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2014: ---**

--- Nos termos e para os efeitos plasmados na deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, o Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da lista de serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 10 a 21 de Novembro de 2014, em conformidade com a Informação Interno/2014/13836, em anexo (ANEXO IV). ---

--- ACTA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA – DIAS 17 E 24 DE OUTUBRO DE 2014: ---

--- Presente a acta n.º 4/2014 relativa à 3.ª sessão Extraordinária da Assembleia Distrital de Lisboa, realizada, respectivamente, nos dias 17 e 24 de Outubro de 2014, em anexo (ANEXO V). ---

--- PRESENÇA DOS ALUNOS DO 3.º ANO DA ESCOLA BÁSICA 1 HÉLIA CORREIA, EM MAFRA: ---

--- Quando eram dez horas, entraram na sala de reuniões os alunos do 3.º ano da Escola Básica 1 Hélia Correia, divididos em três grupos, num total de cento e vinte crianças, no âmbito de uma visita às instalações da Câmara Municipal, enquadrada no estudo da divisão administrativa do território, matéria integrada na área de "Estudo do Meio". O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu as boas-vindas, começando por apresentar todo o Executivo e descrevendo as competências dos órgãos autárquicos. De seguida, deu oportunidade a que as crianças colocassem as suas questões. Os alunos apresentaram os seguintes pedidos de intervenção para a sua escola: o arranjo de patins, que estavam um pouco estragados; a colocação de bebedouros junto ao ginásio; o alargamento do telheiro; a instalação de mais ecopontos; e a alteração do revestimento do solo do recreio, actualmente em betuminoso, de modo a que não seja tão agressivo em caso de queda. O Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões apresentadas e ficou de analisar os pedidos. ---

--- III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

--- Quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, procedeu-se ao atendimento do público, tendo pedido para intervir a Senhora Deolinda Jesus Martins, acompanhada pelo Senhor José Augusto Martins, residentes no Largo de S. Pedro, na localidade do Seixal, Freguesia da Ericeira. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Deolinda Jesus Martins que se pronunciou relativamente à necessidade de uma maior segurança rodoviária, na localidade do Seixal, com a colocação de uma lomba e passagem de peões na Estrada Nacional 116, em frente à antiga Escola Básica; alertou para a existência de uma zona com lama, enquanto que ao lado é relvada; solicitou a colocação de ecopontos para fazer a reciclagem, alertando que os dois contentores que ali existem estão com alguma frequência tombados, atendendo a que se trata de uma zona fustigada pelo vento. Elogiou as obras de saneamento que estão a ser levadas a cabo, sugerindo que se aproveitasse a obra na Estrada Nacional 116 e se procedesse à construção de passeios, desde o Largo de S. Pedro até à rotunda na Ericeira, considerando que existem pessoas que andam a pé. Por último, alertou que o Largo de S. Pedro tem um deficiente escoamento das águas pluviais. -----

--- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota de todas as questões, aditando que, considerando os condicionalismos financeiros, se prioriza a construção de passeios. Relativamente ao pedido de reforço de segurança na Estrada Nacional 116, informou que a entidade que tutela as estradas nacionais é a Estradas de Portugal, sugerindo que fosse enviado um *e-mail* para a Câmara Municipal com essa solicitação, a fim de que o mesmo seja reencaminhado, ou que a mesma fosse efectuada directamente na página electrónica daquela entidade. -----

--- Terminado este assunto e não havendo mais público para intervir, retomou-se a reunião para dar seguimento aos pontos da ordem do dia. -----

--- II – ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -

--- 1. ACTA: -----

--- Presente a acta n.º 20/2014, da reunião de Câmara, realizada no dia 31 de Outubro de 2014, a qual foi distribuída a todos os Vereadores. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto do n.º 2 do

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a acta n.º 20/2014, da reunião de Câmara realizada no dia 31 de Outubro de 2014. -----

--- 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

--- 2.1. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO: -

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13898, subscrita em 25 de Novembro de 2014, pela Equipa Multidisciplinar, da qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou conhecimento, conforme despacho exarado na mesma data, devidamente instruída com o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas (ANEXO VI). -----

--- No uso da palavra, a Dra. Bernardete Calhaço, coordenadora da Equipa Multidisciplinar, passou a apresentar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, através da apresentação efectuada em «*power point*», que junto se anexa (ANEXO VII). -----

--- O Vereador Rogério Costa questionou qual a metodologia de nomeação da equipa multidisciplinar, atendendo a que são trabalhadores da autarquia e não elementos externos ao serviço, podendo haver alguma viciação por essa via. Referiu que, da análise efectuada, constatou que, para o universo das 103 medidas, foram previstas 244 acções atribuídas aos vários serviços municipais, não tendo a Divisão de Recursos Humanos implementado nenhuma das seis que lhe eram aplicadas. ----

--- A Dra. Bernardete Calhaço explicou que a equipa multidisciplinar é constituída por três trabalhadores de diferentes áreas, por nomeação do Presidente da Câmara, que é legalmente responsável pela execução do Plano. Mais explicou que, à semelhança do ano anterior, o Relatório é enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção, entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas, bem como à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspecção Geral de Finanças. Relativamente às medidas que estavam previstas para os

Recursos Humanos, e justificando a percentagem de execução apresentada, explicou que quatro delas não eram aplicáveis, considerando que as mesmas diziam respeito ao desenvolvimento de procedimentos concursais que não ocorreram durante o ano em questão. -----

--- O Presidente da Câmara Municipal aditou que, quando até poderia ter avocado a elaboração do referido Relatório para o seu Gabinete, antes procedeu à nomeação de uma equipa multidisciplinar em respeito pelo princípio da segregação de funções, com o propósito de que o verdadeiro espírito do Plano fosse aplicado na sua plenitude. Mais aditou que, também nesta óptica, as fichas são da responsabilidade dos dirigentes das unidades orgânicas. -----

--- Atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a Recomendação, de 1 de Julho de 2009, do Conselho da Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, reportado ao ano de 2013. Mais deliberou que, nos termos da mesma Recomendação, o referido Relatório seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspecção Geral de Finanças. -----

--- **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIOECONÓMICO: -----

--- **3.1. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA, A ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA E O MUNICÍPIO DE MAFRA:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13214, elaborada em 21 de Novembro de 2014, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Fernandes, exarado em 24 de Novembro de 2014, devidamente instruída com a minuta do Acordo de Colaboração entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra (ANEXO VIII). -----

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

--- Interveio a Vereadora Célia Batalha Fernandes, expondo que a proposta em apreço tem como objectivo a celebração de um acordo de parceria entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município para a instalação de um Conservatório de Música em Mafra, uma vez que, pela tradição fortemente enraizada, pela vocação para a música, transversal a todas as associações musicais e recreativas, se tem vindo a sentir a necessidade de garantir o paralelismo pedagógico desejável para a especialização do ensino da música, à semelhança do que já existe em alguns Concelhos limítrofes. Trata-se de uma iniciativa agregadora que permite a criação de uma parceria com vista à eventual viabilização de vários projectos, a fim de garantir a excelência do ensino da música, mas também contribuir para o turismo cultural da região. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço disse ter algumas dúvidas relativas às condições de acesso ao Conservatório, questionando se os alunos que estudam em Lisboa poderão transitar para Mafra. -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes esclareceu que, numa primeira fase, o projecto arrancará só com o primeiro ciclo. -----

--- O Presidente da Câmara Municipal aditou que, numa fase de arranque, se julgou oportuno estabelecer parceria com a Escola de Música Juventude de Mafra, alargando posteriormente a outras bandas do Concelho. -----

--- Considerando a Informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas d), e), f) e m) e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e ff), todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a celebração do Acordo de Colaboração, entre o Município de Mafra, o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa e a Escola de Música Juventude de Mafra, de acordo com a minuta anexa à referida Informação. -----

--- **3.2. PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMINIO DA MÚSICA:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13212, elaborada em 21 de Novembro de 2014, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os

pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Educação e Juventude e da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o despacho de concordância da Vereadora Célia Fernandes, exarado em 24 de Novembro de 2014, devidamente instruída com o Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra (ANEXO IX). -----

--- A Vereadora Célia Batalha Fernandes referiu que o projecto de Regulamento visa definir a atribuição de bolsas de estudo, na área da música, dando a possibilidade de igualdade de oportunidade aos alunos que queiram aprender, mas que não tenham tantas condições para o fazer, por isso a Câmara Municipal suportará o ensino da música, tendo como base critérios de avaliação. Especificando os valores de comparticipação da bolsa, referiu que poderão oscilar em função das condições socioeconómicas das famílias, podendo variar entre 25%, 50%, 75% ou 100%. Adiantou que os requisitos para atribuição da bolsa são cumulativos e não se cingem só às condições económicas, mas também às informações que os professores de música ou as escolas onde os alunos estão inseridos vão prestar acerca da sua competência e da qualidade dos mesmos para o ensino da música. Por último, informou que a avaliação das candidaturas e as provas de selecção serão efectuadas por um Júri, o qual será composto por três representantes do Conservatório de Mafra, dois representantes das bandas/ orquestras do Concelho, um representante da Câmara Municipal e um representante da Associação de Freguesias do Município de Mafra. -----

--- Considerando a fundamentação constante na informação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas d), e), f), h) e m) e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas u), v) e ff) e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com o Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra, anexo à referida Informação, determinando que o mesmo seja submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, após o termo do referido prazo, ser o presente processo novamente submetido a apreciação da Câmara Municipal para, posteriormente, ser objecto de deliberação por parte da Assembleia Municipal, nos

[Handwritten signature]

Obras Municipais e Ambiente, acrescentando que existe um aumento da área total do Concelho em Reserva Ecológica Nacional de aproximadamente 10% face aos critérios anteriormente definidos: de uma área de 37% passou-se para 47%. No entanto, em função das regras estabelecidas no regime jurídico da REN, actualmente em vigor, existe alguma capacidade de utilização deste solo em algumas das tipologias. -----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, questionou qual a percentagem de áreas de máxima infiltração, se as mesmas constituíam áreas novas e, uma vez detectado que o terreno foi incluído em zona de solos argilosos de máxima infiltração, como o proprietário poderia proceder para que fosse desclassificado. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço perguntou como eram feitas as classificações dos solos nestas zonas e se as cartas de solos se encontravam actualizadas, bem como se as zonas que estão identificadas como zonas declivosas ou de arribas insustentáveis se encontram confinadas a outras que estão como zonas aptas para construção. Atendendo a que na zona REN não havia possibilidade de qualquer tipo de utilização e que neste momento existe alguma capacidade de utilização do solo em algumas dessas tipologias, indagou qual a percentagem em que se verifica esta situação. -----

--- O Vereador Rogério Costa enalteceu o trabalho apresentado pelos técnicos e congratulou-se pelo aumento da área de protecção, sublinhando as alterações preconizadas em zonas que eram *Non Aedificantes* e que, agora com a nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional, é aberta a possibilidade de edificar. Questionou se na faixa costeira de protecção onde não era permitido edificar, esta continua como zona exclusiva ou existe possibilidade de construir. -----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a nova legislação preconiza algumas excepções, em termos de construção no espaço designado por Reserva Ecológica Nacional, mas muito pontuais. Exemplificando, referiu que num espaço classificado como Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional na anterior legislação se proibia que se fizesse um barracão agrícola de apoio à exploração, mas que a actual legislação já permite. Assegurou que, face à carta da Reserva Ecológica Nacional, não foi aumentada a capacidade de construção na orla marítima, pois os parâmetros de edificabilidade continuam os estabelecidos no Plano

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

de Ordenamento da Orla Costeira (POOC). -----

--- Interveio, de seguida, a Urbanista Sofia Santos, respondendo ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. Esclareceu que as áreas de máxima infiltração já existiam na Reserva Ecológica Nacional em vigor, constituindo uma sobreposição às zonas ameaçadas por cheias. Na proposta em apreço, fez-se a redelimitação destas áreas de máxima infiltração, por indicação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com informação de base da Carta Geológica e do Ortofotomapa. Mais esclareceu que estes limites estavam definidos pelas áreas dos aluviões, a base de limitação era constituída pelos depósitos aluvionares das principais linhas de água. Contudo, existiam outras áreas, que são sobretudo as que se encontram junto ao nó da Enxara dos Cavaleiros, que vem da indicação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), e também a zona da Achada, sendo esta última totalmente excluída. Informou que, em termos percentuais, a infiltração constitui cerca de 5% da área total dos 47% a classificar como Reserva Ecológica, sendo nas Zonas de Risco de Erosão Hídrica e nas Zonas de Escarpas onde se verifica um maior aumento de protecção. Relativamente às capacidades ou possibilidades de ocupação e dos usos compatíveis presentes na proposta de redelimitação, disse que as mesmas estão de acordo com o que o regime legal da REN prevê, estando as zonas *Non Aedificante* relacionadas com os riscos naturais, sobretudo as zonas de arriba, as zonas de escarpas e as zonas ameaçadas por cheias que não têm praticamente nenhuma capacidade de construção. -----

--- Atenta a mencionada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, na sua redacção actual, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, dos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de Outubro de 2012, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 71/2012, de 30 de Novembro de 2012, concordar com a proposta de envio dos elementos instrutórios da delimitação da Reserva Ecológica Nacional, a que se refere a Informação em apreço, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de agendamento na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- 5. DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL: -----

--- 5.1. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2015-2019: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13880, elaborada em 25 de Novembro de 2014, pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Segurança e Protecção Civil, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, ambos da mesma data, instruída com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, acompanhado de dois cadernos identificados, respectivamente, por Caderno I – Informação de Base e Caderno II – Plano de Acção (ANEXO XII). -----

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues começou por expor que, atendendo ao elevado interesse da defesa do património florestal para o Município de Mafra, se propõe a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o quinquénio 2015-2019, que tem como principal objectivo o de constituir uma ferramenta de planeamento, a nível municipal, que permita a implementação das disposições presentes no referido plano e a tomada de decisões em caso de ocorrência de incêndios florestais. De seguida, passou a palavra ao Eng.º António Ferreira, técnico da Protecção Civil. -----

--- Interveio o Eng.º António Ferreira, passando a apresentar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, através da apresentação efectuada em «*power point*», que junto se anexa (ANEXO XIII). -----

--- O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a apresentação, considerando que, em termos de prevenção, os últimos oito anos foram um bom exemplo a seguir, perspectivando que os próximos cinco anos possam seguir o mesmo exemplo. Salientou que o risco de ignição de incêndios permanece se se considerar: a carga combustível presente acumulada; o facto dos privados continuarem a não efectuar as limpezas dos terrenos; e, ainda, se existir a conjugação de factores favoráveis, nomeadamente temperaturas acima dos 30º C, humidade relativa abaixo dos 30% e ventos acima dos 30 Km/h em diversos dias consecutivos. Acrescentou que, por todos estes factores, a aposta tem sido a prevenção, em detrimento do combate, porque aí perde-se sempre, atendendo a que normalmente ganha o fogo em prejuízo do elemento humano, devendo manter-se o objectivo a prosseguir. Por fim, dirigiu uma palavra de apreço para todos os parceiros que têm colaborado de forma

ACTA DA REUNIÃO DE 28.11.2014 (PÚBLICA)

muito permanente, próxima, disponível, reconhecendo que os dados e os resultados alcançados são mérito de todos. -----

--- O Vereador Rogério Costa felicitou o Eng.º António Ferreira pelo trabalho apresentado, saudação extensiva a toda a equipa que com ele colaborou. Considerando que se prevê realizar cerca de quarenta sessões de esclarecimento, as quais incidirão essencialmente na população juvenil das escolas, e atendendo a que, tal como foi explanado na apresentação, a maior parte dos incêndios tem origem por negligência do ser humano, manifestou a necessidade de se estender a sensibilização à população adulta, nomeadamente nos meios rurais onde se fazem queimas e queimadas. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço agradeceu a apresentação, considerando-a objectiva e extensa, mas necessária, estendendo o seu agradecimento a todos os que na Protecção Civil elaboraram este documento. Solicitou esclarecimentos sobre o que eram terrenos incultos e improdutivos, evidenciando que, em termos de sensibilização de limpeza, existe uma política de coimas a serem aplicadas, perguntando até que ponto são aplicadas aos particulares. Alertou para a existência de material semi-ardido proveniente do incêndio de 2013, o qual ainda não foi recolhido. Por último, sugeriu que houvesse um certo cuidado na colocação dos quadros para as iluminações de Natal, atendendo à época do ano, caracterizada pela chuva e vento. -----

--- O Vereador Sérgio Santos felicitou, pela apresentação feita no ponto anterior, a Urbanista Sofia Santos e agora o Eng.º António Ferreira, sendo esta felicitação extensiva ao seu Coordenador, Dr. Rui Rodrigues. Relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), considera-o a base de trabalho que terá os seus frutos, sendo no final feita a avaliação do que está a ser implantado. Possui os ingredientes para que se possa chegar ao final e afirmar que, de acordo com a metodologia aplicada na proposta técnica do Plano, Mafra está na tipologia T1 em vez de estar na tipologia T2, declarando ser esse o seu desejo e o do Partido Socialista. -----

--- Em resposta ao Vereador Rogério Costa, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a sensibilização não era feita unicamente nas escolas, destacando a

levada a cabo nos ambientes rurais para os adultos e idosos. Salientou que, também, através da Associação de Produtores, da Associação de Caçadores e das Juntas de Freguesia, têm sido promovidas sessões de sensibilização no âmbito das queimas e queimadas, com a colaboração da Guarda Nacional Republicana. Assegurou que a preocupação do Vereador está salvaguardada e equacionada dentro do plano de sensibilização futura. -----

--- A propósito da sensibilização levada a cabo, o Eng.º António Ferreira aditou que se continua a distribuir os panfletos e a dar o acompanhamento, sobretudo através das acções de vigilância, no contexto de sensibilizar e não de fiscalizar. Quanto à diferenciação entre terrenos incultos e terrenos improdutivos, esclareceu que os terrenos incultos são todos aqueles terrenos de vegetação, seja povoamento ou matos, e os terrenos improdutivos são de solo nu, como exemplo as arribas e pedreiras. -----

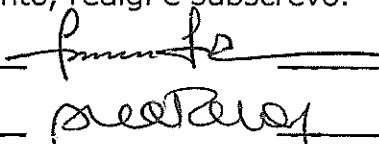
--- Atenta a Informação prestada, considerando o elevado interesse que a defesa do Património Florestal tem para o Município de Mafra e o papel relevante que o Plano Municipal de Defesa da Floresta representa na preservação, no conhecimento e nas políticas de actuação neste mesmo Património, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, atenta as disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º-B, do n.º 4 do artigo 3.º D e do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redacção actual, aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para o quinquénio 2015-2019. -----

--- IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram doze horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. -----

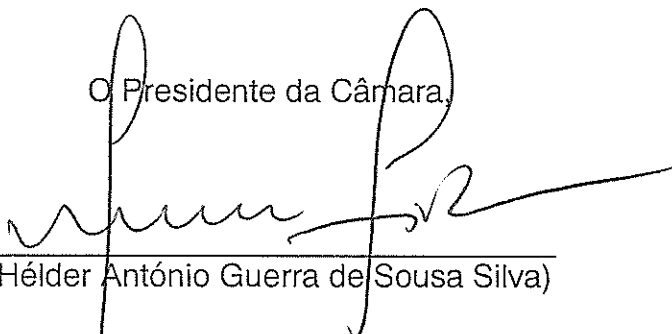


**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE
COMPETÊNCIA DELEGADA**

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 7 de Novembro a 20 de Novembro.

Mafra, 21 de Novembro de 2014.

O Presidente da Câmara,



(Helder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	74/2014	PROJECTO DE ARQUITECTURA	2014/10/21	2014/11/12	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	A.REIS & J. LOPES-COMÉRCIO DIVISÓRIAS, TECTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS, LDA	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM ALTERAÇÕES RUA DOS SERRADOS, N.º 5 - GORCINHOS
OP	223/2013	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/10/21	2014/11/17	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ISABEL MARIA DE ALMEIDA CASEIRO VERÍSSIMO	LEGALIZAÇÃO DE UMA MARQUISE BECO DA CAPELA, FRACÇÃO C-FONTE BOA DOS NABOS
OP	99/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2014/10/15	2014/11/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	SUSHI MISH MISH, LDA	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS QUEIMADAS-LIMITES DA VENDA DO VALADOR
OP	525/2002	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2014/09/15	2014/11/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	UNIBETÃO-INDÚSTRIAS DE BETÃO PREPARADO, S.A	LEGALIZAÇÃO DE ARRECADADOES E DE MURO DE VEDAÇÃO E SUPORTE DE TERRAS QUEIMADAS-MATOUTINHO
OP	166/2014	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/10/02	2014/11/18	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	VÍTOR MANUEL DUARTE QUINTAS	LEGALIZAÇÃO DE ADAPTAÇÃO DE CASA DE GADO E PALHEIRO A HABITAÇÃO RUA DA QUINTA, N.º 4-BARREIRALVA



011

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PARECER**

Concordo. Proponho que o
assunto seja remetido
à reunião do Orgão
Executivo.

2014/11/25

O Vereador,

2014/11/25

A Directora de Departamento,

Concordo.

À consideração Superior.

2014/11/25

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À consideração superior.

DESPACHO**APROVADA**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua
reunião realizada em 18/10/2013

25/11/2014

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2014/13913****ASSUNTO:** 12.^a Modificação aos Documentos Previsionais 2014

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, **proponho o projecto da 12.^a Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.**

anexo II



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta aumentos e diminuições no valor de € 818.290,00 (oitocentos e dezoito mil duzentos e noventa euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Despesas com Pessoal		235 790,00	430 165,00
Aquisição de Bens e Serviços		512 500,00	215 765,00
- Combustíveis e Lubrificantes		2 000,00	
- Alimentação-Refeições Confeccionadas	PAM		35 000,00
- Material de Transporte-Peças		1 000,00	
- Outras		1 000,00	
- Outros Bens		24 000,00	
- Água		12 000,00	
- Iluminação Pública	PAM	419 500,00	
- Transportes		1 000,00	
- Deslocações e Estadas			485,00
- Formação	PAM		5 000,00
- Publicidade			280,00
- Encargos de Cobrança de Receitas		35 000,00	
- Recolha e Tratamento de Efluentes	PAM		15 000,00
- Tratamento de RSU	PAM		150 000,00
- Alimentação Creche Municipal	PAM		10 000,00
- Outros Serviços		17 000,00	
Outras Despesas Correntes		0,00	102 360,00
- Iva Pago			102 360,00
Aquisição de Bens de Capital		70 000,00	70 000,00
- Terrenos	PPI	29 000,00	
- Equipamento de Informática	PPI		20 000,00
- Equipamento Básico	PPI	41 000,00	
- Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	PPI		50 000,00
Total		818 290,00	818 290,00

Mafra, 25 de Novembro de 2014

A Técnica Superior

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO Nº 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014					MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA		Página: 1
MUNICÍPIO DE MAFRA							DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S		
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA							
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL							
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
	010204	Ajudas de Custo	3.380,00			490,00	2.890,00		
	010213	Outros Suplementos e Prémios							
	01021302	Outros	24.100,00	1.255,00			25.355,00		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	020213	Deslocações e Estadas	500,00			485,00	15,00		
	020217	Publicidade	500,00			280,00	220,00		
0102		CÂMARA MUNICIPAL							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL							
	0101	Remunerações Certas e Permanentes							
	010101	Titulares de Órgãos de Soberania e Memb. de Órgãos Autárquicos	203.295,00			5.300,00	197.995,00		
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho							
	01010401	Pessoal em Funções	252.380,00			7.900,00	244.480,00		
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	8.000,00			4.300,00	3.700,00		
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	107.865,00			6.000,00	101.865,00		
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							
	010213	Outros Suplementos e Prémios							
	01021302	Outros	8.000,00	1.000,00			9.000,00		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS							
	020121	Outros Bens	8.900,00	12.000,00			20.900,00		
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
	020201	Encargos das Instalações							
	02020101	Água	212.395,00	12.000,00			224.395,00		
	02020102	Electricidade							
	0202010202	Iluminação Pública	1.157.985,00	419.500,00			1.577.485,00		
	020225	Outros Serviços	44.960,00	17.000,00			61.960,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0701	INVESTIMENTOS							
	070101	Terrenos	49.460,00	29.000,00			78.460,00		
	070107	Equipamento de Informática	59.510,00			20.000,00	39.510,00		
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO							
	07011099	Outro	86.300,00	25.000,00			111.300,00		
0104		CLASSES INACTIVAS							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL							
	0101	Remunerações Certas e Permanentes							
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	35.310,00			2.250,00	33.060,00		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL							
	010308	Outras Pensões	3.390,00	35,00			3.425,00		
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS							
0201		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ASSUNTOS JURÍDICO							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL							
	0101	Remunerações Certas e Permanentes							
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho							
	01010401	Pessoal em Funções	396.060,00			20.000,00	376.060,00		

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Página: 2
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0202	010111	Representação					
	01011102	Pessoal dos Quadros	10.690,00		4.900,00	5.790,00	
	010113	Subsídio de Refeição	38.530,00		4.450,00	34.080,00	
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	69.690,00		5.960,00	63.730,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	15.000,00		3.000,00	12.000,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	18.200,00		4.000,00	14.200,00	
		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	372.695,00	6.955,00		379.650,00	
	010113	Subsídio de Refeição	33.675,00		2.450,00	31.225,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	8.750,00		1.500,00	7.250,00	
0203	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	480.000,00	35.000,00		515.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020302	IVA Pago	544.520,00		102.360,00	442.160,00	
		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	190.915,00		900,00	190.015,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010212	Indemnizações por Cessação de Funções	20.000,00	245,00		20.245,00	
03 0301	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010301	Encargos com a Saúde	207.300,00	9.970,00		217.270,00	
	010302	Outros Encargos com a Saúde	9.940,00	1.930,00		11.870,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	325.450,00	4.995,00		330.445,00	
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.248.570,00	90.180,00		1.338.750,00	
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	1.026.225,00	53.875,00		1.080.100,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020215	Formação	40.470,00		5.000,00	35.470,00	
		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0101	Remunerações Certas e Permanentes						
010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho						
01010401	Pessoal em Funções	733.375,00		21.710,00	711.665,00		
010111	Representação						
01011102	Pessoal dos Quadros	5.345,00	260,00		5.605,00		
010114	Subsídios de Férias e de Natal	132.575,00		6.300,00	126.275,00		

ENTIDADE			MODIFICAÇÃO Nº 12				MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Pág. 3	
MUNICÍPIO DE MAFRA			ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA Nº 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014				DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA					OBS		
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE				
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
0302	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS								
	010202	Horas Extraordinárias	6.000,00		2.400,00	3.600,00				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL								
	010304	Outras Prestações Familiares	18.020,00		5.200,00	12.820,00				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS								
	020102	Combustíveis e Lubrificantes								
	02010299	Outros	5.920,00	1.000,00		6.920,00				
	020112	Material de Transporte-Peças	4.570,00	1.000,00		5.570,00				
	020121	Outros Bens	66.765,00	10.000,00		76.765,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
	020210	Transportes	14.610,00	1.000,00		15.610,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO								
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS								
0303	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	6.598.160,00		50.000,00	6.548.160,00				
	01	DIVISÃO DE PLAN. TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA								
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL								
	010101	Remunerações Certas e Permanentes								
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho								
	01010401	Pessoal em Funções	416.875,00	19.560,00		436.435,00				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL								
	010302	Outros Encargos com a Saúde	9.225,00	3.450,00		12.675,00				
	01	DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS								
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL								
	010101	Remunerações Certas e Permanentes								
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho								
	01010401	Pessoal em Funções	551.470,00		70,00	551.400,00				
	010111	Representação								
	01011102	Pessoal dos Quadros	2.060,00	70,00		2.130,00				
040401	010113	Subsídio de Refeição	67.340,00		6.200,00	61.140,00				
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	98.990,00	825,00		99.815,00				
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	35.000,00		12.400,00	22.600,00				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS								
	010201	Gratificações Variáveis ou Eventuais	55.570,00		5.550,00	50.020,00				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
	020225	Outros Serviços	8.836.850,00		165.000,00	8.671.850,00				
		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO								
		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO								
	01	DESPESAS COM O PESSOAL								
	0101	Remunerações Certas e Permanentes								
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho								
	01010401	Pessoal em Funções	1.316.105,00	9.705,00		1.325.810,00				
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	225.320,00		14.000,00	211.320,00				
010111	Representação									
01011102	Pessoal dos Quadros	5.345,00	410,00		5.755,00					
010113	Subsídio de Refeição	146.625,00		9.750,00	136.875,00					
010114	Subsídios de Férias e de Natal	227.710,00	6.615,00		234.325,00					

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Página: 4
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0402	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	36.750,00		18.185,00	18.565,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010205	Abono para Falhas	14.500,00		4.650,00	9.850,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	36.000,00	3.340,00		39.340,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	Combustíveis e Lubrificantes					
	02010299	Outros	5.290,00	1.000,00		6.290,00	
	020116	Mercadorias para Vendas					
	02011603	Outras	1.500,00	1.000,00		2.500,00	
	020121	Outros Bens	18.340,00	2.000,00		20.340,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
0403	07011099	Outro	67.080,00	16.000,00		83.080,00	
		DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	150.475,00		2.250,00	148.225,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010302	Outros Encargos com a Saúde	2.000,00	300,00		2.300,00	
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	3.028.850,00		69.000,00	2.959.850,00	
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	68.730,00		66.700,00	2.030,00	
	010106	Pessoal Contratado a Termo					
01010601	Pessoal em Funções	32.015,00		7.850,00	24.165,00		
01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	30.005,00		30.000,00	5,00		
010111	Representação						
01011102	Pessoal dos Quadros	2.060,00	160,00		2.220,00		
010113	Subsídio de Refeição	535.655,00		58.600,00	477.055,00		
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	35.500,00	18.400,00		53.900,00		
0103	SEGURANÇA SOCIAL						
010302	Outros Encargos com a Saúde	43.500,00	1.235,00		44.735,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
020105	Alimentação-Refeições Confeccionadas	1.898.110,00		35.000,00	1.863.110,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020225	Outros Serviços	174.880,00		10.000,00	164.880,00		
05		DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010103	Pessoal dos Quadros-Regime da Função Pública					
	01010301	Pessoal em Funções	16.900,00	425,00		17.325,00	
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					

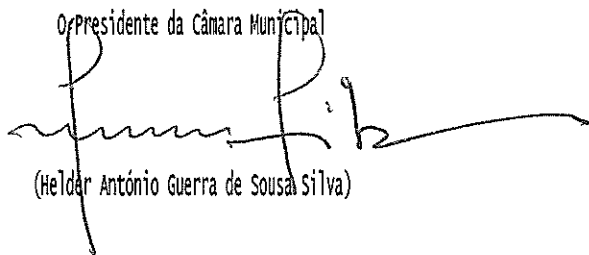
ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 5
MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25				
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
	01010401	Pessoal em Funções	238.920,00		3.150,00	235.770,00	
	010111	Representação					
	01011102	Pessoal dos Quadros	1.890,00	120,00		2.010,00	
	010113	Subsídio de Refeição	30.720,00		5.200,00	25.520,00	
	010114	Subsídios de Férias e de Natal	46.380,00		2.600,00	43.780,00	
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	11.000,00		2.000,00	9.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010211	Subsídio de Turno	39.950,00		3.000,00	36.950,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	2.110,00	475,00		2.585,00	
TOTAL ...			33.471.845,00	818.290,00	818.290,00	33.471.845,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				748.290,00	748.290,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				70.000,00	70.000,00		

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal



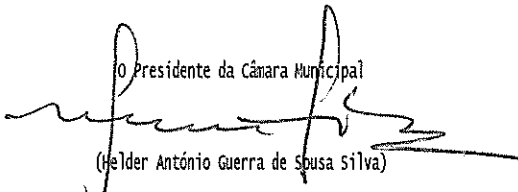
(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE			MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS											Página : 1	
MUNICIPIO DE MAFRA			Modificação Número: 12 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES			NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO 2014		DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO					
1. 1.1. 1.1.1. 1.1.1.1. 1.1.1.1.1. 1.1.1.1.1.1. 2. 2.1. 2.1.2. 2.1.2.1. 2.1.2.2. 2.4. 2.4.3. 2.4.3.1. 2.4.5. 2.4.5.1. 3. 3.2. 3.2.1. 3.2.1.1. 3.2.1.1.1.	05 														

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.


 O Presidente da Câmara Municipal
 (Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE			MODIFICAÇÕESAO PLANO PLURIANUALDE INVESTIMENTOS												Pagina : 1	
MUNICIPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NUMERO : 12 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NUMERO 8 DO ANO CONTABILISTICO 2014		DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25									
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO					
TRANSPORTE																
1. 1.1. 1.1.1. 1.1.1.	02	2014	Funções gerais Serviços gerais da administração pública Administração geral Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
1.1.1.	0201	2014 3	Terrenos	0102	070101	2014/01/01	2017/12/31		49.460,00	49.460,00			29.000,00		78.460,00	
1.1.1.	0203	2014 5	Equipamento Básico	0102	07011099	2014/01/01	2017/12/31		86.300,00	86.300,00			25.000,00		111.300,00	
1.1.1.	0205	2014 7	Equipamento de Informática	0102	070107	2014/01/01	2017/12/31		59.510,00	59.510,00				20.000,00	39.510,00	
2. 2.5.			Funções sociais Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.2. 2.5.2.	02	2014	Desporto, recreio e lazer Aquisição e Reparação de Bens de Investimento													
2.5.2.	0202	2014 54	Equipamento Básico	0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31		25.610,00	25.610,00			16.000,00		41.610,00	
3. 3.3. 3.3.1. 3.3.1. 3.3.1.	01 0101	2014 2014 59	Funções económicas Transportes e comunicações Transportes rodoviários Construção, Reparação e Beneficiação Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares													
				0301	07030301	2014/01/01	2017/12/31		7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00		50.000,00	6.528.160,00	
TOTAL ...									7.799.040,00	6.799.040,00	1.000.000,00	225.940,00	70.000,00	70.000,00	6.799.040,00	

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE				MODIFICAÇÕES AO PLANO														PÁGINA : 1		
MUNICÍPIO DE MAFRA				MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12		DO ANO CONTABILISTICO 2014		DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25												
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTES				DOTAÇÃO SEGUINTE				
							ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2015	2016	2017	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
																				DEFINIDO
1. 1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1. 2. 2.1. 2.1.2. 2.1.2. 2.1.2. 2.4. 2.4.3. 2.4.3. 2.4.5. 2.4.5. 2.5. 2.5.2. 2.5.2. 2.5.2. 3. 3.2. 3.2.1. 3.2.1. 3.2.1. 3.3. 3.3.1. 3.3.1. 3.3.1. 3.3.1.	02 																			

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Heider António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																	PÁGINA : 1			
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2014 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 8 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 8 DATA DE APROVAÇÃO 2014/11/25																				
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2015	2016	2017	SEGUINTE	
1.		Funções gerais			230.740,00	230.740,00			29.000,00						259.740,00	259.740,00						
1.1.		Serviços gerais da administração pública			230.740,00	230.740,00			29.000,00						259.740,00	259.740,00						
1.1.1.		Administração geral			230.740,00	230.740,00			29.000,00						259.740,00	259.740,00						
1.1.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			195.270,00	195.270,00			34.000,00						229.270,00	229.270,00						
1.1.1.	0201	Terrenos	CM	0102 070101	49.460,00	49.460,00			29.000,00						78.460,00	78.460,00						
1.1.1.	0203	Equipamento Básico	CM	0102 07011099	86.300,00	86.300,00			25.000,00						111.300,00	111.300,00						
1.1.1.	0205	Equipamento de Informática	CM	0102 070107	59.510,00	59.510,00			-20.000,00						39.510,00	39.510,00						
1.1.1.	05	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública			35.470,00	35.470,00			-5.000,00						30.470,00	30.470,00						
1.1.1.	0501	Formação		0203 020215	35.470,00	35.470,00			-5.000,00						30.470,00	30.470,00						
2.		Funções sociais			9.570.195,00	7.770.195,00	1.800.000,00	64793100,00	-194.000,00						9.376.195,00	7.576.195,00	1.800.000,00	3.559.770,00	3559770,00	2059770,00	55613790,00	
2.1.		Educação			1.957.620,00	1.957.620,00		3.000.000,00	-45.000,00						1.912.620,00	1.912.620,00		1.500.000,00	1500000,00			
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			1.957.620,00	1.957.620,00		3.000.000,00	-45.000,00						1.912.620,00	1.912.620,00		1.500.000,00	1500000,00			
2.1.2.	03	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	DEJ	0403 020105	1.898.110,00	1.898.110,00		3.000.000,00	-35.000,00						1.863.110,00	1.863.110,00		1.500.000,00	1500000,00			
2.1.2.	04	Alimentação Creche Municipal	DEJ	0403 020225	59.510,00	59.510,00			-10.000,00						49.510,00	49.510,00						
2.4.		Habituação e serviços colectivos			7.586.965,00	5.786.965,00	1.800.000,00	61793100,00	-165.000,00						7.421.965,00	5.621.965,00	1.800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00	
2.4.3.		Saneamento			3.999.515,00	3.199.515,00	800.000,00	61793100,00	-15.000,00						3.984.515,00	3.184.515,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00	
2.4.3.	02	Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	3.999.515,00	3.199.515,00	800.000,00	61793100,00	-15.000,00						3.984.515,00	3.184.515,00	800.000,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	55613790,00	
2.4.5.		Resíduos sólidos			3.587.450,00	2.587.450,00	1.000.000,00		-150.000,00						3.437.450,00	2.437.450,00	1.000.000,00					
2.4.5.	03	Tratamento de RSU	DAEUR	0303 020225	3.587.450,00	2.587.450,00	1.000.000,00		-150.000,00						3.437.450,00	2.437.450,00	1.000.000,00					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			25.610,00	25.610,00			16.000,00						41.610,00	41.610,00						
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			25.610,00	25.610,00			16.000,00						41.610,00	41.610,00						
2.5.2.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			25.610,00	25.610,00			16.000,00						41.610,00	41.610,00						
2.5.2.	0202	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	25.610,00	25.610,00			16.000,00						41.610,00	41.610,00						
3.		Funções económicas			8.736.145,00	7.736.145,00	1.000.000,00	225.940,00	369.500,00						9.105.645,00	8.105.645,00	1.000.000,00	225.940,00				
3.2.		Indústria e energia			1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00						1.577.485,00	1.577.485,00						
3.2.1.		Iluminação pública			1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00						1.577.485,00	1.577.485,00						
3.2.1.	01	Iluminação em Diversas Localidades			1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00						1.577.485,00	1.577.485,00						
3.2.1.	0103	Consumo de Energia Eléctrica	CM	0102 0202010202	1.157.985,00	1.157.985,00			419.500,00						1.577.485,00	1.577.485,00						
3.3.		Transportes e comunicações			7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00	-50.000,00						7.528.160,00	6.528.160,00	1.000.000,00	225.940,00				
3.3.1.		Transportes rodoviários			7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00	-50.000,00						7.528.160,00	6.528.160,00	1.000.000,00	225.940,00				
3.3.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiação			7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00	-50.000,00						7.528.160,00	6.528.160,00	1.000.000,00	225.940,00				
3.3.1.	0101	Viadutos, Arrumamentos e obras Complementares	DUGMA	0301 07030301	7.578.160,00	6.578.160,00	1.000.000,00	225.940,00	-50.000,00						7.528.160,00	6.528.160,00	1.000.000,00	225.940,00				
TOTAL ...					18537080,00	15737080,00	2.800.000,00	65019040,00	204.500,00						18741580,00	15941580,00	2.800.000,00	3.785.710,00	3559770,00	2059770,00	55613790,00	

APROVADA

Em 2014/11/25

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

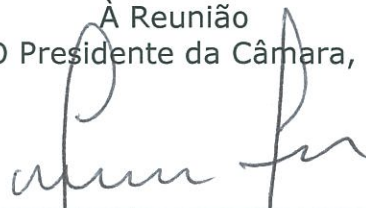
O Presidente da Câmara Municipal

(Heitor António Guerra de Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,


2014/11/25

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, durante o período de 14 a 21 de Novembro de 2014 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de Recinto Improvisado	2
Licença Especial de Ruído	3
Licença para o exercício da atividade de divertimento Público	1

Mafra, 24 de Novembro de 2014

O Vereador,



(Hugo Moreira Luis)

anexo III

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
14/11/2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
14/11/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
14/11/2014	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ISENTO	DEFERIDO
14/11/2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	CENTRO SOCIO CULTURAL CAMPOS CASAIS E POVOAS	ISENTO	DEFERIDO
14/11/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	CENTRO SOCIO CULTURAL CAMPOS CASAIS E POVOAS	ISENTO	DEFERIDO
21/11/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	JOÃO PAULO MACHADO DOS SANTOS	137,58 €	DEFERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proposto que
2014/11/25 o assunto seja reunido

O Vereador,

Hugo Luís
(Hugo Luís)

Concordo com o parecer anterior.

25/11/2014

A Directora de Departamento,

Ana Viana

(Ana Viana)

Concordo com a informação dos serviços
à consideração superior.

24/11/2014

A Chefe de Divisão

Dulce Lourenço

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

A reunião

25/11/14

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13836

ASSUNTO: Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

Nos termos e para os efeitos plasmados na Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), alterado pela Lei 75-A/2014, de 30 de Setembro, dá-se a conhecer ao Executivo a lista de **Serviços** objecto de adjudicação no período de **10 a 21 de Novembro de 2014:**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
AUTO CAEIROS TRANSPORTES, LDA	369,00 €	Remoção de veículos da via pública (até 31 de Dezembro)	10/11/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARTUR FLORENCIO & FILHOS - AFF EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA.	2 988,90 €	Substituição de rede de vedação, manutenção da relva e colagem de linhas de campo - Estádio Municipal da Venda do Pinheiro	11/11/2014
SIMÕES & SIMÕES LDA	995,23 €	Reparação de diversas viaturas	13/11/2014
MÁRIO JORGE GARCIA DOS REIS	6 150,00 €	Elaboração de Projectos de especialidade para o Edifício Municipal, sito na Av.- 1.º de Maio, n.º 1, Mafra	13/11/2014
ENERTECNICA - ASSISTENCIA E INSTALAÇÕES TERMICAS, LDA	5 814,97 €	Substituição da tubagem de alimentação aos chuveiros do Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra	17/11/2014
ALUTERM - PAULO MADEIRA ESTORES, ALUMÍNIOS E AUTOMATISMOS, UNIPESSOAL, LDA	106,08 €	Fornecimento e Montagem de Vidros na Escola Básica Hélia Correia	17/11/2014
ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	265,45 €	Reparação de Viatura (substituição de uma bateria e de um farolim)	17/11/2014
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	133,65 €	Reparação da Viatura (substituição de apoio da transmissão)	17/11/2014
EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, SA	700,39 €	Instalação de Iluminação Pública em diversas ruas do Concelho de Mafra	17/11/2014
DRAGER PORTUGAL, LDA	1 767,60 €	Revisão Anual de compressor de ar respirável com substituição de filtros e juntas (Edifício da Protecção Civil)	19/11/2014
SÉRGIO FERNANDES - UNIPESSOAL, LDA	164,82 €	Execução de 1500 Folhetos Trípticos	19/11/2014
CEDIS-CONSULTORES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, LDA	92,25 €	Reparação de leitor de cartões	19/11/2014
19 548,34 €			

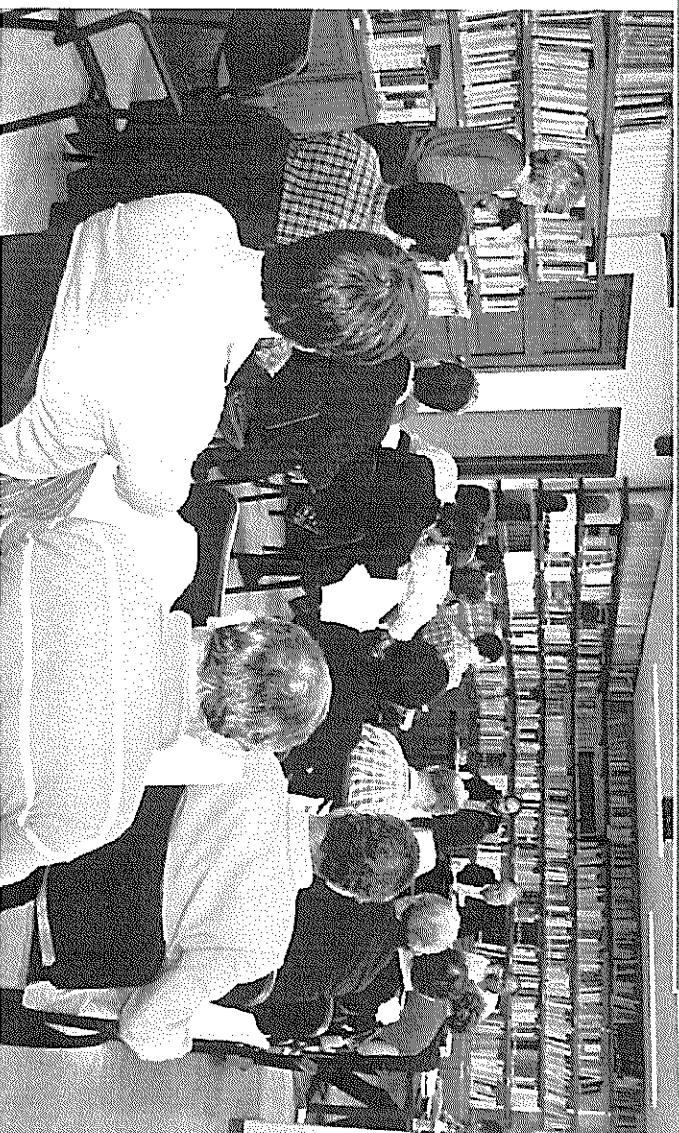
Mafra, 24 de Novembro de 2014

A Coordenadora Técnica,

(Paula Matos)

A reunião
p/ conferência
para a
25.11.14
2014

3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Distrital de Lisboa



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro
(Aprovada em reunião no dia 24-10-2014)

CNECOT



ÍNDICE (página)

Ata da 3.ª sessão extraordinária

Dia 17 de outubro (2)

Dia 24 de outubro (26)

Anexos

Deliberação da Assembleia Distrital de 12-09-2014 (44)

Proposta de deliberação sobre salários em atraso (46)

Carta da Dr.ª Micaela Soares (50)

Balanço financeiro em 17-10-2014 (54)

Transferências dos Municípios em 17-10-2014 (55)

Resumo das diligências efetuadas no âmbito da transferência da Universalidade (56)

Balanço financeiro em 24-10-2014 (62)

Transferências dos Municípios em 24-10-2014 (63)

Tabela dos salários em atraso e juros devidos em 24-10-2014 (64)

Ofício da Vereadora Graça Fonseca de 23-10-2014 (65)

Informação da ADL com o ponto da situação sobre a transferência da Universalidade (67)

Minuta da Ata aprovada em 24-10-2014 (69)

Declaração de voto dos eleitos do Município de Lisboa (74)

Nota:

As páginas indicadas nos anexos são para a versão em papel.

No formato digital (em PDF) o acesso aos documentos (os que constam do índice e outros citados ao longo do texto) é feito através das ligações que constam das palavras sublinhadas escritas a azul.



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

0.22
#

ATA N.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

No dia 17 de outubro de 2014, pelas 17:30H, na Sala de Leitura Geral da Biblioteca dos Serviços de Cultura, sita no 3.º andar do N.º 137 da Rua José Estêvão, em Lisboa, decorreu a terceira reunião extraordinária da Assembleia Distrital de Lisboa, a qual foi convocada nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, conforme convocatória remetida a todos os membros no dia 1 de outubro.

A **composição da Mesa** era a que a seguir se apresenta:

PRESIDENTE: José Manuel Dias Custódio, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã.

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Maria de Fátima da Paz, Vice-presidente da Câmara Municipal do Cadaval, em substituição do Presidente da Câmara.

SEGUNDO SECRETÁRIO: José Alberto Quintino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.

A **Ordem de Trabalhos** foi a que a seguir se enuncia:

PRIMEIRA PARTE: Período Antes da Ordem do Dia.

Ponto único – Ata n.º 3/2014, de 12 de setembro.

SEGUNDA PARTE: Período da Ordem do Dia.

Ponto único – Transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital para uma nova Entidade Recetora, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Antes de dar início à sessão foi distribuído a todos os presentes:

Proposta de Deliberação sobre Salários em Atraso.

Carta da Dr.ª Micaela Soares.

Informação Financeira atualizada à data da reunião (Balanço e Mapa das Transferências dos Municípios).

Resumo das diligências efetuadas no âmbito da transferência da Universalidade da Assembleia Distrital de Lisboa.

Estiveram presentes e/ou representados os seguintes autarcas:

1. Pedro Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

2. José Lourenço, Presidente da Assembleia Municipal de Alenquer.
3. Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora.
4. André Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
5. Catarina Gaspar, Presidente da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos.
6. Filipe Bento, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago dos Velhos (Arruda dos Vinhos).
7. Luís de Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Azambuja.
8. Carlos Valada, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo (Azambuja).
9. Maria de Fátima Paz, Vice-presidente da Câmara Municipal do Cadaval.
10. Joaquim Conde, Presidente da Assembleia Municipal do Cadaval.
11. Eduardo Nobre, Presidente da Junta de Freguesia do Vilar (Cadaval).
12. Catarina Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais.
13. Zélia Correia, Secretária da Assembleia Municipal de Cascais.
14. Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa.
15. Hugo Pereira, Presidente da Junta de Freguesia do Beato (Lisboa).
16. Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures.
17. Fernanda Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Loures.
18. Vital Rosário, Vereador da Câmara Municipal da Lourinhã.
19. José Custódio, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã.
20. Pedro Margarido, Presidente da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia (Lourinhã).
21. Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra.
22. Américo Peralta, Secretário da Assembleia Municipal de Mafra.
23. Fernanda Franchi, Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas.
24. Deolinda Martins, Secretária da Assembleia Municipal de Odivelas.
25. Corália Rodrigues, Presidente da União das Freguesias de Pontinha e Famões (Odivelas).
26. Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras.
27. Piedade Mendes, Vereadora da Câmara Municipal de Sintra.
28. Domingos Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Sintra.
29. Rui Maximiano, Presidente da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar (Sintra).
30. José Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

C2.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

31. Vítor Lourenço, Secretário da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço.
32. Teresa Sepúlveda, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.
33. João Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira.

Não compareceram nem se fizeram representar:

1. Paulo Assunção, Presidente da União de Freguesias de Alenquer, Santo Estêvão e Triana (Alenquer).
2. Joaquim Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora.
3. Joaquim Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Mina de Água (Amadora).
4. António Matos, Presidente da Assembleia Municipal da Azambuja.
5. Representante das Freguesias de Cascais (que não chegou, ainda, a ser eleito na respetiva Assembleia Municipal).
6. António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.
7. Manuela Dias, Presidente da União das Freguesias de Moscavide e Portela (Loures).
8. Inês Inácio, Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira (Mafra).
9. Paulo Vistas, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.
10. Jorge Vilhena, Presidente da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas (Oeiras).
11. Carlos Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.
12. Alberto Avelino, Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras.
13. Celso Carvalho, Presidente da União das Freguesias do Maxial e Monte Redondo (Torres Vedras).
14. Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
15. Afonso Costa, Presidente da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho (Vila Franca de Xira).

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Já há quórum. Vamos iniciar a sessão.

Boa tarde senhoras e senhores membros da Assembleia Distrital. Esta reunião realiza-se na sequência da deliberação assumida no dia 12 de setembro último, e tem como Ordem de Trabalhos, no período de antes da ordem do dia, a aprovação da ata dessa reunião, a n.º 3/2014, e no período da ordem do dia a discussão sobre a transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia



Distrital para uma nova Entidade Recetora, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Antes de mais pretendia agradecer a comparência de todos. Há quórum e isso deve-se ao esforço de todos para aqui estarem presentes. No período de antes da ordem do dia temos primeiro a aprovação da Ata n.º 3/2014, de 12 de setembro. E eu pergunto se há alguém que queira intervir. Não há ninguém?

Vamos, então, proceder à respetiva votação. Quem vota contra? Zero votos contra. Quem se abstém? Sete abstenções. Os restantes vinte e seis presentes votam a favor. A Ata n.º 3/2014, de 12 de setembro, foi aprovada por maioria.

Tenho agora aqui uma proposta de deliberação sobre os salários em atraso na Assembleia Distrital e que iria colocar à consideração dos presentes. Esta proposta está distribuída e a sua apreciação cabe no período de antes da ordem do dia, mas queria consultar a Assembleia sobre se entende que esta proposta deva ser discutida e votada.

Há já uma inscrição. Faça favor.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente. Há aqui dois esclarecimentos que eu queria pedir. Em primeiro quem é que apresenta a proposta, porque ela não está assinada. Há, depois, um documento assinado pelos trabalhadores, mas eu penso que os trabalhadores não fazem propostas à Assembleia Distrital. Portanto, naturalmente, ou o senhor presidente, ou alguém, assume a proposta. Isto é a primeira questão.

A segunda questão. Eu compreendo a importância da matéria, e todos temos consciência dela, mas eu creio que com a atual legislação a Assembleia Distrital não tem competência para se pronunciar sobre esta matéria.

Chamo a atenção para o regime jurídico das Assembleias Distritais, que não prevê que as Assembleias Distritais se pronunciem sobre matérias desta natureza. Prevê, apenas, que as Assembleias Distritais se pronunciem sobre assuntos do interesse das populações do distrito e elaborar e aprovar o seu regimento. A menos que isto esteja previsto no vosso regimento (eu não sei se há o regimento desta Assembleia, porque também não o consegui encontrar, presumo que não há). Ora se não está previsto no regimento não temos competência para deliberar.

Muito obrigada.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Dr.ª Ermelinda, faça favor.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Só para prestar um breve esclarecimento sobre aquela que parece ser uma grande dúvida que paira sobre a maioria dos autarcas.

A Assembleia Distrital, neste momento, está num período transitório.



O novo regime jurídico não permite à Assembleia Distrital, de facto, fazer quase nada pois ela não pode ter estrutura orgânica, não pode contratar nem manter pessoal, não pode arrecadar receitas ou contrair despesas.

Todavia, se o novo regime jurídico que consta do Anexo à Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, já estivesse em vigor a Assembleia Distrital nem sequer poderia estar aqui a deliberar sobre a sua Universalidade Jurídica nem poderia estar a manter trabalhadores até à transição para a nova Entidade Recetora.

O que isto quer dizer é que a Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, entrou em vigor no dia 1 de julho, mas há uma fase de transição (cujos termos a própria lei regula no seu preâmbulo) e que só termina quando se concluir a transição definitiva dos Serviços (património predial e cultural, pessoal, ativos financeiros e dívidas a terceiros) para uma nova Entidade Recetora e aí sim, entra então em vigor o novo regime jurídico.

Até à conclusão deste processo, a Assembleia Distrital tem as competências e as atribuições que tinha no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro, que é revogado pela Lei n.º 36/2014 mas que apenas se pode considerar anulado depois desta fase encerrada. Porque de outro modo não faria sentido.

Se assim não fosse, se o novo regime jurídico entrasse imediatamente em vigor no dia 1 de julho, a Assembleia Distrital não poderia manter o pessoal nem fazer o pagamento das respetivas remunerações, porque estaria impedida de angariar receita e produzir despesa. Isto é, todas as faturas liquidadas desde então, os encargos suportados com os trabalhadores e outros custos de funcionamento, as deliberações assumidas em 12 de setembro, etc. seriam ilegais.

Insisto, se assim fosse, a Assembleia Distrital não poderia sequer estar a deliberar, depois de dia 1 de julho, sobre a sua Universalidade Jurídica porque isso não está previsto no novo regime jurídico que consta do Anexo à citada lei, nomeadamente porque nesta nova fase as Assembleias Distritais carecem de personalidade judiciária e não podem ter património (predial e/ou cultural) logo, não poderiam estar a transferir para uma Entidade Recetora aquilo que, afinal, não podem ter.

Há um período de transição e nesse período de transição a Assembleia Distrital tem de ter competências porque tem de manter a sua estrutura até que a consiga transferir para uma nova Entidade Recetora. E nesse âmbito, os problemas derivados da falta de pagamento aos seus funcionários fazem parte sim das competências deliberativas deste órgão distrital.

Nós somos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e temos vínculo jurídico (penso que legal, disso ninguém duvidará – alguns de nós estamos cá quase há trinta anos, como é o meu caso) por tempo indeterminado com a entidade empregadora pública Assembleia Distrital de Lisboa. Integramos o respetivo mapa de pessoal, anualmente aprovado pela Assembleia Distrital de Lisboa, e só integraremos qualquer outra estrutura depois desta fase de transição e quando ocorrer a transferência definitiva, nos termos da lei, para essa Entidade Recetora.

Até lá isto (a Assembleia Distrital, os seus Serviços de Cultura) não pode estar no limbo. Há aqui trabalhadores. Pessoas que deviam merecer a vossa consideração.



Se fosse só o problema do património predial e cultural, por mais valioso que seja (e a Assembleia Distrital de Lisboa tem um património valiosíssimo em ambos os casos e que urge preservar, nomeadamente o cultural – como podem verificar até pela carta que a Dr.ª Micaela Soares, a mentora destes Serviços de Cultura e do Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira escreveu à Assembleia Distrital e foi distribuída a todos os presentes), mas se fosse apenas isso (e já é muito) – um Serviço sem pessoal – poder-se-ia dizer, no limite, que isso acontecia. Refiro-me à passagem automática de 30 de junho para 1 de julho do novo regime jurídico, sem fase de transição.

Aqui, nos Serviços de Cultura da Assembleia Distrital de Lisboa há pessoas. Que têm famílias. E que estão a ser prejudicadas, e muito, por esta indefinição, por este limbo institucional em que as Assembleias Distritais se encontram e esta (a de Lisboa) em particular.

Julgo que terá de haver um pouco de bom senso. Porque chegámos a um ponto em que os trabalhadores, falo por mim e também pelos outros colegas, já não aguentam mais.

E não é só a indefinição institucional. Falo, também, da humilhação permanente que acaba por ser a consequência desta indiferença com que olham para nós enquanto trabalhadores da Assembleia Distrital por este ser um órgão que politicamente ninguém aprecia (um facto de que não temos culpa alguma), apesar de os autarcas até reconhecerem a nossa mais-valia em termos profissionais, como ficou expresso com a aprovação do último voto de louvor na reunião de 12-09-2014.

Mas o principal problema é, sobretudo, o de não termos salário e eu, em particular, que estou com sete meses consecutivos em atraso. Vencimento que fui adiando receber para os meus colegas poderem receber o deles atempadamente. Entendi que, como dirigente, essa era também uma responsabilidade minha já que politicamente ninguém parecia querer resolver o problema, apesar das muitas diligências feitas pelo senhor Presidente da Assembleia Distrital. Mas neste momento já não consigo continuar por mais tempo a adiar esse recebimento.

E há aqui problemas gravíssimos do ponto de vista social, humano e até de saúde. Temos uma colega com filhos menores, com despesas específicas... E até agora não trouxemos aqui estas situações porque consideramos que não somos, propriamente, uns desgraçados, não queremos ser olhados com comiseração como sendo uns coitadinhos, umas vítimas. Temos os nossos direitos e lutamos por eles.

Por isso esperamos que haja, pelo menos a partir de hoje, uma outra receptividade da parte da Assembleia Distrital. Porque, insisto, há aqui problemas muito graves derivados desta situação de indefinição e, sobretudo, do não pagamento de salários. Até, como já disse, problemas de saúde gravíssimos.

Será que as senhoras e os senhores autarcas não conseguem entender que num Estado de Direito Democrático não se deixam funcionários públicos há tanto tempo a sofrer as consequências da falta de assunção de responsabilidades da parte dos políticos?

Peço desculpa por este discurso emotivo. Mas, sinceramente, esta situação começa a ser demasiado dramática. E deveria estar na consciência de todos tentar ver o que é possível fazer. Porque a solução está convosco e não depende de nós trabalhadores.»



06.
#

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«A proposta é subscrita por mim.

Compreendo o que a senhora presidente da Assembleia Municipal de Lisboa acabou de dizer. Mas há aqui situações, como disse a Dr.^a Ermelinda, que têm a ver com salários em atraso e problemas que é necessário resolver e dos quais não nos podemos alhear.

A passagem do pessoal e do património ainda não foi feita. Só a partir desse momento é que a Assembleia Distrital deixa de poder fazer pagamentos, ter receitas e contrair empréstimos (esses também já não os podia fazer antes). Mas temos de colocar esta proposta à consideração da Assembleia e à respetiva votação.

Vamos votar a admissão da proposta. Quem vota contra? Quem se abstém? A admissão da proposta foi aprovada por unanimidade.

Por isso, quem se quer inscrever para discutir o conteúdo da proposta? Faça favor.»

Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras:

«Eu acho que nós devíamos, ou devemos, separar a substância da forma. E, de facto, em substância há um valor muito alto, muito elevado, que num Estado Democrático, e que numa República, num Estado de Direito, que é o pagamento de salários.

E alguma coisa vai mal, de facto, em Portugal, nomeadamente com as Assembleias Distritais e com esta em particular, quando há trabalhadores que têm salários em atraso. Esta é a questão material.

Eu estou de acordo com as objeções, ou as perguntas, que fez a senhora arquiteta Helena Roseta. A proposta está subscrita por um membro da Mesa da Assembleia e, portanto, julgo que, formalmente, se trata de uma recomendação, de uma pressão.

Não tenho nada contra, vou votar a favor da proposta. Independentemente do que se siga a partir daqui.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Senhora arquiteta faça favor.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Só para informar todos os colegas que, naturalmente, nós entendemos que os salários... as pessoas devem receber o seu salário em tempo. Mas há aqui uma questão que, provavelmente, não é do vosso conhecimento.

Há cerca de um ano, segundo informação que eu tenho, a Câmara de Lisboa fez diligências e recebeu todos os trabalhadores desta Assembleia Distrital para os integrar nos quadros da Câmara. Não foi aceite pelos próprios essa solução. Não foi aceite.

Foi posta uma ação, pela Assembleia Distrital, contra a Câmara de Lisboa, uma providência cautelar, que não foi, também, aprovada. Não foi deferida.



E, portanto, temos aqui uma situação complexa. A Câmara de Lisboa disponibilizou-se para resolver o problema dos trabalhadores, mas os trabalhadores, legitimamente, entenderam que não.

Penso que estão a decorrer novamente conversações no mesmo sentido. Nós estamos preocupados com a situação das pessoas. As pessoas têm direito a ter a sua vida organizada, como é evidente.

Agora uma coisa é as pessoas terem os seus salários em dia, outra coisa é imputar essa exclusiva responsabilidade à conta da Câmara de Lisboa. Há outras despesas que a Assembleia fez que podiam ter sido geridas de outra maneira. A Câmara de Lisboa não tem aí matéria, não é a Câmara é o Município, não tem aí opinião, porque não fomos nós os responsáveis pela gestão deste organismo.

E, portanto, nós somos a favor do princípio do pagamento de salários mas rejeitamos a responsabilidade exclusiva atribuída à Câmara de Lisboa sobre esta matéria.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Isso não é verdade. Dr.^a Ermelinda faça favor de esclarecer a senhora arquitecta.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Já não é a primeira vez que esta questão, de que teria sido proposto aos trabalhadores da Assembleia Distrital a integração no mapa de pessoal do Município de Lisboa, aqui se levanta. Na reunião de dia 4 de junho também foi abordada. E esclarecida, julgava eu.

A Câmara de Lisboa não nos propôs nada disso. É mentira.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Não diga isso.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Digo-o e afirmo novamente. É mentira.

A Câmara Municipal de Lisboa, a única coisa que fez foi, por solicitação nossa (dos trabalhadores e não por quaisquer diligências encetadas pela autarquia), aceder a ouvir-nos numa reunião realizada a 27 de setembro de 2013.

E quem nos recebeu foi o senhor Secretário-geral. Estivemos presentes três dos quatro trabalhadores da Assembleia Distrital e ainda um assessor da autarquia de quem não me lembro do nome.

E aquilo que nos foi proposto, depois de termos sido informados de que o Dr. António Costa se iria manter irredutível na posição de não pagar as contribuições à Assembleia Distrital e de que os salários em atraso (naquela data era apenas um mês mas desconhecia-se o futuro) não era um problema da autarquia porque não se tratavam de trabalhadores do município, foi, literalmente (e a menos que coloquem também aqui em causa o valor da nossa palavra – a minha e a dos meus outros dois colegas), que encerrássemos a Biblioteca (como se essa decisão coubesse aos trabalhadores) e fôssemos todos para casa e por lá nos deixássemos ficar à espera que a situação ficasse resolvida.



Handwritten signatures and initials.

Por intervenção da Provedoria de Justiça, a quem os trabalhadores recorreram (e é bom frisar que tudo isto que vou dizer a seguir está devidamente documentado – os originais arquivados nos Serviços e cópias disponibilizadas na nossa página online), a Câmara Municipal de Lisboa disponibilizou-se para receber, por mobilidade, dois trabalhadores (dois e não quatro). Portanto, nunca seria uma solução para todos os trabalhadores como a senhora arquitecta está a afirmar.

Conforme solicitado, sempre com o apoio da Provedoria de Justiça, a Presidência da Assembleia Distrital endereçou um ofício, em setembro de 2013, ao senhor Dr. António Costa indicando, então, quais eram os dois trabalhadores, de entre os quatro que exercem funções na Assembleia Distrital que, através da figura da mobilidade, aceitavam transitar para o mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Cerca de um mês depois, o Dr. António Costa informou que remetera o assunto para a Vereadora da Cultura e para a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios.

Como já disse, isto está tudo escrito. Há documentação a provar o que aqui estou a transmitir. Consta dos nossos arquivos, onde pode ser consultada, mas também está disponível na nossa página da Internet.

Dada a ausência de qualquer resposta por parte daquelas autarcas (da Vereadora da Cultura e da Presidente da Junta de Freguesia), o senhor Presidente da Assembleia Distrital, em dezembro de 2013, solicita a cada uma que agendem uma reunião para abordar o assunto da transferência daqueles dois trabalhadores. Até hoje, e mesmo depois de uma segunda insistência que fizemos, esta por telefone, não se dignaram responder.

Portanto, não é verdade que o Município de Lisboa tenha proposto a integração dos quatro trabalhadores. Apenas se disponibilizou, através de diligências feitas pela Provedoria de Justiça, a receber apenas dois. Essa é que é a verdade. E mesmo assim, tendo nós indicado quem seriam esses trabalhadores (e volto a frisar, tudo o que estou a dizer está documentado com ofícios trocados e registos de receção da correspondência), até ao presente, não se dignaram responder se os integravam ou não.

Ou seja, prometeram mas não cumpriram.

Já em 2014, igualmente por interferência da Provedoria de Justiça junto do Dr. António Costa, apareceu a disponibilidade da Área Metropolitana de Lisboa para receber um trabalhador (apenas o administrativo). De fora ficavam os três técnicos superiores.

Inicialmente aceite, esta transferência viria a não se concretizar após o trabalhador ter ido à entrevista e sido informado de que a vaga se destinava à ocupação transitória do lugar de um trabalhador que estava de licença sem vencimento e que poderia regressar a qualquer momento. E na reunião da Assembleia Distrital de 4 de junho aqui nesta mesma sala, um autarca confirmou isso mesmo: que o funcionário em causa até já regressara. Portanto, o trabalhador da Assembleia Distrital teria estado na Área Metropolitana menos de dois meses.

Já sem ter a ver com a Câmara de Lisboa, mas agora com outras autarquias do distrito, houve ainda mais duas hipóteses de transferência de trabalhadores, por mobilidade, para outros municípios, na



tentativa de desonerar a Assembleia Distrital e possibilitar o pagamento dos ordenados aos dois que ainda ficavam: quer o município de Vila Franca de Xira quer o de Torres Vedras recusaram receber os trabalhadores.

Mais uma vez insisto: tudo isto está documentado e pode ser consultado por quem quiser.

Agora eu pergunto: como é que podem dizer que houve uma solução, seja da Câmara de Lisboa, ou de outra qualquer, e que nós é que recusámos ser transferidos fosse para onde fosse?

Das soluções que vos acabei de falar nenhuma foi por nós recusada, muito pelo contrário. Foram sempre os municípios que, ou nada diligenciaram (caso de Lisboa) ou expressamente recusaram aceitar os trabalhadores da Assembleia Distrital (Torres Vedras e Vila Franca de Xira).

Isto está tudo documentado. Consultem a nossa página na Internet e lá encontrarão toda a informação. Ou, se pretenderem ver os originais, se aguardarem um pouco, vou buscar os processos e consultam-nos agora mesmo. Se não acreditam na nossa palavra consultem os documentos, se fazem favor.

Agora não digam é que os trabalhadores tiveram propostas para serem integrados nos municípios, nomeadamente no de Lisboa, e que nós é que recusámos. Porque isso não é verdade. Não é verdade, insisto. É mentira!

E não se trata da nossa palavra (da minha em particular) contra a de ninguém, muito menos contra a da senhora vereadora. Trata-se, tão só e apenas, da verificação do conteúdo dos documentos originais que aqui se apresentam, para que todos os consultem.

A haver “palavra” a considerar é a dos subscritores desses documentos.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Sobre a questão da providência cautelar, Dr. Cardina faça favor.»

Miguel Cardina, advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«Muito boa tarde a todos. Relativamente à providência cautelar só informar que a mesma ainda não transitou em julgado e apesar de haver uma primeira decisão houve recurso da mesma.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Há mais alguém que queira intervir? Oeiras, faça favor.»

Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras:

«Nós temos mais é que avançar. Eu não quero entrar em polémicas. Mantenho a decisão de votar a favor desta proposta.

Mas o que eu queria deixar aqui só como nota é que as coisas correram mal. E, de facto, não é admissível que os funcionários da Assembleia (é evidente que eles estão pressionados, vêm o seu posto de trabalho em causa) mas não é admissível que sejam eles a procurar alternativas.

O caminho certo é sermos nós, Assembleia (ou no mandato anterior) a arranjar soluções. Eu próprio propus isso há dois ou três anos e votei contra o orçamento porque achei que não íamos no bom



022
#

caminho. E, portanto, o caminho era outro (embora a Constituição tivesse que ser mudada, mas nós devíamos retardar, desacelerar o projeto). E votei contra o orçamento, justamente por isso. E vejo agora que tinha razão na altura.

Nós é que deveríamos ter buscado alternativa para os trabalhadores e devíamos ter evitado a situação de salários em atraso, que é triste. E, portanto, eu acho que temos aqui uma recomendação.

O aspeto formal contorna-se pela premência da substância e, de facto, nós devemos (nós membros desta Assembleia Distrital) pugnar por que os salários em atraso sejam pagos o mais rapidamente possível, sem prejuízo de continuarmos, de facto, no caminho em que nos colocámos e a própria lei nos obriga a colocar.»

Catarina Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais:

«Só para dizer que me vou abster no que toca a esta proposta apenas porque o Município de Cascais é um dos que tem uma dívida pendente mas encontra-se já preparada a proposta para remeter à reunião da câmara municipal no sentido de se resolver esta situação.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Faça favor senhora arquiteta.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Apenas independentemente do que for aqui hoje deliberado para manter aquilo que eu disse há pouco, acabo de falar ao telefone com a senhora vereadora Graça Fonseca em quem o senhor presidente delegou a solução desta matéria e é ela que tem assinado os ofícios para esta Assembleia Distrital e, efectivamente, a Câmara de Lisboa tem a disponibilidade absoluta de receber os quatro trabalhadores na Câmara Municipal de Lisboa.

E queria apenas transmitir aquilo que me foi transmitido e estão disponíveis para isso e assim o estiveram desde o princípio.

Mas acho é que não vale a pena estarmos aqui... É a palavra da Dr.ª Ermelinda contra a palavra da Dr.ª Graça.

Portanto, eu não sou nem uma nem outra e não consigo desempatar. Estou aqui apenas a por as duas partes. Agora cada um julgará o que entender.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Senhora arquiteta Helena Roseta, para nós darmos cumprimento àquilo que é a lei, precisamos de entregar a Universalidade, não apenas o património predial. E foi perguntado às câmaras em causa (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira) e todas responderam que aceitavam, menos Lisboa.

A Câmara de Lisboa, não só não respondeu se aceitava a Universalidade – porque só assim as outras autarquias poderão receber o património localizado nos seus concelhos – como ainda pediu contas certificadas e diversos outros documentos, alguns que até já entregáramos outros que é impossível fornecermos (caso das contas certificadas). Ou seja, e perdoe-me que lhe diga isto agora



a si e não ao senhor presidente da Câmara (ou ao seu representante), que isto demonstra bem o interesse que a Câmara Municipal de Lisboa tem tido para liquidar aquilo que deve à Assembleia Distrital. Pelo contrário, tem agido sempre de modo a que chegássemos a este atraso.

A senhora arquiteta pode ter muito boa vontade em dizer que o Município aceita os quatro funcionários mas nós não temos aqui nada escrito a dizer isso, não há nenhum compromisso escrito da parte da autarquia nesse sentido. Assim como não temos resposta da Câmara à parte mais importante e que é a aceitação da Universalidade Jurídica.

Porque se a Universalidade Jurídica não for aceite por alguém, e neste caso estava em cima da mesa a transferência para Lisboa (conforme deliberado na Assembleia Distrital em 12 de setembro), não há possibilidade de atribuímos património aos municípios da Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira. É uma falha que acontecerá e que impedirá que consigamos resolver o resto do problema (nomeadamente o dos Serviços de Cultura e dos seus trabalhadores).

Sobre esta proposta de recomendação mais alguém quer usar da palavra?

Vou, então, passar à votação. Quem vota contra. Não há votos contra. Quem se abstém? Nove abstenções. A proposta (recomendação) sobre Salários em Atraso na Assembleia Distrital foi aprovada com 24 votos a favor.

Vamos, agora, passar ao período da Ordem do Dia. Discussão sobre a transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa para uma nova Entidade Recetora, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Eu pretendia só aqui adiantar que acabei de receber aqui na Mesa um ofício do senhor presidente da Câmara Municipal de Loures informando sobre a reunião de câmara que deliberou sobre a aceitação do património localizado na freguesia da Lousa. Informação que, contudo, já nos tinha sido fornecida ontem por fax.

Senhor presidente faça favor.»

Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures:

«Só para dar uma pequena explicação. Eu trouxe o ofício em mão para ser mais rápida a sua entrega. Pelo correio poderia não chegar a tempo e assim chegou.

A demora na resposta solicitada em 16 de setembro, deveu-se apenas ao facto de que tivemos que adiar a deliberação por terem surgido dúvidas na reunião de câmara sobre as questões de umas hipotecas que aparecem mencionadas nos registos prediais que, entretanto foram esclarecidas.

Alguns vereadores, legitimamente, levantaram dúvidas e como nós entendemos que era importante haver uma deliberação formal da Câmara para este fim, optámos por adiar a deliberação e tomá-la apenas na quarta-feira passada e daí só hoje aqui chegar a resposta.

Esclarecidas as dúvidas, a deliberação foi aprovada por unanimidade.»



130
#

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Dr.^a Ermelinda podia-nos fazer, de forma resumida, o ponto da situação relativamente a esta questão da transferência da Universalidade Jurídica?»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«As várias diligências que foram feitas e os resultados obtidos encontram-se enumerados, de forma cronológica, no documento distribuído a todos os presentes.

Nesse documento elencamos os vários passos encetados antes mesmo da deliberação desta Assembleia Distrital assumida em 12 de setembro. Porque é importante compreender o antes e o que se acabou por fazer na sequência da deliberação atrás referida.

Resumidamente: em 12 de setembro a Assembleia Distrital deliberou que a sua Universalidade Jurídica fosse transferida para o Município de Lisboa com quatro exceções a saber: Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira.

Contactámos todos esses municípios para, formalmente, se pronunciarem sobre se aceitavam os termos daquela proposta (nomeadamente serem recetores do património indicado e da Universalidade) e informámos os restantes membros da Assembleia Distrital desse facto.

Todas as autarquias que iriam receber as exceções responderam. Duas já tinham deliberado em sessão de câmara formal: Loures e Vila Franca de Xira. Duas que iriam fazê-lo em breve, caso de Odivelas, mas ainda assim, que iriam propor a aceitação.

Três autarquias aceitaram, portanto, receber o património predial e a de Vila Franca confirmou que pretendia receber o espólio do Museu Etnográfico e até realizou uma visita ao local.

Quanto à Câmara Municipal de Lisboa. Manteve a posição que já vinha sendo apresentada desde julho (podem verificar as datas no documento que foi distribuído e, se quiserem, podem consultar os ofícios originais aqui mesmo ou visualizá-los na nossa página online), ainda antes da deliberação da Assembleia Distrital de 12-09-2014, e que na prática é um “NIM”: nem é sim, nem é não. Deixa tudo em suspenso.

Afirma que está disponível para negociar, para aceitar o património predial localizado no município de Lisboa e os trabalhadores que manifestem interesse em transitar mas nunca refere os Serviços de Cultura. Em contrapartida, faz questão de salientar que mantém a posição anteriormente assumida (e que é no sentido de considerar que a Câmara de Lisboa não pertence à Assembleia Distrital desde janeiro de 2012).

Aos jornais insistem em afirmar que não reconhecem qualquer dívida à Assembleia Distrital, portanto não pretendem pagar quaisquer contribuições, e ao Tribunal acrescentaram ainda que consideram que a dívida aos trabalhadores é responsabilidade do Estado.

E a propósito desta questão e de uma afirmação da senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa ainda há pouco, não posso deixar de referir o seguinte.



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

Obviamente que não há uma afetação específica das receitas. As contribuições do município A ou B, não são em concreto para suportar este ou aquele encargo, ou para pagamento específico do salário de um trabalhador ou de vários.

Há sim uma certeza única: que nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro, uma obrigação mantida pela norma transitória do artigo 9.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, as contribuições pagas pelos municípios do distrito de Lisboa, conforme tabela aprovada anualmente em sede orçamental, são para suportar os encargos com o pessoal e o funcionamento regular dos Serviços de Cultura.

Mas se a Assembleia Distrital de Lisboa não tem outras fontes de receita regular e as que tem são apenas as contribuições dos municípios, é óbvio que essas contribuições se destinam ao pagamento de remunerações. Quando esses contributos falham a consequência é deixar de haver disponibilidade de tesouraria suficiente para pagar salários.

E se o principal município que contribui com cerca de 27% do orçamento anual global não paga as contribuições há quase três anos consecutivos pensamos que é legítimo dizer que é por causa desse município que existem os problemas financeiros na Assembleia Distrital de Lisboa e é por causa da atitude dessa autarquia que a entidade deixou de ter capacidade para pagar salários.

Por isso, a imputação ao município de Lisboa desta responsabilidade sobre o colapso financeiro da Assembleia Distrital deriva, em exclusivo, desta questão particular.

É um facto que a Assembleia Distrital de Lisboa tem património, bastante valioso, e que consta da sua Universalidade Jurídica como todos sabem. Nomeadamente foi até objeto de uma expropriação por parte das Estradas de Portugal (para construção de uma estação de serviço no IC17 na Pontinha) e aceitou a indemnização proposta de cerca de 560.000€. Todavia a empresa apesar de já ter tomado posse administrativa do terreno ainda não pagou o valor acordado.

A Assembleia Distrital teve de colocar o caso em Tribunal e encontra-se a aguardar o seu desfecho. Por isso, como devem compreender, não se pode contar com essa receita (que ainda não se recebeu) para prover ao funcionamento corrente dos Serviços e, sobretudo, para pagar salários. Essa não é uma disponibilidade de tesouraria efetiva que exista no momento, aliás nem se sabe quando se virá a receber. É óbvio que não se pagam salários com receitas virtuais.

E em relação a algumas despesas que foram feitas e que a Câmara de Lisboa pretende agora sobre as mesmas fazer uma pretensa apreciação de mérito (esquecendo que embora a Câmara nunca tenha estado presente nas reuniões da Assembleia Distrital nelas estiveram os outros dois representantes do município), todas elas foram assumidas no âmbito da execução de planos e orçamentos aprovados legalmente pelo órgão distrital (refiro-me aos anos de 2012 e 2013). E é bom não esquecer que estes instrumentos de gestão nunca foram impugnados. Tal como nos devemos lembrar que as respetivas contas de 2012 e de 2013 foram aprovadas sem qualquer contestação por parte dos autarcas.

Ora se todas as despesas que efetuámos foram-no sempre no âmbito do cumprimento dos planos e orçamentos aprovados pela Assembleia Distrital e delas depois demos notícia em sede de relatório e



[Handwritten signatures and initials]

contas, não se percebe por que não foram criticadas no sítio e na data certa e só agora são contestadas pela Câmara de Lisboa.

É verdade que tivemos que efetuar algumas despesas não previstas. Aconteceu em 2013. Tratou-se de ocorrências extraordinárias como o caso da rutura da canalização do sistema de ar condicionado aqui da Biblioteca e que obrigou a uma intervenção imediata para solucionar o problema e à realização de despesas de investimento.

Ou as obras na Quinta do Enforcado (propriedade da Assembleia Distrital e que integra o seu inventário predial, entregue ao Governo em 30 de junho de 2013 em cumprimento da norma do Orçamento de estado que assim o exigia) porque havia o perigo de o telhado do edifício ruir e o telhado da habitação do 1.º andar colapsar (como veio a acontecer já no decurso das obras) e poder causar vítimas (que felizmente não chegou a acontecer).

Se não tivéssemos feito aquela obra as consequências poderiam ser muitíssimo graves para a entidade. E entre correr o risco de poder vir a ser acusados por negligência ou guardar o dinheiro para aplicação futura, investimos na recuperação parcial da quinta apesar de conscientes de que estávamos a retirar verbas das despesas correntes. Julgamos ter sido esta a opção correta e dela não nos arrependemos.

Este património pelo qual lutámos e conseguimos provar que era propriedade efetiva da Assembleia Distrital não tem gerado receitas, muito pelo contrário, como se pode ver pela situação que acabei de referir. E muitas outras situações precisariam, também, da nossa intervenção... mas a falta de disponibilidade financeira impediu-nos de assumir qualquer responsabilidade.

Tudo se encontra devidamente descrito no Relatório e Contas de 2013. Foram cumpridos todos os procedimentos legais de assunção das despesas e, mais uma vez informo que a documentação se encontra disponível para consulta de quem o pretender.

Há ainda uma outra despesa que parece estar, agora, a incomodar muito a Câmara de Lisboa ao ponto de afirmarem que se a não tivéssemos realizado haveria dinheiro para pagar salários (embora, insisto, nunca a tenham contestado no sítio adequado e na data certa, isto é, na reunião da Assembleia Distrital que discutiu e aprovou o respectivo relatório e contas).

Trata-se do encargo com a preparação do *Boletim Cultural* cujo contrato de edição custou à Assembleia Distrital 12.000€, um valor muito inferior àquilo que a Assembleia Distrital deve de salários em atraso (que ultrapassa os 30.000€). Um projeto aprovado pela Assembleia Distrital em sede de plano e orçamento, assumido antes de haver salários em atraso.

Na prática o que acaba por acontecer é que “somos presos por ter cão e por não o ter”. Façamos o que fizermos a Câmara de Lisboa arranjará sempre forma de nos criticar. Ou por incumprimento do plano e orçamento ou por gestão ineficiente. Colocar-nos-iam sempre “entre a espada e a parede”.

Peço desculpa por ter fugido um pouco à questão inicial, do resumo da Universalidade, mas é bom que se percebam, também, todas estas questões.

Retomando o tema central.



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

Neste momento, na prática, a Câmara Municipal de Lisboa não aceitou a Universalidade. Nos termos da lei não é possível fazer uma aceitação parcial da Universalidade nem lhe impor termo ou condição. A lei equipara essa situação a uma rejeição.

E conforme se encontra documentado (podem-no verificar através da leitura dos vários ofícios assinados pela senhora Vereadora Graça Fonseca, por delegação do senhor Presidente da Câmara Municipal e que, volto a dizer, se encontram disponíveis na nossa página online), a Câmara de Lisboa nunca diz, expressamente, que aceita a Universalidade.

É dito que a Câmara aceita negociar e está disponível para encontrar uma solução e receber o património predial e os trabalhadores que pretendam transitar para o município, por uma questão de territorialidade. Nunca se fala na aceitação, nomeadamente, dos Serviços de Cultura (Arquivo Distrital, Biblioteca, Setor Editorial e Núcleo de Investigação) e dos passivos financeiros.

Muito pelo contrário, em relação aos passivos financeiros (que, lembro, neste momento são sete meses de salários em atraso à Diretora dos Serviços de Cultura, o subsídio de férias aos quatro trabalhadores e, ainda, outros compromissos assumidos e ainda não liquidados como o caso do apoio jurídico, por exemplo) a Câmara Municipal de Lisboa além de fazer questão de dizer em Tribunal (no âmbito da providência cautelar já aqui referida), expressamente, que não reconhece qualquer dívida à Assembleia Distrital tem vindo a afirmar que os encargos aos trabalhadores são da responsabilidade do Estado.

Ora isto é, no nosso entender, e falo aqui em nome da Assembleia Distrital (da sua presidência) e não em meu nome pessoal como é evidente, uma aceitação parcial. E a lei não o permite, equiparando mesmo essa aceitação parcial a uma rejeição.

Portanto, ao não haver a aceitação da Universalidade pela Câmara de Lisboa também não poderão haver exceções e os municípios da Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira não podem receber o património que já tinham decidido aceitar. Esta é a conclusão a que poderemos chegar através da interpretação da lei e com os elementos que, neste momento, temos ao nosso dispor.

A solução para este impasse, e cabe à Assembleia Distrital discutir e deliberar, será rever os termos da proposta aprovada em 12 de setembro, e arranjar outra entidade recetora, se assim o entender. Ou seja, outra entidade para receber a Universalidade que fora inicialmente atribuída à Câmara de Lisboa. De entre os quatro municípios atrás referidos ou arranjar outra alternativa.

Só que o tempo urge. E há aqui um outro problema a resolver.

O Governo, através da Secretaria de Estado da Administração Local, notificou a Assembleia Distrital de Lisboa informando que o prazo dos 120 dias terminava no dia 25 de outubro. Todavia, nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, os prazos inferiores a 6 meses devem ser contados em dias úteis e não em dias de calendário. O que dá o fim do prazo a 18 de dezembro. E mesmo que assim não fosse, o prazo apenas poderia começar a ser contado após a entrada em vigor da lei em 1 de julho e não logo a partir da sua publicação como a SEAL fez.

A Assembleia Distrital oficiou a Secretaria de Estado solicitando que esta divergência sobre a contagem do prazo fosse clarificada mas até à data não obteve resposta.



13.

Afinal qual é o prazo? 25 de outubro ou 18 de dezembro? Porque esta questão do prazo faz toda a diferença para se poder, ou não, encontrar uma alternativa para a Entidade Recetora da Universalidade ainda no âmbito dos municípios e evitar se entre no processo subsidiário de determinação liderado pelo Governo.

A acontecer essa situação, se daqui não sair nenhuma deliberação, ou a que vier a ocorrer, não cumpra os requisitos que a lei impõe, nomeadamente se ficar de fora uma parte dos elementos constitutivos da Universalidade (sejam os Serviços de Cultura ou os passivos financeiros), a sua transferência, incluindo a das exceções, não é aceite pelo Governo e passa-se para o processo de determinação subsidiária previsto no artigo 5.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Presumo que não será necessário explicar as várias fases deste processo e o que, no limite, acontecerá ao património, aos Serviços e, sobretudo, ao pessoal. O resumo encontra-se detalhado no documento que vos foi distribuído.

E termino lembrando apenas que, se a Área Metropolitana e a Assembleia Municipal de Lisboa se pronunciarem por uma não-aceitação expressa (e uma não pronúncia passa a equivaler, ao contrário do que acontece agora nesta primeira fase não subsidiária, a uma aceitação tácita), o que vai acontecer aos Serviços de Cultura (a esta Biblioteca e ao Museu Etnográfico) poderá ser o mesmo do edifício ali do lado (que se encontra totalmente devoluto há mais de dois anos e em degradação acelerada).

E o destino dos trabalhadores será a requalificação, uma espécie de antecâmara do despedimento na administração pública. É bom que todos tenham noção disso e da quota-parte de responsabilidade nesse futuro.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Senhora arquiteta Helena Roseta faça favor.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente, não pretendo estar a monopolizar a reunião mas a questão é esta. Efetivamente houve uma carta da Câmara de Lisboa para a Assembleia Distrital, assinada pela Vereadora Graça Fonseca, a dizer que estava na disponibilidade de receber os trabalhadores, aceitar a transição do património e pedia esclarecimentos. Não foi condição, nem termo, nada disso. Apenas de um pedido de esclarecimentos.

Vejo aqui na cronologia que nos foi entregue no início desta reunião, que no dia 6 de outubro o senhor presidente terá respondido a esta carta. Eu não tenho conhecimento dessa resposta. Gostava de a ver. Porque ao estar a equiparar um pedido de esclarecimento a uma rejeição parece-me um bocadinho abusivo.

Porque a Câmara, aquilo que fez, foi o mesmo que a Assembleia Municipal faria. Mandava pedir esclarecimentos para saber se estamos em condições de aceitar este património ou não. Para saber que ónus é que há, que encargos é que há, enfim, o que é normal qualquer pessoa perguntar antes de receber até uma herança.



Eu sei que neste documento está transcrita a resposta que foi dada, mas o que estou a dizer é que não tenho conhecimento da resposta, do ofício que foi enviado. Se mo puderem facultar agradecia. Para eu o poder ver.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Uma cópia do ofício da senhora Vereadora e outra da nossa resposta foram disponibilizadas, de imediato, na nossa página da Internet, cujo endereço foi comunicado a todos os autarcas na convocatória para esta reunião.

A Assembleia Distrital não dispõe de verbas para andar a fotocopiar e a distribuir exemplares desta documentação a todos os membros. Por isso a disponibiliza, atempadamente, na sua página da internet.

Todos podem aceder à informação. Ela é pública.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Eu sou membro da Assembleia Distrital e estou a fazer um pedido tão simples como isto: a resposta há de estar aí e eu posso vê-la.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Evidentemente que tem esse direito senhora arquiteta. Não é isso que estou a dizer.

Pois se a informação é pública é claro que pode ver o original do ofício. Deste e de quaisquer outros. Apenas estava a tentar explicar que se não conhece a resposta foi porque não consultou a documentação que disponibilizámos atempadamente para esta reunião.

Senhor presidente, se me permite sair da sala durante um momento, eu vou imediatamente buscar o ofício para entregar à senhora arquiteta Helena Roseta.»

[A funcionária saiu da sala durante breves minutos. Quando regressou entregou os originais da correspondência trocada com a Vereadora Graça Fonseca à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa para esta os consultar.]

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Faça favor senhor vereador.»

Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora:

«Eu penso que o que se passa aqui é, também, um pouco de falta de diálogo. As posições extremaram-se e cada um está barricado no seu território. Eu acho que uma conversa com a Câmara de Lisboa, com a Dr.ª Graça Fonseca ou com o Dr. António Costa, acho que resolve isto. E isto em dois tempos está solucionado sem qualquer problema.

Eu acho que, e lamento muito, mas a Dr.ª Ermelinda extremou as posições e sem necessidade nenhuma. Eu não concordo consigo nem com a sua opinião sequer. Nem de perto nem de longe.

Não concordo e acho que nem tinha que ter falado. Não devia ter sido colocada aqui a posição de um trabalhador. Porque estão aqui posições políticas misturadas com posições profissionais.



132
#

E, portanto, o que eu sugeria ao senhor presidente é que se pedisse à Câmara de Lisboa, se fosse preciso até através da Área Metropolitana, fazermos uma reunião com a Câmara juntos para esclarecermos isto. Porque assim, penso, isto resolvia-se em dois tempos. E teria de imediato o problema solucionado.

Nós nunca tivemos qualquer problema com a Câmara de Lisboa. As coisas resolvem-se com diálogo e sem radicalismos.

É só isso que eu queria dizer. E que acho que a posição da Dr.ª Ermelinda foi muito radical sem necessidade nenhuma para isto.

E, portanto, sugeria que dessemos mais uma semana ou duas para se falar com as pessoas certas.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«Senhor vereador. Peço muita desculpa mas o senhor não tem de concordar ou não comigo.

O relato que há pouco acabei de fazer, por solicitação do senhor presidente da Assembleia Distrital, não se trata da minha opinião pessoal mas sim da posição da presidência desta entidade tendo por base o teor dos ofícios existentes e o texto da própria lei.

E não misturei questões profissionais com políticas. Se falei nos trabalhadores é porque eles são uma parte importante da Universalidade.»

Domingos Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Sintra:

«Eu gostava de dizer o seguinte: a resposta da Câmara de Lisboa parece-me clara. Eu, no lugar aqui dos Serviços o que fazia era, imediatamente, pegar no orçamento e pegar nos documentos que aqui estão e ir à Câmara de Lisboa falar com a senhora Vereadora.

Não era fazer um ofício a explicar, a dizer que está na internet. Era ir mesmo lá falar com ela. Na linha de pensamento do que disse o Vereador da Câmara da Amadora.

Eu acho que a obrigação dos Serviços da Assembleia Distrital era pegar na documentação e ir, imediatamente, à Câmara de Lisboa falar com a senhora vereadora. Porque estas questões não se resolvem com cartas para cá e para lá. É isso que eu gostava de dizer.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente.

Tanto o meu colega, que é o presidente da Junta de Freguesia do Beato que foi eleito pela Assembleia Municipal para estar aqui, como eu própria, disponibilizamo-nos para promover essa reunião o mais rapidamente possível e pedia uma cópia desta carta porque a senhora vereadora disse-me que ainda a não tinha recebido.

Pode estar nos circuitos internos da Câmara. Não faço ideia nenhuma. Apenas sei que a senhora Vereadora me disse que hoje, dia 17 de outubro, ainda não tinha recebido nada.

E portanto não vale a pena estarmos a decidir sobre equívocos. Vamos esclarecer as coisas à volta da mesa como deve ser.»



José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Dr.^a Ermelinda pode esclarecer melhor esta questão da entrega da documentação? Quando e de que forma foi entregue, pois parece-me haver aqui algumas dúvidas sobre o que fizemos e se o fizemos.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«A resposta dada a este último ofício da senhora vereadora (de 3 de outubro), tal como aos anteriores, foi entregue (em 6 de outubro) em primeira mão pela mesma via por onde recebemos a correspondência vinda do seu gabinete: por correio eletrónico.

Mas além de indicar o endereço online onde os documentos estão disponíveis (e cujo objetivo é permitir o acesso em simultâneo a todos os membros da Assembleia Distrital como nos comprometemos fazer na reunião de sai 12 de setembro), entregámos cópias em papel nomeadamente do Relatório e Contas de 2013 e da Universalidade Jurídica Indivisível, indicando as páginas onde consta toda a informação requerida.

E não apenas à senhora Vereadora como também ao senhor Presidente da Câmara e até à senhora presidente da Assembleia Municipal e ao senhor Presidente da Junta de Freguesia do Beato.

Exceção feita apenas às cópias das faturas sobre os encargos de transição porque, como devem compreender, se a Assembleia Distrital não tem sequer dinheiro para pagar salários e anda a cortar em todas as despesas onde é possível haver redução, é um desperdício de papel fazer tantas fotocópias (só um dos documentos tem mais de trezentas páginas) quando se pode utilizar os meios digitais que temos ao dispor (porque ainda se pagou a conta da internet).

E destas entregas que referi (à senhora Vereadora, ao senhor Presidente da Câmara, à senhora Presidente da Assembleia Municipal e ao senhor presidente da Junta de Freguesia do Beato) temos provas, em todas elas, de quando e a quem entregámos os documentos. Há registos de receção. Em todos os casos que acabei de citar, insisto. Se pretenderem podemos ir buscá-los para verificarem a veracidade do que estou aqui a dizer.

Se alguém não recebeu os documentos, a falha não é nossa pelo que os Serviços da Assembleia Distrital não podem ser responsabilizados por isso.»

Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra:

«Eu queria exortar o senhor Presidente a seguir a sugestão da senhora arquiteta para ver se resolvemos isto de uma vez por todas. Senhor presidente é só mais um esforço. Está bem?»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Senhora arquiteta. Nós estamos disponíveis para irmos conversar com a Câmara de Lisboa para resolvermos o problema. Aliás, sempre estivemos.

Quando se fala em falta de diálogo, é bom não esquecer que o senhor Presidente da Câmara de Lisboa, desde que tomou posse no primeiro mandato, nunca quis estar aqui presente (nem autorizou ninguém a vir em sua representação). Pior ainda, em 2011 escreveu-me propondo que suspendesse



032

032

o funcionamento deste órgão até à revisão da constituição. E desde então tem-se recusado a pagar à Assembleia Distrital. Só agora, com esta nova lei, é que delegou o assunto na Vereadora Graça Fonseca, que também nunca aqui esteve para expor a posição do município perante a Assembleia Distrital: nem em 4 de junho nem em 12 de setembro.

Porque há aqui uma questão muito importante. Mas mesmo muito importante. É que as exceções deixam de fazer sentido se a Câmara de Lisboa não aceitar a Universalidade. E aquilo que está escrito pela senhora Vereadora (e aquilo que a Dr.ª Ermelinda expôs não é a posição pessoal dela mas sim o entendimento da Mesa da Assembleia Distrital) é que o município de Lisboa aceita participar na negociação dos destinos do património predial localizado em Lisboa (alegando um tal princípio de territorialidade) e estão disponíveis para receber os trabalhadores que queiram transitar. Mais nada.

E eu estou a falar porque conheço a senhora arquiteta há muito tempo, sei que é pessoa de bem, e não era com certeza capaz de deixar criar este impasse para que, na “segunda ronda”, aquando do processo subsidiário liderado pelo Governo e chegados ao ponto de solicitar a pronúncia da Assembleia Municipal esta fosse aceitar a Universalidade para, no final, apanharem tudo: o património que está em Lisboa e o que está nos outros concelhos. Não é, com certeza, essa a intenção, mas será essa a ideia que passa se as coisas continuarem nesta indefinição. Mas, insisto, eu sei que não é, não é essa a ideia.

O que propomos a Câmara que fique não só com este património aqui de Lisboa, que é bastante valioso, mas que fique também com a Universalidade, retiradas as exceções. São serviços (Arquivo, Biblioteca, Edições, Investigação) que se encontram sedeados aqui em Lisboa e tem toda a lógica, se servem sobretudo a população da capital, que fiquem para o município de Lisboa.

E já que não temos património nos outros quinze, que pelo menos aqueles que têm propriedades da ADL no seu concelho, que fiquem com elas pois dar-lhes-ão, com certeza, melhor destino em prol dos seus munícipes.

E, já agora, quero agradecer à Câmara de Cascais a disponibilidade para pagarem imediatamente as quotas em atraso.

E insisto. Estou disponível para ir negociar com a Câmara de Lisboa, como sempre tive. Nunca me recusei a tal.

Dr. Cardina faça favor, tem a palavra.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital:

«Só para dar aqui duas ou três pinceladas legais. Não tem nada a ver com esta discussão.

Chamo a atenção dos senhores autarcas que, nos termos da lei, quem tem de aceitar sejam as exceções ou a Universalidade, não são as Câmaras mas sim as Assembleias Municipais.

Portanto, as Assembleias Municipais da Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira, a concretizar-se a aceitação da deliberação da Assembleia Distrital de dia 12 de setembro, têm de ser convocadas para proceder à formalização desse ato.



Se a Secretaria de Estado estiver a fazer a contagem do prazo na base da lei civil, que está errado, o prazo dos 120 dias termina a 28 de outubro. Mas se o prazo for contado na base daquilo que está correto, conforme o artigo 72.º do CPA, estamos a falar de dia 18 de dezembro.

Há que ter muito cuidado com o cumprimento deste prazo mas, sobretudo, há que ter muita atenção à documentação que é condição imprescindível para que o processo venha a ser validado pelo Governo. A falha de qualquer documento pode ser entendida como fundamento para rejeitar a transferência da Universalidade e das suas exceções.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Nesta questão da transferência da Universalidade não vale a pena estarmos agora a votar as exceções porque estas só serão possíveis se a Câmara de Lisboa ficar com o resto, isto é, com a Universalidade.

Estão aqui juristas, saberão melhor do que eu. A não ser que haja aqui um entendimento. As exceções podem ser votadas e se quem deve ficar com a Universalidade não a aceitar, ficaria tudo anulado à posteriori. (...)

Pois, de facto, se não houver aceitação da Universalidade também não há possibilidade de avançar apenas com as exceções. Mas eu só coloquei a questão porque houve aqui o esforço de alguns municípios para responderem favoravelmente. Empenharam-se, esclareceram dúvidas, prepararam propostas, reuniram os respetivos órgãos executivos (outros vão reunir).

Diga, se faz favor.»

Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures:

«O nosso trabalho terá de ser sempre na tentativa de arranjar uma solução. Ou que Lisboa aceite ou que outro município aceite a Universalidade. Porque, caso contrário, vamos entregar tudo ao Estado.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Se Lisboa não aceitar terá que haver outro município que aceite a Universalidade.»

João Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira:

«Boa tarde. O senhor presidente Alberto Mesquita pediu-me para eu transmitir aqui uma preocupação que ficou da visita ao Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira efetuada esta semana.

De facto, e a deliberação já foi tomada em reunião de câmara (Vila Franca está disponível para aceitar o espólio) mas pretendia aqui deixar uma preocupação derivada do estado em que esse espólio se encontra.

Porque a recuperação desse espólio vai ser extremamente onerosa. E o Alberto Mesquita tem essa preocupação e queria deixar aqui expresso que esta distribuição provavelmente deveria ser um pouco mais equitativa.



13
7

Quem fica com aquele espólio, Vila Franca, vai ter ali um encargo substancial e, de facto, há outros municípios que, provavelmente, não terão esses encargos e tirarão alguma vantagem das transferências que vão receber.

O estado em que o espólio se encontra não é, de facto, muito bom e vai carecer de recuperação muito onerosa. E, por isso, queríamos aqui deixar vincado essa matéria para que se perceba que o ficar com aquele espólio vai ser um problema para o município de Vila Franca de Xira.»

Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures:

«Eu também já disse isto na outra reunião. Mas para que não fique nenhuma dúvida, o mesmo se aplica ao património do município de Loures. Porque, evidentemente, a Quinta dos Travassos está degradada e, portanto, a despesa para a sua recuperação será bastante significativa.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Eu gostava que a senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, arquiteta Helena Roseta, dissesse o dia em que podemos ir reunir com a Câmara de Lisboa, para falarmos com alguém que decida porque temos de marcar o mais breve possível outra reunião da Assembleia Distrital para se decidir tudo em definitivo.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente.

A questão é simples. Tentei entrar novamente em contacto com a senhora Vereadora mas ela, agora, está numa sessão e não me pode atender. Tentarei fazê-lo, de novo, o mais rapidamente possível. Dê-me uns dias.

Acho que podemos marcar nova Assembleia Distrital para de hoje a oito dias. Até lá fazemos a conversa com a Dr.ª Graça Fonseca e com os Serviços da Câmara e, neste caso, com os representantes da Assembleia Municipal que estão aqui, para tentar esclarecer a situação e trazermos uma resposta sexta-feira que vem.

Penso que é uma coisa razoável.»

José Custódio, Presidente da Assembleia Distrital:

«Estou disponível para suspender esta sessão e voltarmos a reunir daqui a uma semana mas para decidir isto definitivamente.

Eu ouvi tudo o que disse a senhor arquiteta, e até a compreendo (porque a conheço há muito tempo). Mas para andarmos aqui a empatar não vale a pena. Porque esta gente tem mais que fazer.

As Assembleias Distritais ficam quase como se fossem extintas. Deixam de ter estrutura orgânica e património, não poderão arrecadar receitas nem fazer despesas, estão impedidas de contratar ou manter pessoal e praticamente deixam de ter competências.

Mas há que decidir sobre o que existe e dar-lhe um caminho. Depende de nós, mas agora depende sobretudo da Câmara de Lisboa. E eu penso que o Município de Lisboa não gostava que a



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

Universalidade, nomeadamente o património que se encontra em Lisboa, fosse parar a outro município, por exemplo a Loures, ou para a Amadora ou Odivelas. Para Mafra seria mais difícil.

Lisboa tem aqui, agora, efetivamente, uma grande responsabilidade. O património localizado no seu concelho é valiosíssimo, trata-se de um conjunto de três edifícios bem localizados no centro da cidade, que precisará de obras mas nada que se compare com o caso das quintas que estão na Amadora ou em Loures.

A Assembleia Distrital fica, então, suspensa até à próxima sexta-feira, dia 24. Quem não concorda? Estão todos de acordo?»

E se a reunião não se concretizar até lá? Tem que se realizar. Não podemos ficar a aguardar. Temos mesmo que deixar marcada a nova Assembleia Distrital. Será a continuação desta que fica, entretanto, suspensa, até lá.

A conversar é que a gente se entende. Esta Assembleia vai ser suspensa e vamos recomeçá-la às 17:30H de dia 24 de outubro, exatamente neste ponto onde ficámos. Porque se formos convocar uma nova Assembleia Distrital podemos já não ter tempo.

Tudo de acordo? Está, portanto, suspensa esta reunião que continuará na próxima sexta-feira, dia 24, pelas 17:30H.»



13

7

No dia 24 de outubro de 2014, pelas 17:30H, na Sala de Leitura Geral da Biblioteca dos Serviços de Cultura, sita no 3.º andar do N.º 137 da Rua José Estêvão, em Lisboa, decorreu a segunda reunião da terceira sessão extraordinária da Assembleia Distrital de Lisboa, a qual se trata da continuação da reunião de 17-10-2014 suspensa para realização de diligências junto da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de clarificar a posição da autarquia sobre a aceitação da Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital.

A **composição da Mesa** era a que a seguir se apresenta:

PRESIDENTE: José Manuel Dias Custódio, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval.

SEGUNDO SECRETÁRIO: Sérgio Bogalho, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em substituição do Presidente da Câmara.

A **Ordem de Trabalhos** foi a que a seguir se enuncia:

Ponto único – Transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital para uma nova Entidade Recetora, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Estiveram presentes:

1. Pedro Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.
2. José Lourenço, Presidente da Assembleia Municipal de Alenquer.
3. Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora.
4. Fábio Morgado, Membro da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, em representação da Presidente.
5. Filipe Bento, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago dos Velhos (Arruda dos Vinhos).
6. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval.
7. Joaquim Conde, Presidente da Assembleia Municipal do Cadaval.
8. Eduardo Nobre, Presidente da Junta de Freguesia do Vilar (Cadaval).
9. Catarina Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais.
10. Zélia Correia, Secretária da Assembleia Municipal de Cascais.
11. Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa.
12. Hugo Pereira, Presidente da Junta de Freguesia do Beato (Lisboa).
13. Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures.
14. Fernanda Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Loures.



15. Vital do Rosário, Vereador da Câmara Municipal da Lourinhã.
16. José Custódio, Presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã.
17. Pedro Margarido, Presidente da União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia (Lourinhã).
18. Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra.
19. Américo Peralta, Secretário da Assembleia Municipal de Mafra.
20. Fernanda Franchi, Vereadora da Câmara Municipal de Odivelas.
21. Deolinda Martins, Secretária da Assembleia Municipal de Odivelas.
22. Corália Rodrigues, Presidente da União das Freguesias de Pontinha e Famões (Odivelas).
23. Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras.
24. Maria Piedade Mendes, Vereadora da Câmara Municipal de Sintra.
25. Domingos Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Sintra.
26. Rui Maximiano, Presidente da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar (Sintra).
27. Sérgio Bogalho, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.
28. Vítor Lourenço, Secretário da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço.
29. Teresa Sepúlveda, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço.
30. João Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira.

Não compareceram nem se fizeram representar:

1. Paulo Assunção, Presidente da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana).
2. Joaquim Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora.
3. Joaquim Rocha, Presidente da Junta de Freguesia da Mina d' Água (Amadora).
4. André Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
5. Luís de Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Azambuja.
6. António Matos, Presidente da Assembleia Municipal da Azambuja.
7. Carlos Valada, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo (Azambuja).
8. Representante das Juntas de Freguesia do Município de Cascais (não chegou a ser eleito).
9. António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.
10. Maria Manuela Dias, Presidente da União das Freguesias de Moscavide e Portela (Loures).



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

11. Maria Inês Inácio, Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira (Mafra).
12. Paulo Vistas, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.
13. Jorge Vilhena, Presidente da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas (Oeiras).
14. Carlos Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.
15. Alberto Avelino, Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras.
16. Celso Carvalho, Presidente da União das Freguesias do Maxial e Monte Redondo (Torres Vedras).
17. Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
18. Afonso Costa, Presidente da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho (Vila Franca de Xira).

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Já há quórum? A indicação dos Serviços é de que já há quórum. A Assembleia que tinha sido suspensa, pode ser reatada neste momento recomeçando no ponto da Ordem de Trabalhos em que ficou a reunião de dia 17: transferência da Universalidade Jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa para uma nova Entidade Recetora, nos termos da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho.

Como estão lembrados, tínhamos suspenso a Assembleia para reunirmos hoje depois de desenvolver contactos com a Câmara de Lisboa no sentido da clarificação da posição desta autarquia quanto à aceitação da proposta aqui aprovada em 12 de setembro último.

A prometida reunião com a Vereadora Graça Fonseca não se chegou a efetuar mas por intervenção da Arq.^a Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, já recebemos hoje mesmo (dia 24) uma carta da Câmara, que foi distribuída a todos os presentes, e que passo a ler:

Acusamos a receção do V/ ofício n.º 339/2014, de 6 de outubro de 2014, que desde já agradecemos.

Na continuidade dos N/ anteriores ofícios, e na perspetiva de participar numa solução que resolva de imediato o problema dos trabalhadores da Assembleia Distrital de Lisboa, frisamos que a Câmara Municipal de Lisboa aceita receber, desde já, em regime de mobilidade, os trabalhadores que desejem transitar para esta autarquia. Acreditamos que esta solução pode resolver de imediato o principal problema da Assembleia Distrital de Lisboa (a acumulação de dívidas aos trabalhadores) sem prejudicar o desfecho da questão referente à entidade recetora da universalidade jurídica, pelo que reafirmamos a nossa disponibilidade nesse sentido, a concretizar desde logo.



Por outro lado, realçamos que iremos propor aos órgãos municipais competentes:

- 1. A aceitação dos referidos trabalhadores e a correspondente integração no mapa de pessoal do Município;*
- 2. A aceitação do património predial localizado em Lisboa;*
- 3. A aceitação dos encargos correntes intrinsecamente ligados aos trabalhadores e ao património predial sito em Lisboa e por nós aceite, contabilizado desde a data da entrada em vigor da lei n.º 36/2014, de 26 de junho (ie, 1 de julho de 2014).*

Solicitamos, ainda, que até à data da efetiva transição sejam efetuadas, por essa Assembleia Distrital, todas as operações necessárias à regularização das situações prediais e matriciais relativamente ao património sito no concelho de Lisboa e, bem assim, prestada toda a informação adicional necessária, nomeadamente sobre a existência de quaisquer ónus e encargos que devam ser do N/ conhecimento.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

A vereadora Graça Fonseca.»

Está aqui o nosso advogado que poderá intervir para prestar esclarecimentos, nomeadamente sobre o teor desta carta.

Alguém quer pronunciar-se? Senhora arquiteta, faça favor.»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor presidente, é só para antecipar uma questão que certamente irá ser suscitada, até porque já vi que ela está expressa na documentação que foi distribuída para esta reunião.

Trata-se do famoso n.º 6 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014. Mas não vale a pena perdermos tempo a analisar isso, porque já toda a gente o leu e por isso sabemos o que é que ele diz: que a transferência não pode ser condicionada, que a aceitação da universalidade jurídica não pode ter nenhuma condição, porque isso equivale a rejeição.

Quero tornar aqui bem claro, que o município de Lisboa não rejeita a universalidade jurídica com as exceções que aqui foram aprovadas. Não rejeita e não aceitamos que façam essa interpretação de equiparar esta resposta da senhora vereadora a uma eventual rejeição. Não! Porque não é essa a vontade do município de Lisboa.

O município de Lisboa quer participar na solução, quer resolver a questão. Vamos, certamente, discutir os problemas que estão enunciados nesta carta, estamos disponíveis para os discutir, queremos manifestar essa posição aqui hoje, estamos aqui para tornar isso bem claro a toda a gente.

E queremos também dizer que quando colocamos aqui o problema dos ónus e encargos é porque temos consciência (nós somos todos eleitos, temos responsabilidades públicas nos termos da lei), nós não podemos aceitar ónus e encargos que não conhecemos, pode-nos cair o Tribunal de Contas em cima e não só em cima de nós os dois do município de Lisboa, mas também de todos os outros senhores autarcas que estão aqui.



15

7

A aceitação de ónus e encargos é uma responsabilidade e, portanto, têm de ser conhecidos com algum rigor os ónus e encargos que estamos a aceitar.

Eu dou apenas um exemplo: este edifício não tem telas finais, como viram na documentação. Não tem telas finais, o que significa que o processo não foi acabado. Eu sou arquiteta, como sabem fui até presidente da Ordem dos Arquitetos durante muitos anos, e sei o que é que significam as telas finais: é o último ato do autor que, normalmente, é acompanhado de uma fatura, que costuma ser elevada, pela conclusão do trabalho.

Essa fatura não a vejo aqui entre os documentos que nos foram distribuídos, não sei quanto é, pode ser de 5.000€ como pode ser de 300.000€, não faço ideia nenhuma. Mas há com certeza uma fatura pelo menos. Para ter as telas finais do edifício, tem de se pagar uma fatura ao autor, não pode ser outra pessoa a assinar por ele.

Aí é logo uma despesa que desconhecemos, e haverá outras coisas como esta, que têm de ser analisadas com cuidado. Portanto, quando a Câmara de Lisboa levanta esta questão trata-se, propriamente, de uma salvaguarda, digamos assim.

Não é uma condicionante, é uma cláusula de salvaguarda, para que todos tenhamos consciência da responsabilidade que isto implica e, certamente, o Senhor Secretário de Estado a quem incumbirá o Despacho final sobre esta matéria se irá pronunciar sobre o que aqui for aprovado. E se houver alguma questão remanescente, ele está no Governo e tem poderes para resolver essa questão remanescente que possa existir.

Se isso existir, nós não temos poder legislativo, o Secretário de Estado tem. Se existir alguma questão remanescente, ela será resolvida nessa altura. Para nós é muitíssimo importante que isso fique claro e é muitíssimo importante frisar que a Câmara de Lisboa quer resolver a questão dos trabalhadores, seja qual for a decisão desta Assembleia Distrital em matéria de universalidade jurídica.

Se porventura a Assembleia Distrital mudasse de opinião relativamente à universalidade jurídica, a Câmara de Lisboa mantinha a sua disponibilidade, e mantém-na, para receber os trabalhadores assumindo todos os encargos desde que esta lei saiu.

E perguntarão: “Então e o que está para trás?”. Naturalmente são créditos a que os trabalhadores têm direito e terão que os solicitar à entidade que no fim ficar com as responsabilidades, mas desde já, podem passar para a Câmara de Lisboa, se o quiserem, e eu friso que isto é muito importante, porque se isto ficar nas mãos da Administração Central, esta tem o regime de requalificação e os funcionários podem ser colocados no regime de requalificação com as consequências que os senhores conhecem de redução de salários e por aí adiante, enfim.

Na Administração Local esse regime não existe e no caso da Câmara de Lisboa foi feita uma verificação e há disponibilidade nos quadros para aceitar os trabalhadores que queiram ir. Portanto, eram estes dois pontos que eu queria tornar muito claros, antes que tornássemos aqui a fazer interpretações da lei, que eu penso que nos ultrapassam porque nós somos uma Assembleia política, e a questão jurídica temos de ter conhecimento dela mas não temos de estar aqui a discuti-la.



Não somos um tribunal. Não nos compete a nós fazer interpretação da lei, temos de ter conhecimento dela e depois decidir em conformidade.

Obrigada, senhor Presidente.»

Hugo Pereira, Presidente da Junta Freguesia do Beato:

«Só uma nota em complemento, para tentar explicar por que a questão dos passivos financeiros é tão importante para o município de Lisboa. Assim como o conjunto de compromissos que, eventualmente, a Assembleia Distrital possa ter.

Como sabem, as contas que nos foram apresentadas nunca foram certificadas por nenhum ROC (revisor oficial de contas) – se calhar, não é obrigação legal – e são contas, no ponto de vista do conjunto de elementos que as compõem, que não têm um balanço, não têm aquilo que é a demonstração clara dos vários passivos e dos vários compromissos de passivos que eventualmente possam também ocorrer.

E, por isso mesmo, é totalmente impossível para quem faz a análise dos documentos que nós temos aqui presentes, ter uma noção clara de todo o tipo de ónus e de despesas futuras que possam haver e em relação a todo um conjunto de transições de bens e de compromissos que, eventualmente, possam ocorrer.

E eu acho que não é, nem pouco mais ou menos, sensato haver alguma entidade pública que assume responsabilidades que não conhece em toda a sua extensão e, por isso mesmo, se calhar, se houvesse contas auditadas era mais fácil para o próprio município de Lisboa ter uma posição mais objetiva.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Dr.ª Ermelinda, faça favor.»

Ermelinda Toscano, Diretora dos Serviços de Cultura:

«A senhora arquiteta perguntou pelas faturas da elaboração das telas finais. Elas não foram apresentadas porque não existem.

A Assembleia Distrital pediu orçamento para o efeito, encetou negociações para parcelar os custos, mas como nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso não dispunha de fundos disponíveis suficientes não pode mandar executar o serviço. Portanto, não há faturas a pagar.

Está tudo explicado no Relatório e Contas de 2013, aprovado pela Assembleia Distrital em 4 de junho deste ano. Basta consultar esse documento e está lá toda a informação: factos e números. Posso até indicar as páginas...

Já percebi... Não pretende que lhe dê mais quaisquer explicações.

Mas que fique bem claro que apenas existe um orçamento que nunca chegou a ser aprovado. Pelo que não há nenhum compromisso assumido que possa ser considerado como integrando o Passivo desta entidade. Neste momento, insisto, não há quaisquer faturas a pagar ao gabinete de arquitetos que têm os direitos de autor cedidos pelo projetista da obra.»



16

S

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Eu compreendo o que diz a Senhora arquiteta Helena Roseta mas, efetivamente, como disse a Dr.^a Ermelinda, não há nenhuma fatura emitida.

Nós falámos com o arquiteto Sousa Dias, o autor do projeto, perguntando-lhe se era possível fazer as telas finais. Respondeu-nos que sim. Mas devido à sua avançada idade e estado de saúde precário, tinha cedido os direitos de autor a um gabinete de arquitetos, que contactámos para o efeito.

Entretanto, como sabem, tem havido atraso nos pagamentos de algumas Câmaras, sobretudo a de Lisboa, e também ainda não recebemos a indemnização da Estradas de Portugal. Como tal nós, à cautela, não encomendámos o trabalho. Até porque havia também um impedimento legal. E nós aqui cumprimos a lei escrupulosamente.

Por isso, não há nenhuma fatura. Não há nenhuma responsabilidade de pagar ao gabinete a quem o arquiteto Sousa Dias passou os direitos de autor do projeto. Sabe-se o valor que o serviço custaria mas ele não foi feito pelo que nada há a pagar.

Agora, há aqui um registo feito que vem de há muito tempo, ainda da Junta de Província da Estremadura que tinha a sede no palacete aqui existente onde agora está este edifício. Mas sem as telas finais não é possível obter a licença de utilização e sem esse documento não se consegue atualizar os registos prediais.

Eu até cheguei a falar com o Senhor Presidente da Câmara de Lisboa por causa da falta das telas finais e para pormos cobro a esta situação. Mas nunca obtive qualquer colaboração.

Nós compreendemos a vossa posição. Mas a questão da auditoria às contas não é obrigatória, elas são aprovadas pela Assembleia, o Tribunal de Contas nunca pôs qualquer objeção às mesmas nem a DGAL. Todavia compreendemos as vossas interrogações, apesar de a leitura dos nossos documentos ter as explicações que consideramos suficientes. Nada temos a esconder. A nossa atuação é transparente e sempre dentro daquilo que são os procedimentos legalmente exigidos.

Mas não queremos eternizar esta situação porque ela tem de ser resolvida. Porque se ela não for resolvida e, como disse a senhora arquiteta e bem, isto vai parar à mão do Governo. E o Governo faz o que quer, manda os funcionários para a tal dita requalificação, fecha a biblioteca, acaba com isto tudo e ponto final.

E, se calhar continua aqui com esta indefinição no edifício, entram uns, amanhã outros, enfim. Nunca soubemos bem de onde vêm ou para onde vão. Mas vou pôr o assunto à discussão da Assembleia.

Quem se quer inscrever?

Só um alerta. Poderíamos deixar já aqui hoje uma parte resolvida. Contudo eu não sei se pode ficar resolvido em partes, ir agora o pessoal e depois o resto das situações. Tenho as minhas dúvidas. Entrámos neste processo da Universalidade e os vários problemas têm de ser entendidos nesse



enquadramento sob pena de podermos vir a cometer falhas que venham, mais tarde, a prejudicar ainda mais os trabalhadores.

Ainda assim os membros da Assembleia Distrital que se quiserem inscrever podem e devem fazê-lo.

Ah. Só uma pergunta: a Câmara de Lisboa aceita as exceções?»

Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Senhor Presidente. Isso não está referido neste ofício, mas eu posso transmitir com plena segurança que a Câmara de Lisboa sempre defendeu o princípio da territorialidade do património.

Ou seja, o património deveria ficar nos sítios onde está sediado. Não levanta qualquer dificuldade, por exemplo, o espólio do Museu ir para Vila Franca de Xira, não está expressamente referido mas não há qualquer dificuldade nisso.»

Fábio Morgado, da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos:

«Abstraindo-me aqui das questões financeiras e do problema do património imobiliário, o município de Arruda dos Vinhos deu conta de que existem, não sabemos se no espólio museológico, cultural ou arquivístico da Assembleia Distrital, algumas peças arqueológicas que foram encontradas em Arruda dos Vinhos.

E soubemos disso através das Atas do 4.º Seminário do Património da Região Oeste. Mais precisamente nas páginas 128 e 129, onde se faz referência a esse facto. Trata-se de uma intervenção de Guilherme Cardoso e de António Gonzalez, sendo que o primeiro aparece aqui identificado como pertencendo à Assembleia Distrital de Lisboa.

Trata-se de um conjunto de peças arqueológicas, património cultural, que presumimos estarem à guarda da na Assembleia Distrital de Lisboa. Ora o município de Arruda dos Vinhos, neste momento, está disponível para receber esse património museológico, se houver disponibilidade da Assembleia Distrital para que se delibere, nos termos da Universalidade Jurídica, excepcionar esta parte do património histórico, se assim o entenderem.

Se houver disponibilidade para isso, isto também foi uma descoberta recente, pedimos desculpa desde já por esta questão, mas foi-me expressamente pedido que tentasse saber se era possível que este património histórico revertesse para o município de Arruda dos Vinhos ou se deveremos tratar disto posteriormente, depois de todos os aspetos jurídicos estarem tratados.

Trata-se apenas de saber se poderemos tratar disto já ou devemos entrar em contacto com a entidade que ficar com a Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital e tentar “resgatar” este património.

Obrigado.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Se eu percebi o que disse a senhora arquiteta Helena Roseta, a Câmara de Lisboa aceita a Universalidade com as exceções já definidas e leva os quatro trabalhadores, os Serviços de Cultura



(e tudo o que deles fazem parte: arquivo, biblioteca, edições e investigação) e o património predial localizado em Lisboa. É isso, não é?

Mas há aqui duas condições que são postas que me deixam sérias dúvidas: a recusa em pagar o que foi assumido antes da Lei n.º 36/2014 e a exigência em regularizar as questões prediais. Eu concordo consigo nalgumas observações feitas mas depois de concretizada a transferência da universalidade, a Assembleia Distrital deixa de poder funcionar como entidade autónoma e como tal não pode fazer despesas...

Faça favor, Dr. Cardina.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«O n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2014 indica quais são os elementos que têm de ser comunicados ao membro do Governo:

A ata desta Assembleia, a dizer qual é a universalidade e as exceções que a compõem.

A ata do órgão equivalente, neste caso, serão as Assembleias Municipais, dos municípios a aceitar a Universalidade e as exceções, sem termos ou condição, como já aqui foi referido.

Portanto, é isto que tem de ser comunicado ao membro do Governo da Administração Local, são as cinco Atas (Lisboa e Amadora, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira) que, no seu conjunto, têm de abranger a Universalidade completa, que é una e indivisível.

A Universalidade é a que foi identificada na reunião de 12 de setembro: património predial distribuído por quatro concelhos – a saber: Amadora, Lisboa, Loures e Odivelas –, Serviços abertos ao público – onde se inclui o Arquivo Distrital, a Biblioteca, o Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira, os Setores Editorial e de Investigação e os quatro trabalhadores –, passivo e ativo financeiro).

É esta a Universalidade da Assembleia Distrital e tem de ser esta que é transferida na íntegra, caso contrário não será aceite. Não podemos estar aqui a inventar questões. É o que há, a Universalidade tem estes componentes, conforme está nos documentos, e não podemos retirar os que não agradam a uns ou a outros.

A Universalidade vai como está definida (lembro que ninguém contestou esses factos) e, portanto, é isto que a lei impõe: em termos de transferência da Universalidade todos os seus elementos têm de ser transferidos, incluindo os ativos e passivos financeiros.

A lei até especifica a discriminação que deve ser feita, aquando da comunicação ao membro do Governo, como é o caso do pessoal e do património predial, mas sobretudo devem ter em atenção que é nas atas, a da Assembleia Distrital e das Assembleias Municipais que aceitarem a universalidade e as exceções, que a deliberação tem de ser objetiva, fundamentada e sem aceitação parcial.»



Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«O Dr. tem razão, mas o que diz a alínea a) do n.º 5 do artigo 3.º é que a identificação do conteúdo da universalidade deve discriminar o património imobiliário, os trabalhadores, a natureza dos respetivos vínculos laborais, o património mobiliário e quando aplicável, os serviços abertos ao público.

Não está aqui indicado o passivo, essa é a única questão. Não está. Na universalidade jurídica é tudo sim. Mas a Câmara de Lisboa o que vai decidir é que assume, desde já, tudo a partir do momento em que esta lei foi publicada (sito é: desde o dia 1 de julho), para trás tem de se saber o que é. E isto ficará na deliberação da Câmara e na deliberação da Assembleia Municipal.

Quando esta informação for enviada ao membro do Governo, o membro do Governo verá se pode ou não emitir o Despacho. Agora nós não podemos ir mais longe do que isto.

Não podemos dizer que vamos aceitar uma coisa que desconhecemos se tem mais ónus. Acho que isto é o mínimo de prudência na gestão pública e nas decisões dos órgãos eleitos. Portanto, tomamos a decisão até onde a podemos tomar e entregamos nas mãos do membro do Governo que terá que emitir o Despacho final.

E o Despacho se tiver que salvaguardar alguma coisa, salvaguardará, se não tiver que salvaguardar terá que se chamar a Câmara de Lisboa e terá de haver uma solução. Terá de haver uma solução porque isto não pode ficar no vazio.

Agora nós aqui na Assembleia Distrital é que já não conseguimos ir mais longe. É isso que eu estou a tentar dizer.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«A senhora arquiteta tem razão no que referiu sobre a discriminação da Universalidade.

Todavia, a Universalidade não está definida neste artigo. Está definida no artigo 2.º. Aí é que se indicam quais são os componentes da Universalidade.

O no artigo 2.º diz-se que o Passivo e o Ativo financeiros fazem parte dela, assim como os bens materiais, imateriais, até há aqui alguns conceitos um bocado estranhos para o Direito, material é uma realidade nova assim como imaterial.

Mas neste artigo 2.º é que se diz o que é a Universalidade. E no outro preceito acrescenta-se que há componentes que têm de vir discriminadas para além do que sobre elas, de forma resumida, possa estar indicado na Universalidade.

Há pois que discriminar à parte certos elementos constitutivos e o Passivo e o Ativo financeiros podem ser dos que ficam pela mera indicação do montante global. O mesmo já não se passará com o pessoal e com o património predial, por exemplo. É esta a leitura que tenho feito até noutras assembleias distritais onde sou também advogado. É assim que todos estão a descrever a sua Universalidade, discriminando à parte os elementos que a lei exige.



012

S

Como disse e bem, é nesse artigo que está indicado o que tem de ir para o Governo, mas a Universalidade está definida é no artigo 2.º. Não nos podemos esquecer desse pormenor.»

Domingos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras:

«Eu queria chamar a atenção e colocar a questão nestes termos: assembleias, municípios e governos. Todos fazemos parte do Estado português e todos devemos agir, os eleitos, os responsáveis, os empossados, tendo em conta o interesse público.

Há aqui alguma coisa que no passado correu mal, eu acho e já tive oportunidade de o dizer, não quero repetir-me muitas vezes, que as Assembleia Distritais deveriam, se fosse possível, eu sei que seria preciso modificar a Constituição da República, mas deveriam ser extintas quando o foram os Governos Cívicos. Isto arrastou-se por tempo demais, não foram acauteladas uma série de situações, e já tivemos prejuízos e alguns municípios, algumas Câmaras reagiram e disseram: -“Estamos a comprometer o interesse público local, portanto vamos deixar de pagar.”

Ou, em devido tempo, disseram: “Não estamos de acordo com o Orçamento da Assembleia Distrital, isto tem de se modificar, portanto devemos usar o dinheiro de outra forma.” De qualquer forma, estamos num regime de Direito Democrático e, vence a maioria. Portanto, todos somos solidários, enfim, podendo nas declarações de voto, cada um acautelar os seus interesses, a sua posição, até para efeitos de responsabilização futura. Quem o fez, o que fez, quem não fez mas é solidário. Etc.

Nós não podemos neste momento olhar para a Assembleia Distrital como se fosse uma instituição saudável, bem organizada, com o património todo registado. Nós sabemos o que foi o passado, as relações entre a Administração Central e em particular no caso de Lisboa.

Relativamente ao património da Assembleia Distrital não podemos, neste momento, olhar para a situação como se estivesse tudo sanado, como se tudo tivesse funcionado perfeitamente porque não funciona agora nem funcionou antes. E de facto a Universalidade é tudo, é também o Passivo e são as questões que hão de surgir eventualmente e que agora não se conseguem adivinhar.

Neste momento, o que se exige é que cada um dos órgãos envolvidos neste processo exerça as suas competências legais. A Assembleia Distrital não pode exercer as competências da Assembleia Municipal de Lisboa e vice-versa.

Portanto, cada um deve assumir e exercer as competências que cabem. Nada mais do que isso.

A posição do município de Lisboa é conhecida. E a nós, Assembleia Distrital, cabe-nos de facto decidir.

Se for possível avançar com as exceções, avançamos já e em Ata ficará essa definição. E mandamos a Ata para o Governo e o Governo que decida, se estão criadas as condições, ou não.

Se disser que sim, é evidente que o município de Lisboa tem de assumir as responsabilidades todas. Todas mesmo. Se não quer, se não entende, muito bem, o Estado também funciona e assumirá os passivos, os problemas, as queixas, a gestão do património e, eventualmente, as reclamações futuras.



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

Assume, digo eu, ou deveria de assumir porque até ao momento, muitas vezes, demitiu-se de o fazer. E portanto, não podemos andar em círculos mais tempo, temos de avançar.

Podemos chutar para o campo do Governo, fazendo uma Ata, distribuindo as exceções e o que está em Lisboa, de acordo com a disponibilidade de aceitação de Lisboa. E o Governo dirá se estão reunidas as condições ou não. Se disser que não, não, logo se vê. Se disser que sim, sim.

Eu acho é que temos passado tempo demais com indecisões, e acho que não devemos andar mais em círculos. Muito obrigado.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Alguém quer ainda usar da palavra? De acordo com aquilo que disse o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, nós temos a universalidade e temos as exceções.

A Câmara de Lisboa concorda com as exceções e aceita integrar o pessoal. A Câmara de Lisboa também concorda em manter aberto ao público estes Serviços de Cultura (nomeadamente a sua Biblioteca e o Arquivo.

A Câmara de Lisboa coloca interrogações na veracidade das nossas contas que pretende sejam validadas, certificadas, sobretudo por causa do Passivo que diz desconhecer.

É isto que nós temos de transmitir ao Secretário de Estado, à tutela, é isso? É a isto que chegámos?»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«A ata da Assembleia Distrital tem de expressar aquela que é a pronúncia desta entidade, enquanto órgão deliberativo, sobre a Universalidade (as suas componentes) e se tem, ou não, exceções e se as tem quais são e por que o são. É só isso.

Extrapolar sobre as condicionantes à aceitação das partes, e fazer constar isso do texto da deliberação, pode ser motivo de rejeição.»

Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra:

«Eu acho que só temos uma maneira de resolver isto. É assumir, concretamente, a posição da Câmara de Lisboa é esta: aceita a universalidade mas põe objecções. O Governo depois é que vai dizer se aquilo que a Câmara de Lisboa aceita é a Universalidade, ou não.

Se não for, anda tudo para trás. Mas hoje, neste momento, nós terminamos isto. O nosso papel termina aqui.»

Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora:

«Eu estou perfeitamente de acordo. Também acho que é preciso fechar este capítulo.

Eu penso que, com bom senso, isto vai a bom termo, ninguém quer ficar com o ónus de empatar uma solução.

Até porque neste edifício, a maior parte dos que o ocupam, são delegações do Governo. E se votássemos ficávamos com isto resolvido e, como disse, com bom senso, dentro dos próximos dias tínhamos a coisa resolvida.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Até porque se tudo correr mal aqui, isto ainda vai à Área Metropolitana de Lisboa. Ou seja, ainda há outras formas de resolver isto. Por isso não estou nada preocupado.

Portanto, o melhor é votarmos e acabar com este impasse. É pacífico.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«Na ata tem de ficar descriminado o conteúdo da Universalidade e quais são as exceções. Quanto à questão do património cultural de Arruda dos Vinhos que surgiu agora aqui é preciso ter em atenção que não fazia parte da proposta aprovada em 12 de setembro que é aquela que está, agora, aqui a ser apreciada. Por isso, atenção. Mas nada impede que o Município venha, depois, a haver essas peças. Mas não agora.»

João Quítalo, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira:

«Já agora também só para dizer o seguinte. Em relação a esta questão das exceções. Aquando da visita ao Museu Etnográfico, a técnica que nos acompanhou referiu que havia algum espólio que estava aqui nos arquivos centrais, até para não se deteriorarem com tanta facilidade, e que esse espólio também seria transportado para Vila Franca. Portanto, e isto foi um pouco para esclarecer a questão de Arruda, é muito provável que exista aqui património que foi descoberto em Arruda, e até noutros concelhos, e é legítimo que eles pretendem que vá para os seus municípios. Penso que o espólio que estará aqui nos Serviços centrais deverá ser entregue a quem corresponde.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Esse património que está aqui, no Arquivo Distrital, faz parte da Universalidade a transferir para o Município de Lisboa pelo que, depois, não há nenhuma dificuldade em negociar com a Câmara e levar aquele património para Arruda ou para Vila Franca. Lisboa não tem interesse nenhum em ficar com aquilo que pertence a outros municípios. Agora não podemos é ir a esse pormenor porque aí a decisão vai prolongar-se e condicionar a deliberação necessária.

Mas eu não tenho dúvidas nenhuma que a senhora arquiteta que está aqui a representar o Município de Lisboa e a quem se deve muito deste trabalho nesta fase final do processo de aceitação da Universalidade, concorda com essa situação e não vai colocar entraves que assim seja.»

Gabriel Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Amadora:

«Julgo que está tudo devidamente esclarecido. Vamos votar?»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Também penso que si. Estamos em condições de votar a proposta de 12 de setembro, depois de esclarecida a posição do Município de Lisboa.

Faça favor senhora arquiteta.»



Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa:

«Penso que o que a Assembleia Distrital tem de fazer é renovar uma decisão que já tomou relativamente à proposta que foi feita pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, creio eu, de a Universalidade ser para o Município de Lisboa com aquelas exceções que ficaram identificadas.

É confirmar essa decisão. Temos de o fazer após conhecermos as posições de todos os municípios, e em anexo a essa Ata, eu peço que coloquem a resposta da Vereadora Graça Fonseca de 23 de outubro para conhecimento de qual é a posição da Câmara Municipal de Lisboa para ficarmos todos a saber do que é que estamos a falar.

Quando este assunto for à Assembleia Municipal de Lisboa, porque tem de ir, nós também tornaremos isso muito claro, a nossa Ata também tem de ir para o Governo e, como eu já disse, vai haver um problema de interpretação (se isto está a cumprir a lei ou não), mas esse problema devemos coloca-lo nas mãos do Secretário de Estado.

Para isso é que são do Governo.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Vamos então relembrar aquela que irá ser a nossa deliberação de hoje, em conformidade com a posição assumida na reunião de dia 12 de setembro e depois de as autarquias envolvidas (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira) se terem manifestado sobre o seu conteúdo:

Definida a Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, conforme documento apresentado e discutido na reunião de dia 12 de setembro, esclarecidas as posições de todos os municípios envolvidos (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira), atentos à melhor capacidade de gestão e administração qualificada dos bens em causa, bem assim como no que respeita à melhor preservação do seu fim público, respeitando o princípio da territorialidade, a Assembleia Distrital de Lisboa, reunida em sessão extraordinária no dia 24 de outubro, delibera:

1. *Que a Entidade Recetora da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Lisboa, excluindo as quatro exceções a seguir identificadas, seja o Município de Lisboa.*
2. *Que a Universalidade a transferir para o Município de Lisboa é composta por:*
 - a) *Serviços abertos ao público, incluindo o Arquivo Distrital, a Biblioteca Pública, o Setor Editorial e o Núcleo de Investigação;*
 - b) *Bens móveis afetos aos Serviços de Cultura identificados na alínea anterior;*
 - c) *Recursos humanos (três técnicos superiores e um assistente técnico);*
 - d) *Ativos e passivos financeiros;*
 - e) *Três prédios urbanos localizados na Rua José Estêvão (n.º 135, n.º 135A e n.º 137), da Freguesia de Arroios, em Lisboa.*



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

3. *Que ficam excluídas da Universalidade Jurídica acima identificada as seguintes exceções:*

- a) Património predial localizado na Freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora, que deverá ser transferido para o Município da Amadora;*
- b) Património predial localizado na Freguesia da Lousa, concelho de Loures, que deverá ser transferido para o Município de Loures;*
- c) Património predial localizado na Freguesia da Pontinha – Famões, concelho de Odivelas, que deverá ser transferido para o Município de Odivelas;*
- d) Espólio do Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira que deverá ser transferido para o respectivo município.*

É esta, portanto, a proposta de transferência da Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital que foi discutida e que se encontra em cima da mesa para votação.

Quem vota contra? Quem se abstém? Está aprovada por maioria com 29 votos a favor e uma abstenção (da Câmara Municipal do Cadaval).

Senhora arquiteta, diga. Querem apresentar declaração de voto? Muito bem. Podem fazê-la chegar segunda-feira que nós inclui-la-emos em anexo à ata.»

Joaquim Sardinha, Vice-presidente da Câmara Municipal de Mafra:

«É só para deixar aqui um voto ao senhor presidente desta Assembleia Distrital que teve muita paciência em levar isto até ao fim.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Eu agora gostava era de saber qual é o nosso papel aqui. O que é que a Mesa e eu em particular, devemos fazer a partir deste momento.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«Eu posso explicar isso porque tive de dar um parecer noutra Assembleia Distrital.

O ato administrativo por norma, para ter eficácia definitiva executória externa, não precisa de ser público, exceto se decorrer desse normativo, que configura a emissão do ato, essa situação.

E decorre desta lei, a 36/2014, a exigência de que seja publicado em *Diário da República* o ato do Secretário de Estado, o Despacho, a efetivar esta passagem da Universalidade.

Portanto, nos termos do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, só temos a transmissão dos bens após ocorrer essa publicação.

Até lá a Assembleia Distrital é a única responsável pela administração do seu património e pela gestão do seu pessoal, cabendo-lhe arrecadar receitas e efectuar as despesas necessárias ao funcionamento regular dos Serviços.

E ao presidente cabe-lhe continuar a proceder como até aqui.



Aproveito para esclarecer uma questão que o senhor vereador da Câmara da Amadora estava aqui a colocar e que é: “o que é que os municípios têm agora de fazer?”

Os municípios que são alvo desta decisão (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira) vão ter de levar esta decisão aos órgãos equiparados a este e que é a Assembleia Municipal. E têm de fazê-lo levar com alguma brevidade para que seja cumprido o prazo dos 120 dias a que a lei obriga.

Quanto ao prazo há aqui uma polémica. A Secretaria de Estado tem uma interpretação de que os 120 dias terminam a 25 de outubro. Mas nos termos da legislação administrativa o prazo (como aqui foi falado na última reunião, de 17 de outubro) é 18 de dezembro, porque este é um prazo administrativo menor do que 6 meses, portanto conta-se em dias úteis, logo termina a 18 de dezembro. Mas até lá tem de estar tudo pronto e entregue ao Governo. Há que reunir as Assembleias Municipais e elaborar a respetiva ata que deve ser enviada de imediato à Assembleia Distrital para que esta organize o processo e o entregue ao Governo.»

Zélia Correia, da Assembleia Municipal de Cascais:

«Há uma questão que eu penso que temos de analisar bem e que não foi ainda aqui falada. Esta universalidade da Assembleia Distrital é pertença de todos os municípios embora só alguns tenham património localizado no seu território e daí haver as tais exceções.

Todavia a Assembleia Distrital é composta por todos os municípios do distrito e não apenas por estes cinco. Por isso, e se todos são membros, automaticamente todos são detentores desta Universalidade Jurídica que vai ser distribuída só por cinco.

E portanto, eu não sei até que ponto os outros 11 municípios, aqueles onde não há património, não têm também de decidir sobre esta questão. A minha dúvida é esta.»

Miguel Cardina, Advogado da Assembleia Distrital de Lisboa:

«A alínea b) do n.º 5 do artigo 3.º diz expressamente o seguinte:

A ata da aceitação da universalidade por parte do conselho intermunicipal, do conselho metropolitano, da assembleia municipal ou do correspondente órgão da associação de municípios de fins específicos da respetiva entidade recetora.

Ou seja, é só a ata das Assembleias Municipais das autarquias da Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira.»

José Custódio, Presidente da Mesa da Assembleia Distrital:

«Eu ia só pedir-vos mais um sacrifício, é para votarmos a ata em minuta. Ou para darem um voto de confiança à Mesa para o fazermos a fim de não ser necessário reunir novamente só para aprovar a ata.

Dizem-me os serviços que a minuta já está preparada e é só ler e aprovar se concordarem. Acham que podemos dispensar a leitura? A aprovação incluiu um voto de confiança. Ok.



Vamos, então votar a Minuta da Ata. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

Antes de dar a reunião por terminada queria agradecer a presença e a colaboração de todos os presentes. Queria agradecer o facto de me terem, digamos, atendido.

E queria agradecer não apenas as presenças de hoje mas as de todos que ao longo destes anos fizeram parte da Assembleia Distrital.

E dizer que nem sempre foi fácil, porque encontrámos aqui uma situação muito grave que foi a do património, nada estava registado. Aliás, nem se sabia bem que património havia. Nunca fora estudado. Mesmo em 1991 quando o Governo Civil confiscou todos estes bens, e durante as duas décadas em que o geriu, nunca o estudaram como deve ser.

E fomos nós que fizemos isso. Pela primeira vez fez-se a cronologia dos factos das últimas três décadas. Estudou-se a fundo as centenas de prédios rústicos e urbanos. Identificaram-se todos os bens ao pormenor.

Todo este trabalho é bom dizê-lo, foi feito aqui pela Dr.ª Ermelinda Toscano. Um esforço notável, pela sua dimensão, até porque fê-lo praticamente sozinha. Só nas questões legais teve a assessoria do Dr. Cardina.

Nós, como autarcas, fizemos o nosso papel aprovando os documentos. E eu dei todo o meu apoio. E só assim foi possível chegar aqui com a colaboração de todos.

Confesso que, apesar de tudo, saio daqui satisfeito. Agora como presidente da Assembleia Municipal da Lourinhã, mas antes já fui presidente da Câmara. Já aqui venho desde o tempo do falecido Dr. Moura Guedes.

Desse tempo guardo alguns episódios nada dignificantes para o poder local, sobretudo o que se passou nos idos de noventa quando o Governo Civil levou todo o nosso património e, depois, as vendas ilegais que foram feitas, os milhões que foram recebidos de forma pouco clara.

Foi muito dinheiro que passou pelos cofres dessa comissão do Governo Civil e que ninguém sabe como foi utilizado. Venderam património da Assembleia Distrital mas nunca aplicaram as receitas na recuperação do que ficava. Por isso o estado de ruína a que muitos destes imóveis chegaram. Estiveram interessados apenas em fazer lucro com os terrenos da Pontinha. Nada mais lhes interessava.

Foram cometidos vários tipos de infracções legais e até crimes graves para o conseguir. Tudo está descrito no nosso *Relatório e Contas de 2013*, um texto com centenas de páginas, descritivo ao pormenor, elaborado pela Dr.ª Ermelinda Toscano e que merece todo o nosso apreço. Já houve processos entregues ao Ministério Público e estamos a pensar entregar cópia deste último relatório, aprovado pela Assembleia Distrital em 4 de junho, à Procuradoria-geral da República.

Por isso sinto que cumpro o meu dever. Lutei e consegui recuperar o património da Assembleia Distrital. E sinto-me satisfeito com a vossa gratidão, com a vossa maneira de ser, a vossa ajuda, em



Ata n.º 4/2014, de 17 e 24 de outubro

particular a ajuda da arquiteta Helena Roseta nesta parte final das negociações com a Câmara de Lisboa.

Porque eu percebi que a vereadora não tinha muita vontade em resolver o problema e se não fosse a senhora arquiteta o problema não estava resolvido e, por isso, quero-lhe dizer que lhe agradeço e que me sinto satisfeito e que continuarei aqui a vir ver esta gente, venham a ser ou não trabalhadores da Câmara Municipal de Lisboa.

Não quero os brasões, esses podem ficar cá.

Obrigado por tudo e pela vossa colaboração.

Está encerrada a sessão.»

Após a conclusão dos trabalhos foi elaborada e aprovada por unanimidade a minuta da ata.

E não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada no final e rubricadas as restantes vinte e quatro páginas, por mim (que a redigi) e pelo Presidente da Mesa.

A Diretora dos Serviços de Cultura
(Maria Ermelinda Toscano)

O PRESIDENTE DA MESA
(José Manuel Dias Custódio)



2.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

*Tomar conhecimento
A seguir.*

25.11.14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13898

ASSUNTO: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas – Relatório Anual de Execução

No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção¹, aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:

¹ Criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem por missão o desenvolvimento de uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- a)** A identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;
- b)** Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência;
- c)** A definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo;
- d)** A elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Atenta a mencionada Recomendação, foi atribuída a uma Equipa Multidisciplinar interna, desde o ano de 2010, a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, tendo a última Equipa, subscritora da presente Informação, sido designada no corrente ano, por despacho exarado em 13 de Fevereiro (cfr. Despacho n.º 10/2014 – PCM).

A Equipa Multidisciplinar interna procedeu, assim, à avaliação interna da execução do referido Plano, no ano transacto, plasmando-a no Relatório anexo à presente Proposta, onde inclui, no Capítulo VI, uma referência à gestão de conflitos de interesses, atendendo à publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 219, de 13 de Novembro de 2012, à Recomendação n.º 5/2012, de 7 de Novembro de 2012, também do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Salienta-se, nesta oportunidade, que a Recomendação, de 1 de Julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, também estabelece que os relatórios de execução *“devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo”*, o que importa acautelar.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atenta a Recomendação, de 1 de Julho de 2009, do Conselho da Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, reportado ao ano de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mais propomos que, nos termos da mesma Recomendação, de 1 de Julho de 2009, do Conselho da Prevenção da Corrupção, o referido Relatório seja remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como à DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças.

Paços do Município de Mafra, 25 de Novembro de 2014

A Equipa Multidisciplinar,

Bernardete Calhaço

(Bernardete Calhaço)

Cláudia Cardoso

(Cláudia Cardoso)

Diogo Casaleiro

(Diogo Casaleiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Relatório Anual de Execução 2013

Setembro 2014

Elaborado por:

Bernardete Calhaço

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro



João Casaleiro
Alcalde
d

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

Índice

I. Da Introdução	3
II. Da metodologia de acompanhamento da execução do Plano	5
III. Da verificação da implementação das medidas para a mitigação dos riscos de corrupção e infracções conexas	6
Por medida	6
Por acção	9
Por serviço	11
IV. Da análise SWOT: Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).....	16
V. Das sugestões de melhoria.....	18
VI. Gestão de conflitos de interesses	19
VII. Siglas	22
VIII. Anexos	22



Diogo Cordeiro
Baldrege
el
049

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

I. DA INTRODUÇÃO

No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção¹ doravante abreviado por CPC, aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:

- A identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções conexas;
- Com base na identificação dos riscos, identificação das medidas adoptadas que previnam a sua ocorrência;
- A definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do órgão dirigente máximo;
- A elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Consciente de que a corrupção e os riscos conexas são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições, não só porque prejudicam a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos, mas também porque obstam ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados, a Câmara Municipal de Mafra, doravante designada abreviadamente por CMM, apresentou, em cumprimento da supra referida Recomendação, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, que passará a ser designado abreviadamente por Plano, o qual foi aprovado por unanimidade na sua reunião de 21 de Janeiro de 2010, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal, na sessão de 24 de Fevereiro de 2010.

A implementação, execução e avaliação do Plano competiu, em primeira linha, ao órgão executivo, com a co-responsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, sem prejuízo de todos os trabalhadores e colaboradores da CMM.

No que concerne à metodologia de elaboração adoptada, agregaram-se os riscos e as medidas numa óptica de áreas de intervenção, em detrimento de uma abordagem por serviço, de modo

¹ Criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem por missão o desenvolvimento de uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

a permitir abarcar actividades comuns a várias unidades orgânicas e obviar a repetição de medidas.

Através de uma definição, em abstracto, dos riscos de corrupção e infracções normalmente associadas, que não olvidou a especificidade do Município de Mafra, foram identificadas as áreas em que os referidos riscos podiam ocorrer com maior frequência, estruturando-se o Plano do seguinte modo: Âmbito transversal; Contratação pública; Concessão de benefícios públicos; Planeamento e ordenamento do território; Licenciamento; Fiscalização e segurança; Recursos humanos; Gestão financeira; Outras medidas.

Para a qualificação do risco, tendo por base a sua frequência, seguiu-se a proposta de classificação constante do Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, a saber: risco elevado; risco moderado; risco fraco.

Tomando ainda em consideração a qualificação e frequência dos riscos, identificou-se, inicialmente, um conjunto de medidas transversais a todos os serviços da CMM e, posteriormente, estabeleceram-se as medidas para cada uma das áreas de intervenção.

Por fim, o Plano integrou uma descrição sucinta da metodologia adoptada para a sua implementação: do controlo realizado através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada unidade orgânica durante o ano e da monitorização realizada pela equipa multidisciplinar interna, doravante abreviada por EM.

Dando cumprimento à mencionada Recomendação do CPC, à referida EM – designada por despachos exarados em 8 de Abril de 2010 (Despacho n.º 09/2010 – PCM, cf. Anexo 1), 28 de Fevereiro de 2011 (Despacho n.º 15/2011 – PCM, cf. Anexo 2), 23 de Outubro (Despacho n.º 66/2013 – PCM, cf. Anexo 3) e de 13 de Fevereiro (Despacho n.º 10/2014 – PCM, cf. Anexo 4) pelo Senhor Presidente da CMM – foi expressamente atribuída a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano.

Com efeito, a mencionada equipa já elaborou três relatórios anuais, incidentes, respectivamente, sobre o primeiro, segundo e terceiro ano da execução do Plano e, por conseguinte, o primeiro relatório reportado ao ano de 2010, o segundo ao ano de 2011 e o terceiro ao ano de 2012, com informação objectiva e concisa, os quais foram presentes e aprovados, por unanimidade, em reunião de Câmara, realizadas em 21 de Julho de 2011, em 19 de Julho de 2012 e em 18 de Julho de 2013. Compete-lhe, agora, efectuar a avaliação interna da sua execução em 2013.



Como notas finais, importa também salientar, por um lado, que a EM atenderá à publicação, na 2.^a série do *Diário da República*, de 13 de Novembro de 2012, da Recomendação n.º 5/2012, do Conselho de Prevenção da Corrupção, incluindo no presente relatório uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses (cf. Capítulo VI) e, por outro, reafirmando que a Recomendação de 1 de Julho de 2009 estabelece que os relatórios de execução (...) devem ser remetidos ao Conselho de Prevenção da Corrupção, mantendo, por este motivo, a EM a proposta já apresentada no relatório de avaliação da execução do Plano no ano de 2012, do recomendado envio, a esta entidade, do documento que se passará, de seguida, a apresentar.

II. DA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório anual, a EM procedeu à análise das fichas de controlo de execução, as quais foram elaboradas trimestralmente por cada unidade orgânica e que se encontram disponíveis no Sistema de Gestão documental "edoclink". No entanto, para efeitos de verificação do cumprimento anual de cada medida, tomou-se como ponto de partida documental o último momento do controlo de execução, ou seja, a ficha referente ao quarto trimestre de 2013.

Na verificação da implementação das medidas adoptadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respectivo dirigente) correspondiam, com exactidão, à realidade procedimental do momento (aliás, conforme foi definido no Plano aprovado). Também neste sentido, e face à ausência de evidências anexas em suporte papel ou electrónico que suportassem a adopção da medida, partiu-se do pressuposto do seu cumprimento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e de realizadas no ano em causa, bem como entre o número de acções² previstas e realizadas.

A par deste trabalho de monitorização, procedeu-se, complementarmente, à realização de 27 reuniões ao longo do ano de 2013, as quais foram documentadas com a elaboração de actas

² No âmbito do presente relatório, é entendida por "acção" a actividade desenvolvida pela(s) unidade(s) orgânica(s) previamente identificada(s) no Plano como responsável(eis) pela implementação de cada medida prevista (ou seja, para uma mesma medida estão afectas uma ou mais acções). Esta distinção é particularmente importante para avaliar as taxas de concretização individual.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

devidamente arquivadas e que estão disponíveis para consulta, na partilha, em: [pprg\(\\Camara\)](#).

À semelhança da prática nos relatórios anteriores, a EM procedeu à elaboração de uma análise SWOT, identificando as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças que se colocam, presentemente, à implementação do Plano, assim como à enumeração de sugestões de melhoria. Estes contributos integram, igualmente, o presente relatório.

III. DA VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Uma vez explicada a metodologia que serviu de base à verificação das medidas previstas no Plano, apresentam-se, seguidamente, os resultados observados à data de 31 de Dezembro de 2013.

Como nota prévia, salienta-se que, atendendo à reorganização dos serviços entretanto operada, se procedeu à devida reafecção entre as medidas inicialmente definidas no Plano e a identificação das unidades orgânicas responsáveis pela sua implementação, em função das atribuições definidas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mafra – Estrutura Nuclear, então em vigor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2011.

De modo a permitir uma leitura duplamente individual e global, estes resultados são apresentados por medida, acção e serviço (privilegiando-se uma análise quantitativa), complementados com uma apreciação geral que cruza um resumo dos aspectos numéricos mais relevantes com uma abordagem qualitativa do trabalho realizado ao longo de 2013, efectuando adicionalmente uma breve comparação face aos anos transactos.

Tal análise não dispensa, todavia, a consulta complementar do mapa geral constante no Anexo 5, onde consta a totalidade dos dados recolhidos.

POR MEDIDA

Através do seu Plano, a CMM definiu a implementação de **97 medidas** de prevenção de riscos de gestão, distribuídas por nove áreas, nas quais assumem particular relevância a “Gestão Financeira” e a “Contratação Pública”. Paralelamente, pretendeu-se fomentar a implementação



Diogo Carvalheiro
Barral
el
050

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

de outras medidas que, pela sua relevância, resultassem da iniciativa dos serviços, desde que validadas pelos responsáveis. Em 2013, contaram-se seis ocorrências nesta última tipologia, pelo que o universo de análise deste relatório integra, no total, **103 medidas**.

Área	Medidas			
	Previstas	Executadas	Por executar	% Executadas
Âmbito transversal	9	8	1	89%
Contratação pública	18	17	1	94%
Concessão de benefícios públicos	6	3	3	50%
Planeamento e ordenamento do território	5	3	2	60%
Licenciamentos	10	10	0	100%
Fiscalização e segurança	11	9	2	82%
Recursos humanos	6	0	6	0%
Gestão financeira	21	13	8	62%
Outras medidas	11	10	1	91%
Outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços	6	2	4	33%
Total	103	75	28	73%

Quadro n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar, por área, em 2013.

No ano em análise registam-se **75 medidas executadas**³, das 103 previstas no Plano, sendo que 28 estão por executar (não realizadas, não monitorizadas ou não aplicáveis). O gráfico seguinte permite uma melhor observação da distribuição numérica, por área.

³ Entende-se por "executada" a medida que apresenta acções realizadas, independentemente do maior ou menor volume de concretização destas últimas. No ponto seguinte deste relatório serão detalhadas, por sua vez, as taxas de execução das acções.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

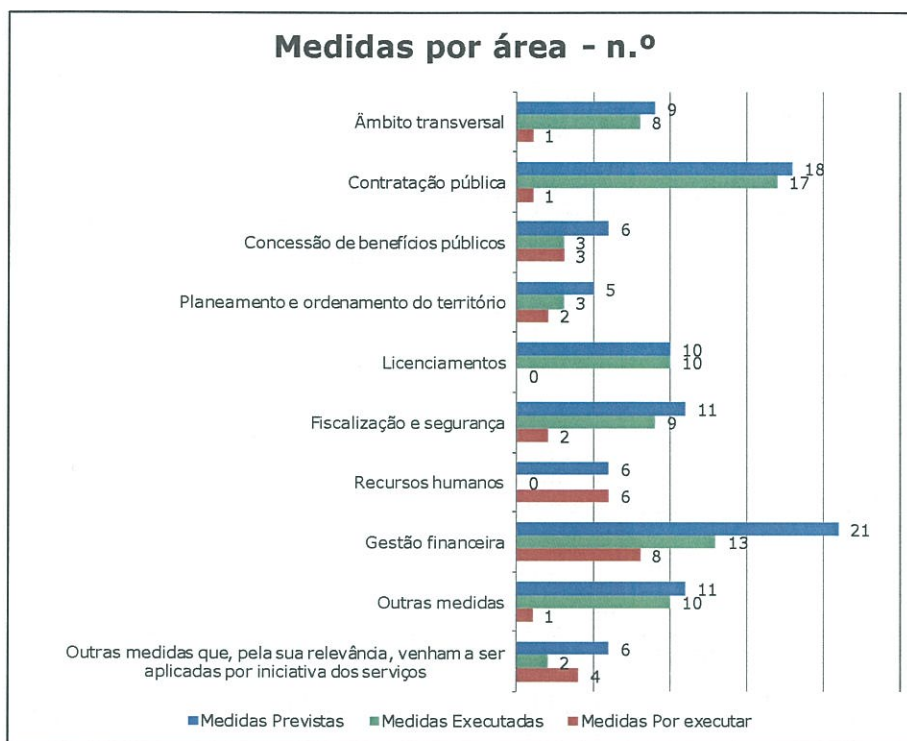


Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar, por área, em 2013.

Constata-se que o maior número de medidas executadas se centrou nas áreas de “Contratação Pública” (17), seguida da “Gestão financeira” (13), e “Licenciamentos” (10) e “Outras medidas” (10).

Percentualmente, a **execução global foi de 73%**. No total das áreas em análise, verifica-se que cinco delas apresentam valores superiores a 80%, a área de Recursos Humanos apresenta uma taxa de execução de 0% dado quatro medidas não terem sido aplicadas e duas não realizadas, e as restantes áreas apresentam taxas de execução entre os 33% e os 62%, conforme o gráfico seguinte.



Relatório
Trabalhos
el
051

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Cōnexas

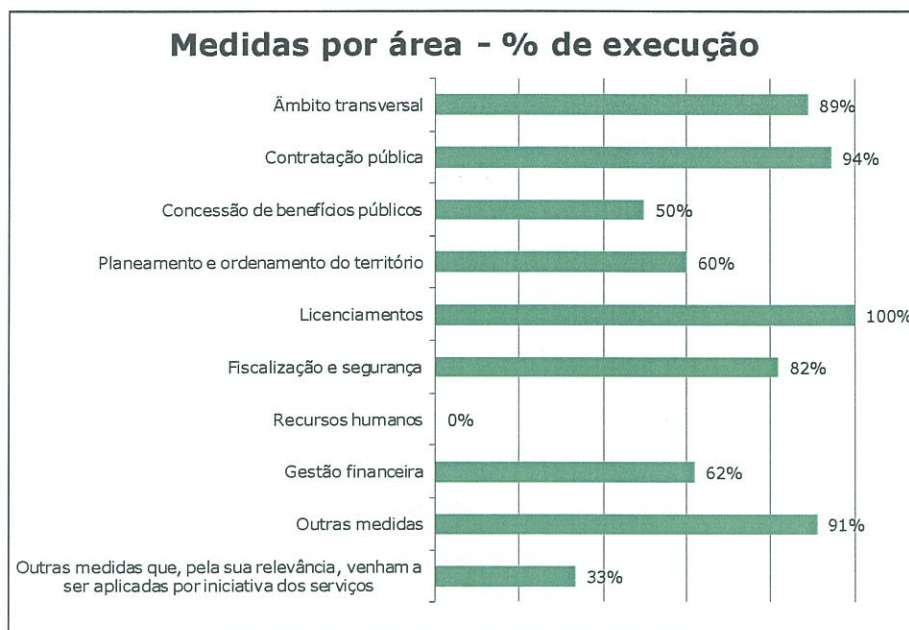


Gráfico n.º 2 – Medidas executadas, por área, em 2013 (em percentagem).

Os níveis mais elevados de concretização registam-se nas medidas da área de licenciamentos (100%), contratação pública (94%), outras medidas (91%) e medidas de âmbito transversal (89%).

POR ACÇÃO

Para a execução do universo das 103 medidas foram previstas **244 acções** atribuídas aos vários serviços municipais, número este que espelha bem o carácter transversal do presente Plano e o necessário envolvimento alargado na sua concretização.

Área	Acções			
	Previstas	Executadas	Por executar	% Executadas
Âmbito transversal	90	71	19	79%
Contratação pública	40	21	19	53%
Concessão de benefícios públicos	11	4	7	36%
Planeamento e ordenamento do território	6	3	3	50%
Licenciamentos	18	15	3	83%
Fiscalização e segurança	13	11	2	85%
Recursos humanos	6	0	6	0%
Gestão financeira	23	13	10	57%



Hoje Carlos
Blancace
el

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

Outras medidas	30	22	8	73%
Outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços	7	3	4	43%
Total	244	163	81	67%

Quadro n.º 2 – Ações previstas, executadas e por executar, por área, em 2013.

O número mais significativo de acções previamente definidas recaía na área de “Âmbito transversal” (90), seguida da “Contratação Pública” (40) e “Outras medidas” (30). Ao nível da concretização, contam-se **163 executadas**, estando as restantes 81 por executar.

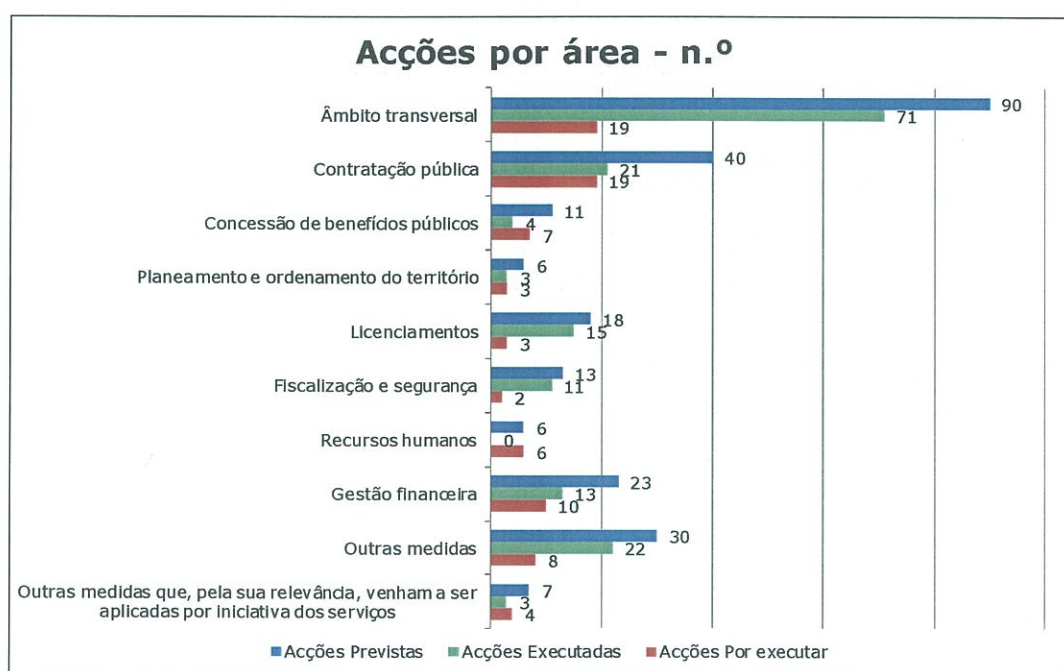


Gráfico n.º 3 – Ações previstas, executadas e por executar, por área, em 2013.

Numericamente salientam-se as acções executadas nas áreas de “Âmbito transversal” (71), “Outras medidas” (22) e “Contratação Pública” (21).



Relatório
Orçamentário
cl

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

65%



Gráfico n.º 4 – Acções executadas, por área, em 2013 (em percentagem).

Percentualmente destacam-se pela maior execução de acções as áreas de “Fiscalização e Segurança” (85%) e “Licenciamentos” (83%).

Ao nível das acções, o somatório das concretizações das várias unidades orgânicas contribui para que, em 2013, a **execução do Plano se cifre em 67%**.

POR SERVIÇO

Observando a distribuição das acções previstas por unidade orgânica (UO) da Câmara Municipal, verifica-se que o maior número está concentrado no Departamento de Obras e Urbanismo (72), logo seguido pelo Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeiro (63) e pelo Departamento Sociocultural (50).



Diogo Casalino
Ballage
el

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

Unidades Orgânicas	Acções				
	Previstas	Realizadas	Por realizar	% Realizadas	% Por realizar
DCIMA	16	14	2	88%	13%
DS	50	27	23	54%	46%
DDJ	11	8	3	73%	27%
IES	14	4	10	29%	71%
DEAS	13	7	6	54%	46%
DCB	12	8	4	67%	33%
DOU	72	54	18	75%	25%
SA	11	8	3	73%	27%
SAOL	11	9	2	82%	18%
FTOT	12	11	1	92%	8%
DEAD	10	5	5	50%	50%
DGUP	15	12	3	80%	20%
DPOT	13	9	4	69%	31%
DPAGF	63	47	16	75%	25%
DA	14	10	4	71%	29%
DGFCP	49	37	12	76%	24%
DRHS	35	15	20	43%	57%
SPM	10	6	4	60%	40%
SPCTF	9	6	3	67%	33%
DRH	16	3	13	19%	81%
DJ	8	6	2	75%	25%
TOTAL	244	163	81	67%	33%

Quadro n.º 3 – Acções previstas, executadas e por executar, por unidade orgânica, em 2013.

Os serviços que apresentam maior número de acções realizadas em 2013 são: 54 pelo DOU, 47 pelo DPAGF e 27 pelo DS.

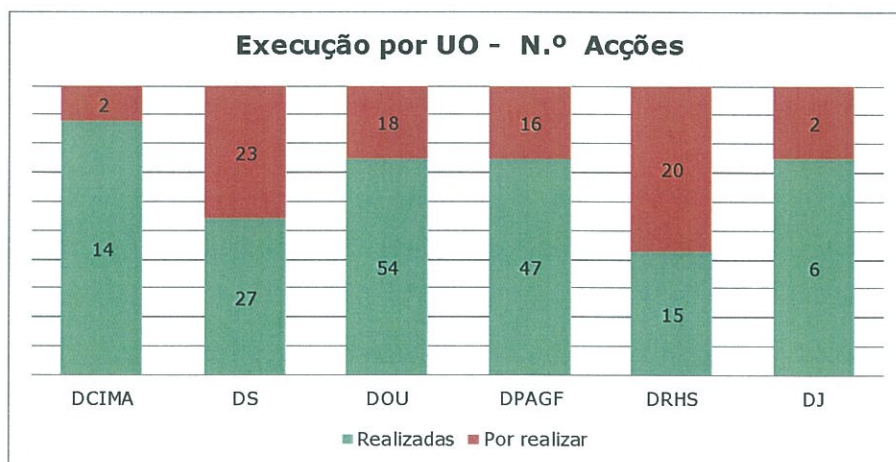


Gráfico n.º 5 – Acções executadas e por executar, por unidade orgânica, em 2013.

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

Efectuando agora uma análise percentual, constata-se que a DCIMA foi a Unidade Orgânica que atingiu a maior percentagem de execução (88%), seguida em *Ex équo* pelo DOU, DPAGF e DJ (75%). O DS registou uma taxa de execução de acções de 54% e o DRHS de apenas 43%.

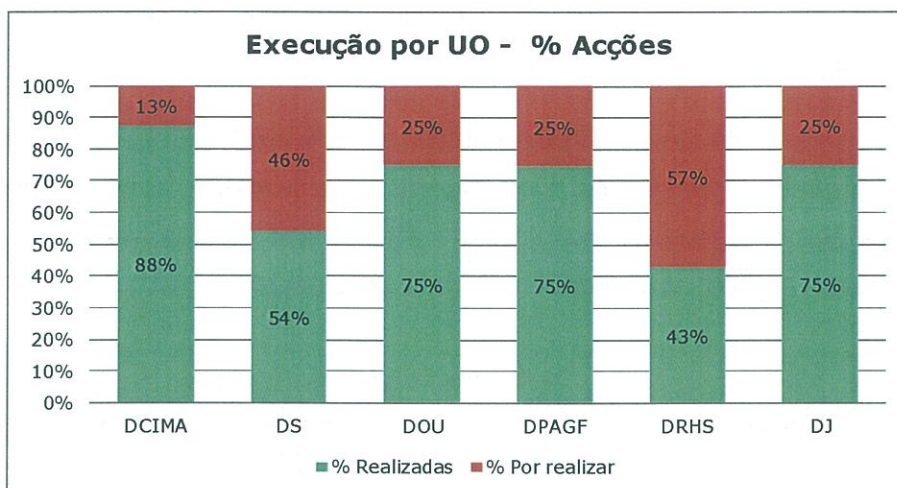


Gráfico n.º 6 – Acções executadas e por executar, por unidade orgânica, em 2013 (em percentagem)

Efectuando uma comparação com o ano transacto relativa ao desempenho das UO na execução das acções previstas, verifica-se que, neste quarto ano de implementação do Plano, o DOU foi a única UO que aumentou a taxa de execução das acções, o DJ manteve o nível de execução e as restantes unidades diminuíram a percentagem de execução de acções, sendo que o DS registou a queda mais acentuada (26%).

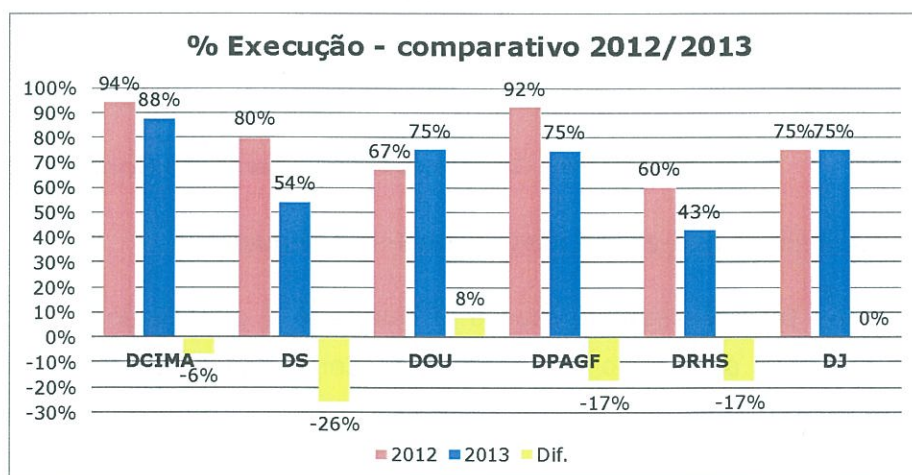


Gráfico n.º 7 – % Acções executadas por unidade orgânica, comparação 2012/2013



João Casaleiro
Secretário
el

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

IV. APRECIÇÃO GERAL

Da verificação da implementação do Plano para mitigação de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas, conclui-se que, em 2013, foram executadas **75 medidas e 163 acções**, as quais correspondem a uma **taxa de concretização de 73% e 67%**, respectivamente.

Face aos anos anteriores, estes valores traduzem um **ligeiro descréscimo**, contrariamente ao que se tinha vindo a registar na evolução dos três primeiros anos de implementação, já que em 2013 as percentagens de execução no âmbito das medidas decresceram 22% e 10% no que se refere às acções, comparativamente ao ano de 2012.

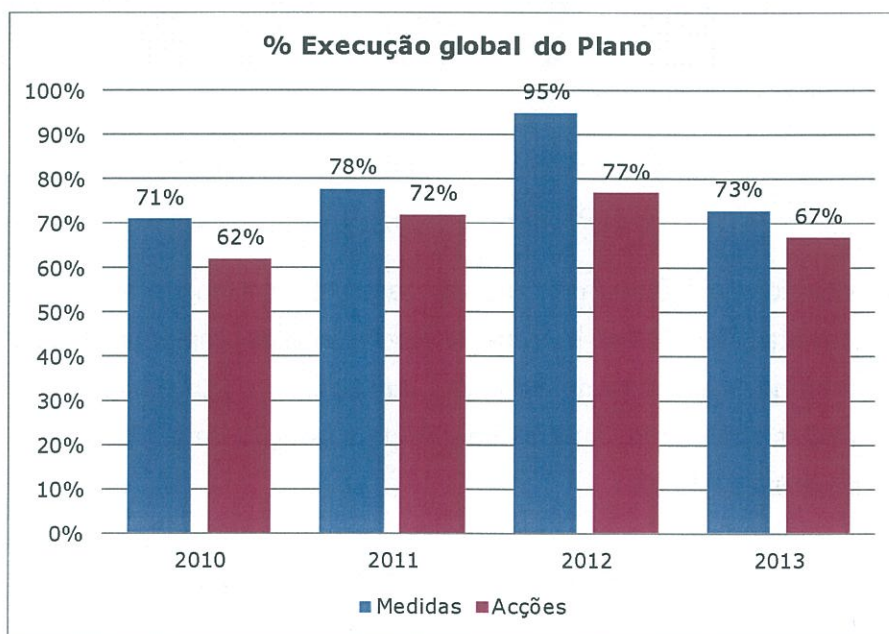


Gráfico n.º 8 – Comparação evolutiva das % de execução

Da análise às medidas não executadas destaca-se o seguinte:

- Das **medidas transversais** apenas a "Divulgação e publicação na intranet do "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas", bem como da "Carta Ética da Administração Pública" não foi aplicada dado já ter sido implementada em 2010;
- No âmbito da **contratação pública** apenas uma medida não foi monitorizada: "Contagens "surpresa" periódicas, recorrendo ao método de amostragem";



João Caraleiro
Barragão

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Cõnexas

054

- No âmbito da **concessão de benefícios públicos**, das seis medidas previstas, três não foram monitorizadas, nomeadamente:

- "Elaboração de um regulamento interno que defina os procedimentos de atribuição de benefícios no âmbito dos apoios sociais: habitação social; isenção do pagamento de refeições, do prolongamento de horário e atividades nas interrupções lectivas; isenção do pagamento de mensalidades nas Instalações Desportivas Municipais" (DEAS) – já implementado em anos transactos;
- "Criação de uma base de dados única dos munícipes que solicitam apoios sociais" (DEAS) – já implementado em anos transactos;
- "Publicitação das participações financeiras atribuídas" (DPAGF);

- No **planeamento e ordenamento do território** não foi monitorizada a medida "Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes" e não foi aplicável a medida "Agilizar, nos casos em que tal se verifique, as comunicações de infracção às respectivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses";

- Quanto à **fiscalização e segurança** não foram realizadas duas acções: "Criação de um Programa Estratégico e Integrado das Atividades a realizar pelo Gabinete Municipal de Protecção Civil e Técnico Florestal" e "Criação de um Programa Estratégico e Integrado das Atividades a realizar pelo Serviço de Polícia Municipal";

- No que concerne aos **recursos humanos** nenhuma das seis medidas foi realizada, quatro por não serem aplicáveis e duas foram consideradas não realizadas, nomeadamente: "Rotatividade, sempre que possível, dos elementos que constituem o júri" e "Sensibilização dos intervenientes decisores, no âmbito dos procedimentos de avaliação ou outros actos de gestão de pessoal, para a necessidade de uma adequada fundamentação das suas decisões";

- Na **gestão financeira**, das 21 medidas previstas, oito não foram monitorizadas, a saber:

- "Definição formal de equipa para a constituição de candidaturas a financiamentos;"
- "Cumprimento dos prazos de pagamento de bens e serviços, de acordo com o mapa de controlo/conferência de facturas - modelo SC.01/0;"
- "Reconciliações trimestrais entre os extractos de conta corrente de fornecedor, Outros credores e devedores, Estado e Outros Entes Públicos com as respectivas contas da Autarquia;"



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

- "Verificação trimestral de saldos, de forma aleatória, por ordem alfabética e independentemente do valor da faturação anual de cada fornecedor;"
- "Verificação diária dos documentos de receita quer quanto à sua legalidade, quer quanto à sua inscrição orçamental e patrimonial, permitindo deste modo detectar irregularidades e proceder a sua regularização;"
- "Verificação diária do montante dos pagamentos efetuados pela tesouraria, confrontando a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria com o diário da despesa e ainda o somatório dos documentos de despesa;"
- "Elaboração de relatórios de actividades mensais, evidenciando os serviços realizados e a receita obtida;"
- "Controlo da periodicidade das verificações realizadas pelo serviço;"

- No âmbito de **outras medidas** não foi monitorizado o "Controlo dos trabalhos de reprografia através da conferência das execuções";

- Quanto a **outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços**, não foram realizadas as seguintes medidas previstas para a área das Infraestruturas e Equipamentos Sociais do DS:

- " Efectuar controlo do estado de conservação/ manutenção das instalações municipais afectas ao DS, através da realização de visitas regulares";
- "Elaboração de levantamentos de necessidades e apresentação de proposta para a realização de obras de conservação/ manutenção dos edifícios municipais";
- "Efectuar o levantamento de necessidades de apetrechamento, propondo a aquisição ou a substituição de equipamentos degradados existentes nas instalações municipais afectas ao DS";
- "Controlo de custos por Instalação Municipal e Equipamento - Registo de todas as informações financeiras elaboradas para a realização da manutenção das instalações municipais".

Concluindo, apenas sete acções previstas no plano e que seriam de expectável concretização não foram realizadas, 15 não foram monitorizadas e seis não foram consideradas aplicáveis ao ano em análise.



*Realidade
Projo Conselho
el*

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

V. DA ANÁLISE SWOT: FORÇAS (STRENGTHS), FRAQUEZAS (WEAKNESSES), OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES) E AMEAÇAS (THREATS)

Na Concretização do Plano		
Origem do Factor	Interno (Organização)	Forças
		Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)
		Envolvimento do Executivo Municipal na execução do Plano
		Nomeação de Equipa Multidisciplinar para elaboração de relatório anual
		Definição de uma metodologia de acompanhamento
		Controlo de execução trimestral
		Envolvimento directo dos colaboradores
		Desenvolvimento adicional de acções, para além das predefinidas, para minimização dos riscos de gestão
	Externo (Ambiente)	Fraquezas
		Indicação de meras actividades como acções para efeitos do cumprimento do Plano
		Incumprimento de prazos estabelecidos para entrega das fichas trimestrais
		Falta de formação específica, no âmbito da prevenção da corrupção
		Periodicidade anual do Plano
		Inexistência de equipa de auditoria especializada
		Inexistência de um código de conduta dos colaboradores
		Existência de procedimentos aleatórios de controlo interno
		Oportunidades
		Credibilidade e imagem da Autarquia
		Transparência das actividades exercidas
		Certificação do SGQ
		Acesso às linhas orientadoras emanadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses
		Código Penal - função preventiva
		Carta Ética da Administração Pública
		Visita pedagógica dos membros do Conselho de Prevenção da Corrupção
		Ameaças
		Análise externa
		Actual conjuntura socioeconómica nacional e redução de receitas municipais
		Legislação - função repressiva
		Legitimidade atribuída às queixas anónimas dirigidas ao Provedor de Justiça



João Casaleiro
Relatório
el

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas

VI. DAS SUGESTÕES DE MELHORIA

Das sugestões de melhoria apresentadas no relatório transacto, reporta-se o respectivo estado de execução:

Sugestões 2012	Estado de execução
No acompanhamento à execução do Plano:	
a) Disponibilizar, na área partilhada, o planeamento anual para agendamento, pelas várias UO, de reuniões de acompanhamento/esclarecimento com a EM;	Implementado
b) Desencadear acções de formação/ sensibilização internas para o esclarecimento de dúvidas e mitigação de potenciais situações decorrentes do exercício de funções, passíveis de serem desempenhadas em situação de conflito de interesses, ou incompatibilidade;	Não implementado
c) Elaborar modelo/ declaração, a subscrever pelos trabalhadores no início de cada ano, sobre o exercício acumulado de funções, que integre o respectivo processo individual, a fim de garantir a imparcialidade das funções públicas;	Implementado
d) Disponibilizar, na pasta partilhada, a legislação referente ao Plano, harmonizada às actualizações comunicadas pela área jurídica;	Implementado
Na elaboração de novo Plano:	
e) Prover o documento da descrição da Visão, da Missão e dos Valores da CMM;	A implementar na revisão do Plano
f) Proceder à classificação dos riscos por níveis e sua probabilidade de materialização;	A implementar na revisão do Plano
g) Incluir a medida transversal de colegialidade a aplicar aos actos praticados;	A implementar na revisão do Plano
h) Dotar o Plano de uma medida direccionada para a rotatividade dos auditores;	A implementar na revisão do Plano
i) Integrar, como medida, o apuramento do nível de conflitualidade contenciosa do Município, através dos dados recolhidos pela área jurídica;	A implementar na revisão do Plano
j) Formalizar as responsabilidades e funções inerentes aos intervenientes na gestão dos riscos (dirigentes, gestores de controlo de execução por UO e EM);	A implementar na revisão do Plano
k) Fazer menção expressa, na descrição da metodologia de execução do Plano, à necessidade de cada responsável das UO providenciar a entrega do planeamento das acções de execução das medidas, até 31 de Dezembro do ano anterior ao período de gestão;	A implementar na revisão do Plano
l) Identificar, à semelhança dos restantes documentos de gestão da CMM, a unidade orgânica responsável pela congregação e gestão da informação do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas;	A implementar na revisão do Plano
m) Fazer menção expressa à necessidade de remessa das revisões do Plano ao CPC para divulgação.	A implementar na revisão do Plano



Boa tarde
Miguel Almeida
el

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Gonexas

058

Seguidamente apresentam-se as sugestões de melhoria da EM no âmbito da prevenção de riscos de gestão e infracções conexas:

No acompanhamento à execução do Plano:

- a) Revisão da estrutura da Ficha de planeamento e controlo de execução do Plano de Gestão de Riscos (Modelo G-43);

Na elaboração de novo Plano:

- b) Fazer referência ao prazo de aplicação do Plano, alargando a sua vigência de anual para quadrienal, estabelecendo-se assim a elaboração da revisão de quatro em quatro anos ou quando ocorra reestruturação orgânica dos serviços;
- c) Atender às novas atribuições definidas no actual Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mafra – Estrutura Nuclear, publicado através do Despacho n.º 354/2014, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2014.

VII. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Em 13 de Novembro de 2012, foi publicada, na 2.ª série do *Diário da República*, a Recomendação n.º 5/2012, do Conselho de Prevenção da Corrupção, que preconiza a inclusão, nos relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos, de *uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses*.

Nos termos desta Recomendação, *As entidades de natureza pública, ainda que constituídas ou regidas pelo direito privado, devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, que incluam também o período que sucede ao exercício de funções públicas, com indicação das consequências legais*.

Para facilitar o cumprimento da Recomendação, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou, ainda, em anexo, o texto de referência intitulado *Conflitos de Interesses no Sector Público*, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para o presente Relatório, para todos os efeitos legais, sem prejuízo de se realçarem, nesta oportunidade e atenta a relevância



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

da questão dos conflitos de interesses no sector público, a par da problemática da corrupção, as seguintes notas:

a) Conceito de *conflitos de interesses*:

O *conflito de interesses* no sector público pode ser definido como qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afectar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que, por essa via, prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

Podem igualmente ser geradoras de *conflito de interesses* situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, directa ou indirectamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores.

b) Quadro legal:

- Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, na redacção vigente, dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro);
- Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção vigente, dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto);
- Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exerçam funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável no ano de 2013);
- Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, aplicável no ano de 2013);



- Carta Ética da Administração Pública — *Dez princípios éticos da Administração Pública*, assumindo aqui particular relevância os princípios do serviço público, da legalidade, da justiça, da imparcialidade, da lealdade e da integridade, e demais legislação aplicável.

c) A prevenção de conflitos de interesses — Linhas orientadoras de gestão:

Tendo em conta a importância e actualidade da matéria dos conflitos de interesses no Sector Público, incluindo o período que sucede ao exercício de funções públicas, o Conselho de Prevenção da Corrupção considera fundamental reforçar o sentido e o alcance de medidas tendentes a uma cultura administrativa de rigor e transparência neste domínio.

Neste sentido, o Conselho de Prevenção da Corrupção recomenda que os gestores e órgãos de direcção de todas as entidades do Sector Público, incluindo os que a qualquer título ou sob qualquer forma tenham de gerir dinheiros, valores ou património públicos, criem e apliquem nas suas organizações medidas que previnam a ocorrência de conflitos de interesses.

Atentas as medidas elencadas a título exemplificativo, salienta-se, em especial, atenta a realidade do Município de Mafra, as potenciais situações de conflitos de interesses subjacentes às áreas de intervenção com riscos de corrupção já identificadas no Plano e consideradas na elaboração do presente Relatório e, ainda, a adopção e subscrição, por trabalhadores deste Município, da *declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa*, no âmbito do desenvolvimento de acções que permitam aplicar a *medida transversal* também já constante do Plano, consubstanciada na implementação de declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.

De acordo com este último documento, o trabalhador declara *ter conhecimento das incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei, designadamente, na Constituição da República Portuguesa (artigos 266.º a 271.º), no Código do Procedimento Administrativo (artigos 44.º a 51.º) e no Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (artigos 26.º a 30.º)⁴, e que pedirá dispensa de intervir em procedimentos quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente nas situações constantes do artigo 48.º do CPA.*

⁴ Salvaguarda-se, nesta oportunidade, que a Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogada, por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que importará a revisão da referida declaração, no corrente ano.



Grupo Avalunio
Delegado
el

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

Mais declara que, *caso se venha a encontrar em situação de incompatibilidade, impedimento ou escusa, dela dará imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico ou ao presidente do órgão ou júri de que faça parte.*

Deste modo, acautela-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência.

VIII. SIGLAS

CMM – Câmara Municipal de Mafra
CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção
DA – Divisão Administrativa
DCB – Divisão de Cultura e Bibliotecas
DCIMA – Divisão de Comunicação, Informática e Modernização Administrativa
DDJ – Divisão de Desporto e Juventude
DEAD – Divisão de Edifícios e Administração Directa
DEAS – Divisão de Educação e Acção Social
DGFCP – Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
DGUP – Divisão de Gestão Urbanística e Projectos
DJ – Departamento Jurídico
DOU – Departamento de Obras e Urbanismo
DPAGF – Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeiro
DPOT – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
DRH – Divisão de Recursos Humanos
DRHS – Departamento de Recursos Humanos e Segurança
DS – Departamento Sociocultural
EM – Equipa multidisciplinar
FTOT – Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território
SA – Serviço de Ambiente
SAOL – Serviço Administrativo de Obras e Loteamentos
SPCTF – Serviço de Protecção Civil e Técnico Florestal
SPM – Serviço de Polícia Municipal
UO – Unidade Orgânica

IX. ANEXOS

Anexo 1: Despacho n.º 09/2010 – PCM, de 8 de Abril de 2010;

Anexo 2: Despacho n.º 15/2011 – PCM, de 28 de Fevereiro de 2011;

Anexo 3: Despacho n.º 66/2013 – PCM, de 23 de Outubro de 2013;

Anexo 4: Despacho n.º 10/2014 – PCM, de 13 de Fevereiro de 2014;

Anexo 5: Mapa de Monitorização 2013 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas

Bernardete Calhaço
(Bernardete Calhaço)

Cláudia Cardoso
(Cláudia Cardoso)

Diogo Casaleiro
(Diogo Casaleiro)

DESPACHO N.º 10/2014-PCM

No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, implementado na Autarquia desde o ano de 2010, dando cumprimento à Recomendação aprovada pelo Conselho para a Prevenção da Corrupção, em 1 de Julho de 2009, as actividades de monitorização e elaboração de relatório anual sobre a execução do mesmo encontram-se asseguradas através de uma equipa multidisciplinar.

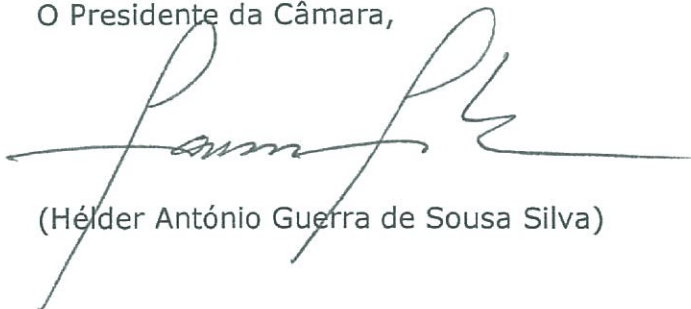
Na sequência da adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mafra e da criação do Gabinete de Auditoria Interna, ao qual foi atribuída a competência de acompanhar a aplicação do referido Plano, verificar o seu cumprimento e propor as medidas correctivas que se afigurem adequadas, torna-se necessário ajustar a composição da equipa anteriormente designada para o efeito.

Considerando o exposto anteriormente, **designo** como elementos da referida equipa multidisciplinar os seguintes trabalhadores:

- Cláudia Sofia Filipe Cardoso;
- Rui Diogo Pacheco Casaleiro;
- Maria Bernardete Rodrigues Sabina Rosa Calhaço.

Paços do Município de Mafra, 13 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

DESPACHO N.º 09/2010 - PCM

Considerando que em cumprimento da Recomendação aprovada pelo Conselho para a Prevenção da Corrupção, em 1 de Julho de 2009, a Câmara Municipal de Maфра aprovou, por unanimidade, na sua reunião de 21 de Janeiro do corrente ano, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal na Sessão de 24 de Fevereiro passado;

Considerando que gestão do risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às actividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objectivo a defesa e protecção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse colectivo.

Considerando que a gestão do risco é uma actividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos iminentes a qualquer actividade, a sua análise metódica e, por fim, a proposta de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes;

Considerando que a sua implementação exige que todos participem, bem como assumam a responsabilidade pela sua concretização, controlo e verificação das acções, procedimentos e normas referidas e/ou definidas;

Considerando que o Ponto IV do plano prevê que a monitorização regular do cumprimento das medidas propostas seja efectuada por uma equipa multidisciplinar interna, a designar, que será responsável pela elaboração do relatório anual sobre a execução do Plano, elaborado com base nas informações prestadas trimestralmente pelos Serviços até ao dia 15 do mês seguinte ao período em análise;

Tendo em atenção as considerações antecedentes, designo como elementos da referida equipa multidisciplinar os seguintes trabalhadores:

- José Eduardo Correia dos Santos Dixo;
- Joana Mafalda Mota Abreu;
- Fernanda Maria Ferreira Luís Leitão;

Paços do Município, 08 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENGº JOSÉ MARIA MINISTRO DOS SANTOS)



DESPACHO N.º 15/2011 - PCM

Considerando que em cumprimento da Recomendação aprovada pelo Conselho para a Prevenção da Corrupção, em 1 de Julho de 2009, a Câmara Municipal de Mafra aprovou, por unanimidade, na sua reunião de 21 de Janeiro de 2010, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal na Sessão de 24 de Fevereiro de 2010;

Considerando que gestão de risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às actividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objectivo a defesa e protecção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse colectivo;

Considerando que a gestão do risco é uma actividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos iminentes a qualquer actividade, a sua análise metódica e, por fim, a proposta de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes;

Considerando que a sua implementação exige que todos participem, bem como assumam a responsabilidade pela sua concretização, controlo e verificação das acções, procedimentos e normas referidas e/ou definidas;

Considerando que o Ponto IV do plano prevê que a monitorização regular do cumprimento das medidas propostas seja efectuada por uma equipa multidisciplinar interna, a designar, que será responsável pela elaboração do relatório anual sobre a execução do Plano, elaborado com base nas informações prestadas trimestralmente pelos Serviços até ao dia 15 do mês seguinte ao período em análise;

Tendo em atenção as considerações antecedentes, designo como elementos da referida equipa multidisciplinar os seguintes trabalhadores:

- Maria Bernardete Rodrigues Sabina Rosa Calhaço;
- Joana Mafalda Mota Abreu;
- Fernanda Maria Ferreira Luís Leitão.

Paços do Município, 28 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(JOSÉ MARIA MINISTRO DOS SANTOS, ENG.º)

DESPACHO N.º 66/2013-PCM

Considerando que em cumprimento da Recomendação aprovada pelo Conselho para a Prevenção da Corrupção, em 1 de Julho de 2009, a Câmara Municipal de Mafra aprovou, por unanimidade, na sua reunião de 21 de Janeiro de 2010, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, dele dando conhecimento à Assembleia Municipal na sessão realizada em 24 de Fevereiro de 2010;

Considerando que gestão de risco é um processo de análise metódica dos riscos inerentes às actividades de prossecução das atribuições e competências das instituições, tendo por objectivo a defesa e protecção de cada interveniente nos diversos processos, salvaguardando-se, assim, o interesse colectivo;

Considerando que a gestão do risco é uma actividade que envolve a gestão, *stricto sensu*, a identificação de riscos iminentes a qualquer actividade, a sua análise metódica e, por fim, a proposta de medidas que possam obstaculizar eventuais comportamentos desviantes;

Considerando que a sua implementação exige que todos participem, bem como assumam a responsabilidade pela sua concretização, controlo e verificação das acções, procedimentos e normas referidas e/ou definidas;

Considerando que o Ponto IV do plano prevê que a monitorização regular do cumprimento das medidas propostas seja efectuada por uma equipa multidisciplinar interna, a designar, que será responsável pela elaboração do relatório anual sobre a execução do Plano, elaborado com base nas informações prestadas trimestralmente pelos serviços até ao dia 15 do mês seguinte ao período em análise;

Tendo em atenção as considerações antecedentes, **designo** como elementos da referida equipa multidisciplinar os seguintes trabalhadores:

- Maria Bernardete Rodrigues Sabina Rosa Calhaço;
- Rui Diogo Pacheco Casaleiro;
- Fernanda Maria Ferreira Luís Leitão.

Paços do Município de Mafra, 23 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara,



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2013 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MEDIDAS		DCIMA	DS				DOU						DPAGF		DRHS			DJ	Níveis de Concretização individualizada das Medidas		
			DDJ	IES	DEAS	DCB	SA	SAOL	FTOT	DEAD	DGUP	DPOT	DA	DGFCP	SPM	SPCTF	DRH		Integração N.º Áreas	Execução	% execução
N.º	Âmbito transversal																				
1	Divulgação e publicação na intranet do "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", bem como da "Carta Ética da Administração Pública";	NA																	1	0	0%
2	Disponibilização, através das novas tecnologias, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos;	R											R						2	2	100%
3	Declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, a implementar de modo geral;	R	R	NA	R	R	NA	NA	R	NA	R	R	R	R	R	R	R	R	17	13	76%
4	Promoção de actividades formativas com vista ao aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências individuais, técnicas e comportamentais dos trabalhadores;																R		1	1	100%
5	Integração no Plano de Formação da Câmara Municipal de Mafra de acções de sensibilização e formação para as causas e consequências da corrupção e infrações conexas;																R		1	1	100%
6	Sensibilização para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infracção;	R	R	NA	NM	R	NA	R	R	NA	R	R	R	R	NR	R	NR	R	17	11	65%
7	Potenciar mecanismos de controlo já existentes, no âmbito de cada uma das áreas de intervenção definidas, adequando-os à prevenção e detecção de situações de eventual corrupção;	R	R	NA	NM	NM	R	R	R	R	R	R	R	R	NR	NM	NR	R	17	11	65%
8	Monitorização do cumprimento dos Procedimentos da Qualidade;	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	NR	R	17	16	94%
9	Realização de auditorias aos serviços.	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	NR	R	17	16	94%
Área	N.º acções previstas	7	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	6	5	5	5	7	5	90		
	N.º acções realizadas	6	5	2	3	4	3	4	5	3	5	5	6	5	3	4	3	5	71		8
	% execução	86%	100%	40%	60%	80%	60%	80%	100%	60%	100%	100%	100%	100%	60%	80%	43%	100%	79%		
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	7	20				30						11		17			5	90		
	N.º acções realizadas	6	14				25						11		10			5	71		
	% execução	86%	70%				83%						100%		59%			100%			
N.º	Contratação pública																				
10	Implementação da Plataforma Electrónica de Contratação Pública – garante de transparência (Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos);													R					1	1	100%
11	Implementação de um sistema de independência funcional entre as diversas unidades orgânicas responsáveis pelas etapas/fases dos procedimentos de contratação pública;													R					1	1	100%
12	Garantir a circulação e transversalidade da informação pela totalidade de colaboradores do serviço/garantir a rotatividade de tarefas pelos referidos;													R					1	1	100%
13	Implementação de um sistema de <i>Check List</i> dos procedimentos de contratação pública de forma a garantir um controlo sobre a evolução dos mesmos;													R					1	1	100%
14	Opção pelo recurso preferencial aos Concursos Públicos em detrimento dos Ajustes Directos (em caso de necessidade de recorrer ao Ajuste Directo, efectué-lo após consulta a vários fornecedores);													R					1	1	100%



MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2013 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MEDIDAS		DCIMA	DS				DOU						DPAGF		DRHS			DJ	Níveis de Concretização individualizada das Medidas				
			DDJ	IES	DEAS	DCB	SA	SAOL	FTOT	DEAD	DGUP	DPOT	DA	DGFCP	SPM	SPCTF	DRH		Integração N.º Áreas	Execução	% execução		
15	Aumento da rotatividade de fornecedores (Incremento do número de fornecedores/prestadores de serviços consultados, de forma a diminuir a possibilidade de repetição de adjudicações);													R					1	1	100%		
16	Garantir que as cláusulas dos cadernos de encargos sejam claras, completas e não discriminatórias ou não restritivas da concorrência;													R					1	1	100%		
17	Implementação de um sistema de rotatividade dos elementos dos júris;													R					1	1	100%		
18	Definição de critérios de análise e adjudicação que privilegiem métodos determinísticos, no âmbito de processos de concursos de empreitadas e prestação de serviços;						R			NA				R					3	2	67%		
19	Elaboração de um Plano Anual de Consumos no que diz respeito a Existências;	R	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	R	NM	NM	NM	NM	NR	NM	NM	NM	17	2	12%		
20	Gestão informatizada do processo de aquisições e de stocks ;													R					1	1	100%		
21	Utilização de meios informáticos de forma a garantir a disponibilização de historial de aquisições efectuadas;	R												R					2	2	100%		
22	Implementação de um sistema de avaliação aos fornecedores e modelo de reclamação aos mesmos;													R					1	1	100%		
23	Implementação de procedimento de controlo da recepção dos bens;													R					1	1	100%		
24	Segregação de funções: quem lida fisicamente com os artigos não procede às contagens ou registo das mesmas;													R					1	1	100%		
25	Contagens "surpresa" periódicas, recorrendo ao método de amostragem;													NM					1	0	0%		
26	Cumprimento da Norma de Controlo Interno;													R					1	1	100%		
27	Promoção de formação no âmbito das matérias relacionadas com a Contratação Pública, junto dos intervenientes no processo aquisitivo.						R			NA				R			NR		4	2	50%		
Área	N.º acções previstas	2	1	1	1	1	3	1	1	3	1	1	1	18	1	1	2	1	40				
	N.º acções realizadas	2	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	16	0	0	0	0	21		17		
	% execução	100%	0%	0%	0%	0%	67%	0%	0%	33%	0%	0%	0%	89%	0%	0%	0%	0%	53%				
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	2	4				10						19		4			1	40				
	N.º acções realizadas	2	0				3						16		0			0	21				
	% execução	100%	0%				30%						84%		0%			0%					
N.º Concessão de benefícios públicos																							
28	Cumprimento dos regulamentos e normas municipais, bem como da legislação aplicável à atribuição de benefícios públicos, nomeadamente nos seguintes âmbitos: acção social escolar, serviços da Componente de Apoio à Família, atribuição de Transporte Escolar, frequência da Creche de Mafra e apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Juvenil;		NR		R	R													3	2	67%		
29	Elaboração de um regulamento interno que defina os procedimentos de atribuição de benefícios no âmbito dos apoios sociais: habitação social; isenção do pagamento de refeições, do prolongamento de horário e atividades nas interrupções lectivas; isenção do pagamento de mensalidades nas Instalações Desportivas Municipais;				NM														1	0	0%		

Diogo Araújo
el

MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2013 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

MEDIDAS	DCIMA	DS				DOU						DPAGF		DRHS			DJ	Níveis de Concretização individualizada das Medidas		
		DDJ	IES	DEAS	DCB	SA	SAOL	FTOT	DEAD	DGUP	DPOT	DA	DGFCP	SPM	SPCTF	DRH		Integração N.º Áreas	Execução	% execução
30	Criação de uma base de dados única dos munícipes que solicitam apoios sociais;			NM														1	0	0%
31	Continuação da prática de estabelecimento de protocolos ou contratos com as Juntas de Freguesia, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e outras entidades, instrumentos estes que especificam os termos em que o beneficiário se compromete a prosseguir a sua actividade em resultado do benefício concedido, assim como o modo e o tempo de verificação/apreciação da entidade concedente;		NR	R	NM								NM					4	1	25%
32	Continuação da publicação de todos os regulamentos no sítio do Município de Mafra na Internet;	R																1	1	100%
33	Publicitação das comparticipações financeiras atribuídas.											NM						1	0	0%
Área	N.º acções previstas	1	2	0	4	2	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	11		
	N.º acções realizadas	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4		3
	% execução	100%	0%	0%	50%	50%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	36%		
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	1		8				0					2		0		0	11		
	N.º acções realizadas	1		3				0					0		0		0	4		
	% execução	100%		38%				0%					0%		0%		0%			
N.º Planeamento e ordenamento do território																				
34	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes;											NM						1	0	0%
35	Aprovação de instruções que regulem os procedimentos de planeamento;											R						1	1	100%
36	Agilizar, nos casos em que tal se verifique, as comunicações de infracção às respectivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses;											NA						1	0	0%
37	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e prestar informação acerca dos proprietários com prédios em áreas objecto de alteração;											R						1	1	100%
38	Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos processos confiados ao Departamento.									R	NM							2	1	50%
Área	N.º acções previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	6		
	N.º acções realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	3		3
	% execução	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	40%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%		
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	0		0				6					0		0		0	6		
	N.º acções realizadas	0		0				3					0		0		0	3		
	% execução	0%		0%				50%					0%		0%		0%			
N.º Licenciamentos																				
39	Rotatividade mensal dos funcionários pelo Back Office e Front Office;											R						1	1	100%
40	Implementação de um sistema de rotatividade na análise liminar dos pedidos, evitando-se que os processos do mesmo técnico/requerente sejam analisados sempre pelo mesmo funcionário;											R						1	1	100%
41	Cumprimento dos prazos internos definidos para a prestação das várias tarefas relacionadas com os processos e elaboração das respectivas medidas preventivas/ corretivas no caso de se presenciar desvio;						R			NM		R						3	2	67%

MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2013 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

MEDIDAS		DCIMA	DS				DOU						DPAGF		DRHS			DJ	Níveis de Concretização individualizada das Medidas					
			DDJ	IES	DEAS	DCB	SA	SAOL	FTOT	DEAD	DGUP	DPOT	DA	DGFCP	SPM	SPCTF	DRH		Integração N.º Áreas	Execução	% execução			
42	Continuação da prática de atribuição da figura de gestor de forma aleatória;							R				NM		R						3	2	67%		
43	Elenco objectivo das entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística proposta;											R								1	1	100%		
44	Criação de medidas de controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de operações urbanísticas;											R								1	1	100%		
45	Cumprimento dos prazos estabelecidos (8 a 10 dias) para dar resposta aos diferentes pedidos de licenciamentos e autorizações;														R					1	1	100%		
46	Elaboração de relatórios trimestrais que visam o apuramento dos desvios verificados no cumprimento dos prazos estabelecidos para dar resposta aos diferentes pedidos de licenças e autorizações, bem como a aplicação de eventuais ações preventivas e/ou correctivas em função da análise efectuada;							R				R			R					3	3	100%		
47	Publicitação mensal, através de edital, dos deferimentos/indeferimentos relativos às licenças de ocupação da via pública e publicidade;														R					1	1	100%		
48	Utilização de aplicações informáticas para efectuar registos e proceder ao respectivo controlo dos pedidos de licenciamento e autorizações.							R				R			NM					3	2	67%		
Área	N.º acções previstas	0	0	0	0	0	0	4	0	0	6	0	4	4	0	0	0	0	18					
	N.º acções realizadas	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	4	3	0	0	0	0	15		10			
	% execução	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	67%	0%	100%	75%	0%	0%	0%	0%	83%					
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	0	0				10						8		0			0	18					
	N.º acções realizadas	0	0				8						7		0			0	15					
	% execução	0%	0%				80%						88%		0%			0%						
N.º Fiscalização e segurança																								
49	Inspecção mensal a dez obras, com registo do ato no respectivo processo, que devem pertencer a requerente diferente;								R											1	1	100%		
50	Acompanhamento a cinco inícios de obras (implantação) que devem pertencer a requerente diferente;								R											1	1	100%		
51	Elaboração de relatório mensal com especificação das inspecções e acompanhamentos supra referidos;			R					R											2	2	100%		
52	Rotatividade dos funcionários na informação dos processos de Reclamações de Urbanismo (RU), havendo atribuição semestral das freguesias por que são responsáveis;								R											1	1	100%		
53	Cumprimento dos prazos internos definidos para a prestação de várias tarefas relacionadas com os processos;								R											1	1	100%		
54	No âmbito da fiscalização das empreitadas, implementação da rotatividade dos técnicos municipais, de forma a evitar que o mesmo técnico acompanhe, consecutivamente, obras do mesmo adjudicatário;						R			R										2	2	100%		
55	Criação de um Programa Estratégico e Integrado das Atividades a realizar pelo Gabinete Municipal de Protecção Civil e Técnico Florestal;																NR			1	0	0%		
56	Elaboração de relatórios anuais da actividade, com discriminação das acções realizadas, das equipas envolvidas e dos resultados obtidos;																R			1	1	100%		
57	Criação de um Programa Estratégico e Integrado das Actividades a realizar pelo Serviço de Polícia Municipal;																NR			1	0	0%		
58	Definição de um Plano de Rotatividade para os efectivos;																R			1	1	100%		

Progo Auditor
EL
Recebo

MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2013 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

MEDIDAS		DCIMA	DS				DOU						DPAGF		DRHS			DJ	Níveis de Concretização individualizada das Medidas		
			DDJ	IES	DEAS	DCB	SA	SAOL	FTOT	DEAD	DGUP	DPOT	DA	DGFCP	SPM	SPCTF	DRH		Integração N.º Áreas	Execução	% execução
59	Elaboração de relatório de actividade anual do serviço, com discriminação das acções realizadas e resultados obtidos.														R				1	1	100%
Área	N.º acções previstas	0	0	1	0	0	1	0	5	1	0	0	0	0	3	2	0	0	13		
	N.º acções realizadas	0	0	1	0	0	1	0	5	1	0	0	0	0	2	1	0	0	11		9
	% execução	0%	0%	100%	0%	0%	100%	0%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	67%	50%	0%	0%	85%		
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	0	1				7						0		5			0	13		
	N.º acções realizadas	0	1				7						0		3			0	11		
	% execução	0%	100%				100%						0%		60%			0%			
N.º	Recursos humanos																				
60	Elenco objectivo de critérios de selecção dos candidatos, de modo a assegurar a adequada fundamentação das decisões de contratação e a respectiva sindicância;																NA		1	0	0%
61	Avaliação anual das contratações a termo certo e prestações de serviço para verificar a sua coerência face às necessidades que vêm suprir;																NA		1	0	0%
62	Nomeação de júris diferenciados para cada concurso;																NA		1	0	0%
63	Rotatividade, sempre que possível, dos elementos que constituem o júri;																NR		1	0	0%
64	Elaboração de Plano Anual de Horas Extraordinárias que identifique os encargos e tipifique as actividades a realizar nas diferentes áreas funcionais, durante o ano civil;																NA		1	0	0%
65	Sensibilização dos intervenientes decisores, no âmbito dos procedimentos de avaliação ou outros actos de gestão de pessoal, para a necessidade de uma adequada fundamentação das suas decisões.																NR		1	0	0%
Área	N.º acções previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6		
	N.º acções realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
	% execução	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%		
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	0	0				0						0		6			0	6		
	N.º acções realizadas	0	0				0						0		0			0	0		
	% execução	0%	0%				0%						0%		0%			0%			
N.º	Gestão financeira																				
66	Cumprimento das regras previsionais constantes do POCAL na elaboração dos documentos previsionais e das respetivas modificações;													R					1	1	100%
67	Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo;													R					1	1	100%
68	Definição formal de equipa para a constituição de candidaturas a financiamentos;													NM					1	0	0%
69	Registo de todo o processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental;													R					1	1	100%
70	Relatórios regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos;													R					1	1	100%
71	No âmbito dos processos relativos a empréstimos e aplicações financeiras, solicitação formal de propostas a, pelo menos, três instituições financeiras;													R					1	1	100%
72	Publicitação das participações financeiras atribuídas a Freguesias e Associações Desportivas e Culturais;													R					1	1	100%
73	Cumprimento dos prazos de pagamento de bens e serviços, de acordo com o mapa de controlo/conferência de facturas - modelo SC.01/0:													NM					1	0	0%

Handwritten signatures and initials:
 06
 el
 11/11/2014
 11/11/2014

6/8
Deanna
el
Proctor

20-11-2014

MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2013 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

MEDIDAS		DCIMA	DS				DOU						DPAGF		DRHS			DJ	Níveis de Concretização individualizada das Medidas		
			DDJ	IES	DEAS	DCB	SA	SAOL	FTOT	DEAD	DGUP	DPOT	DA	DGFCP	SPM	SPCTF	DRH		Integração N.º Áreas	Execução	% execução
88	Elaboração de um Plano Anual de Manutenções Preventivas dos Equipamentos do Gabinete de Informática e Modernização Administrativa;	R																	1	1	100%
89	Comunicação dos problemas detectados ao nível da infra-estrutura técnica e do sistema informático através do Sistema de Gestão Documental (EDOC), para o <i>Helpdesk</i> , de modo a que estas necessidades sejam do conhecimento alargado;	NM	R	NM	R	R	R	R	R	NA	R	R	NM	R	R	R	NR	NM	17	11	65%
90	Criação de listas de acessos a recursos de informação;	R																	1	1	100%
91	Implementação de mecanismos de controlo de acesso físico às infra-estruturas de <i>data center</i> ;	R																	1	1	100%
92	Acompanhamento dos diversos projectos, no âmbito da inovação e do sistema de gestão de qualidade, por uma equipa inter-departamental ou mista, composta por elementos chave definidos no início de cada projecto;	R																	1	1	100%
93	Controlo da instrução de processos, associados aos sectores de apoio administrativo, por juristas;																R		1	1	100%
94	Controlo dos trabalhos de reprografia através da conferência das execuções;												NM						1	0	0%
95	Continuação do registo, em suporte informático, de todos os achados arqueológicos, livros e outros documentos que integram o espólio municipal e consequente divulgação pública dos mesmos;					R													1	1	100%
96	Elaboração de um relatório mensal sobre as reparações, aquisições, consumos e execução de contratos, no âmbito da manutenção das infra-estruturas e equipamentos sociais;			R															1	1	100%
97	Elaboração de plano anual das actividades desenvolvidas e consequente monitorização das mesmas através de relatórios.		R	NM	R	R													4	3	75%
Área	N.º acções previstas	6	2	3	2	3	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	30		
	N.º acções realizadas	5	2	1	2	3	1	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1	22		10
	% execução	83%	100%	33%	100%	100%	100%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	100%	100%	100%	0%	50%	100%		
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	6	10				6						3		3			2	30		
	N.º acções realizadas	5	8				5						1		2			1	22		
	% execução	83%	80%				83%						33%		67%			50%			
N.º	Outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços (Responsáveis: todos os serviços).																				
98	Definição e adopção de procedimentos internos na respectiva unidade orgânica, com vista à redução de tarefas repetitivas e/ou da mesma natureza desempenhadas sempre pelo mesmo colaborador, nomeadamente no âmbito da apreciação técnica de processos de obras particulares.						R				R								2	2	100%
99	Definição e adopção de procedimentos internos na respectiva unidade orgânica, com vista à redução de tarefas repetitivas e/ou da mesma natureza desempenhadas sempre pelo mesmo colaborador, nomeadamente no âmbito da apreciação técnica de processos de obras particulares, realizadas pela DPOT.											R							1	1	100%
100	Efectuar controlo do estado de conservação/ manutenção das instalações municipais afectas ao DS, através da realização de visitas regulares.			NR															1	0	0%
101	Elaboração de levantamentos de necessidades e apresentação de proposta para a realização de obras de conservação/ manutenção dos edifícios municipais.			NR															1	0	0%
102	Efectuar o levantamento de necessidades de apetrechamento, propondo a aquisição ou a substituição de equipamentos degradados existentes nas instalações municipais afectas ao DS.			NR															1	0	0%

MAPA DE MONITORIZAÇÃO 2013 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

MEDIDAS		DCIMA	DS				DOU						DPAGF		DRHS			DJ	Níveis de Concretização individualizada das Medidas		
			DDJ	IES	DEAS	DCB	SA	SAOL	FTOT	DEAD	DGUP	DPOT	DA	DGFCP	SPM	SPCTF	DRH		Integração N.º Áreas	Execução	% execução
103	Controlo de custos por Instalação Municipal e Equipamento - Registo de todas as informações financeiras elaboradas para a realização da manutenção das instalações municipais.			NM														1	0	0%	
Área	N.º acções previstas	0	0	4	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	7			
	N.º acções realizadas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	3		2	
	% execução	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	43%			
Unidade Orgânica	N.º acções previstas	0	4				3						0		0			0	7		
	N.º acções realizadas	0	0				3						0		0			0	3		
	% execução	0%	0%				100%						0%		0%			0%			
Total Plano																					

POR ÁREA

N.º acções previstas	16	11	14	13	12	11	11	12	10	15	13	14	49	10	9	16	8	244
N.º acções realizadas	14	8	4	7	8	8	9	11	5	12	9	10	37	6	6	3	6	163
% execução	88%	73%	29%	54%	67%	73%	82%	92%	50%	80%	69%	71%	76%	60%	67%	19%	75%	67%

POR UNIDADE ORGÂNICA

N.º acções previstas	16	50				72						63	35			8	244
N.º acções realizadas	14	27				54						47	15			6	163
% execução	88%	54%				75%						75%	43%			75%	67%

Legenda: R - Realizada; NR - Não realizada; NM - Não monitorizada; NA - Não aplicável
 Acção prevista

DCIMA - Divisão de Comunicação, Informática e Modernização Administrativa
 DS - Departamento Sociocultural
 DDJ - Divisão de Desporto e Juventude
 IES - Infraestruturas e Equipamentos Sociais
 DEAS - Divisão de Educação e Acção Social
 DCB - Divisão de Cultura e Bibliotecas
 DOU - Departamento de Obras e Urbanismo
 SA - Serviço de Ambiente
 SAOL - Serviço Administrativo de Obras e Loteamentos
 FTOT - Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território
 DEAD - Divisão de Edifícios e Administração Direta
 DGUP - Divisão de Gestão Urbanística e Projetos
 DPOT - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
 DPAGF - Departamento da Presidência, Administração Geral e Financeiro
 DA - Divisão Administrativa
 DGFCP - Divisão de Gestão Financeira e Contratação Pública
 DRHS - Departamento de Recursos Humanos e Segurança
 SPM - Serviço de Polícia Municipal
 SPCTF - Serviço de Protecção Civil e Técnico Florestal
 DRH - Divisão de Recursos Humanos
 DJ - Departamento Jurídico

Prof. G. L. L.
13/04/2014

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E
INFRACÇÕES CONEXAS**

(PPRGIC)

**Relatório Anual de Execução
2013**



Câmara Municipal de Mafra

PPRGIC

- **Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01/07/2009**, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 140, de 22/07/2009;
- **Aprovação do PPRGCIC: reunião da Câmara Municipal, de 21/01/2010;**
- **Conhecimento da aprovação do PPRGCIC: sessão da Assembleia Municipal, de 24/02/2010.**



Câmara Municipal de Mafra

PPRGIC

- **Equipa Multidisciplinar interna:**
 - Despacho n.º 09/2010 – PCM, de 08/04/2010;
 - Despacho n.º 15/2011 – PCM, de 28/02/2011;
 - Despacho n.º 66/2013 – PCM, de 23/10/2013;
 - Despacho n.º 10/2014 – PCM, de 13/02/2014 (Bernardete Calhaço, Cláudia Cardoso, Diogo Casaleiro).



Câmara Municipal de Mafra

PPRGIC

- Definidas **97 medidas** de prevenção de riscos de gestão no PPRGIC, distribuídas por **9 áreas**;
- Implementadas **6 novas medidas** por iniciativa dos serviços;
- Análise do relatório integra **103 medidas**, no total.



Câmara Municipal de Mafra

PPRGIC

MEDIDAS previstas, executadas e por executar, por área:

Área	Medidas			
	Previstas	Executadas	Por executar	% Executadas
Âmbito transversal	9	8	1	89%
Contratação pública	18	17	1	94%
Concessão de benefícios públicos	6	3	3	50%
Planeamento e ordenamento do território	5	3	2	60%
Licenciamentos	10	10	0	100%
Fiscalização e segurança	11	9	2	82%
Recursos humanos	6	0	6	0%
Gestão financeira	21	13	8	62%
Outras medidas	11	10	1	91%
Outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços	6	2	4	33%
Total	103	75	28	73%



Câmara Municipal de Mafra

PPRGIC

ACÇÕES previstas, executadas e por executar, por área:

Área	Acções			
	Previstas	Executadas	Por executar	% Executadas
Âmbito transversal	90	71	19	79%
Contratação pública	40	21	19	53%
Concessão de benefícios públicos	11	4	7	36%
Planeamento e ordenamento do território	6	3	3	50%
Licenciamentos	18	15	3	83%
Fiscalização e segurança	13	11	2	85%
Recursos humanos	6	0	6	0%
Gestão financeira	23	13	10	57%
Outras medidas	30	22	8	73%
Outras medidas que, pela sua relevância, venham a ser aplicadas por iniciativa dos serviços	7	3	4	43%
Total	244	163	81	67%



Câmara Municipal de Mafra

PPRGIC

ACÇÕES previstas, executadas e por executar, por UNIDADE ORGÂNICA:

Unidades Orgânicas	Acções				
	Previstas	Realizadas	Por realizar	% Realizadas	% Por realizar
DCIMA	16	14	2	88%	13%
DS	50	27	23	54%	46%
DDJ	11	8	3	73%	27%
IES	14	4	10	29%	71%
DEAS	13	7	6	54%	46%
DCB	12	8	4	67%	33%
DOU	72	54	18	75%	25%
SA	11	8	3	73%	27%
SAOL	11	9	2	82%	18%
FTOT	12	11	1	92%	8%
DEAD	10	5	5	50%	50%
DGUP	15	12	3	80%	20%
DPOT	13	9	4	69%	31%
DPAGF	63	47	16	75%	25%
DA	14	10	4	71%	29%
DGFCP	49	37	12	76%	24%
DRHS	35	15	20	43%	57%
SPM	10	6	4	60%	40%
SPCTF	9	6	3	67%	33%
DRH	16	3	13	19%	81%
DJ	8	6	2	75%	25%
TOTAL	244	163	81	67%	33%



Câmara Municipal de Mafra

PPRGIC

Agradeço a Vossa atenção



Câmara Municipal de Mafra



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta atento a relevância estratégica para a orientação e formação da educação musical no nosso concelho. À Consideração do Exmo. Senhor Presidente.

2014/11/24

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo.

2014/11/21

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o Acordo de Colaboração. À Consideração Superior.

2014/11/21

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

2014/11/25

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13214

ASSUNTO: Acordo de Colaboração entre o Conservatório de Música, Dança e de Artes Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra

O Município de Mafra reconhece a importância da música no processo de aprendizagem e formação do indivíduo, enquanto motor de desenvolvimento artístico e criativo, estimulando-o paralelamente para o aprofundamento e conhecimento da cultura musical.

Constata-se também que no Concelho de Mafra, a educação musical está fortemente enraizada nas tradições eruditas, populares e no movimento associativo, reflectindo-se no trabalho promovido pelas diversas associações e escolas de música, empenhadas na difusão de um legado que tem sido transmitido de geração em geração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Neste âmbito e decorrente das relações culturais com outras entidades e associações que o Município tem vindo a fortalecer, o Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa em conjunto com a Escola de Música Juventude de Mafra propõem-se associar ao Município de Mafra, estabelecendo um acordo de colaboração que tenha como principais objectivos:

- a) Incentivar o ensino especializado da música de qualidade com paralelismo pedagógico no Concelho, com vista ao estabelecimento do "Conservatório de Mafra"
- b) Criar uma parceria com vista à eventual viabilização de vários projectos de difusão da cultura musical, entre os quais se destaca a realização da final da modalidade de órgãos do "Prémio Bomtempo", no Concelho de Mafra, o desenvolvimento de uma programação que promova o Concelho na "Bomtempo TV" ou ainda a formação da "Camerata de Mafra", entre outros.

No panorama da cooperação estratégica institucional e do envolvimento sinérgico da sociedade civil, perspectiva-se estabelecer contactos com outras entidades, tais como as Juntas de Freguesia, importantes pólos de dinamização da população local, as quais no âmbito das suas competências contribuam com incentivos aos jovens.

Assim, no âmbito das atribuições e competências do Município, dispostas nas alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para aprovação o projecto de Acordo de Colaboração, constante em anexo, a celebrar entre o Conservatório de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra.

À Consideração Superior

Mafra, 21 de Novembro de 2014

A Técnica Superior

(Isabel Ramalhete)

ACORDO DE COLABORAÇÃO
ENTRE
O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA,
A ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA
E
O MUNICÍPIO DE MAFRA

Preâmbulo

Considerando que:

É reconhecida a importância da música no processo de aprendizagem e formação do indivíduo, enquanto motor de desenvolvimento artístico e criativo, estimulando-o paralelamente para o aprofundamento e conhecimento da cultura musical;

A educação musical está fortemente enraizada nas tradições eruditas, populares e no movimento associativo do Concelho de Mafra, reflectida no trabalho promovido pelas diversas associações e escolas de música, empenhadas na difusão de um legado que tem sido transmitido de geração em geração;

A pretensão em promover Mafra no circuito do turismo cultural, disponibilizando uma panóplia de actividades e eventos, por forma a divulgar, em simultâneo, a riqueza e qualidade artística dos músicos, professores e estudantes residentes no concelho;

A Associação CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa é:

- a) Uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 17 de Outubro de 2007, que tem como objecto social, nomeadamente, a promoção e o fomento da cultura, das artes, do conhecimento e formação, do desporto e do recreio;
- b) A entidade titular do estabelecimento de ensino "Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa", com reconhecido paralelismo pedagógico;
- c) Co-organizadora do prémio "Bomtempo", sendo igualmente parceira da "BOMTEMPO TV";

A Associação Escola de Música Juventude de Mafra é:

- a) Uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 06 de Maio de 1981, que tem como objecto social o ensino de música e manutenção de uma Banda Filarmónica;
- b) Constituída pela Banda de Mafra, composta por 55 músicos formados na própria Escola de Música e por uma Academia com cerca 40 alunos, com idades compreendidas entre os quatro e os setenta anos;

O **Município de Mafra** pretende no âmbito das suas atribuições nas áreas da educação e cultura, conforme o disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

- a) Fomentar, dentro do território abrangido pelo Município, o ensino especializado de música de elevada qualidade, por intermédio da criação de um Conservatório de Música, em Mafra;
- b) Garantir as condições adequadas ao acolhimento e intercâmbio de músicos, nacionais e estrangeiros, para o estudo e formação de organistas;
- c) Promover e fomentar a formação de uma orquestra composta por músicos profissionais que possam realizar concertos de música de câmara e a solo no Concelho de Mafra;
- d) Divulgar o património cultural concelhio, a par das iniciativas no âmbito da implementação do Museu da Música em Mafra.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Acordo de Colaboração ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

Entre:

A **ASSOCIAÇÃO CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa**, adiante designado por **CONSERVATÓRIO**, pessoa colectiva n.º

509 044 840, com sede na Rua do Norte, n.º 13, em Lisboa, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, João Pedro Marques Gomes;

A **ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA**, adiante designada por **EMJM**, pessoa colectiva n.º 502 657 154, com sede no Largo Coronel Brito Gorjão, em Mafra, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, André Filipe Sebastião Rodrigues;

O **Município de Mafra**, adiante designado por **MM**, pessoa colectiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, em Mafra, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva;

que se rege nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objecto

1. O presente Acordo tem por objecto a definição dos termos e condições pelas quais se vai reger a colaboração entre o **CONSERVATÓRIO**, a **EMJM** e o **MM**, no desenvolvimento de actividades de promoção do ensino especializado da música de qualidade, com paralelismo pedagógico, materializado através da implementação do "Conservatório de Mafra".
2. O presente Acordo tem, igualmente, por objectivo a criação de uma parceria entre os três signatários, com vista à eventual viabilização dos seguintes projectos:
 - a) Realização da final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo", no Concelho de Mafra, a partir do ano de 2016;
 - b) Desenvolvimento de uma programação que promova o Município de Mafra na "BOMTEMPO TV";
 - c) Formação da "Camerata de Mafra/The Mafra Camerata" para promoção do repertório do século XVIII;
3. O presente acordo tem, ainda, por objecto a definição dos termos e condições pelas quais se vai reger a colaboração entre o **CONSERVATÓRIO**, a **EMJM** e a **MM**, com

vista à integração dos alunos da **EMJM** e da respectiva Banda de Mafra, assim como de outras bandas do Concelho de Mafra, no "Conservatório de Mafra".

4. No âmbito da colaboração ora estabelecida ao abrigo do presente Acordo, os signatários comprometem-se, desde já, a respeitar os princípios fundamentais de organização e actuação de cada uma das entidades.

Cláusula Segunda

Obrigações do CONSERVATÓRIO

1. Colaborar na gestão do estabelecimento de ensino que terá a denominação de "Conservatório de Mafra".
2. Desenvolver as diligências necessárias, junto do Ministério da Educação e Ciência, para que o "Conservatório de Mafra" obtenha, com a maior celeridade possível, a competente autorização de funcionamento.
3. Adquirir e facultar os instrumentos necessários ao ensino dos programas musicais a serem leccionados no "Conservatório de Mafra", de acordo com o exposto na cláusula sétima.
4. Organizar, realizar e promover a final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo" no Município de Mafra, a partir do ano de 2016.
5. Promover, na "BOMTEMPO TV", a realização de uma programação centrada no Concelho de Mafra.
6. Promover, a gravação e transmissão, pela "BOMTEMPO TV", de 1 (um) programa em local com relevância histórica, em Mafra, com uma cadência repetida.
7. Promover a gravação e transmissão na "BOMTEMPO TV" de, pelo menos, 1 (um) concerto da "Camerata de Mafra" por ano, sem qualquer custo para o **MM**.
8. As acções, enumeradas nos anteriores pontos 4, 5, 6 e 7 da presente cláusula, só serão efectivadas caso os signatários concluam pela viabilidade para a prossecução do projecto que serve de propósito ao presente Acordo.
9. Integrar no "Conservatório de Mafra" alunos da **EMJM** e de outras Bandas/Orquestras do Concelho de Mafra.

10. Contratar, prioritariamente os professores das **EMJM**, na qualidade de professores, no "Conservatório de Mafra", desde que os mesmos estejam devidamente habilitados para leccionar, nos termos definidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula Terceira

Obrigações do EMJM

1. Divulgar o Conservatório junto dos actores locais, designadamente associações culturais/instituições de solidariedade social e instituições financeiras.
2. Servir de veículo de promoção junto da Confederação Musical Portuguesa, das Bandas Filarmónicas do Distrito de Lisboa e do Museu da Música.
3. Promover pelo menos 1 (uma) atividade por ano, sem custos para o "Conservatório de Mafra", com o objetivo de integrar o mesmo no seio das associações concelhias.
4. Promover a integração dos músicos da sua Banda no referido Conservatório, através de acordos de permuta pontual, para actuação em eventos realizados pelo "Conservatório de Mafra".
5. Promover permutas bilaterais pontuais para eventos da Banda, com a concordância prévia dos alunos e do Conservatório.
6. Promover bolsas parciais para frequência do "Conservatório de Mafra", por mérito ou necessidade de instrumento específico para a Banda, destinado a alunos que, não conseguindo bolsa do **MM**, reúnam as condições da Bolsa da **EMJM**.
7. Garantir que os alunos bolseiros participem com assiduidade nos ensaios da Banda e nas atuações desta.
8. Facultar instrumentos musicais ao "Conservatório de Mafra", caso seja entendimento dos signatários.
9. Criar e gerir uma Unidade de Desenvolvimento Local, com o objectivo, entre outros, de garantir a concepção/divulgação da agenda cultural do "Conservatório de Mafra", em articulação com todos os signatários e cativar a colaboração por parte de outras entidades na atribuição de bolsas, ou ainda assegurar o financiamento para o cartaz

cultura, por meio da candidatura a fundos comunitários ou angariação de mecenas e patrocinadores.

Cláusula Quarta

Obrigações do MM

1. Promover, nos suportes de comunicação do **MM**, o “Conservatório de Mafra”, como iniciativa do **CONSERVATÓRIO** e **EMJM**, apoiada pelo **MM**.
2. Ceder, ao **CONSERVATÓRIO**, as instalações necessárias à implementação do “Conservatório de Mafra”, conforme os requisitos exigidos pelo Ministério da Educação e Ciência, bem como colaborar no processo de autorização de funcionamento, junto do Ministério da Educação e Ciência das referidas instalações.
3. Colaborar no apetrechamento das instalações, anteriormente mencionadas, no que respeita ao mobiliário escolar necessário ao desenvolvimento dos programas lectivos.
4. Suportar os custos relativos a electricidade e água inerentes ao funcionamento do “Conservatório de Mafra”, nos dois primeiros anos de funcionamento.
5. Subsidiar, directa ou indirectamente, total ou parcialmente, no todo ou em parte, o ensino dos cursos oficiais de música, dos cursos de jazz, de rock e os cursos para alunos em idade pré-escolar, mediante verba a inscrever anualmente no seu Plano de Actividades e dependente de disponibilidade financeira.
6. Divulgar a abertura do “Conservatório de Mafra”, através dos suportes e nos meios de comunicação que dispõe, dando-lhe o devido destaque junto da população do Concelho de Mafra.
7. Divulgar os concertos a serem organizados pelo “Conservatório de Mafra”, disponibilizando os espaços necessários à sua realização e colaborar nos custos com a organização dos mesmos.
8. Atribuir bolsas de estudo aos alunos do “Conservatório de Mafra”, garantindo também a isenção do júri na atribuição das referidas bolsas de estudo. As bolsas a serem atribuídas implicam ainda que os candidatos preencham os requisitos que venham a ser estabelecidos em regulamento e divulgado pelo MM.

9. Apoiar a realização da final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo" no Concelho de Mafra, a partir do ano de 2016, no sentido de obter previamente as autorizações necessárias junto do Palácio Nacional de Mafra, para que o evento aqui se realize.
10. Divulgar através dos meios de que dispõe a realização da fase final do "Prémio Bomtempo" no Município de Mafra.
11. Patrocinar a criação da "Camerata de Mafra" e garantir as condições adequadas para os ensaios.
12. Ceder as instalações adequadas para que a orquestra "Camerata de Mafra" possa ensaiar.
13. Patrocinar a produção dos programas que forem realizados no âmbito da parceria com a "BOMTEMPO TV", nos termos a definir posteriormente pelos signatários.
14. As acções enumeradas nas anteriores alíneas 9, 10, 11, 12 e 13 da presente cláusula, só serão efectivadas caso os signatários concluam existir viabilidade para a prossecução do projecto que serve de propósito ao presente Acordo.
15. Promover os contactos com eventuais parceiros, em especial as Juntas e Uniões de Freguesia, enquanto potenciais polos de dinamização junto dos seus fregueses.

Cláusula Quinta

Obrigações conjuntas

1. Participar nas acções do grupo de trabalho denominado Unidade de Dinamização Local, com o objectivo de desenvolver e apoiar as actividades necessárias à abertura do "Conservatório de Mafra", dando também prossecução às indispensáveis diligências que permitam assegurar e concluir pela viabilidade dos projectos, os quais constituem o propósito de realização do presente Acordo.
2. Esta unidade será ainda responsável pela avaliação de integração futura dos cursos de dança e teatro no referido "Conservatório de Mafra".
3. Propor parceiros que associem alunos e/ou apoiem o desenvolvimento das actividades que visem a concretização dos propósitos do presente Acordo.

Cláusula Sexta

Integração dos Alunos da EMJM e da Banda Mafra no “Conservatório de Mafra”

1. Os signatários comprometem-se a realizar os melhores esforços para que os alunos e músicos da **EMJM** e da Banda de Mafra, indicados pela direcção da **EMJM**, integrem o “Conservatório de Mafra”.
2. Os alunos da **EMJM** e da Banda de Mafra que frequentam o 1.º e o 2.º ciclo do ensino básico, na data da assinatura do presente Acordo de Colaboração, poderão integrar o “Conservatório de Mafra”, sem que seja necessária a realização de qualquer prova de admissão, desde que possuam a respectiva bolsa de estudo atribuída pelo **MM**, a qual garante a diferença entre o valor despendido pelo aluno com a escola e o valor pago no conservatório.
3. O valor da bolsa está pendente da verba que o **MM** naquele ano tiver inscrito no seu Plano de Actividades, dependente de disponibilidade orçamental.
4. Os alunos da **EMJM** e da Banda de Mafra que já tenham concluído o 2.º ciclo do ensino básico e que queiram integrar o “Conservatório de Mafra”, terão obrigatoriamente de realizar uma prova de admissão, em termos a definir pelos signatários.
5. Os signatários comprometem-se a promover a realização de exames de obtenção de certificação junto do **CONSERVATÓRIO**, sobre proposta da direcção da **EMJM**. Neste grupo estão incluídos elementos que devido à idade não se enquadram no programa de ensino do “Conservatório de Mafra”, mas cujo nível artístico preenche os requisitos de grau.

Cláusula Sétima

Cedência de Instrumentos pelo CONSERVATÓRIO

1. O **CONSERVATÓRIO** compromete-se a ceder aos alunos inscritos nas aulas de música do “Conservatório de Mafra”, os instrumentos musicais que aqueles requeiram e necessitem ao longo do ano lectivo.

2. A cedência de instrumentos referida no número anterior da presente cláusula estará sujeita a disponibilidade de *stock* e obedecerá às condições estabelecidas, para o efeito, pelo **CONSERVATÓRIO**.
3. A cedência dos instrumentos musicais poderá ser gratuita ou onerosa, nos termos a acordar posteriormente pelas partes
4. Os instrumentos cedidos pelo **CONSERVATÓRIO** aos alunos da **EMJM**, inscritos nas aulas de música do "Conservatório de Mafra", poderão ser utilizados em actuações individuais da banda da **EMJM**, a qual cede também os seus instrumentos aos referidos alunos, para utilização durante o processo de aprendizagem, desde que os instrumentos reúnam a qualidade necessária e adequada ao respectivo grau de ensino.

Cláusula Oitava

Validade

O presente acordo tem a duração de um ano, automaticamente renovável, por igual período, salvo em caso de oposição à renovação por qualquer um dos signatários, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula Nona

Lei e Foro

1. O presente Protocolo está sujeito à lei portuguesa.
2. Em caso de litígio, os signatários diligenciarão, por todos os meios de diálogo e modos de composição de interesses, obter uma solução concertada para a questão.
3. Caso não seja possível obter uma solução concertada para o litígio, nos termos do número anterior, os signatários estipulam o foro da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima

Incumprimento e Resolução do Acordo

1. Qualquer incumprimento das obrigações constantes no presente Acordo terá de ser notificado por escrito, através de carta registada, de fax e/ou correio electrónico, pelo signatário lesado ao signatário faltoso, que terá obrigatoriamente de o sanar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
2. Os signatários desde já acordam que, no cumprimento dos princípios da boa-fé e tendo em consideração a boa relação contratual existente, o signatário lesado deverá contactar, de imediato, telefonicamente o signatário faltoso, avisando-o do referido incumprimento e procedendo em simultâneo ao envio da respectiva notificação, por escrito.
3. No caso do incumprimento não ser sanado no prazo estabelecido no número um da presente cláusula, considerar-se-á o mesmo como definitivo e terá a consequência prevista no número seguinte.
4. O incumprimento definitivo confere ao signatário lesado o direito à resolução do presente Acordo, sem prejuízo do direito à indemnização a que o referido incumprimento possa dar lugar.
5. A resolução deverá ser notificada ao signatário faltoso, através de carta registada com aviso de recepção, operando automaticamente a contar da data da sua recepção.

Cláusula Décima Primeira

Alterações e Comunicações

1. Qualquer alteração ao presente Acordo só será válida mediante acordo escrito entre os signatários, procedendo-se ao aditamento ao presente Acordo.
2. Salvo indicação expressa em contrário, as notificações e comunicações entre os signatários, ao abrigo do presente Acordo, devem ser efectuadas por escrito, mediante carta registada, fax, e/ou correio electrónico.
3. As comunicações ou notificações efectuadas através de fax ou correio electrónico só se consideram válidas com o respectivo comprovativo de envio e dirigidas para os

seguintes endereços:

ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DE DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Direcção

Morada: Rua do Norte, n.º 13, 1600-537 Lisboa.

Telefone: +351 212 499 032

Fax: +351 211 554 242

Endereço electrónico: info@conservatorio.pt

ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Direcção

Morada: Largo Coronel Brito Gorjão, 2640 - 465 Mafra

Telefone: +351 261 814 045/960 290 335

Endereço electrónico: emjmafra@gmail.com

MUNICÍPIO DE MAFRA

A/C – Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Morada: Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telefone: +351 261 810 100

Fax: +351 261 810 130

Endereço electrónico: geral@cm-mafra.pt

4. Os signatários comprometem-se a comunicar qualquer alteração da morada convencionada na presente cláusula, mediante carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Décima Segunda

Dúvidas e Omissões

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Acordo, bem como a integração dos casos omissos serão resolvidos por acordo entre os Signatários.

Mafra, ____ de _____ de 2014.

O Presidente do Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa

(João Pedro Marques Gomes)

O Presidente da Escola de Música Juventude de Mafra

(André Filipe Sebastião Rodrigues)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****PARECER**

Concordo com o proposto. À Consideração do Exmo. Senhor Presidente.

2014/11/24

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do órgão executivo.

2014/11/21

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com o Projecto de Regulamento, o qual será uma mais valia para as crianças e jovens, com vocação musical, do Concelho de Mafra.

2014/11/21

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

2014/11/25

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13212

ASSUNTO: Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música

Considerando que:

O Município de Mafra aposta no investimento da cultura a par de promover a qualificação dos cidadãos e a coesão social, desenvolvendo, nesse sentido, diversas iniciativas de índole cultural e educacional, visando projectar exteriormente a comunidade local e colocar o Concelho nos circuitos e rotas do turismo cultural;

Está comprovado que o ensino da música no processo de aprendizagem do indivíduo contribui significativamente para a sua formação, na construção de valores e no aprofundamento da capacidade intelectual, criativa e artística;

A educação Musical está fortemente enraizada nas tradições eruditas, populares e no movimento associativo do Concelho de Mafra, reflectida nas diversas actividades organizadas pelas escolas de músicas e demais associações musicais, importantes



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dinamizadores e difusores da identidade cultural, contribuindo para a preservação da memória colectiva;

No âmbito das relações culturais institucionais e à subsequente efectivação de um acordo de colaboração, com vista à abertura de um estabelecimento de ensino especializado em música de qualidade, com a denominação de "Conservatório de Mafra";

O Município tem atribuições nas áreas da educação, acção social e cultura, nos termos fixados nas alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, em conjugação com as competências da Câmara Municipal, mencionadas na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o "*Projecto de Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música*", constante em anexo à presente informação.

Este documento, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deverá ainda ser objecto de deliberação por parte da Assembleia Municipal, após apreciação pública.

À Consideração Superior

Mafra, 21 de Novembro de 2014

A Técnica Superior

(Isabel Ramalhete)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MÚSICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Mafra reconhece a importância da música no processo de aprendizagem e de formação do indivíduo, da promoção do ensino especializado da música e da difusão de actividades que contribuam para o aprofundamento da cultura musical;

A expressão das vivências da música, no associativismo cultural, de inúmeros jovens residentes no Concelho de Mafra, integrados nas 6 bandas filarmónicas e 1 orquestra, justificam o propósito do Município na promoção de um ensino especializado de música.

Assim, considerando as suas atribuições nas áreas da educação, acção social e da cultura, conforme o disposto nas alíneas d), e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e atendendo também às competências previstas nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e ainda, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tem a presente proposta como objetivo a aprovação do regulamento para atribuição de bolsas de estudo na área da música.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

ARTIGO 1.º

Objecto e Âmbito de Aplicação

1. A Câmara Municipal de Mafra atribui bolsas de estudo, na área da música, destinadas aos alunos e elementos das escolas de música integradas no movimento associativo, bandas filarmónicas e orquestras com sede no Concelho de Mafra, que frequentem o Conservatório de Mafra.
2. A atribuição será efectuada mediante processo de candidatura, o qual incluiu a realização de provas de selecção.
3. Anualmente será aberto concurso para o efeito, procedendo a Câmara Municipal à divulgação através dos seus suportes de comunicação, mencionando o número de bolsas a serem atribuídas e o número de vagas por instrumento.
4. O número de bolsas e vagas a serem atribuídas, anualmente, dependem ainda da disponibilidade orçamental inscrita em Plano de Actividades da Câmara Municipal.
5. As bolsas são atribuídas para os seguintes cursos de instrumento:
 - a) Órgão (de tubos);
 - b) Piano;
 - c) Percussão (e carrilhão);
 - d) De Sopro, nomeadamente: Flauta Transversal, Flauta de Bisel Barroca, Saxofone, Clarinete, Fagote, Trompa, Trombone, Trompete, Oboé e Tuba;
 - e) De Cordas, designadamente: Guitarra Clássica, Violino, Violeta, Violoncelo, Contrabaixo e Cravo.
6. Na ausência de candidatos a um dos cursos mencionados no ponto anterior, as vagas dos mesmos serão transferidas para os restantes instrumentos elencados.
7. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não conceder bolsas de estudos a todos os cursos de instrumentos elencados no ponto 5, do presente artigo, bem



080

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

como nas circunstâncias em que se verifique que os candidatos não reúnam todas as condições gerais e necessárias para obtenção das bolsas.

ARTIGO 2.º

Requisitos para Candidatura

1. Podem candidatar-se à bolsa de estudo os alunos mencionados no ponto 1 do artigo 1.º do presente regulamento.
2. Só poderão candidatar-se à bolsa de estudo, alunos residentes no Concelho de Mafra.
3. Não são admitidas candidaturas provenientes de músicos profissionais que se encontrem em exercício de actividade.
4. A candidatura é efectuada em formulário, disponibilizado pela Câmara Municipal, o qual deverá ser preenchido pelo candidato em conjunto com o professor da escola de música ou maestro da Banda Filarmónica/Orquestra e a direcção da associação, que devem emitir um parecer referente ao perfil e prática musical do candidato, em campo próprio no formulário, consignado para o efeito.
5. A candidatura deverá ser entregue dentro do prazo estipulado aquando da divulgação da abertura do concurso.

ARTIGO 3.º

CrITÉRIOS de Selecção

1. As candidaturas e os respectivos candidatos são classificados com base nos seguintes critérios:
 - a) Provas de selecção;
 - b) Avaliação social e académica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

2. A soma dos critérios mencionados deverão totalizar 100%, correspondendo as provas de selecção a 70% e a avaliação social e académica a 30%.
3. A prova de selecção consiste:
 - a) Na execução instrumental de uma obra à escolha do candidato. Esta prova permitirá também aferir o grau do candidato na disciplina do instrumento.
 - b) Na execução de uma escala, à escolha do candidato e de uma leitura. No caso de instrumentos de sopro, serão avaliados pela qualidade sonora, execução dinâmica e afinação.
 - c) Na realização de uma prova de aferição na disciplina de formação musical, a fim de avaliar o grau do candidato nesta mesma disciplina.
4. A avaliação social e académica resultará da ponderação dos seguintes factores:
 - a) Aproveitamento escolar e, no caso de candidatos a renovação de bolsa, acresce o aproveitamento no Conservatório de Mafra;
 - b) Prática musical na escola de música, banda filarmónica ou orquestra concelhia;
 - c) Situação económica do agregado familiar do candidato, a ser efectuada em consonância com o Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra.

ARTIGO 4.º

Atribuição da Bolsa e Grau do Curso

1. As bolsas têm uma duração anual.
2. As bolsas da Câmara Municipal de Mafra correspondem a uma participação, parcial ou total, do custo anual por aluno dos cursos de ensino especializado da música.
3. Os custos anuais por aluno do ensino especializado da música de referência são os definidos pelo Ministério da Educação e Ciência.



- 081

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

4. A Câmara Municipal de Mafra comparticipa os alunos que frequentem o curso de iniciação à música, em regime supletivo, o curso básico da música, em regime supletivo ou em regime articulado, ou o curso secundário da música, em regime supletivo ou em regime articulado.
5. Para efeitos de financiamento municipal, a lecionação da totalidade da carga horária da disciplina de instrumento é feita a dois alunos. O eventual financiamento de mais tempo de aula semanal de instrumento deverá ser suportado por um financiamento privado, das famílias ou de outros.
6. A Câmara Municipal de Mafra não financiará cursos em regime integrado, ainda que possa ajudar a encontrar soluções junto do Ministério da Educação e Ciência e de outros organismos para que essa realidade possa existir.
7. A classificação obtida pelos bolseiros, no âmbito dos critérios de selecção e/ou de renovação das bolsas, define o escalão de comparticipação da bolsa a ser atribuída e consoante o ciclo de ensino e o regime de frequência:
 - a) No 1.º ciclo do ensino básico: Comparticipação a 100%, 75% ou 50% do custo anual por aluno do curso de iniciação à música;
 - b) Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário: Comparticipação a 100%, 75%, 50% ou 25% do custo anual por aluno do respectivo curso de ensino especializado da música.

ARTIGO 5.º

Júri

A avaliação das candidaturas e as provas de selecção, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do presente regulamento, serão efectuadas por um Júri, o qual será composto por três representantes do Conservatório de Mafra, dois representantes das Bandas/Orquestras do Concelho, um representante da Câmara Municipal e um representante da Associação de Freguesias do Concelho de Mafra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

ARTIGO 6.º

Valores Globais das Bolsas de Estudo

1. Os valores globais das bolsas de estudo a atribuir são indicados anualmente aquando da divulgação do processo de abertura de candidaturas.
2. Os valores globais das bolsas de estudo, atribuídas pela Câmara Municipal de Mafra a cada bolseiro, são transferidos directamente da Autarquia para o Conservatório de Mafra.
3. As bolsas de estudo serão atribuídas ao longo de toda a escolaridade de nível não superior.

ARTIGO 7.º.

Cessação do Direito à Bolsa de Estudo

1. A bolsa atribuída cessará a partir do momento em que o bolseiro não cumpra com o estipulado no presente regulamento, bem como:
 - a) O não cumprimento dos deveres de bolseiro, mencionados no artigo 9.º do presente regulamento;
 - b) A prestação de falsas declarações;
 - c) A falta de aproveitamento escolar;
 - d) A desistência de realização de todos ou alguns exames indispensáveis à matrícula, no ensino da música, no ano seguinte;
2. A aceitação de uma bolsa ou subsídio atribuído e concedido por outra instituição ou entidade, para o mesmo ano lectivo, podem ser causa da cessação da bolsa atribuída pela Câmara Municipal. Salvo, se o bolseiro tenha dado conhecimento prévio da mesma e que a Autarquia tenha ponderado as circunstâncias da situação, considerando aceitar acumulação dos dois benefícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

ARTIGO 8.º

Renovação da Bolsa

1. O pedido de renovação da bolsa será indicado nos termos e prazos de abertura de concurso anual, conforme formulado no artigo 1.º do presente regulamento.
2. Os bolseiros candidatos à renovação da bolsa serão dispensados da realização de provas de selecção, desde que cumpram os seguintes requisitos:
 - a) Os bolseiros do curso de iniciação à música têm necessariamente de obter a classificação final de Bom em todas as disciplinas.
 - b) Os bolseiros do curso básico da música têm necessariamente de obter a classificação final igual ou superior a 4, na escala de 1 a 5, na disciplina de instrumento e ter média final igual ou superior a 4 nas outras disciplinas.
 - c) Os bolseiros do curso secundário da música têm necessariamente de obter a classificação final igual ou superior a 14 valores, na escala de 0 a 20, na disciplina de instrumento e a média final igual ou superior a 14 valores nas outras disciplinas.
 - d) A renovação da bolsa implica, e é factor preponderante, a assiduidade e mérito por parte dos bolseiros, em todas as actividades que ocorram nas bandas filarmónicas/orquestras de origem e promovidas pelo Conservatório.
3. Os bolseiros que por motivo de força maior tenham sido obrigados a desistir da frequência do conservatório e consequentemente lhes tenha sido cessada a bolsa, poderão obter a renovação da mesma, no ano lectivo imediatamente seguinte, desde que tenham previamente comunicado à Câmara Municipal de Mafra a desistência e feito prova do respectivo motivo, através de apresentação de documento comprovativo.
4. O bolseiro que tenha perdido o direito à bolsa por falta de aproveitamento escolar, poderá candidatar-se novamente a outra, desde que volte a reunir as condições dispostas no presente regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

ARTIGO 9.º

Deveres dos Bolseiros

1. Constitui deveres dos bolseiros:

- a) Assiduidade nas aulas do Conservatório de Mafra, nos ensaios e nas actuações das bandas filarmónicas/orquestras de origem, assim como obtenção de mérito nas actividades das referidas entidades.
- b) Nas actuações individuais ou como alunos do Conservatório de Mafra mencionar a qualidade de bolseiro da Câmara Municipal de Mafra;
- c) Participar por escrito à Câmara Municipal de Mafra todos os factos relevantes e significativos, nomeadamente a mudança de residência, desistência de frequência do conservatório, entre outras;
- d) Obter o melhor proveito do benefício concedido, apresentando também o devido aproveitamento escolar.

ARTIGO 10.º

Casos Omissos

Todas as dúvidas e omissões resultantes da aplicação do presente Regulamento são resolvidas/ supridas por decisão do Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo de, quando este o entender, remeter para deliberação da Câmara Municipal de Mafra”.

ARTIGO 11.º

Direito subsidiário

As matérias que não se encontram expressamente reguladas no presente Regulamento regem-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo e demais disposições legais vigentes aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

ARTIGO 12.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 (quinze) dias úteis após a sua publicação, nos termos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo.
À consideração superior

X

Bruno Miranda

21.11.2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Proporho que se submeta a presente
informação, com a qual concordo, à
Câmara Municipal, acompanhada dos
respectivos elementos instrutivos da
RGN para posterior envio à CCDRLVT,
de modo a que sejam submetidos à
aprovação da
CMREN.

X

Pedro Martins

21.11.2014

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

X

Hélder Sousa Silva

25.11.14

O Presidente da Câmara

INFORMAÇÃO Interno/2014/13682

ASSUNTO: Delimitação da Reserva Ecológica Nacional para envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de agendamento na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional.

1. O processo de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), do concelho de Mafra, aprovada pela RCM n.º 42/2002, de 12 de Março, decorre em paralelo com o processo de revisão do Plano Director Municipal (PDM), actualmente em fase de rectificação da proposta final para a respectiva aprovação.
2. A delimitação da REN, do concelho de Mafra, foi iniciada ainda ao abrigo do DL n.º 93/90, de 19 de Março, e do Manual de Gestão, Procedimentos e Circuitos publicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) em Maio de 2005.

Na sequência do concertado com aquela entidade, foi enviado, a 22 de Dezembro de 2005, para aprovação a Proposta de Delimitação da Rede Hidrográfica e Zonas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Inundáveis, tendo sido solicitado pela referida entidade alterações a 5 de Julho de 2007.

3. Contudo, na sequência da publicação do novo regime jurídico da REN, através do DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto, a Proposta de Delimitação da Rede Hidrográfica e Zonas Inundáveis não chega a ser aprovada pela CCDRLVT, uma vez que o novo quadro legal determinou a necessidade de definição de orientações estratégicas, de âmbito nacional e regional, para a delimitação da REN a nível concelhio, por parte da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) e das CCDR, as quais só veem a ser publicadas através da RCM n.º 81/2012, a 3 de Outubro de 2012.
4. No entanto, os serviços técnicos da Câmara Municipal reiniciam os trabalhos de Delimitação da REN para o Concelho de Mafra, à luz do novo regime legal e com base nas orientações apresentadas pela CCDRLVT, ainda por publicar, e envia a Proposta para parecer desta entidade e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a 15 de Dezembro de 2009. A CCDRLVT e a APA pronunciaram-se a 6 de Agosto de 2010 sobre a Proposta de Delimitação da REN, concluindo que apesar de se encontrar genericamente bem estruturada e sustentada, deveria aguardar a publicação das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional ou conformar-se com o anterior regime jurídico.

No pressuposto anterior, a delimitação da REN para o concelho de Mafra foi desenvolvida tecnicamente com base nas orientações estratégicas, ainda por publicar, tendo sido necessário proceder à sua conformação com as áreas definidas no anterior regime jurídico, de acordo com o artigo 43º e o anexo IV do D.L. n.º 166/2008, de 22 de Agosto, de modo a que se pudesse proceder ao seu envio para a CNREN.

5. A primeira Proposta de Delimitação da REN para o Concelho de Mafra foi enviada para a CNREN a 12 de Fevereiro de 2013, conforme o acordado entre a Câmara Municipal e a CCDRLVT e ao abrigo do número 2, alínea b) da RCM n.º 81/2012, de 3 de Outubro. Esta proposta incluiu pedidos de exclusão, bem como, a tipologia de áreas de máxima infiltração, enviada pela APA conforme o acordado em reunião de concertação realizada a 4 de Fevereiro de 2013, sem qualquer aferição por parte dos serviços técnicos da Câmara, dada a impossibilidade temporal para o fazer. Esclarecesse que, através de correio electrónico de 7 de Fevereiro de 2013, a APA considerou que estes elementos não necessitariam de qualquer rectificação adicional.
6. Na sequência das reuniões de concertação do processo de revisão do PDM, a Câmara Municipal enviou a 26 de Julho de 2013 novos elementos da proposta de REN para a CCDRLVT, que consistiram em novos pedidos de exclusão, os quais foram rémetidos, também, à APA para a respectiva análise. A 21 de Agosto de 2013 é emitido o parecer da CCDRLVT à proposta de REN, não tendo sido obtida resposta da APA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

7. Após a análise do parecer da CCDRLVT e decorrido o longo período de concertação, o qual culminou em Fevereiro de 2014, com as entidades que compunham a Comissão de Acompanhamento e que condicionaram a proposta de revisão do PDM, procedeu-se à fundamentação dos pedidos de exclusão, integrados nas Áreas de Máxima Infiltração e avaliados em reunião de 15 de Julho de 2014. Nesta reunião esteve presente apenas a CCDRLVT, tendo a Câmara Municipal recebido o parecer da APA apenas a 25 de Setembro de 2014.
8. Na sequência do parecer, referido no número anterior, procedeu-se à realização de uma outra reunião a 23 de Outubro de 2014, para apresentação dos limites da tipologia de Áreas de Máxima Infiltração sujeita a acertos cartográficos pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, bem como para justificação das referidas exclusões.
9. Na sequência do exposto, os serviços técnicos desta Câmara Municipal procederam à instrução do processo de Delimitação da REN do Concelho de Mafra, para envio à CCDRLVT para efeitos de agendamento na CNREN, que inclui os seguintes elementos instrutórios:
 - Carta da REN em vigor;
 - Carta de Classificação e Qualificação do Solo – Planta de Ordenamento Proposta;
 - Carta da REN, por tipologia de área;
 - Carta da REN, com áreas a excluir;
 - Memórias justificativas de delimitação e de exclusões;
 - Parecer dos serviços técnicos da Câmara Municipal à proposta de delimitação da REN, conforme o previsto no número 5, do artigo 3º, do DL n.º 93/90, de 19 de Março;
 - Pareceres e actas das reuniões.
10. Assim, deverão ser apresentados, à Câmara Municipal, os elementos instrutórios da delimitação da REN definidos no número anterior, para posterior envio à CCDRLVT para efeitos de agendamento na CNREN, nos termos do número 2, do artigo 41º, do DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto.

Mafra, 19 de Novembro de 2014

Sofia dos Santos

A Coordenadora da Área de Planeamento e Ordenamento do Território.

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional
para envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
para efeitos de agendamento na Comissão Nacional da Reserva
Ecológica Nacional

28 DE NOVEMBRO DE 2014



Delimitação da Reserva Ecológica Nacional
Revisão do Plano Director Municipal de Mafra



Enquadramento Geral:

- » A Reserva Ecológica Nacional (REN) é uma estrutura biofísica que integra o conjunto de áreas que, pelo seu valor ecológico ou pela exposição a riscos naturais são objeto de proteção.
- » Constitui uma restrição de utilidade pública, que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com vários tipos de áreas que a integram.



3

DINAMIA | DPTCC

Enquadramento Geral:

- » Delimitação da REN, considerando as orientações definidas para as tipologias de área previstas no DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto.
- » Procedimento do processo de delimitação da REN, de acordo com o DL n.º 93/90, de 19 de Março, uma vez que aquando da publicação das orientações já se tinha dado início ao processo na CNREN.
- » Correspondência entre as tipologias definidas nos dois regimes jurídicos.



4

DINAMIA | DPTCC

Tipologias de áreas da REN :

➤ Zonas Costeiras:

93/90 -

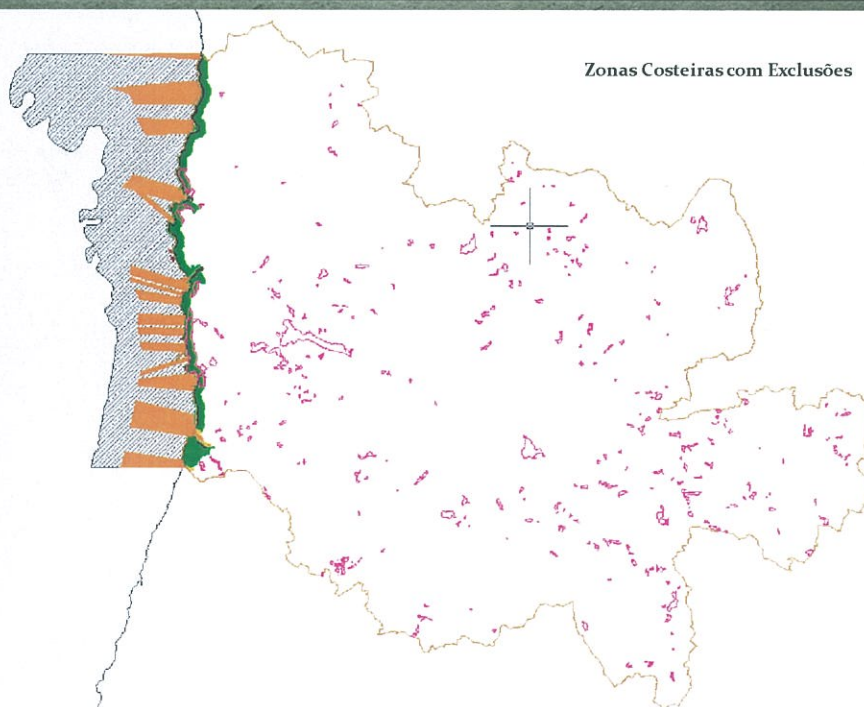
166/2008

- Faixa ao longo da costa marítima - Faixa marítima de protecção costeira
- Praias - Praias
- Ilhas, ilhéus e rochedos emersos no mar - Ilhéus e rochedos emersos no mar
- Dunas litorais - Dunas costeiras e fósseis
- Arribas e falésias (incluindo faixa de protecção) - Arribas e respectivas faixas de protecção
- Faixa de protecção do litoral (s/arribas ou dunas) - Faixa terrestre de protecção costeira



5
DUOMA/DPGCU

Zonas Costeiras com Exclusões



Tipologias de áreas da REN:

➤ Zonas Ribeirinhas, Águas Interiores e Áreas de Apanhamento:

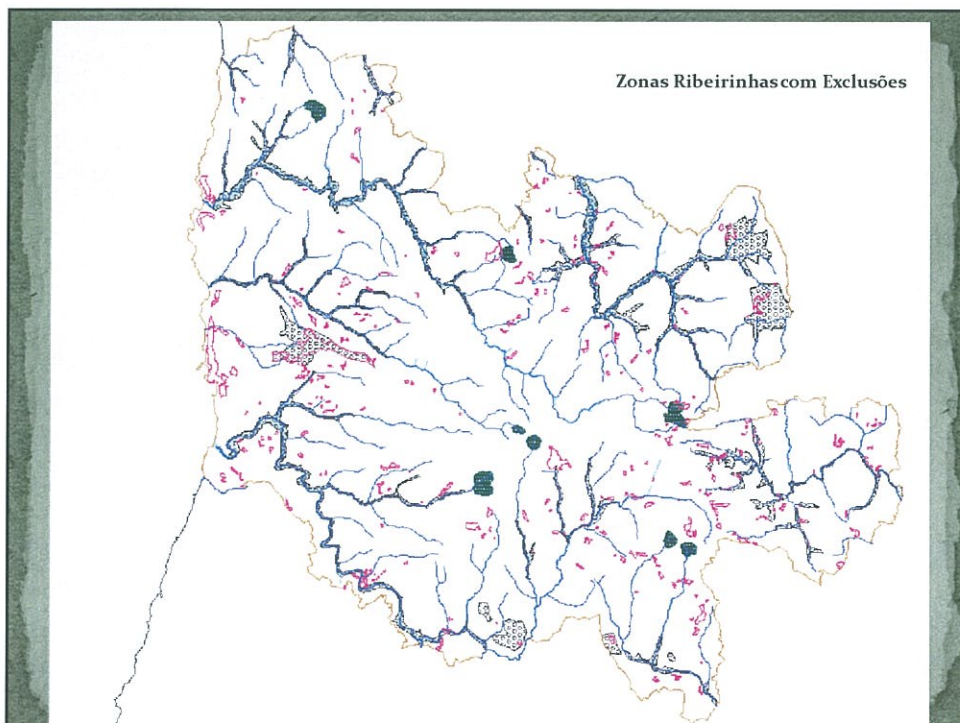
93/90 -

166/2008

- Leitões dos cursos de água - Cursos de água e respectivos leitões e margens
- Zonas ameaçadas pelas cheias - Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de máxima infiltração - Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos
- Cabeceiras das linhas de água - Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos

7
DUCOM/DETCU

Zonas Ribeirinhas com Exclusões



Tipologias de áreas da REN:

➤ Zonas Declivosas:

93/90 -

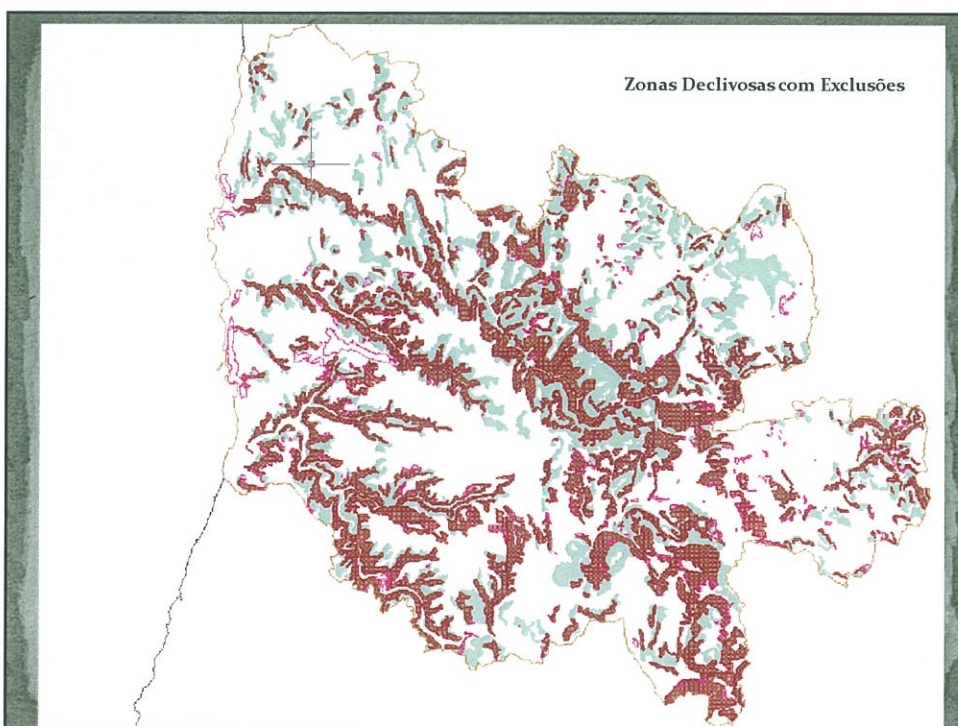
166/2008

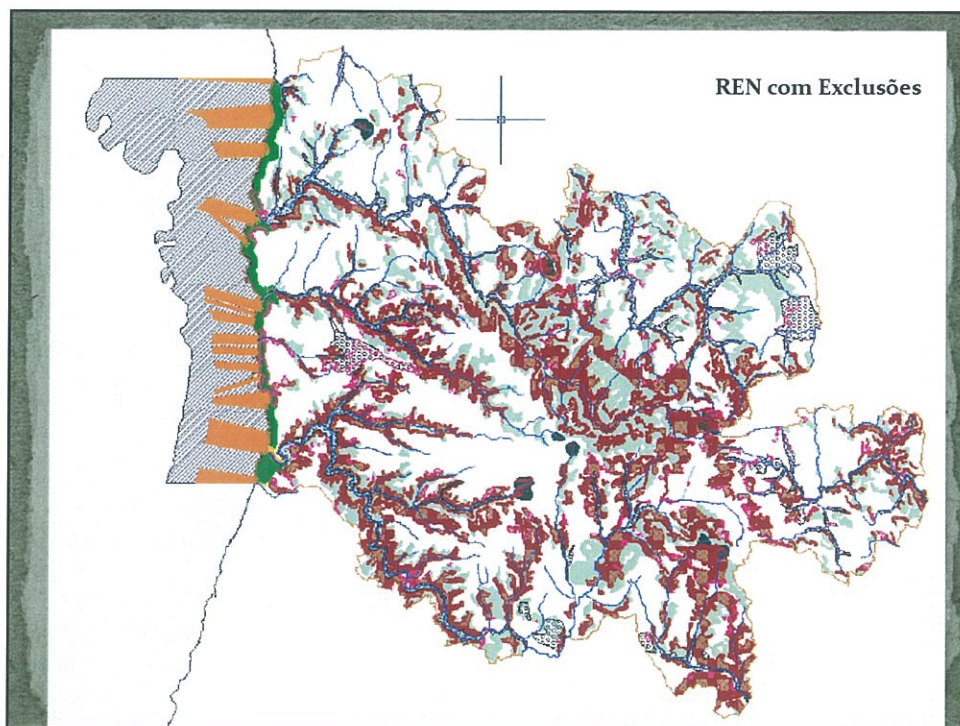
- Áreas com risco de erosão - Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
- Escarpas (e outras áreas de elevada susceptibilidade geológica) - Áreas de instabilidade de vertentes



9
DUOMIA DPTCA

Zonas Declivosas com Exclusões





Elementos Instrutórios:

- Carta da REN em vigor
- Carta de Classificação e Qualificação do Solo – Planta de Ordenamento Proposta
- Carta da REN, por tipologia de área
- Carta da REN, com áreas a excluir
- Memórias justificativas de delimitação e de exclusões
- Pareceres
- Actas das reuniões



Procedimento:

- Após a deliberação da Câmara Municipal, os elementos instrutórios serão enviados à CCDRLVT, para que esta entidade proceda ao seu envio à CNREN, durante o mês de dezembro.
- A CNREN procederá ao agendamento da reunião para emissão de parecer à proposta da REN para o concelho de Mafra.
- A proposta de REN será aprovada por portaria do membro do governo responsável pela área de ambiente e do ordenamento do território.



MUNICÍPIO DE MAFRA

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional
para envio à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
para efeitos de agendamento na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional





5.1

023

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PARECER**

Concordo. Proporho que o assunto não presente a Reunião de Câmara.

25.11.2014

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Director(a) de Departamento,

Concordo com a proposta.
Coloco à consideração superior

25. Nov. 2014

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

25.11.14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13880

ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2015-2019

Considerando o elevado interesse que a defesa do Património Florestal tem para o Município de Mafra.

Considerando que o PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) é uma ferramenta fundamental no apoio à decisão em situações de incêndios florestais que possam ocorrer no Concelho;

Considerando que a elaboração do PMDFCI tem um carácter obrigatório, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº17/2009, de 14 de Janeiro, e que a sua estrutura actual segue o Guia Metodológico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerando que a apresentação e aprovação do PMDFCI 2015-2019 permitem manter a coerência política das medidas de apoio, controlo e execução da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Considerando que apesar de estarmos no término da vigência do primeiro PMDFCI, continua o empenho da autarquia no desenvolvimento e da conclusão das acções de DFCI iniciadas em 2006.

Face ao exposto, tendo por objectivo contribuir para a manutenção da coerência das acções de DFCI, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o PMDFCI 2015-2019 e a aplicação das medidas propostas.

Paços do Município, 25 de Novembro de 2014

O Técnico Superior

(Carlos Trindade, Eng.º)



DELIBERAÇÃO

Assunto: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2015- 2019

Considerando que o PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS é uma ferramenta fundamental no apoio à decisão em situações de incêndios florestais que possam ocorrer no Concelho;

Considerando que a elaboração do PMDFCI tem um carácter obrigatório, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº17/2009, de 14 de Janeiro, e que a sua estrutura actual segue o Guia Metodológico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Município de Mafra, reunida em 25 de Novembro de 2014, decidiu aprovar o PMDFCI por unanimidade.

Para os devidos e legais efeitos, foi feita a leitura desta deliberação, não tendo sido feita qualquer observação ao seu conteúdo, pelo que foi de imediato assinada pelo Presidente da Comissão em exercício e por todos os restantes membros presentes.

OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Eng.º Helder de Sousa Silva

Vereadora do Serviço Municipal de Protecção Civil

Dra. Aldevina Maria Machado Rodrigues



Representante da Guarda Nacional Republicana

Capitão Amorim

Representante da Escola de Armas

Sarg. Chefe Inácio

Representante do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

Eng.º António Ravasco

Representante da Corporação de Bombeiros Voluntários da Ericeira

Comandante Nuno Silva

Representante da Corporação de Bombeiros Voluntários de Mafra

Comandante João Pereira

Representante da Corporação de Bombeiros Voluntários da Malveira

Comandante Miguel Oliveira

Representante da Tapada Nacional de Mafra

Eng. Pedro Carrilho

Representante da Policia Municipal

1.º Sargento Sónia Pereira



Presidente da Junta de Freguesia de Mafra

Eng.º António Manuel Ramalho Pereira.

Representante da Associação de Caçadores do Concelho de Mafra

Sr. Ricardo Pestana

Representante da Floresta - Associação dos Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura

Eng.ª Marta Ferreira

Marta Ferreira

Representante da Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra

Eng.º David Sardinha

David Sardinha

Representante da Portucel Soporcel

Eng.º Tiago Oliveira

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Concelho de Mafra



CADERNO I – INFORMAÇÃO DE BASE

Novembro 2014



Índice

1. Caracterização Física.....	7
1.1. Enquadramento Geográfico.....	7
1.2. Hipsometria.....	7
1.3. Declive.....	7
1.4. Exposição.....	8
1.5. Hidrografia.....	9
2. Caracterização Climática.....	10
2.1. Temperatura do ar.....	10
2.2. Humidade relativa do ar.....	11
2.3. Precipitação.....	12
2.4. Vento.....	13
2.5. Dias extremos.....	15
3. Caracterização da População.....	16
3.1. População residente e densidade populacional.....	16
3.2. Índice de Envelhecimento.....	17
3.3. População por sector de actividade.....	18
3.4. Taxa de analfabetismo.....	20
3.5. Romarias e festas.....	20
4. Caracterização da ocupação do solo e zonas especiais.....	22
4.1. Ocupação do solo.....	22
4.2. Povoamentos Florestais.....	23
4.3. Áreas protegidas, rede natura 2000 (ZPE+ZEC) e regime florestal.....	25
4.4. Instrumentos de planeamento florestal.....	25
4.5. Equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e pesca.....	26
4.6. A problemática Interface urbano-florestal.....	26
5. Análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais.....	28
5.1. Área ardida e número de ocorrências – distribuição anual.....	28
5.2. Área ardida e número de ocorrências – distribuição mensal.....	34
5.3. Área ardida e número de ocorrências - distribuição semanal.....	36
5.4. Área ardida e número de ocorrências - distribuição diária.....	37
5.5. Área ardida e número de ocorrências - distribuição horária.....	40
5.6. Área ardida em espaços florestais.....	42
5.7. Área ardida e número de ocorrências por classes de extensão.....	43
5.8. Pontos prováveis de início e causas entre 2008-2013.....	44
5.9. Fontes de alerta.....	46



5.10. Grandes incêndios (≥ 100 ha – Área ardida e número de ocorrências - distribuição anual, mensal, semanal e horária	48
6. Síntese	53
7. Anexos	56



Índice de gráficos

Gráfico n.º 1 - Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra	11
Gráfico n.º 2 - Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010	12
Gráfico n.º 3 - Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010	13
Gráfico n.º 4 - Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências entre 2001 e 2013	31
Gráfico n.º 5 - Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências em 2013 e média no quinquénio 2008-2012, por freguesia	32
Gráfico n.º 6 - Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências em 2013 e média no quinquénio 2008-2012, por hectares de espaços florestais e por freguesia em cada 100 hectares	33
Gráfico n.º 7 - Distribuição mensal da área ardida e do n.º de ocorrências em 2013 e média do período 2001-2012	35
Gráfico n.º 8 - Distribuição semanal da área ardida e do n.º de ocorrências em 2013 e média no período 2001-2012	37
Gráfico n.º 9 - Distribuição dos valores diários acumulados da área ardida e do n.º de ocorrências no período 2001-2013	39
Gráfico n.º 10 - Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências no período 2001-2013	41
Gráfico n.º 11 - Distribuição da área ardida em espaços florestais 2008-2013	42
Gráfico n.º 12 - Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências por classe de extensão no período 2008-2013	43
Gráfico n.º 13 - Distribuição do n.º de ocorrências e respectiva % dos vários tipos de fonte de alerta para o período 2008-2013	46
Gráfico n.º 14 - Distribuição do n.º de ocorrências, por hora e fonte de alerta, para o período 2008-2013	47
Gráfico n.º 15 - Distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências dos grandes incêndios no período 2001-2013	48
Gráfico n.º 16 - Distribuição mensal da área ardida e do n.º de ocorrências dos grandes incêndios de 2013 e respectivas médias no período 2001-2012	50
Gráfico n.º 17 - Distribuição semanal da área ardida e do n.º de ocorrência dos grandes incêndios em 2013 e respectivas médias no período 2001-2012	50



[Handwritten signature]

030

Gráfico n.º 18 - Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios para o período 2001-201

52

A



Índice de quadros

Quadro n.º 1 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra	14
Quadro n.º 2 – Dias com maior área ardida e as respectivas condições meteorológicas	15
Quadro n.º 3 – População residente e densidade populacional do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes	16
Quadro n.º 4 – Índice de envelhecimento do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes	18
Quadro n.º 5 – População por sector de actividade do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes	19
Quadro n.º 6 – Taxa de analfabetismo do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes	20
Quadro n.º 7 – Distribuição das áreas por ocupação do solo, por freguesia	22
Quadro n.º 8 – Área florestal total e área ocupada por tipo de espécie/género florestal, por freguesia	24
Quadro n.º 9 – Número total de ocorrências e causas por freguesia, para o período 2008-2013	44
Quadro n.º 10 – Valores totais da área ardida e do n.º de ocorrências por classes de extensão para o período 2001-2013	49



1. Caracterização Física

1.1. Enquadramento Geográfico

O concelho de Mafra é uma zona de transição entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a região Oeste, território que reúne relevantes valores de património cultural e edificado, assim como importantes recursos naturais e paisagísticos. Situado na orla ocidental do País e integrado na periferia da AML, pertence ao distrito de Lisboa e ao Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, sediado em Santarém. Confronta-se com os concelhos de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos, Loures e Sintra (ver mapa n.º 1, no ponto 7).

Ocupa uma área geográfica de 29.157,7 ha (291,577 Km²), dividido em 11 áreas administrativas: Carvoeira (821,0 ha), Encarnação (2.848,0 ha), Ericeira (1.207,6 ha), Mafra (4.795,5 ha), Milharado (2.441,6 ha), Santo Isidoro (2.482,6 ha), e as Uniãos de Freguesia Azueira e Sobral da Abelheira (3.060,2 ha); Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (3.163,4 ha); Igreja Nova e Cheleiros (3.705,9 ha); Malveira e São Miguel de Alcainça (1.687,4 ha); Santo Estêvão das Galés e Venda do Pinheiro (2.948,6 ha).

1.2. Hipsometria

Os valores de altimetria do concelho situam-se no andar basal, variando entre o nível do mar e os 431 m, a Sudeste do Município, onde se situam as serras de Montemuro, Funchal e Atalaia.

Embora caracterizado de um relevo suave, o concelho exhibe zonas de topografia bastante sinuosa com sucessivos vales encaixados talhados pela rede hidrográfica, que conduzem alterações na velocidade e direcção do vento, na disponibilidade e estado da vegetação, provocando fortes implicações na defesa da floresta contra incêndios.

O mapa de hipsometria do concelho de Mafra (mapa n.º 2) encontra-se no ponto 7.

1.3. Declive

Segundo o mapa de declives, observa-se que metade da área total (51%) do Município apresenta declives inferiores a 10%. Seguem-se, as classes cujos valores de declive variam entre 10 e 20%, entre 20 e 30%, entre 30 a 40% com uma representatividade de 31%, 13% e 4% do total do território, respectivamente.



A classe de declive menos representada é aquela para a qual o declive é superior a 40%, com uma representação de 1% da área total do concelho.

Os declives mais acentuados, superiores a 20% (18% do território), encontram-se sobretudo junto às linhas de água permanentes do concelho, que coincidem simultaneamente com as zonas florestais de maior perigosidade e risco estrutural de incêndios florestais.

Assim pode-se afirmar que o concelho possui uma topografia ondulada, ocupada na sua maioria com áreas agrícolas, estando a floresta presente nas zonas com os declives de maior pendor.

Deste modo, depreende-se que a conjugação entre o uso florestal e as áreas de maiores declives acarretam fortes implicações ao nível da DFCI. Estas particularidades são sentidas ao nível de combate e rescaldo, onde os terrenos íngremes dificultam a mobilização dos meios de combate, e ao nível do comportamento do fogo, onde a presença de biomassa florestal inflamável, associada aos terrenos de declives acentuados, facilitam a propagação dos incêndios devido ao alinhamento de factores (declive, vento e exposição).

A distribuição da área do concelho por classes de declive encontra-se representada no mapa n.º 3, no ponto 7.

1.4. Exposição

A exposição do terreno é também uma característica muito importante na propagação dos incêndios, já que influencia de forma significativa a quantidade do volume de biomassa vegetal combustível e a sua humidade.

O concelho de Mafra apresenta, predominantemente, uma ausência de exposição, (36% de área planas da área total), com as restantes exposições, a Sul, a Oeste, a Este e a Norte a representarem, respectivamente, 20%, 16%, 14% e 14% da área do concelho.

De uma forma geral as encostas sem exposição e com exposição a sul, tendem a ser as mais secas e onde a biomassa possui menos humidade, dessa forma são as mais favoráveis à progressão de incêndios, visto que são encostas com mais radiação solar incidente. Contudo, a realidade vivida no concelho de Mafra é um pouco diferente, visto que a exposição dos ventos dominantes de Verão é de N – NO (representa 28% do território). Apesar de serem zonas mais frias e húmidas, caso exista disponibilidade de combustível, os incêndios tenderão a evoluir mais rapidamente, a atingir maiores velocidades e maior intensidade. A distribuição da área do concelho por exposições encontra-se no ponto 7 (mapa n.º 4).



1.5. Hidrografia

No que respeita à hidrografia, o concelho apresenta uma rede hidrográfica relativamente densa (com uma elevada drenagem superficial) constituída por linhas de água, formando bacias hidrográficas autónomas de orientação, grosso modo SE-O. As bacias hidrográficas mais relevantes são as dos rios Lizandro, Sizandro, Cuco e Safarujo, que desaguam directamente no mar, e a do rio Trancão que afluí ao Tejo.

Cruzando os dados desta secção com os dados meteorológicos, é possível constatar um facto histórico em termos de incêndios florestais no concelho. A orientação O-SE das bacias hidrográficas principais do concelho, associada à orientação dominante dos ventos durante o Verão, normalmente do quadrante Norte – Noroeste, faz com que os incêndios que se iniciem nessas bacias tenham tendência a deslocar-se para a zona mais densamente florestal do concelho, a zona central da freguesia de Mafra e Santo Isidoro, até às localidades do Gradil, Sobral de Abelheira e Zona Norte da Freguesia da Malveira.

O mapa de hidrografia do concelho de Mafra encontra-se no ponto 7 (mapa n.º 5).



2. Caracterização Climática

Este tipo de dados refere-se a períodos de 30 anos e são os mais indicados para uma correcta caracterização do clima (Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica). Foi utilizada a série 1980/2010 (resultados provisórios).

2.1. Temperatura do ar

Na análise deste parâmetro, foi considerada a temperatura média, a média das temperaturas máximas e a temperatura máxima absoluta.

Embora o clima desta região seja Mediterrânico, a influência atlântica introduz um efeito moderador e de amenidade climática que se reflete no regime e distribuição das temperaturas. Assim, as temperaturas máximas e mínimas absolutas são menores no concelho e a amplitude térmica anual é moderada, quando comparada com outros concelhos no interior do País. O gráfico n.º 1 apresenta, respectivamente, a temperatura média (°C), a média das temperaturas máximas (°C) e a temperatura máxima absoluta (°C).

A temperatura média anual ronda os 17,4°C.

O efeito amenizador do Atlântico faz-se sentir na média das temperaturas máximas, que atinge o seu pico no mês de Agosto com apenas 28,3°C. Os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro têm valores muito próximos. Será nestes meses que as condições para o processo de ignição e consequente propagação são mais favoráveis, uma vez que, associada a estas temperaturas, está muitas vezes a baixa humidade do ar e a ausência de precipitação. O passado demonstra que as condições meteorológicas extremas apenas são atingidas, no nosso concelho, em situações de onda de calor, como em Agosto - Setembro de 2003, Junho de 2005 e Junho - Julho de 2013, em que normalmente o território do concelho sofre a influência de ventos secos e quentes do Norte de África.

Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

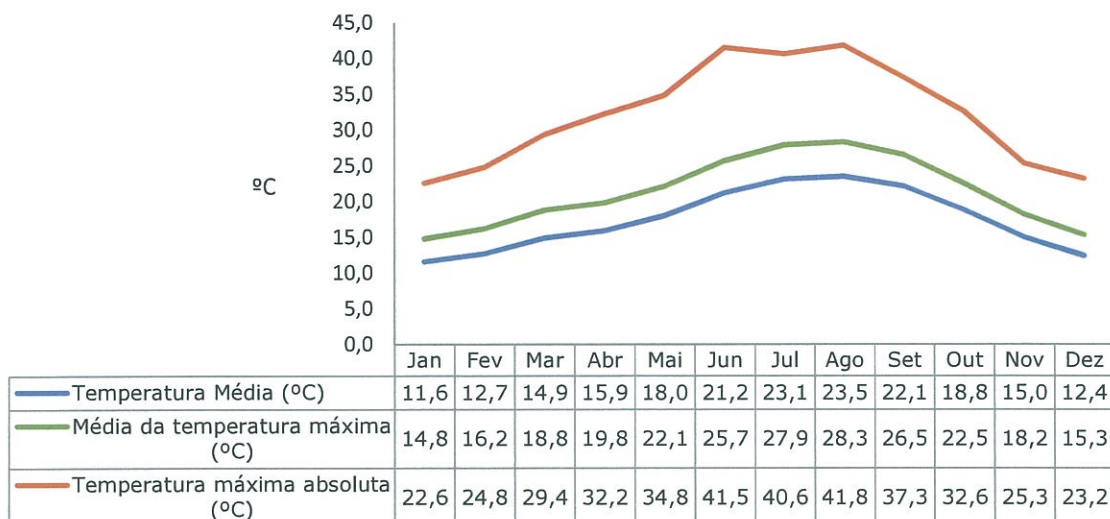


Gráfico n.º 1 - Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

2.2. Humidade relativa do ar

A humidade relativa do ar é definida como sendo a quantidade de vapor de água presente numa determinada massa de ar. A análise deste parâmetro é um dado importante, uma vez que influencia directamente os processos fisiológicos da vegetação e a sua combustibilidade.

A humidade relativa em todo o concelho pode ser considerada elevada, sendo nas freguesias do litoral e no Inverno que se registam os maiores valores. O valor médio anual de humidade relativa no concelho ronda os 80% pelas 9h da manhã e 75% às 18h. Neste factor, tal como na temperatura, o efeito oceânico faz-se sentir, moderando as amplitudes das variações e os valores médios atingem valores elevados.

No gráfico n.º 2 apresentam-se os valores mensais da humidade relativa (Hr) do ar às 9 horas e 15 horas.



Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010

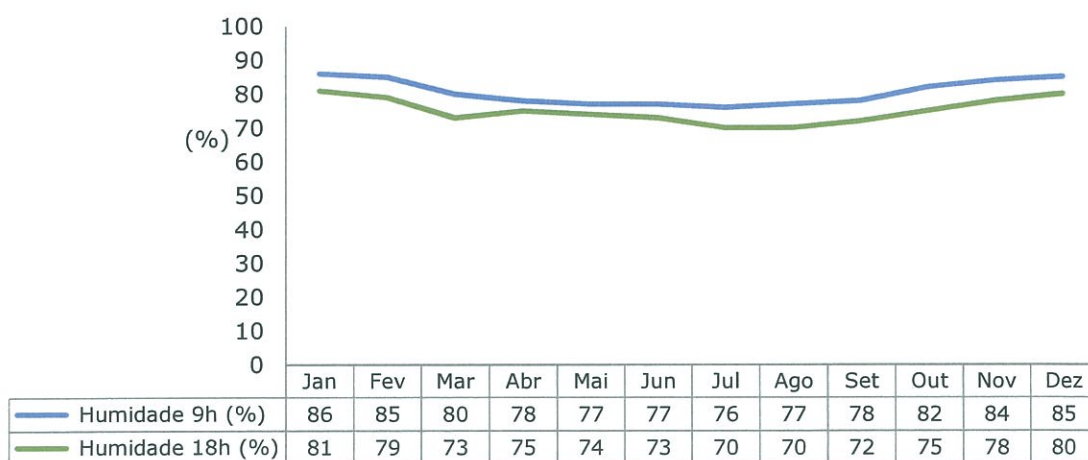


Gráfico n.º 2 - Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010

É durante os meses de Inverno que a humidade do ar atinge o seu máximo, com 86% (às 9 horas) e 81% (às 18 horas).

2.3. Precipitação

Para análise desta normal climatológica foram usados dois parâmetros: a precipitação média total (mm) e a precipitação máxima (mm).

No concelho de Mafra, os valores médios anuais de precipitação rondam os 774 mm. A precipitação anual atinge o seu mínimo no mês de Julho, com 4,2 mm, e o seu máximo ocorre no mês de Novembro, com um total de 127,6 mm. Durante o ano ocorrem duas situações distintas, a época estival (Primavera/Verão) com reduzida concentração de precipitação e a época Invernal (Outono/Inverno) com uma elevada concentração de precipitação.

O gráfico n.º 3 demonstra que a precipitação ocorre durante todo o ano e, quando associada às temperaturas amenas, existe crescimento vegetativo durante igual período de tempo. Se o risco de incêndio meteorológico não é elevado durante a época crítica, o risco estrutural já será exponencialmente superior devido à continuidade do combustível.

Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

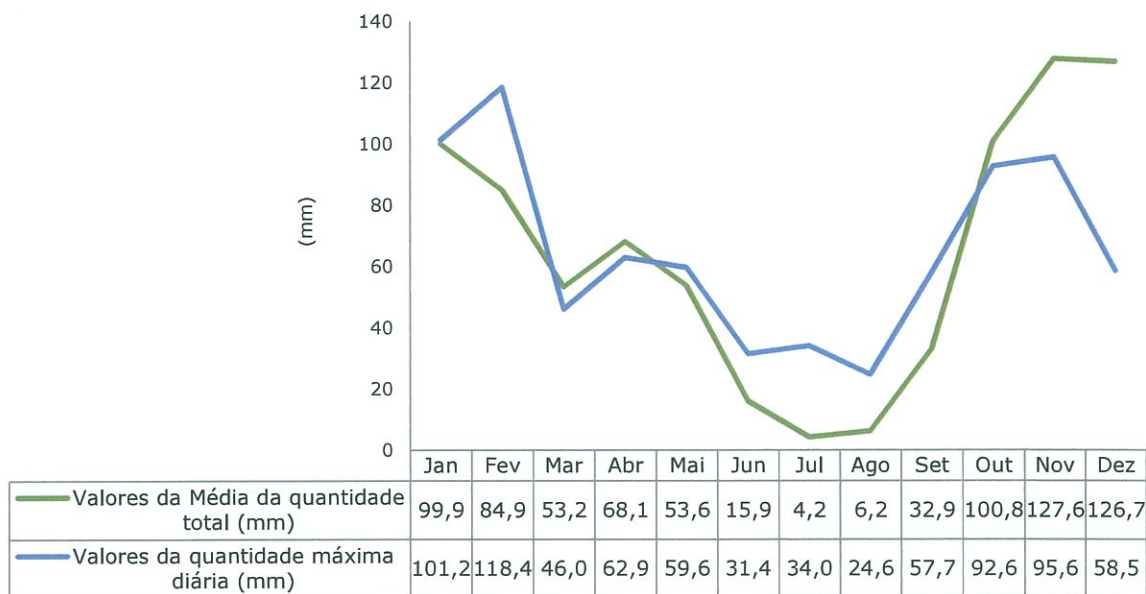


Gráfico n.º 3 - Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

2.4. Vento

Na caracterização do regime de ventos considera-se a frequência, ou seja, o número médio de vezes, no ano, em que se observou cada uma das direcções ou calma, expresso em percentagem. Considera-se também a velocidade do vento em km h^{-1} para cada uma das oito direcções. Por calma (C) entende-se as observações da velocidade do vento inferior a $1,0 \text{ km h}^{-1}$.

Apresentam-se, no quadro n.º 1, os valores anuais para a frequência e velocidade do vento. É no mês de Maio que o vento atinge maior velocidade com $20,3 \text{ km/h}$. Ao longo do ano, a velocidade do vento é moderada, com uma média de $12,1 \text{ km/h}$. Na transição entre estações, os ventos chegam a soprar com rajadas fortes, por vezes de Sudoeste.

De referir que muitas vezes associados ao vento, como factores favoráveis ao processo de ignição de incêndios e consequente propagação, temos o declive e a exposição do terreno.



Quadro n.º 1 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

Mês	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		CAL
	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR
Jan	3,2	12,2	15,1	6,8	7,5	10,3	9,6	8,4	9,0	16,6	20,3	15,2	3,8	16,1	19,8	11,5	11,7
Fev	6,7	15,4	14,1	8,5	6,6	8,1	8,9	10,8	8,0	18,6	18,5	18,9	4,6	15,5	25,0	12,4	7,4
Mar	8,2	15,5	13,8	9,7	6,5	11,8	7,6	11,4	3,8	12,5	15,8	17,9	4,3	13,8	36,1	13,3	3,8
Abr	11,4	17,1	7,8	11,0	1,6	11,8	4,4	11,1	3,1	20,0	13,6	17,6	6,5	12,3	49,3	13,7	2,4
Mai	10,6	16,8	5,5	10,2	1,3	11,7	2,4	13,5	1,9	20,3	15,7	16,3	4,8	12,2	56,6	14,2	1,2
Jun	8,0	14,7	3,3	9,0	1,3	10,2	1,7	10,5	3,0	15,8	10,4	12,2	6,8	10,1	64,8	13,5	0,8
Jul	15,1	16,2	4,5	8,2	0,2	12,0	1,1	13,2	0,5	8,2	5,1	11,1	5,1	9,6	67,6	13,2	0,7
Ago	11,9	17,5	3,6	7,6	0,7	13,2	1,6	8,6	0,7	12,0	3,2	11,3	4,5	8,3	72,4	13,1	1,3
Set	10,8	13,7	6,1	7,7	0,8	7,2	2,5	9,2	3,1	9,4	12,4	11,9	6,1	9,6	55,2	10,7	3,0
Out	8,6	12,2	13,1	7,9	2,9	8,5	9,2	11,1	5,6	11,9	15,3	11,7	3,7	6,8	33,0	8,3	8,5
Nov	6,8	12,3	15,4	7,2	5,2	9,9	8,0	9,4	7,1	12,8	14,2	13,3	4,3	8,9	26,2	10,1	12,8
Dez	7,5	10,7	19,1	6,5	7,5	8,8	9,4	6,9	4,2	11,7	11,8	13,8	3,1	11,2	22,4	9,3	15,0

O regime de ventos observado na região e sobretudo nos meses estivais, mostra que os ventos dominantes são N – NW (com 53,6 % da frequência), conduzindo os incêndios pelas linhas de água, associadas às bacias hidrográficas (com orientação O-SE) do Rio do Cuco e Safarujo, percorrendo desta forma as principais zonas florestais do concelho e “desaguando” na zona urbana de Mafra e na Tapada Nacional de Mafra.



2.5. Dias extremos

No hiato temporal de 2002 a 2013 registou-se 19 dias de condições meteorológicas favoráveis a incêndios florestais com áreas ardidas superiores a 20 ha.

Quadro n.º 2 – Dias com maior área ardida e as respectivas condições meteorológicas

Data	Área	T (Cº)	Hr (%)	Vento (km/h)	Prec (mm/m2)	FWI
17-07-2002	109,7	34,3	24,7	11,3	0,0	47,8
27-07-2002	152,0	24,3	57,0	20,0	0,0	34,4
11-09-2003	2.758,1	32,6	21,7	8,0	0,0	37,9
26-09-2003	20,0	27,3	42,3	8,3	0,0	27,7
26-07-2004	182,1	30,2	43,3	19,0	0,0	50,4
08-10-2004	283,6	24,4	63,3	32,3	0,0	47,6
04-07-2005	215,1	21,6	57,3	27,0	0,0	44,6
19-07-2005	68,0	30,3	36,3	9,3	0,0	35,1
03-08-2005	49,8	33,7	20,3	10,0	0,0	49,8
04-08-2005	27,0	35,5	17,7	14,0	0,0	62,3
04-09-2006	23,7	32,7	34,8	8,3	0,0	37,6
12-09-2008	36,8	21,3	39,3	27,8	0,0	48,0
17-09-2011	32,3	21,8	62,3	18,8	0,0	24,5
09-10-2011	69,3	24,8	36,7	12,7	0,0	34,4
21-10-2011	21,7	22,3	39,0	8,7	0,0	27,4
23-10-2011	24,0	21,0	64,0	32,5	0,0	47,2
03-09-2012	27,1	27,4	23,0	10,0	0,0	43,8
03-09-2012	27,1	27,8	29,0	11,5	0,0	46,8
18-09-2012	32,1	25,9	51,7	10,5	0,0	26,9

Da análise do quadro podemos referir que não existe uma relação directa entre as condições meteorológicas existentes e o n.º de hectares ardidos. As condições meteorológicas podem assumir importância vital na ignição e condução do incêndio. No entanto os principais factores que influenciam o total de área ardida são a existência de meios de combate suficientes (e correctamente aplicados no T.O.) e a localização do incêndio. (em termos de declives, perigosidade de I.F., situação dos locais de frente).



3. Caracterização da População

3.1. População residente e densidade populacional

De uma forma geral, ao nível do recenseamento populacional efectuado nas últimas 3 décadas, o concelho de Mafra tem acompanhado a tendência generalizada dos seus concelhos vizinhos com aumento do número de residentes. Em 1991, o concelho de Mafra apresentava uma população residente de 43.731 habitantes, valor que atingiu os 54.358 habitantes em 2001.

De acordo com os resultados definitivos dos Censos 2011, a população residente no concelho apresentou um aumento de 22.327 habitantes entre 2001 e 2011, atingindo valores na ordem dos 76.685 habitantes. Comparativamente aos concelhos limítrofes, Mafra foi o concelho que teve maior crescimento populacional. Sintra foi o segundo concelho que apresentou maior crescimento com 14.086 habitantes, e Arruda dos Vinhos apresentou o valor mais baixo, 3.041 habitantes (Quadro n.º 3).

Quadro n.º 3 – População residente e densidade populacional do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes

Concelhos	População residente (N.º)			Densidade Populacional (hab/km²)
	1991	2001	2011	2011
Mafra	43.731	54.358	76.685	262,9
Arruda dos vinhos	9.364	10.350	13.391	171,8
Sobral de Monte Agraço	7.245	8.927	10.156	194,9
Torres Vedras	67.185	72.250	79.465	195,2
Loures	192.143	199.059	205.054	1.211,2
Sintra	260.951	363.749	377.835	1.183,6

No ano de 2011, as freguesias que apresentavam um maior número de habitantes são, por ordem decrescente: Mafra (com 17.986 habitantes), Ericeira (com 10.260 habitantes), União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (com 9.855 habitantes). As que evidenciavam menor número de habitantes eram: Carvoeira (2.155 habitantes), Santo Isidoro (3.814 habitantes) e união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (3.837 habitantes).



108

Analisando o crescimento por freguesia, verificado no período 2001-2011, conclui-se que em todas as freguesias existentes no concelho de Mafra houve um aumento de população, sendo mais acentuado na freguesia de Mafra (6.710 hab), Ericeira (3.663 hab), freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (3.575 hab) e Malveira e São Miguel de Alcainça (2.630 hab).

Relativamente à densidade populacional o concelho de Mafra tem uma densidade populacional de 262,9 habitantes por Km². Verifica-se que Mafra, comparativamente aos concelhos vizinhos, apresenta valores bastante inferiores a Loures (1.221,2 hab/Km²) e a Sintra (1.183,6 hab/Km²), mas similares a Torres Vedras (195,2 hab/Km²), Sobral de Monte Agraço (194,9 hab/Km²) e Arruda dos Vinhos (171,8 hab/Km²).

No que respeita às freguesias, Ericeira (851,4 hab/Km²), Malveira e São Miguel de Alcainça (490,0 hab/Km²) e Mafra (375,1 hab/Km²) são as freguesias que evidenciam maior densidade populacional. As restantes freguesias apresentam valores entre os 334,3 hab/Km² (Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés) e 118,3 hab/Km² (Igreja Nova e Cheleiros).

O mapa da população residente por censo, por freguesia e respectiva densidade populacional, encontra-se no ponto 7 (mapa n.º 6).

3.2. Índice de Envelhecimento

Como pode ser observado no mapa n.º 7 (ver ponto 7), o concelho de Mafra apresentou uma evolução positiva no Índice de envelhecimento nos últimos 10 anos (contrariamente ao que sucedeu entre 1991 e 2001, que apresentou um decréscimo similar), ao contrário dos concelhos vizinhos mais densamente povoados (Loures, Sintra e Torres Vedras). Os restantes concelhos adjacentes registaram um decréscimo no valor do IE (quadro n.º 4).

**Quadro n.º 4 – Índice de envelhecimento do concelho de Mafra e dos seus concelhos**

limitrofes

Concelhos	Índice de envelhecimento (N.º)		
	1991	2001	2011
Mafra	80,5	96,8	79
Arruda dos Vinhos	88,8	119,8	93,8
Sobral de Monte Agraço	94,4	116,5	107,9
Torres Vedras	81,5	111	128
Loures	45	77,4	110,1
Sintra	49,4	56,5	77,5

O decréscimo do Índice de envelhecimento está fortemente relacionado com a grande expansão demográfica da população mais jovem nas freguesias da Ericeira, Mafra, e nas uniões de Freguesia da Malveira e São Miguel de Alcainça, Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, que quase duplicou comparativamente à população idosa. Nas restantes freguesias não se registaram alterações significativas.

A evolução do Índice de envelhecimento para a escala temporal entre 1991 a 2011 foi estimada ao nível concelhio e não a nível de freguesia, devido à ausência de dados para essa Unidade Territorial.

A análise deste parâmetro é um dado importante na selecção dos meios de sensibilização para abordar o tema da DFCI, sendo essencial uma adaptação na estratégia utilizada consoante o grupo alvo.

3.3. População por sector de actividade

De acordo com dados de 2011, no concelho de Mafra o sector de actividade que tem maior número de população empregada é o sector terciário, com cerca de 74,5% da população. Este sector subdivide-se em duas áreas, social (25,7%) e económico (48,8%). Por sua vez, o sector primário é o que menos população emprega, tendo apenas 2,6%, sendo os restantes 22,9% atribuídos ao sector de actividade secundário.

É de notar que no período entre 1991 a 2011 (em 20 anos), a população ligada às actividades do sector primário caiu de 13,5% da população total do concelho para 2,6%. Uma diferença negativa de 81%.

Os principais motivos da diferença devem-se ao abandono da agricultura, nas zonas/solos menos férteis e mais difíceis, e ao aumento dos habitantes em 32.654



(43%) indivíduos, no mesmo período referido atrás. A população que se deslocou para o município, é sobretudo urbana (da periferia da cidade de Lisboa) que aproveitando as novas acessibilidades procurou viver no campo, mas não possuindo actividades ou conhecimentos ligados a esse sector.

Os dados apresentados permitem concluir que o concelho de Mafra segue, de perto, a tendência geral para a terciarização dos sectores de actividade.

Comparativamente aos concelhos vizinhos, Mafra apresenta percentagens inferiores aos concelhos que lideram nos distintos sectores: Torres Vedras (6,17%) relativamente ao sector primário, Sobral de Monte Agraço (27,0%) correspondentemente ao sector secundário e a Loures (81,3 %) relativamente ao sector terciário (quadro n.º 5).

Quadro n.º 5 – População por sector de actividade do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes

Concelhos	População por sector de actividade 2011 (%)			
	Sector primário	Sector secundário	Sector terciário	Sector terciário
	(%)	(%)	(social) (%)	(económico) (%)
Mafra	2,6	22,9	25,7	48,8
Arruda dos Vinhos	2,5	22,7	27,2	47,6
Sobral de Monte Agraço	3,0	27,0	23,8	46,3
Torres Vedras	6,2	26,7	24,7	42,4
Loures	0,5	18,1	27,0	54,3
Sintra	0,5	19,8	28,3	51,5

Apesar da baixa expressividade do sector primário, esta classe pode ter fortes implicações na DFCI, isto porque a calendarização da queima de combustíveis agrícolas de forma extensiva recai na Primavera e no final do Verão (altura crítica em Mafra). Acrescentando ainda, que no concelho de Mafra, existem muitas famílias a praticar agricultura de subsistência e como actividade complementar, o que leva ao uso do fogo com maior frequência. A distribuição da população por sector de actividade (2011) do concelho de Mafra encontra-se no ponto 7 (mapa n.º 8).



3.4. Taxa de analfabetismo

No que concerne à taxa de analfabetismo, Mafra registou uma diminuição em 3,5% de 1991 (11,9%) para 2001 (8,4%) e uma diminuição de 4,8% de 2001 para 2011 (3,5%), acompanhando assim a tendência geral observada no país (em 1991, 2001 e 2011 registava, respectivamente, 10,9%, 8,9% e 5,2%). Quando comparada com algumas taxas dos concelhos adjacentes, como Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço ou Torres Vedras, a taxa de analfabetismo de Mafra é inferior à dos seus concelhos vizinhos (em 1991, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras tinham valores de 17,2%, 14,6% e 14,1%, respectivamente, em 2011 decresceram para 5,5%, 6,23% e 5,8%). Comparativamente aos restantes concelhos limítrofes, Mafra apresenta valores superiores ao de Sintra (em 1991, 2001 e 2011 registava, respectivamente, 5,2%, 4,2% e 2,5%), e Loures, exceção para o ano de 2011, que (em 1991, 2001 e 2011 registava, respectivamente, 6,1%, 5,9% e 3,6%) apresenta valores semelhantes (quadro n.º 6).

Quadro n.º 6 – Taxa de analfabetismo do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes

Concelhos Vizinhos	Analfabetismo (%)		
	1991	2001	2011
Mafra	11,9	8,4	3,5
Arruda dos Vinhos	17,2	12,1	5,5
Sobral de Monte Agraço	14,6	11,7	6,2
Torres Vedras	14,1	10,8	5,8
Loures	6,1	5,9	3,6
Sintra	5,2	4,2	2,5

Em termos de sensibilização da população residente para a problemática dos incêndios florestais, é importante ter esta referência em conta, pois tem implicações directas na escolha dos métodos para a transferência da informação. A taxa de analfabetismo do concelho de Mafra encontra-se representada no mapa n.º 9, no ponto 7.

3.5. Romarias e festas

O concelho de Mafra apresenta um grande número de festas ao longo do ano, sendo que a maior parte das festas concentram-se durante a época crítica de incêndios (de Julho a Setembro), o que implica um controlo e fiscalização sobre a



X

103

autorização de lançamento de fogo-de-artifício e foguetes (ver mapa n.º 10, no ponto 7).

Dentro dos serviços e procedimentos da autarquia já existem mecanismos para controlo das festas que se realizam e dos lançamentos autorizados de fogo-de-artifício. Este mecanismo envolve os vários agentes de DFCI do concelho.



4. Caracterização da ocupação do solo e zonas especiais

4.1. Ocupação do solo

A ocupação do solo do concelho de Mafra (dados da COS 2014 – C.M. Mafra) é caracterizada, sobretudo, pelos espaços agrícolas que representam 39,2% (11.430,58 ha) do território; seguidos pelos espaços incultos (matos e pastagens) com 23,9% (6.978,88 ha), espaços florestais com 19,8% (5.775,51 ha) e sociais com 14,0% (4.076,00 ha) (ver quadro n.º 7). A representação da ocupação do solo encontra-se no mapa n.º 11, no ponto 7. Em termos de rede viária, também se encontra uniformemente distribuída pelas freguesias do concelho.

Neste campo, temos de ter percepção que o espaço social tem evoluído bastante nas últimas duas décadas (duplicou desde o levantamento do mapa Corine Land Cover 2000), devido ao aumento da população, conforme referido no ponto 3 deste caderno.

Este crescimento de população tem ocorrido sobretudo, nas periferias dos núcleos urbanos, evoluindo para o interior dos espaços florestais, aumentando as áreas de contacto com os espaços florestais e incultos. Assim, o interface urbano-florestal (estão contabilizados aproximadamente 368 Km de interface) é o tema premente e que terá especial atenção no conjunto das acções de mitigação.

Quadro n.º 7 – Distribuição das áreas (ha) por ocupação do solo, por freguesia

Freguesias	Floresta	Matos e Pastagens	Agrícola	Social	Rede Viária	Planos Água	Improdutivos
Carvoeira	115,9	281,0	206,7	164,1	9,7	11,7	31,9
Encarnação	84,8	283,4	2.098,1	318,8	14,6	9,7	38,6
Ericeira	219,3	276,8	189,1	454,0	33,0	1,1	34,4
Mafra	1.394,1	1389,4	1.118,3	773,2	99,8	9,0	11,6
Milharado	338,7	432,0	1.246,8	366,2	30,2	5,6	22,1
Santo Isidoro	730,5	753,5	781,2	526,2	89,5	3,1	60,7
Azueira e Sobral da Abelheira	716,2	461,1	1.592,5	247,3	17,9	14,8	10,4
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	520,7	601,7	1.723,3	242,8	60,1	8,1	6,7
Igreja Nova e Cheleiros	567,6	1.540,2	1.195,9	293,6	76,2	5,9	26,6



Malveira e São Miguel de Alcaíça	452,2	393,9	415,7	337,6	44,0	0,5	43,5
Venda do Pinheiro e Sto Estêvão das Galés	635,6	566,0	862,9	352,3	22,7	7,9	35,1
Total Concelho	5.775,51	6.978,88	11.430,58	4.076	497,60	77,46	321,70

Se cruzarmos a ocupação do solo com o mapa de declives, nota-se que as zonas florestais e espaços florestais degradados se encontram nas áreas com declives superiores a 20%, nas bacias hidrográficas principais do concelho, sendo mais difícil efectuar as detecções (normalmente, zonas sombra), as operações de 1.^a intervenção e o combate a incêndios.

4.2. Povoamentos Florestais

Os povoamentos florestais do concelho são essencialmente constituídos por eucaliptal (2.275ha), em povoamento puro, e por povoamentos mistos com predominância do género *Quercus* com outras espécies (2.221,9ha).

Os restantes povoamentos florestais são constituídos por povoamentos puros de carvalhos diversos, que representam a terceira categoria florestal no concelho, com 2,3% da ocupação, seguida do pinheiro bravo (Pnb) com 1% (ver mapa n.º 12, no ponto 7).

Actualmente é possível observar que as longas áreas onde existiram perdas de rendimento, derivado dos incêndios de 2003 e 2005 (sobretudo), estão a recuperar com vegetação espontânea, entre elas as "carvalheiras", que se transformaram, nas zonas poupadas pelos incêndios, em manchas de sobreiro e de carvalhal, acompanhadas de pinheiro bravo. Ou então, nas zonas onde existiu investimento florestal, o mesmo foi efectuado com eucalipto em povoamento puro. A paisagem florestal é assim dominada pelo *Eucalyptus globulus* e por *Pinus pinaster*, conjuntamente com regeneração natural de carvalho (várias espécies).



Quadro n.º 8 – Área florestal total e área (ha) ocupada por tipo de espécie/género florestal, por freguesia

Freguesias	Eucalipto- P. Puro	P. Bravo- P. Puro	P. Manso- P. Puro	Quercus- P. Puro	Povoamento Misto	Outros
Carvoeira	11,9	18,1	2,1	0,0	75,4	8,4
Encarnação	37,7	6,0	9,8	0,0	21,6	9,7
Ericeira	31,3	46,7	2,5	0,0	122,9	15,9
Mafra	465,6	66,2	39,8	255,7	542,0	24,7
Milharado	54,6	31,3	0,0	98,6	121,0	33,2
Santo Isidoro	251,5	50,3	16,0	10,2	285,5	22,2
Azueira e Sobral da Abelheira	479,9	25,5	11,3	19,4	176,6	3,5
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	305,0	3,0	22,5	50,8	125,4	13,8
Igreja Nova e Cheleiros	184,0	25,6	2,0	88,6	202,5	64,9
Malveira e São Miguel de Alcainça	240,0	0,8	0,0	53,5	148,3	9,7
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	213,3	29,6	2,7	80,8	400,7	3,3
Total Concelho	2274,8	303,1	108,7	657,5	2221,9	209,3

O quadro n.º 8 mostra a área florestal total e as áreas ocupadas por tipo de espécies florestais, por freguesia.

A espécie florestal dominante em todas as freguesias do concelho de Mafra é o eucalipto. O género *Quercus* aparece como a segunda espécie mais representativa. Nas freguesias de Mafra, Santo Isidoro e Ericeira, o pinheiro bravo também é bastante representativo.

Observando o mapa n.º 12, percebe-se rapidamente que as freguesias mais problemáticas, nesta matéria, são as que se encontram na periferia do coração florestal, não só pela quantidade de combustível e topografia irregular, mas também pelo elevado número de habitantes, associado ainda ao facto de que algumas destas freguesias são zonas agrícolas (maior risco de ignição de origem accidental - queimadas e queimas).



4.3. Áreas protegidas, rede natura 2000 (ZPE+ZEC) e regime florestal

As áreas sujeitas a regime florestal encontram-se no núcleo do concelho, abrangendo uma área total de 1.213 hectares, representados pela Tapada Nacional de Mafra e pela Tapada Militar (4,2%). A localização destas áreas são de grande importância no planeamento da DFCI, pois além de serem as zonas com as principais manchas florestais do concelho, em termos de diversidade e património biológico/cultural a defender, os regimes de ventos observados no concelho conduzem o fogo para estas zonas e para as áreas de interface urbano florestal. As áreas protegidas, rede natura 2000 (ZPE+ ZEC) e regime florestal encontram-se representados no mapa n.º 13, no ponto 7.

4.4. Instrumentos de planeamento florestal

As áreas florestais do concelho sujeitas a regime florestal, a Tapada Nacional de Mafra e a Tapada Militar de Mafra, possuem ambas instrumentos próprios de gestão florestal, que permitem a correcta condução das suas áreas e a sua integração no Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Municipal (DMDFCI). Ambas já possuem inclusivamente áreas de fogo controlado, planos de gestão florestal, meios próprios de vigilância, 1.ª intervenção e capacidade técnica para planeamento. Integram as acções de DFCI do escalão municipal desde o ano de 2006.

No concelho também existem propriedades florestais privadas de relevo, que se encontram referenciadas e apoiadas tecnicamente pela associação de produtores florestais local.

Ainda com instrumentos próprios de planeamento florestal, existe no concelho a Zona de Intervenção Florestal Mafra Este (n.º 56, processo n.º 115/07 – AFN) com uma área de 2.607,67 hectares, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, Azueira e Sobral da Abelheira e freguesia de Mafra. A implementação desta, tornou-se uma importante ferramenta de gestão florestal e de criação de infra-estruturas DFCI na região, podendo promover uma eficaz cooperação entre entidades e disponibilização de meios e recursos essenciais na mitigação dos incêndios. Os instrumentos de planeamento florestal encontram-se representados no ponto 7, no mapa n.º 14.



4.5. Equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e pesca

As actividades de caça no concelho estão representadas por 13 Zonas de Caça Associativa, 2 Zonas de Caça Municipal, uma Zona de Caça Nacional e uma Zona de Caça Militar (ver mapa n.º 15, no ponto 7).

Os caçadores são uma mais-valia a ter em conta na defesa da floresta contra incêndios, por isso foram criados mecanismos de coordenação, em 2007, integrando os seus Guardas Auxiliares da Caça no dispositivo municipal de defesa da floresta contra incêndios.

4.6. A problemática Interface urbano-florestal

Tratando-se de um problema crescente ao longo dos últimos anos, foi no ano de 2003 que o concelho de Mafra despertou para a problemática dos incêndios florestais junto dos perímetros urbanos, quando no dia 11 de Setembro de 2003 a área ardida estendeu-se em 2.756ha de floresta e matos, cercando 18 povoações e ameaçando outras 39, colocando em perigo milhares de pessoas e as respectivas habitações, empregos e estruturas de apoio.

Apesar do crescimento positivo do concelho de Mafra a nível populacional e desenvolvimento do município, é importante compreender que esta temática aumenta à medida que o crescimento da população ocorre, sobretudo nas periferias dos núcleos urbanos, evoluindo para o interior dos espaços agrícolas (antigas barreiras de defesa e hoje em dia inexistentes) e florestais.

O potencial de desenvolvimento de um incêndio junto ao interface, e o potencial de provocar danos do mesmo, é condicionado por 4 factores fundamentais, a disponibilidade do combustível, o declive (topografia), a meteorologia (vento - direcção e velocidade) e a distância dos edifícios.

No concelho de Mafra podemos referir que a zona de interface urbano-florestal (IUF) totaliza os 6.469,96 ha, cerca de 22,2% do total do território, em que 2.826,04 ha são zonas florestais (equivalente a 48,9% da área total florestal) e 3.643,92 ha são matos e pastagens (52,2% da área total de matos e pastagens). Desta zona definida, 2.617,44 ha estão colocados em declives superiores a 30% (limite de segurança para a maquinaria pesada), locais onde existe a possibilidade de incêndios de maior velocidade e de maior potencial de dano.



X

102

Usando a tipologia definida por Ribeiro, L. (2008), podemos referir que no concelho de Mafra existem 7 classificações diferentes para o IUF existente:

- A1 – Casa isolada dentro de área florestal – Risco: Alto;
- A2 – Urbanização dispersa dentro de área florestal – Risco: Muito Alto;
- A4.B – Interface de agrupamento contínuo de casas em área florestal – Risco: Muito Alto;
- A8 – Interface industrial-florestal – Risco: Alto;
- B1 – Casa isolada dentro de zona de matos – Risco: Moderado;
- B3 – Intermix em matos e vegetação ornamental – Risco: Alto;
- C3 – Povoação em Mosaico agro-florestal de sequeiro – Risco: Moderado.

Esta realidade “controversa” é um assunto bastante sensível e de tremenda importância para sensibilização da população residente em zonas de IUF e para a formação das equipas de combate, pois esta tarefa é bastante complicada e esgotante pela pressão sujeita por parte dos habitantes, sendo por vezes esse o maior desafio para o profissional.



5. Análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais

5.1. Área ardida e número de ocorrências – distribuição anual

Área ardida, por ano, para o período de 2001 a 2013

A área ardida, por ano, para o período de 2001 a 2013, encontra-se representada no ponto n.º 7 (mapa n.º 16). Ao analisar este mapa, verifica-se que 2003 foi o ano que teve maior área ardida, concentrando-se na freguesia de Mafra. A partir de 2006, inclusive, nota-se uma diminuição significativa da área ardida. Esta redução é resultado directo da reorganização do dispositivo municipal de defesa da floresta contra incêndios, desenvolvido a partir do ano de 2006.

Distribuição anual da área ardida e número de ocorrências entre 2001 e 2013

Analisando o gráfico n.º 4, verifica-se que nos últimos 13 anos, no concelho de Mafra, as maiores áreas ardidas dizem respeito aos anos de 2003, 2004 e 2005. Entre estes três anos, o que tem maior área ardida é o de 2003, com 2.893,12 ha, não sendo no entanto o ano com maior número de ocorrências. O maior número de ocorrências corresponde ao ano de 2005, com 394 ocorrências verificadas. Conclui-se, conforme o exemplo nacional também, que o número de ocorrências não tem implicações directas na área ardida.

É de salientar que a partir do ano de 2006, inclusive, observa-se um perfeito decréscimo da área ardida e no n.º de ocorrências. Fazendo uma análise comparativa com os 5 anos antes e depois de 2006, observa-se que 62,7% das ocorrências e 92% da área ardida ocorreram antes de 2006.

Retirando os valores das áreas ardidas pelos grandes incêndios, faz-se notar que existe uma diferença bastante significativa no gráfico, em especial o ano de 2003. No entanto observa-se a mesma tendência, a partir do ano de 2006. Conclui-se assim, que um incêndio é suficiente para alterar os resultados estatísticos.

O total de área ardida no período de 2001 a 2013 foi de 5.994,6 ha (equivalente a 20,6% do território municipal), sendo que 2.756ha foram percorridos unicamente por um incêndio (Setembro de 2003).



Distribuição da área ardida e número de ocorrências em 2013 e média no quinquénio 2008-2012 por freguesia

O gráfico n.º 5 mostra que a União das freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés foi aquela que mais ocorrências teve em 2013 (27). Relativamente área ardida, a freguesia da Malveira e São Miguel de Alcaíça foi a que apresentou valores mais altos (8,18 ha). Tal facto é explicado por ambas serem das freguesias com maior densidade populacional.

À excepção da freguesia da Malveira e São Miguel de Alcaíça e comparando a área ardida no ano de 2013, com a do período 2008-2012, verifica-se que em todas as freguesias houve um decréscimo de área ardida.

Em relação ao número de ocorrências verificadas em 2013 e à excepção das freguesias da Encarnação e Azueira e Sobral da Abelheira, todas as freguesias apresentam um número inferior ao número médio de ocorrências no quinquénio 2008-2012.

É perceptível que as zonas mais problemáticas ao longo dos últimos anos são a Sul e a Sudeste do concelho.

Ao nível das implicações de DFCI, a freguesia do Milharado apresenta valores superiores à freguesia de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, no entanto esta última apresenta maior risco, pois é uma zona de coberto florestal e agrícola junto ao coração florestal do concelho.

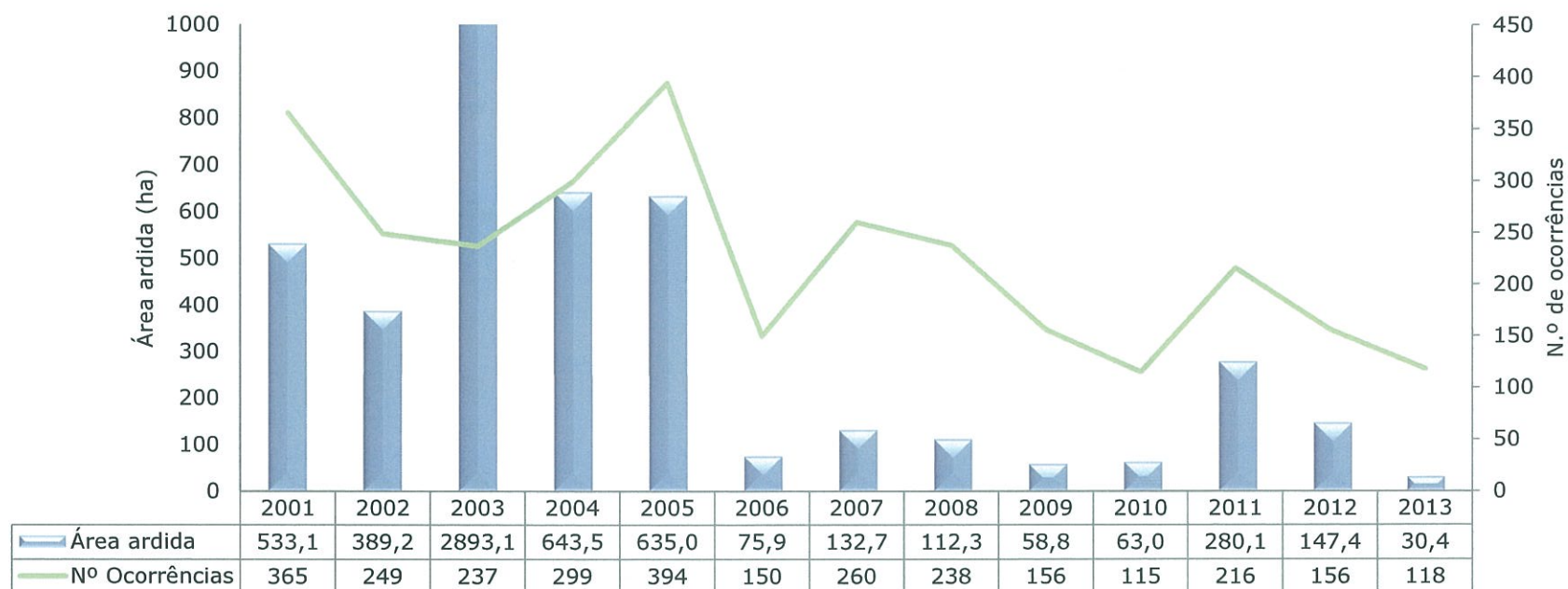
Distribuição da área ardida e número de ocorrências em 2013 e média no quinquénio 2008-2012, por hectares de espaços florestais e por freguesia em cada 100 hectares

Pela análise do gráfico n.º 6, verifica-se que, no quinquénio 2008-2012, a freguesia da Carvoeira foi aquela em que ardeu mais área por km², não sendo no entanto aquela em que se verificou um maior número de ocorrências. Este resultado é determinado sobretudo por ser a freguesia com menor área administrativa e por ter sofrido um incêndio de média dimensão em 2011 (com uma área ardida de 66,487 ha). A freguesia com maior número de ocorrências por km², no mencionado quinquénio, foi a do Milharado.



No que se refere ao ano de 2013, a freguesia com maior área ardida por km² foi a da Malveira e São Miguel de Alcainça. Em termos de ocorrências no mesmo ano, a freguesia de Encarnação foi a que apresentou um maior número de ocorrências por km².

Comparando agora o quinquénio 2008-2012 com o ano de 2013, constata-se, à excepção da freguesia da Malveira e São Miguel de Alcainça, uma diminuição da área ardida por km². Quanto ao número de ocorrências em 2013 por km², apenas as freguesias da Encarnação e Azueira e Sobral da Abelheira apresentam um ligeiro aumento quando comparado com o período referido atrás.

**Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências (2001-2013)****Gráfico n.º 4 - Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências entre 2001 e 2013**111

Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências em 2013 e média no quinquénio 2008-2012, por freguesia

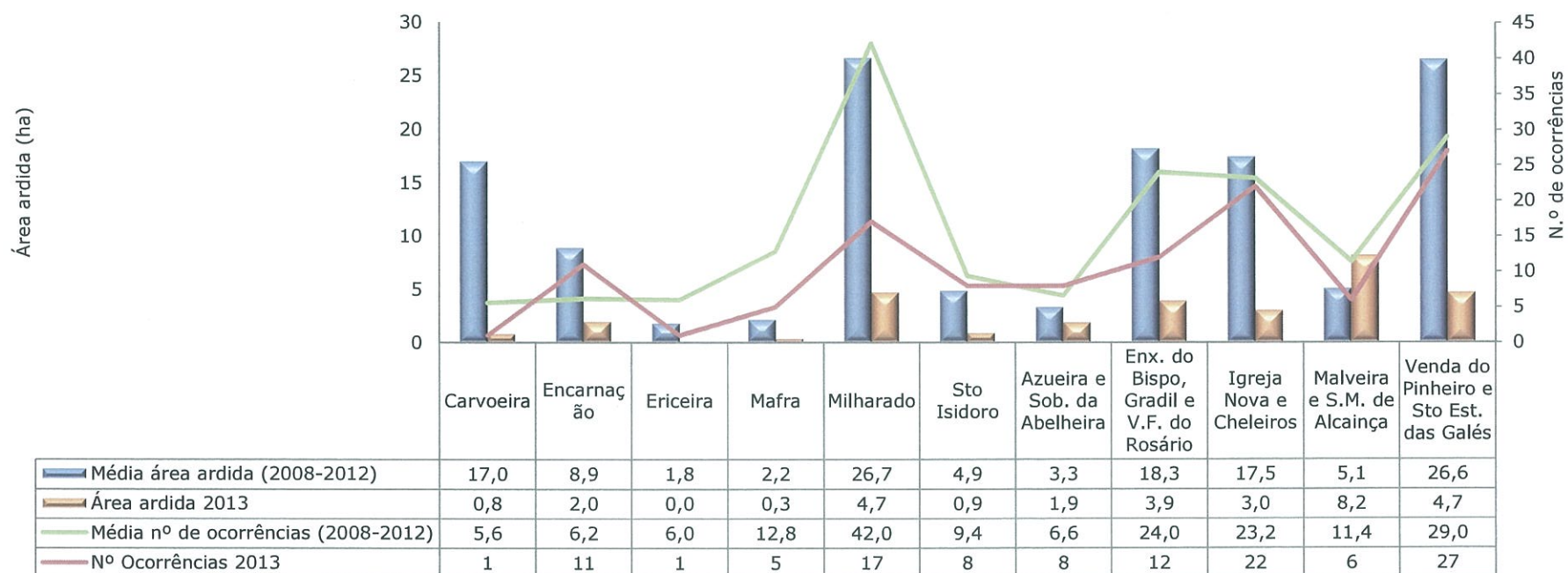


Gráfico n.º 5 - Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências em 2013 e média no quinquénio 2008-2012, por freguesia



Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências em 2013 e média no quinquénio 2008-2012, por hectares de espaços florestais e por freguesia em cada 100 hectares

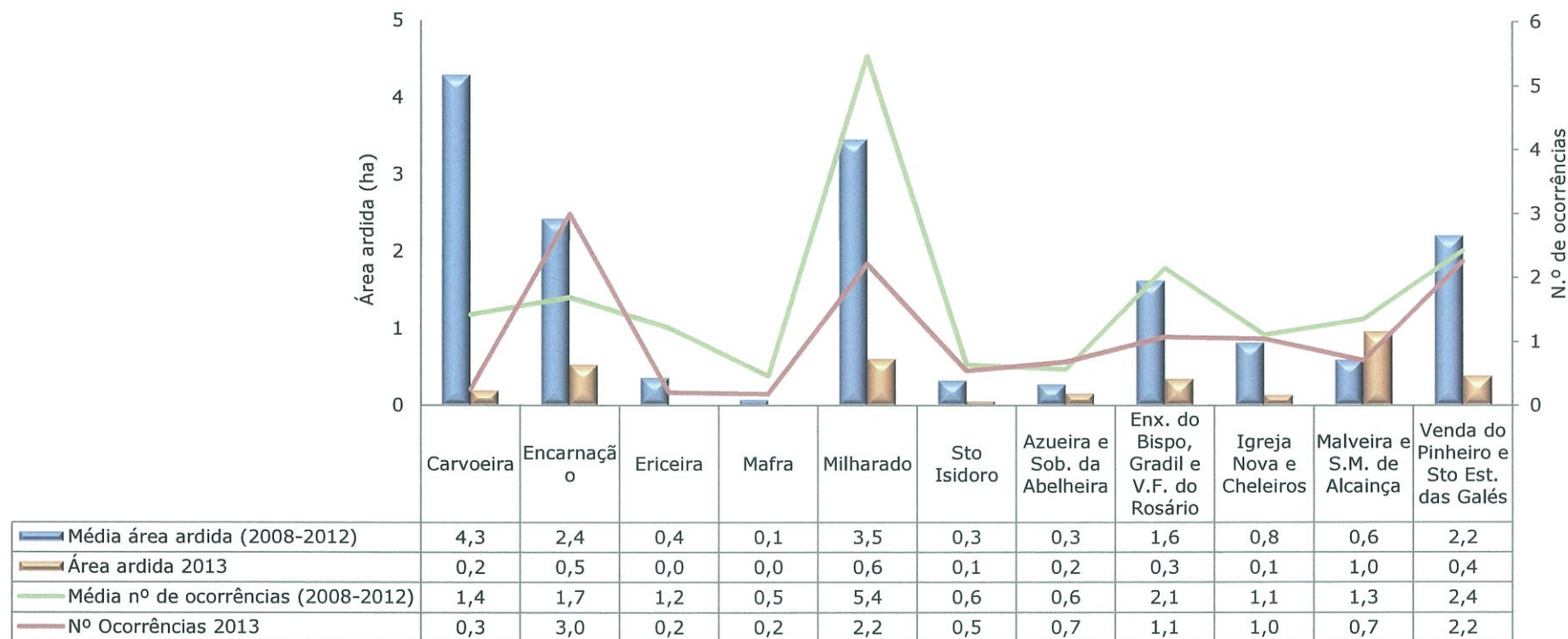


Gráfico n.º 6 - Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências em 2013 e média no quinquénio 2008-2012, por hectares de espaços florestais e por freguesia em cada 100 hectares



5.2. Área ardida e número de ocorrências – distribuição mensal

Distribuição mensal da área ardida e do número de ocorrências em 2013 e média no período 2001-2012

Por observação do gráfico n.º 7, facilmente se conclui que o período com maior área ardida ocorreu durante os meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro (corresponde a 84,2% da área total da área ardida em 2013 e 93,5% da média área ardida no período de 2001-2012). Mostrando que o fenómeno dos incêndios florestais segue o padrão nacional, sendo claramente sazonal e localizado no tempo, nos 4 meses de Verão.

Em 2013, foi o mês de Julho, aquele que possuiu maior área ardida com 9,5 ha.

Em relação ao número de ocorrências, Setembro apresenta os valores mais altos tanto em 2013, como na média do período de 2001-2012.

É interessante constatar que no concelho de Mafra, ao contrário do que seria de esperar, no mês de Novembro foram atingidos valores superiores tanto em área ardida como em n.º de ocorrências, do que no mês de Junho. Os motivos que poderão servir de explicação para este facto, prendem-se com a actividade do sector primário no concelho, que na altura da Primavera, está ainda na fase de produção e com a época vegetativa da biomassa, pois a vegetação está muito vivaz (menor disponibilidade para inflamar). No princípio do Outono efectuem-se as queimas de sobrantes vegetais e associado a esse facto os combustíveis florestais encontram-se disponíveis, pois o seu índice de humidade é muito baixo, em virtude de ter passado todo o Verão, com temperaturas elevadas e baixos níveis de pluviosidade.

Os restantes meses do ano, tanto em área ardida como em número de ocorrências, evidenciam valores bastantes baixos. Todo este comportamento é típico de um clima mediterrânico, com Verões quentes e secos e Invernos chuvosos.



Distribuição mensal da área ardida e do n.º de ocorrências em 2013 e média do período 2001-2012

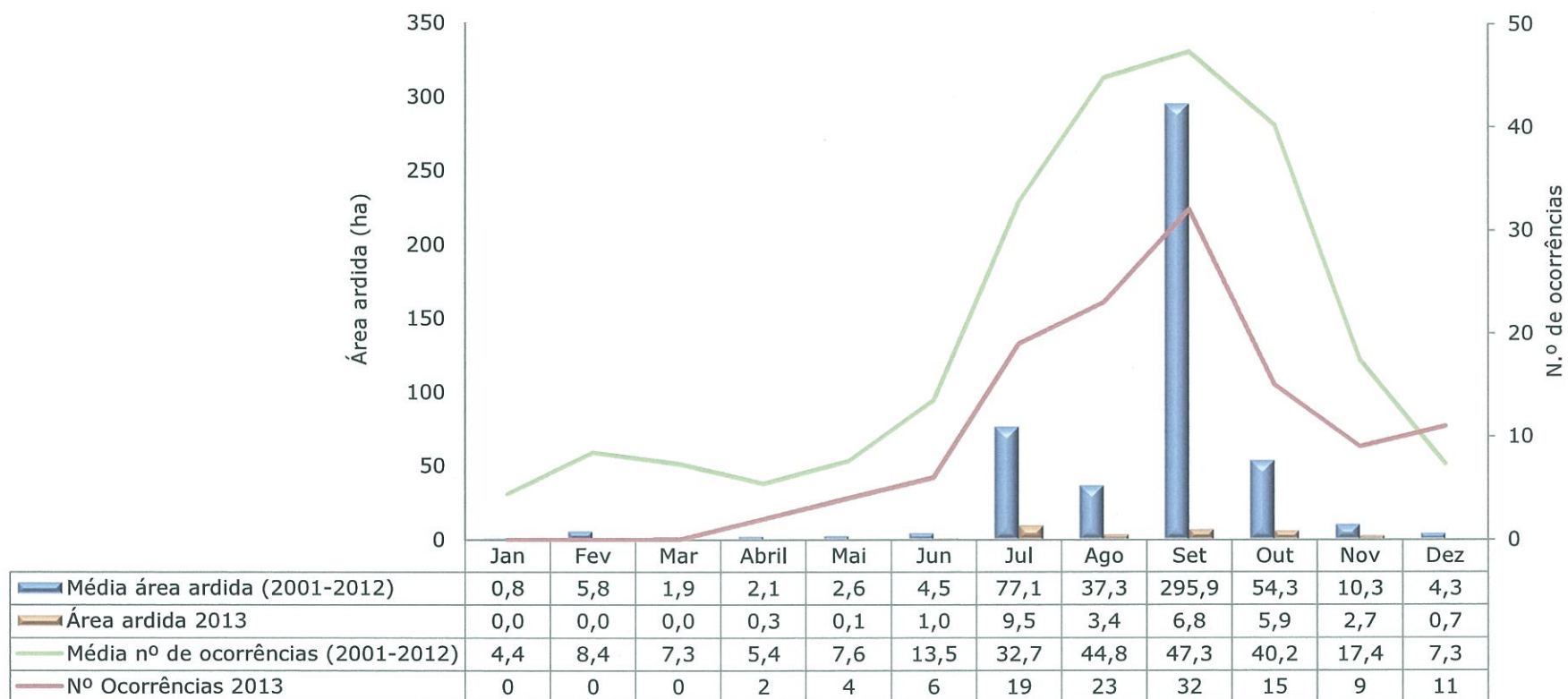


Gráfico n.º 7 - Distribuição mensal da área ardida e do n.º de ocorrências em 2013 e média do período 2001-2012



5.3. Área ardida e número de ocorrências - distribuição semanal

Distribuição semanal da área ardida e do número de ocorrências em 2013 e média no período 2001-2012

O gráfico n.º 8 mostra que o número de ocorrências no ano de 2013 atingiu o seu valor máximo ao Sábado, com 23 ocorrências, não sendo porém o dia com mais área ardida. Regista-se um ligeiro predomínio nos dias de fins-de-semana, possivelmente porque nestes dias há um maior número de incursões de pessoas nos espaços florestais e maior actividade de agricultores a tempo parcial, que aproveitam o fim-de semana para queimar resíduos da exploração, e outros.

Em 2013 o dia da semana com maior área ardida é quinta-feira, com valores de 9,1 ha. O dia da semana com menor área ardida é segunda-feira, com uma área total ardida de 0,5 ha.

Quando comparado o ano de 2013 com o período de 2001-2012, verifica-se um acentuado decréscimo, tanto em área ardida como em número de ocorrências, em todos os dias da semana. Chegando a baixar um terço no número total de ocorrências.

Analisando agora a área ardida, facilmente se conclui que ao longo de toda a semana se tem constatado um acentuado decréscimo quanto ao número de hectares ardidos, no mesmo período.

A quinta-feira é o dia com mais área ardida, devido a um único incêndio, que decorreu em 2003, não se devendo usar o mesmo como referência. Excluindo o grande incêndio de 2003, os dias como mais área ardida são segunda-feira e sexta-feira, com valores de 57,8 ha e 45,2 ha, respectivamente.

Distribuição semanal da área ardida e do n.º de ocorrências em 2013 e média no período 2001-2012

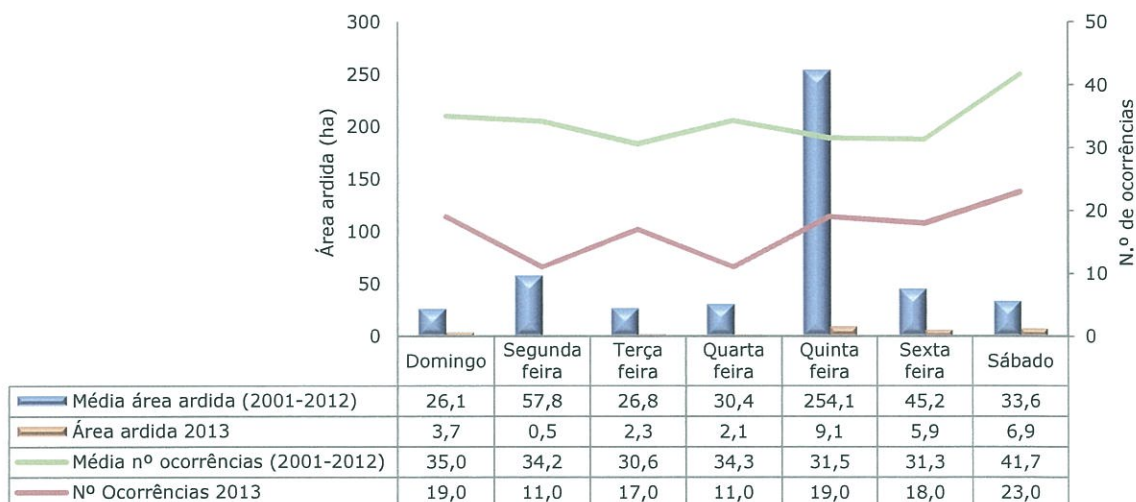


Gráfico n.º 8 - Distribuição semanal da área ardida e do n.º de ocorrências em 2013 e média no período 2001-2012

5.4. Área ardida e número de ocorrências - distribuição diária

Valores diários acumulados da área ardida e do número de ocorrências no período 2001-2013

Analisando o gráfico n.º 9, nota-se que, no período 2001 a 2013, a área ardida, tal como o número de ocorrências, atinge os seus valores máximos nos meses de Julho e Outubro. Como dia mais crítico aparece o dia 11 de Setembro, com uma área total ardida de 2.769ha (incêndio de 2003).

Logicamente pode referir-se que o número de ocorrências e a área ardida são influenciados pelas condições atmosféricas, pois é na altura mais quente do ano (temperatura do ar mais elevada e humidade dos combustíveis finos mais baixa) que estas características atingem os valores mais elevados.

Através da análise dos comportamentos do gráfico, conseguimos definir três períodos com um aumento significativo de ocorrências e área ardida:

- Na segunda quinzena de Julho e primeira de Agosto, devido ao período de férias sazonal, em que existe um maior número de pessoas em veraneio na região;



- Primeira quinzena de Setembro (sem associação de alguma razão aparente);
- Primeira quinzena de Outubro, início das culturas sazonais queima de resíduos agrícolas e restolhos.



Distribuição dos valores diários acumulados da área ardida e do n.º de ocorrências no período 2001-2013

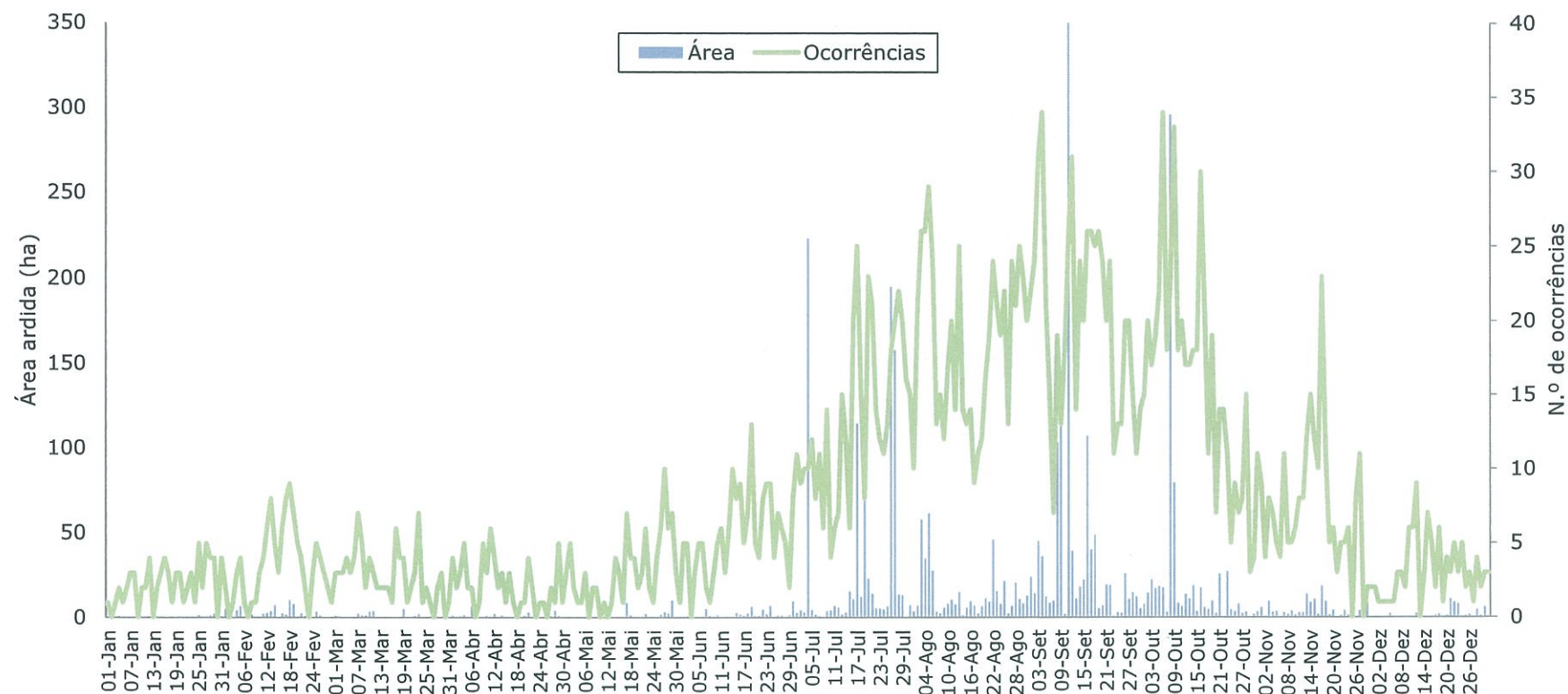


Gráfico n.º 9 - Distribuição dos valores diários acumulados da área ardida e do n.º de ocorrências no período 2001-2013



5.5. Área ardida e número de ocorrências - distribuição horária

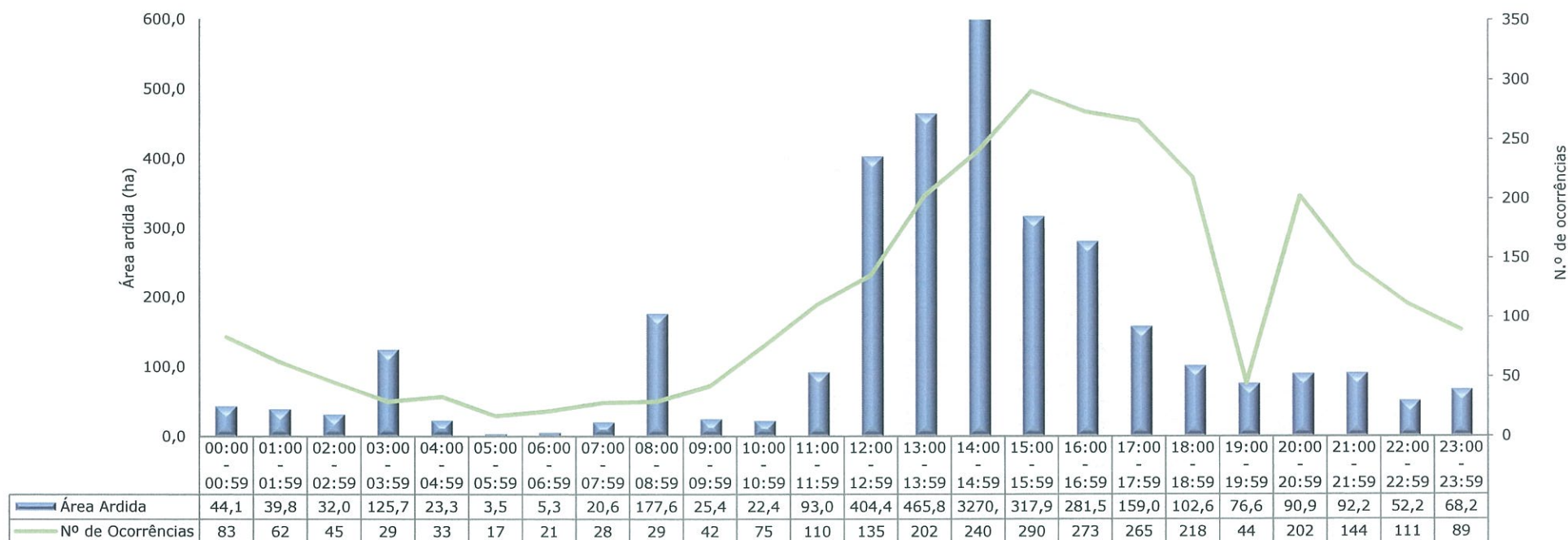
Distribuição horária da área ardida e do número de ocorrências entre 2001 e 2013

Ao analisar o gráfico n.º 10, verifica-se que, ao longo do dia e no período de 2001-2013, é das 11 às 19 horas que arde mais área, representando cerca de 85% da superfície queimada ao longo do dia. O período das 12 às 14 horas também é relevante em termos deste parâmetro, influenciado pelo grande incêndio de 2003, cujo alerta se verificou a esta hora.

Estas horas terão em comum a temperatura do ar elevada e uma reduzida humidade do ar, aumentando a disponibilidade dos combustíveis florestais para inflamar, condições propícias para a ignição de um incêndio florestal. Estes factores, associados ao horário de almoço e ao menor fluxo de pessoas nos espaços florestais, apresenta-se como a melhor oportunidade para as situações de incendiarismo. Quanto ao número de ocorrências, o intervalo com maior número de situações ocorre entre as 15h e as 19h, atingindo o seu pico máximo no período das 15 às 15:59 horas, com 290 ocorrências. É de salientar a enorme redução entre as 19h e as 20h, o que poderá estar relacionado com o jantar, hora que coincide com o menor número de pessoas no exterior.

É durante o período da noite e manhã que a área ardida diminui consideravelmente (entre as 23 horas e as 11 horas), não só devido à diminuição do número de ocorrências, como também às condições meteorológicas não serem as mais propícias para a deflagração e propagação de incêndios.

Existem picos de áreas ardidas durante a madrugada, precisamente entre 3h-4h e 8h-9h, que revelam dois cenários a ter atenção. O motivo para o primeiro pico será a demora na detecção, devido ao menor número de munícipes em movimento e a diminuta capacidade de detecção das torres de vigia. O pico do início da manhã terá como razão principal ser o período de troca de turnos das equipas de combate, o que atrasa a intervenção, em conjunto com a hora de troca de turnos na torre de vigia

**Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências no período 2001-2013****Gráfico n.º 10 - Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências no período 2001-2013**



5.6. Área ardida em espaços florestais

Distribuição da área ardida por tipo de coberto vegetal (Povoamentos ou Matos) entre 2008 e 2013

Por observação do gráfico n.º 11, conclui-se que no concelho de Mafra, nos últimos 6 anos, 84% do combustível que ardeu foi mato, correspondendo a uma área de 550 ha. No período 2008-2013, 2011 foi o ano em que ardeu mais área de povoamentos florestais (cerca de 50% do total queimado).

Nos últimos 6 anos o total da área ardida destruiu 1,8% da área total de povoamentos e 8% da área total de matos, correspondendo a 5,2% da área total de espaços florestais do concelho e a 2,3% da área total do concelho.

Comparando com os anos em que houve grandes incêndios (2001 a 2005), a área ardida, nessa altura, correspondeu a 17,5% da área total do concelho. Estes resultados mostram claramente a tendência descendente, que se faz sentir na área ardida total, ao longo dos últimos 13 anos, em conjunto com a correspondente redução dos impactos económicos, provocados pelos incêndios.

Este resultado é proveniente de vários factores, principalmente à sensibilização da população, que apresenta maior interesse por esta temática e maior esforço em proteger as suas propriedades e bens.

Distribuição da área ardida por tipo de coberto vegetal 2008-2013

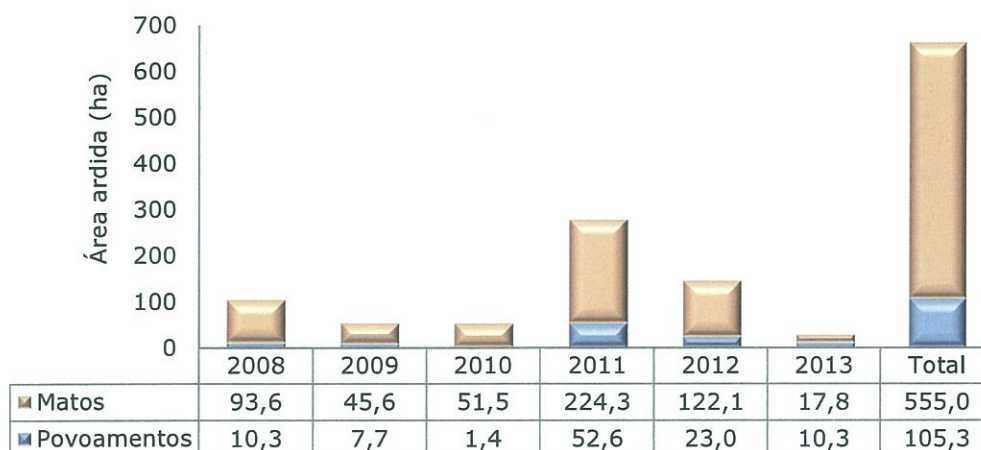


Gráfico n.º 11 - Distribuição da área ardida em espaços florestais 2008-2013

5.7. Área ardida e número de ocorrências por classes de extensão

Distribuição da área ardida e do número de ocorrências por classes de extensão 2008-2013

No gráfico n.º 12 é possível verificar os seguintes aspectos: que 88,5 % das ocorrências têm menos de 1 ha e representam 16,5% da área ardida. Esta categoria não se classifica como incêndio, mas sim como fogachos;

Em número absoluto, a maior parte da superfície queimada ocorre para a classe de área entre 1 ha até 10 hectares (46,3% da área total ardida);

Para espaços queimados superiores a 10 hectares, o número de ocorrências diminuiu consideravelmente. É de realçar que nos últimos 6 anos não houve nenhuma ocorrência que se classificasse como grande incêndio (> 100 ha).

Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências por classe de extensão no período 2008-2013

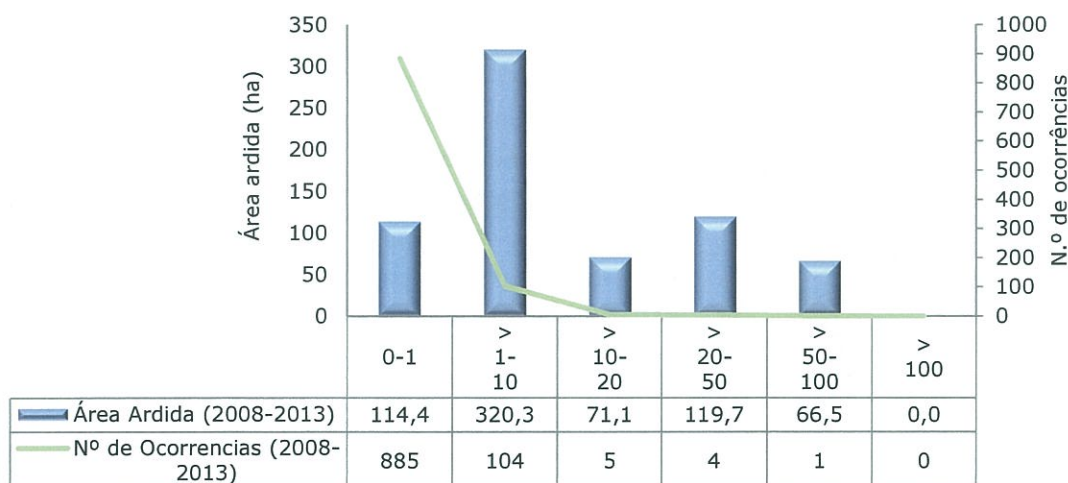


Gráfico n.º 12 - Distribuição da área ardida e n.º de ocorrências por classe de extensão no período 2008-2013

Se comparar o período de 2001 – 2006 com o actual, verifica-se que o número de ocorrências diminuiu de 1.673 para 991, caindo cerca de 41%. Essa diminuição sentiu-se em todas as classes de área, levando a que a média de grandes incêndios por ano diminuísse para zero.

A maior diminuição sentiu-se na classe de área entre o < 1 ha e 10 ha, pois reduziu cerca de 50% em número de situações e área total queimada. Actualmente os



pequenos incêndios são responsáveis por 46,3% da superfície ardida, quando no passado representavam apenas 13%, sendo que nesse período, os grandes incêndios eram responsáveis por 69% da área queimada.

Estes dados mostram que a rápida detecção e 1.ª intervenção funcionaram, não sendo necessário efectuar combate estendido, dessa forma existiu poupança de meios e recursos.

5.8. Pontos prováveis de início e causas entre 2008-2013

Os pontos de início de incêndios florestais estão distribuídos homogeneamente pela área territorial do concelho (quadro n.º 9), mas tendencialmente existe uma maior concentração de pontos em áreas mais urbanizadas e com maior densidade populacional, mostrando que as causas dos incêndios estão intimamente relacionadas com a presença das pessoas.

Quadro n.º 9 – Número total de ocorrências e causas por freguesia, para o período 2008-2013

Freguesias	Causas	Total de Incêndios
Carvoeira	Uso do fogo - Queimadas	3
	Acidentais - Linhas eléctricas	1
	Indeterminadas	43
	<u>Sub total</u>	47
Encarnação	Uso do fogo - Queimadas	3
	Acidentais - Linhas eléctricas	3
	Estruturais - Outras causas estruturais	1
	Indeterminadas	48
	<u>Sub total</u>	55
Ericeira	Uso do fogo - Queimadas	5
	Acidentais - Linhas eléctricas	2
	Estruturais - Outras causas estruturais	1
	Indeterminadas	47
	<u>Sub total</u>	55
Mafra	Uso do fogo - Queimadas	3
	Acidentais - Linhas eléctricas	1
	Acidentais - Outras causas acidentais	3
	Estruturais - Outras causas estruturais	1
	Indeterminadas	112
	<u>Sub total</u>	120



Milharado	Uso do fogo - Queimadas	7
	Uso do fogo - Queima de lixo	1
	Estruturais - Actividades DFCI	1
	Incendiarismo - Imputáveis	3
	Indeterminadas	292
	<u>Sub total</u>	304
Santo Isidoro	Uso do fogo - Queimadas	3
	Acidentais - Linhas eléctricas	3
	Incendiarismo - Imputáveis	1
	Indeterminadas	74
	<u>Sub total</u>	81
Azeira e Sobral da Abelheira	Uso do fogo - Queimadas	6
	Acidentais - Linhas eléctricas	1
	Indeterminadas	66
	<u>Sub total</u>	73
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Uso do fogo - Queimadas	5
	Uso do fogo - Queima de lixo	1
	Estruturais - Outras causas estruturais	1
	Indeterminadas	179
	<u>Sub total</u>	186
Igreja Nova e Cheleiros	Uso do fogo - Queimadas	4
	Acidentais - Linhas eléctricas	1
	Indeterminadas	193
	<u>Sub total</u>	198
Malveira e São Miguel de Alcaíça	Uso do fogo - Queimadas	7
	Uso do fogo - Queima de lixo	2
	Acidentais - Linhas eléctricas	3
	Indeterminadas	115
	<u>Sub total</u>	127
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Uso do fogo - Queimadas	13
	Uso do fogo - Fumar e Fogueiras	2
	Acidentais - Linhas eléctricas	3
	Estruturais - Actividades DFCI	2
	Indeterminadas	265
	<u>Sub total</u>	285

Após análise do quadro anterior, percepção-se que, no concelho de Mafra, 93,7% das causas de incêndios florestais são indeterminadas. Apenas 4,2% do total dos incêndios têm como causas o uso do fogo para queimadas, queima de lixo e fogueiras (representam 62% das causas determinadas). Já 0,3% dos incêndios florestais conclui-se que são provocados por incendiários. O mapa com os pontos prováveis de início e causas encontra-se no ponto 7 (mapa n.º 17). Estes dados

mostram que é importante continuar a sensibilização da população, para evitar comportamentos de risco durante os períodos críticos, e melhorar acções no âmbito da prevenção.

5.9. Fontes de alerta

Distribuição do número de ocorrências e respectiva % dos vários tipos de fonte de alerta para o período 2008-2013

No gráfico n.º 13, referente às fontes de alerta nos últimos cinco anos, é possível confirmar a noção geral dos elementos do dispositivo municipal, que a maioria das ocorrências é detectada pelos populares (66,2%), sendo estes a principal fonte de alerta em todos os períodos horários.

Como segunda fonte de alerta com mais acontecimentos assinalados, aparece a categoria "os outros" (25,2%); este grupo apresenta um aumento importante nos últimos anos sendo resultado directo da cooperação existente no dispositivo de DFCI, que incluiu entidades como as Unidades Militares, a GNR e as associações de caçadores, que se tornaram nos últimos anos fontes importantes de vigilância e de comunicação "interna". A linha de emergência 117 aparece como a terceira fonte de alerta, com mais ocorrências (4,8%).

O gráfico n.º 14 segue a mesma tendência do gráfico da distribuição horária das ocorrências (evidentemente), mostrando que são as pessoas que dão o alerta nos momentos em que as situações ocorrem.

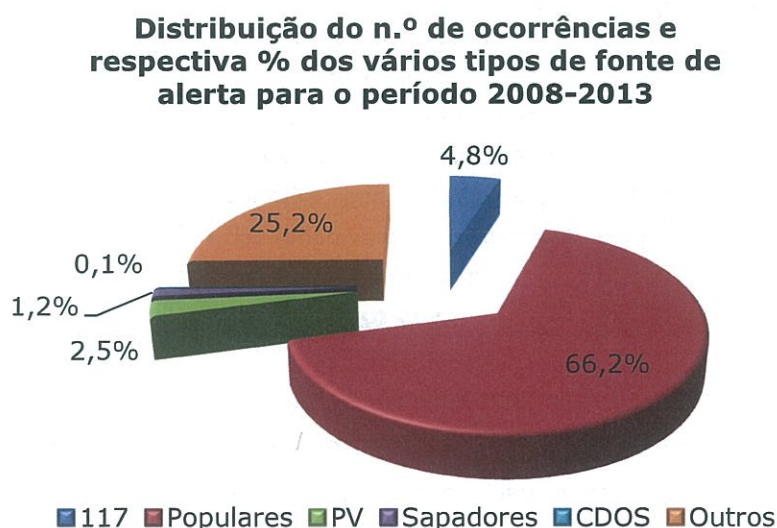


Gráfico n.º 13 - Distribuição do n.º de ocorrências e respectiva % dos vários tipos de fonte de alerta para o período 2008-2013

No gráfico n.º 14 verifica-se que o número de ocorrências, por hora e fonte de alerta, atinge o seu pico máximo no período das 13 às 21 horas, tendo como fonte maioritária de alerta os populares.

Distribuição do n.º de ocorrências, por hora e fonte de alerta, para o período 2008-2013

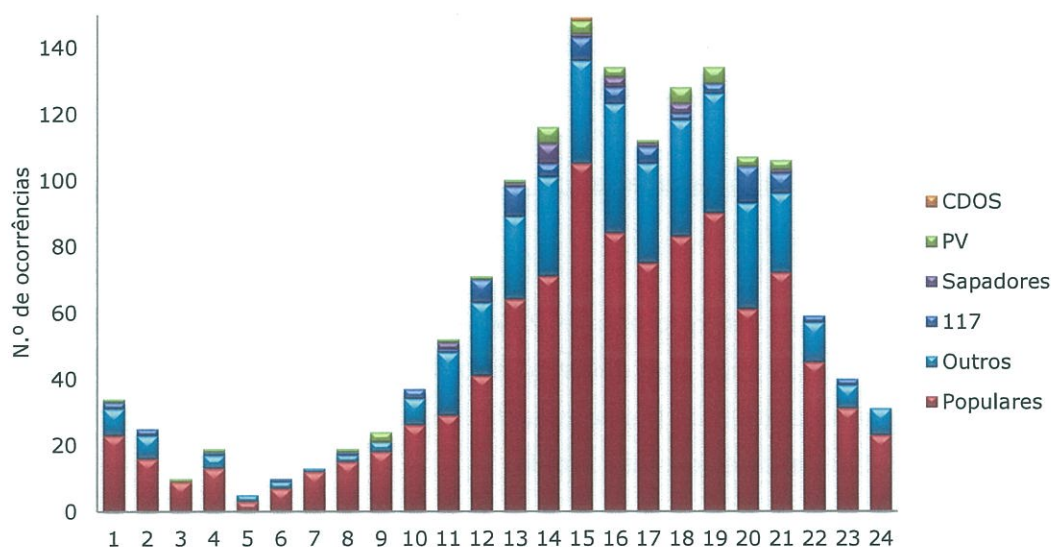


Gráfico n.º 14 - Distribuição do n.º de ocorrências, por hora e fonte de alerta, para o período 2008-2013

Esta situação deve-se ao maior número de munícipes em movimento. No mesmo período de tempo, a segunda fonte de alerta com mais ocorrências é desconhecida. A linha de emergência 117 desempenha um papel importante na deteção de incêndios, aparecendo no período atrás referido, novamente, como terceira fonte de alerta. As torres de vigia e os sapadores aparecem como a quarta e quinta fonte de alerta com mais ocorrências, respectivamente. Durante a noite e manhã são os populares a principal fonte de alerta.

Este gráfico dá sinais que mesmo no período nocturno a importância das torres de vigia no nosso concelho é diminuta, pois nesse período a sua percentagem de detecções continua muito reduzida.



5.10. Grandes incêndios (≥ 100 ha – Área ardida e número de ocorrências - distribuição anual, mensal, semanal e horária

Área ardida, por ano, para o período de 2001-2013

De acordo com o mapa n.º 18 (ponto 7), as áreas ardidas referentes a grandes incêndios, no período de 2001 a 2013, localizam-se maioritariamente na freguesia de Mafra (devido ao ano de 2003). De referir que a partir de 2006 e até 2013 não ocorreram grandes incêndios no concelho de Mafra.

Distribuição anual da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios entre 2001 e 2013

Segundo o gráfico n.º 15, entre o ano de 2001 e 2013, apenas se verificaram seis grandes incêndios, tendo sido dois deles no ano de 2004 e os restantes ocorridos em 2001, 2002, 2003 e 2005. O maior incêndio dos últimos treze anos verificou-se em 2003, com 2.756 hectares de área ardida.

Distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências dos grandes incêndios no período 2001-2013

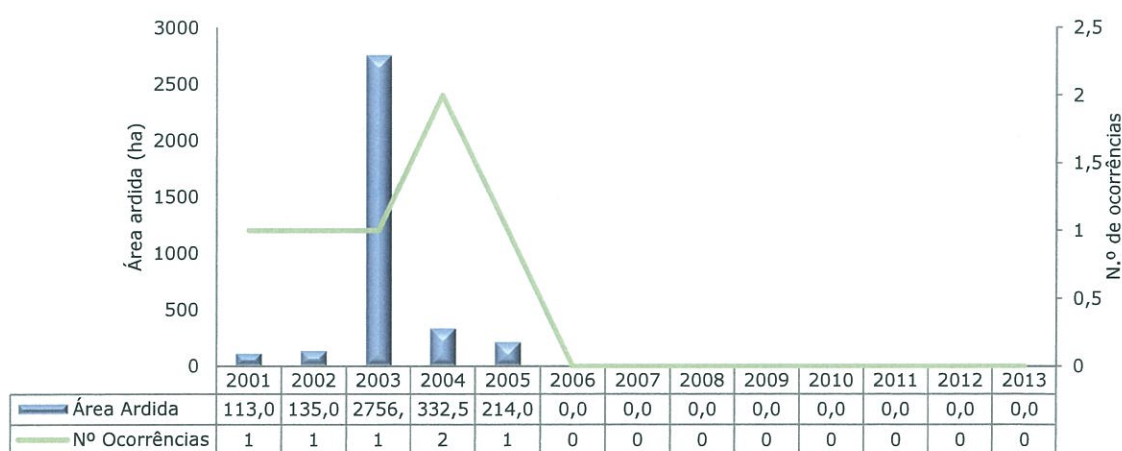


Gráfico n.º 15 - Distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências dos grandes incêndios no período 2001-2013

No quadro n.º 9 constata-se que nos últimos treze anos ocorreram seis grandes incêndios, cinco deles com áreas ardidas compreendidas entre os 100 e 500 hectares e um com uma área ardida superior a 1000 hectares (2756 ha), o grande



incêndio de 2003. Neste ponto a informação do ICNF não é consensual, pois os dados de cartografia não correspondem adequadamente ao referido atrás, pois mostram apenas situações de grandes incêndios nos anos 2002, 2003 e 2005.

Quadro n.º 10 - Valores totais da área ardida e do n.º de ocorrências por classes de extensão para o período 2001-2013

Ano	100-500 ha		500-1000 ha		> 1000 ha		Total	
	N.º de Ocorrências	Área Ardida	N.º de Ocorrências	Área Ardida	N.º de Ocorrências	Área Ardida	N.º de Ocorrências	Área Ardida
2001	1	113,0	0	0,0	0	0,0	1	113,0
2002	1	135,0	0	0,0	0	0,0	1	135,0
2003	0	0,0	0	0,0	1	2.756,0	1	2.756,0
2004	2	332,5	0	0,0	0	0,0	2	332,5
2005	1	214,0	0	0,0	0	0,0	1	214,0
2006	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
2007	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
2008	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
2009	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
2010	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
2011	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
2012	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
2013	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total	5	794,5	0	0,0	1	2.756,0	6	3.550,5

Distribuição mensal da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios entre 2001 e 2013

No gráfico n.º 16 podemos verificar que os grandes incêndios ocorrem, sobretudo, nos meses de Julho e Setembro (com seis grandes incêndios registados nestes meses).

Distribuição semanal da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios entre 2001 e 2013

No gráfico n.º 17 nota-se um maior número de grandes incêndios ocorridos à segunda-feira. Em 5 grandes incêndios, dois ocorreram neste dia, tendo os restantes ocorridos à quinta, sexta, sábado e domingo. Sendo o de quinta-feira o que apresentou maior área ardida, correspondendo ao grande incêndio de 2003.

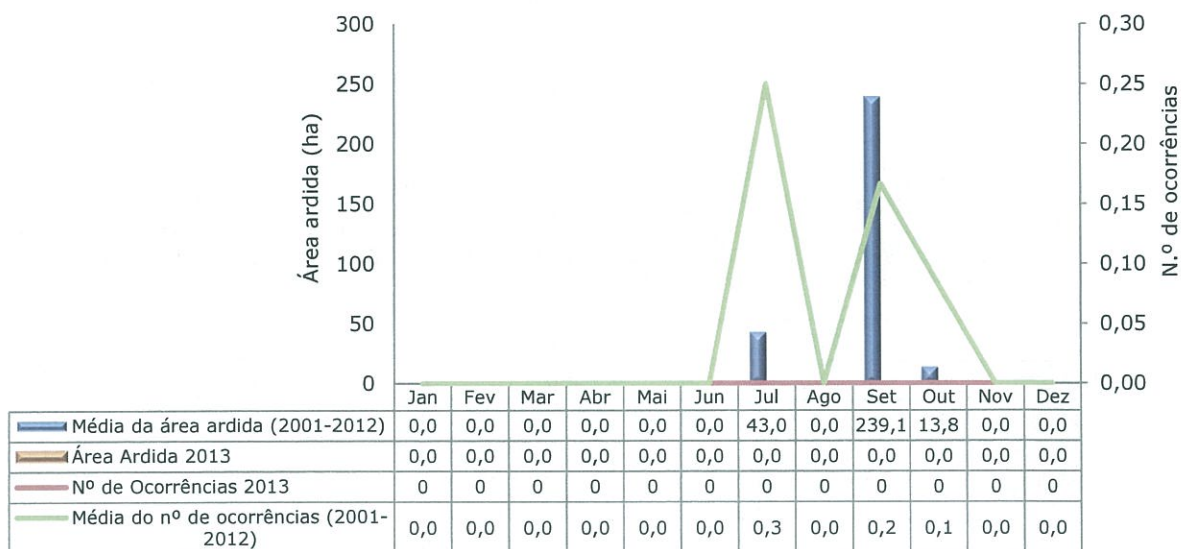
**Distribuição mensal da área ardida e do n.º de ocorrências dos grandes incêndios de 2013 e respectivas médias no período 2001-2012**

Gráfico n.º 16 - Distribuição mensal da área ardida e do n.º de ocorrências dos grandes incêndios de 2013 e respectivas médias no período 2001-2012

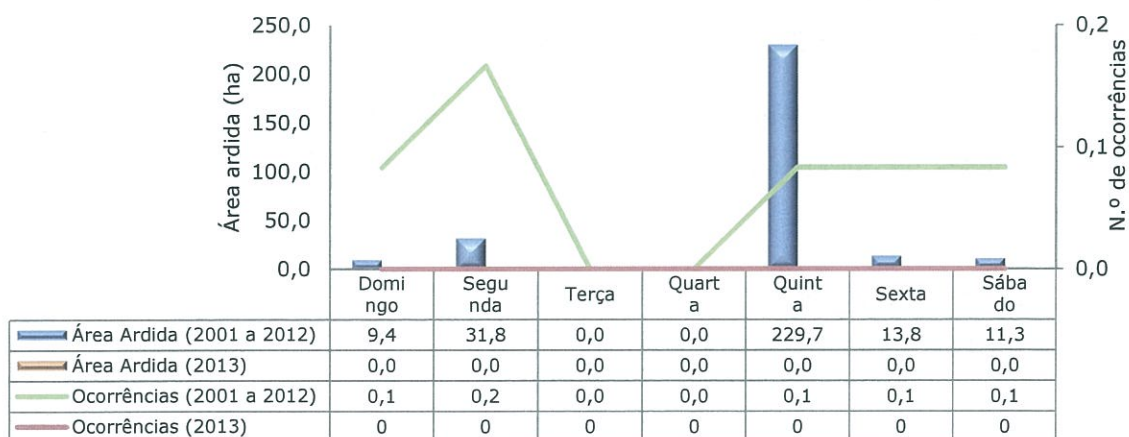
Distribuição semanal da área ardida e do n.º de ocorrência dos grandes incêndios em 2013 e respectivas médias no período 2001-2012

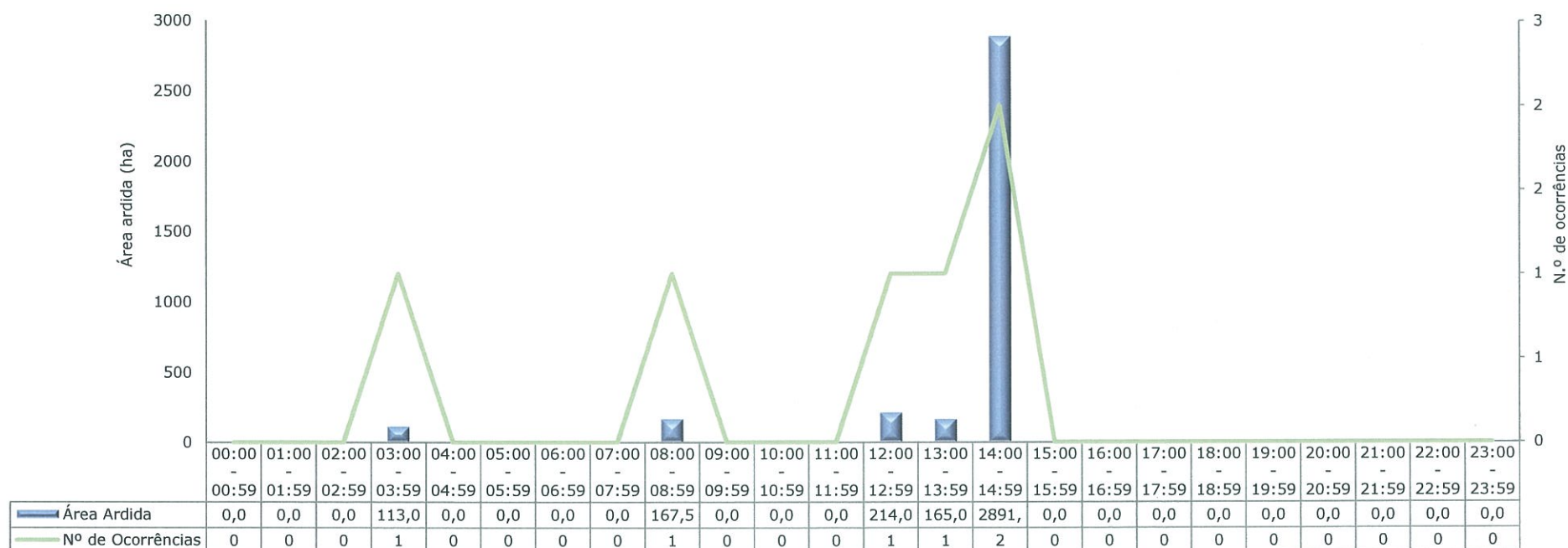
Gráfico n.º 17 - Distribuição semanal da área ardida e do n.º de ocorrência dos grandes incêndios em 2013 e respectivas médias no período 2001-2012



121

Distribuição horária da área ardida e do número de ocorrências dos grandes incêndios entre 2001 e 2013

O gráfico n.º 18 vem confirmar que o maior número de grandes incêndios se verifica entre as 12:00 e as 14:59 horas (em cinco, três incêndios ocorreram neste intervalo, tendo os restantes ocorrido às 03:00, 08:00 horas da manhã). Concluindo, podemos afirmar que os grandes incêndios do concelho se verificaram com incidência à quinta-feira, em Julho e Setembro, e entre as 12h e as 14 horas, período com melhores condições meteorológicas para a deflagração e progressão do fogo, devido à maior disponibilidade da biomassa vegetal – combustíveis.

**Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios para o período 2001-2013****Gráfico n.º 18 - Distribuição horária da área ardida e n.º de ocorrências dos grandes incêndios para o período 2001-201**



6. Síntese

Assim, em síntese, da análise às características físicas e climáticas do concelho, pode rapidamente concluir-se que os principais factores que influenciam os incêndios, potenciando a sua dimensão, velocidade e intensidade são:

- Os 49% do território com declives superiores a 10% de inclinação;
- As zonas de topografia bastante sinuosa com sucessivos vales encaixados traçados pela rede hidrográfica, que conduzem a rápidas alterações na velocidade e direcção do vento e logo com forte influência no comportamento do fogo;
- Os 56% do território sem exposição ou com exposição a sul, o que potencia a maior dessecação da biomassa vegetal e disponibilidade para esta inflamar-se;
- Os ventos dominantes (N-NW) estarem enquadrados com a orientação dominante das Bacias Hidrográficas principais;
- A velocidade média do vento ser mais forte nos meses críticos (Nortada).
- Os meses estivais apresentarem baixa precipitação e temperaturas altas.

Analisando as características da população do concelho, podemos concluir que as suas principais particularidades, que poderão influenciar o município em termos de incêndios florestais, potenciando o seu número, dimensão e danos, são:

- O aumento em 43% (32.954 pessoas) da população total do concelho;
- O sector de actividade da população é sobretudo no sector terciário, diminuindo em 80% o número de habitantes ligados ao sector primário – traduz um afastamento em relação à agricultura e floresta;
- A diminuição do IE e da taxa de analfabetismo na população (importante para definição das acções de sensibilização);
- A concentração da população no meio urbano, no eixo Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro (junto das principais vias rodoviárias);
- A prática de agricultura de subsistência e como actividade secundária, por indivíduos com poucos conhecimentos do uso do fogo.

Verificando as particularidades da ocupação do solo e zonas especiais do concelho, podemos resumir os principais aspectos que influenciam incêndios florestais no concelho de Mafra, potenciando a sua dimensão, os seus impactos ambientais e dificuldade de supressão:

- 44% do território total do concelho possui matos e espaços florestais;



- As principais espécies florestais existentes do concelho são o Eucalipto com 2.275 ha (povoamento puro) e 733 ha (povoamento misto – espécie dominante) e Carvalhos (*Quercus Spp.*) com 823 ha (povoamento puro) e 657 ha (povoamento misto – espécie dominante);
- As zonas com maior carga de combustível do concelho e de maior perigosidade estrutural de incêndios florestais, estão associadas a orientação O-SE das bacias hidrográficas principais, a orientação dominante dos ventos durante o Verão, normalmente do quadrante Norte – Noroeste, e aos declives mais acentuados (superiores a 20%);
- A zona de interface urbano-florestal totaliza os 6.470 ha, cerca de 22,2% do total do território, em que 2.826 ha são zonas florestais (equivalente a 48,9% da área total florestal) e 3.644 ha são matos e pastagens (52,2% da área total de matos e pastagens). Desta zona definida, 2.617ha estão colocados em declives superiores a 30% (limite de segurança para a maquinaria pesada), locais onde existe a possibilidade de incêndios de maior velocidade e de maior potencial de dano.

Da análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais retêm-se os principais factos:

- Entre 2001 e 2013 verificou-se um acentuado decréscimo na área ardida e no número de ocorrências (em todo o território do concelho), sendo o ano de 2006 o ponto de viragem, 62,7% das ocorrências e 92% da área ardida ocorreram até 2006 (inclusive);
- O número de ocorrências caiu 41% entre os quinquénios 2001-2005 e 2008-2013;
- Desde 2006 até à data não existiram mais grandes incêndios (área ardida superior a 100ha);
- Actualmente (quinquénio 2008 – 2012) as freguesias mais problemáticas são o Milharado (n.º de ocorrências) e a Carvoeira (área ardida – especialmente em 2011);
- A problemática dos incêndios florestais no concelho de Mafra é sazonal, seguindo o exemplo nacional, sendo o mês de Setembro aquele que reúne o maior número de incidentes e de área ardida;
- O mês de Novembro apresenta mais ocorrências e área ardida do que o mês de Junho;
- Semanalmente o período com maior número de ocorrências e de área ardida é o fim-de-semana, sobretudo o Sábado (excluindo o incêndio de 2003);



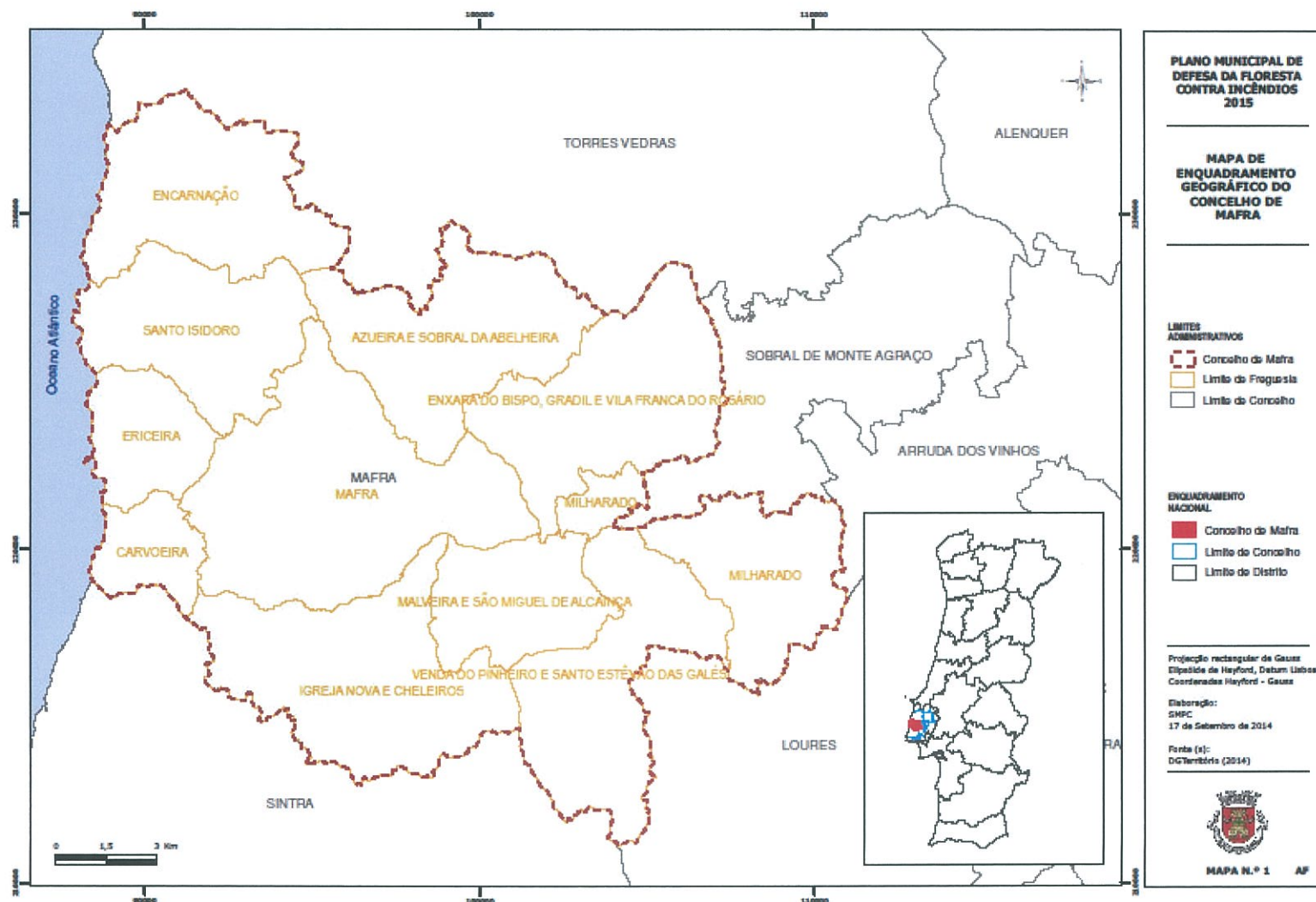
128

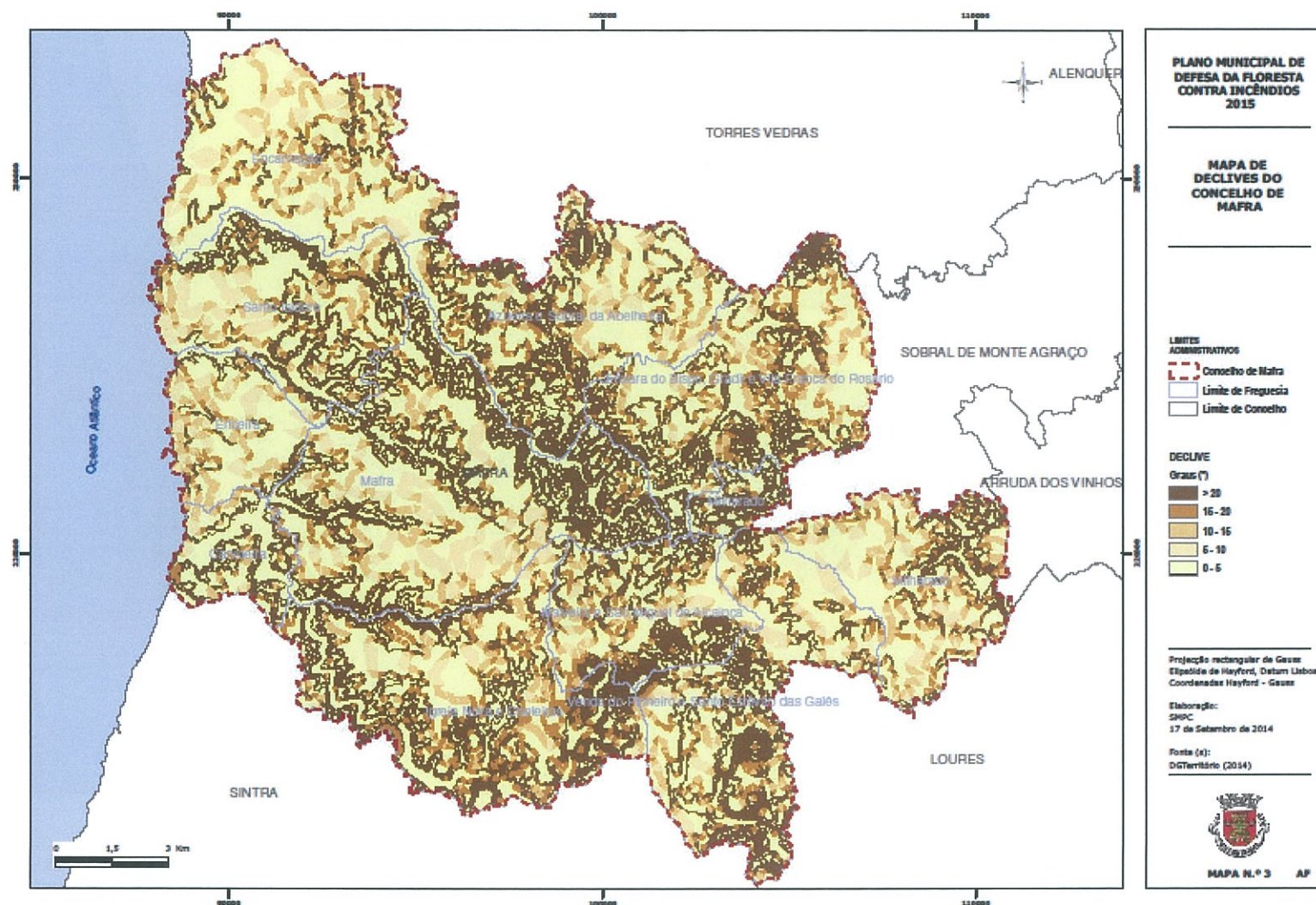
- A distribuição diária anual do número de acontecimentos e do espaço queimado mostram que existem 3 períodos relevantes (últimos 15 dias de Junho; primeira quinzena de Setembro e a primeira do mês de Outubro) (com aumento dos valores respectivos), sobretudo na 1.ª quinzena de Setembro;
- O período horário entre as 11 horas e as 19 horas é o mais significativo, com maior preponderância de ocorrências e de área ardida;
- Actualmente os espaços percorridos pelos incêndios são sobretudo incultos (matos – 84% da área total);
- Actualmente os fogachos (incêndios com menos de 1ha) representam 88,5% das ocorrências e queimaram cerca de 16,5% do espaço total ardido;
- Os incêndios, com área queimada superior a 1 ha e inferior a 10 ha, representam 46,3% do espaço total ardido;
- As principais causas (das conhecidas) para os incêndios florestais no concelho de Mafra, são o uso negligente do fogo – 62 % (Queimas, queimadas, etc...);
- Os populares são a principal fonte de alerta no concelho de Mafra – representam 66,2% dos alarmes;
- É de salientar como nota final que a combinação crítica no concelho de Mafra ocorre:
 - Setembro, à Quinta-Feira entre as 14h e as 14h59;
 - Setembro, à Quarta/Sexta-Feira entre as 14h e as 15h (excluindo os grandes incêndios);
 - Julho, à Segunda-Feira entre as 13h e as 14h (excluído o incêndio de 2003).

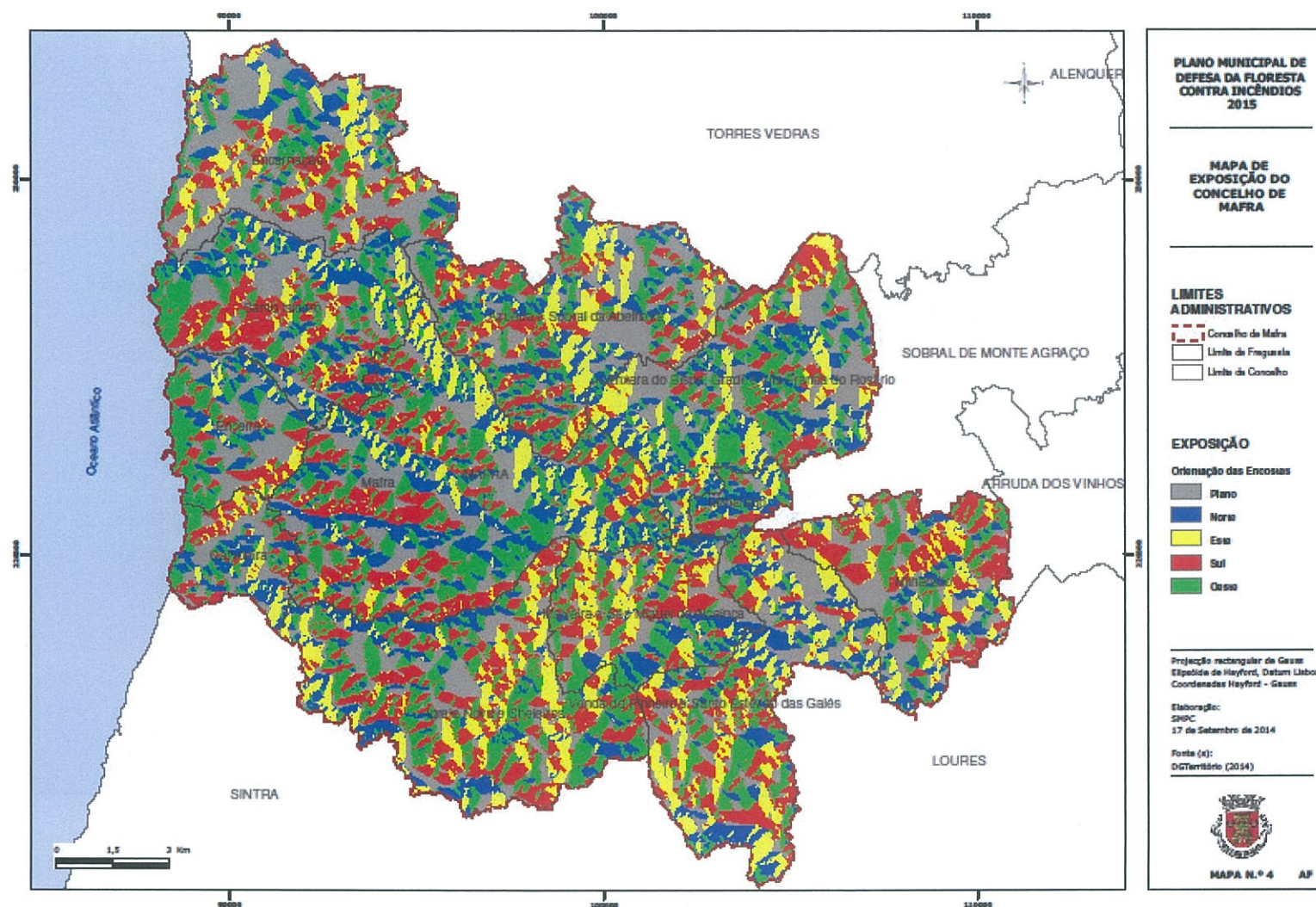
7



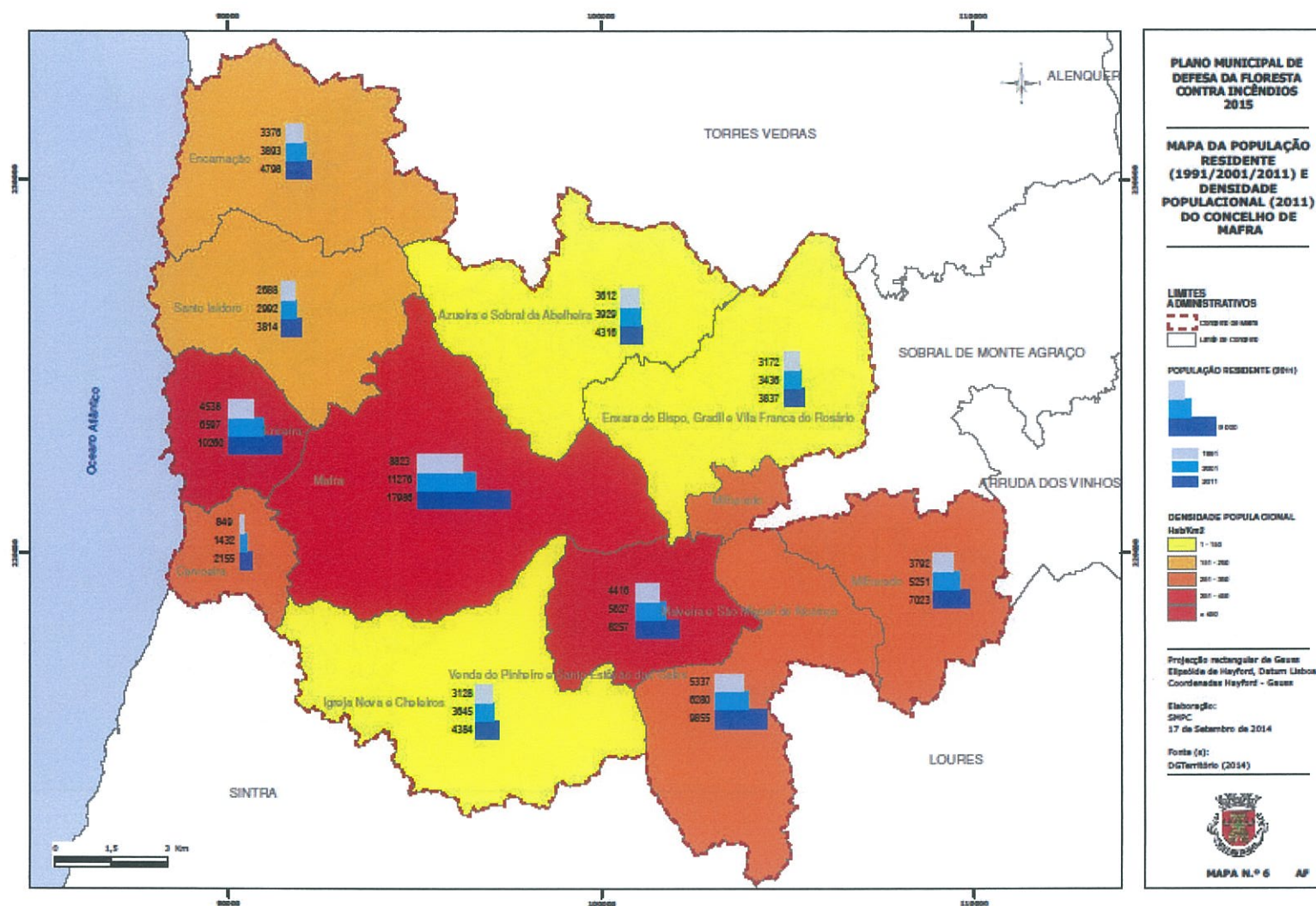
7. Anexos

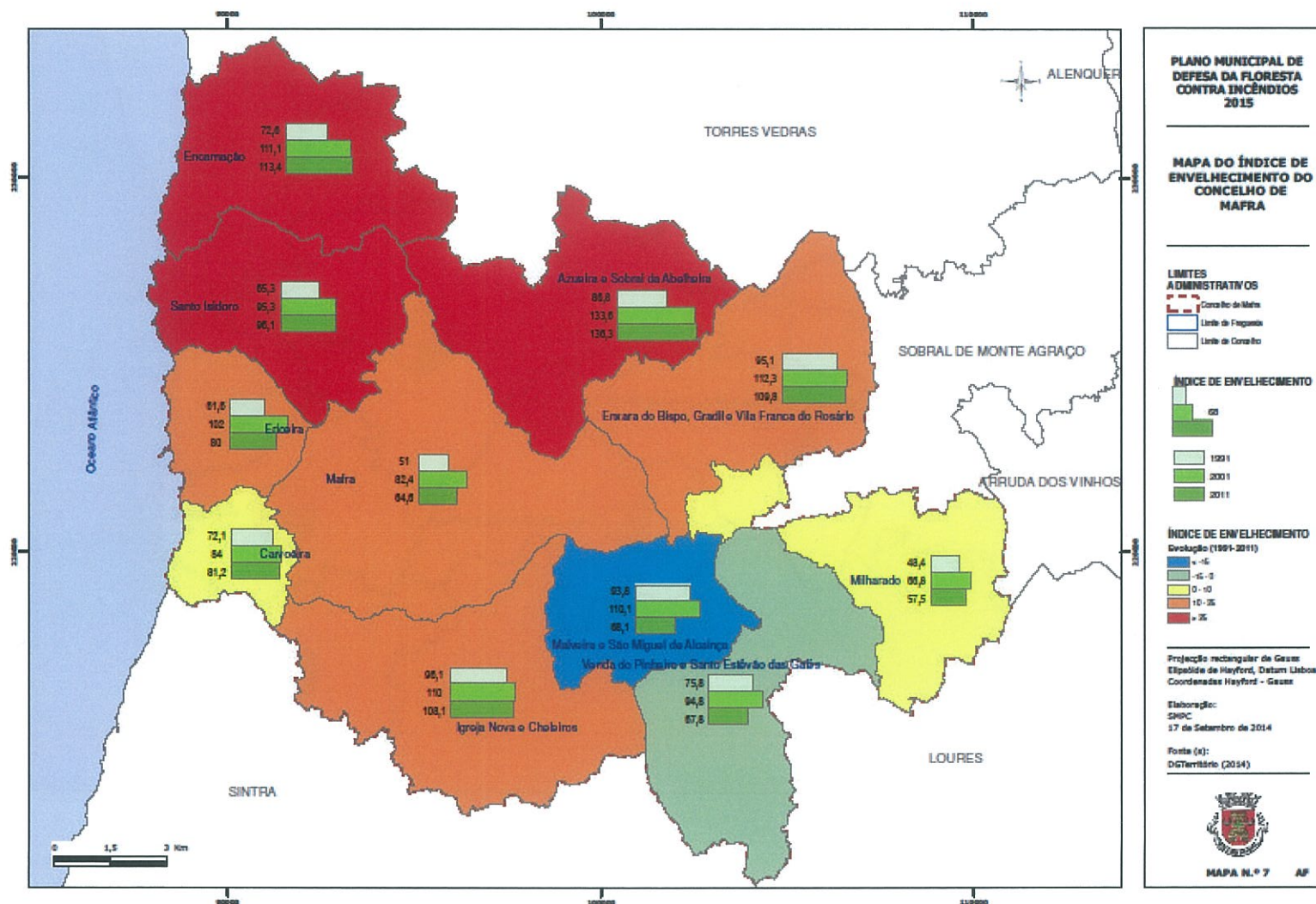


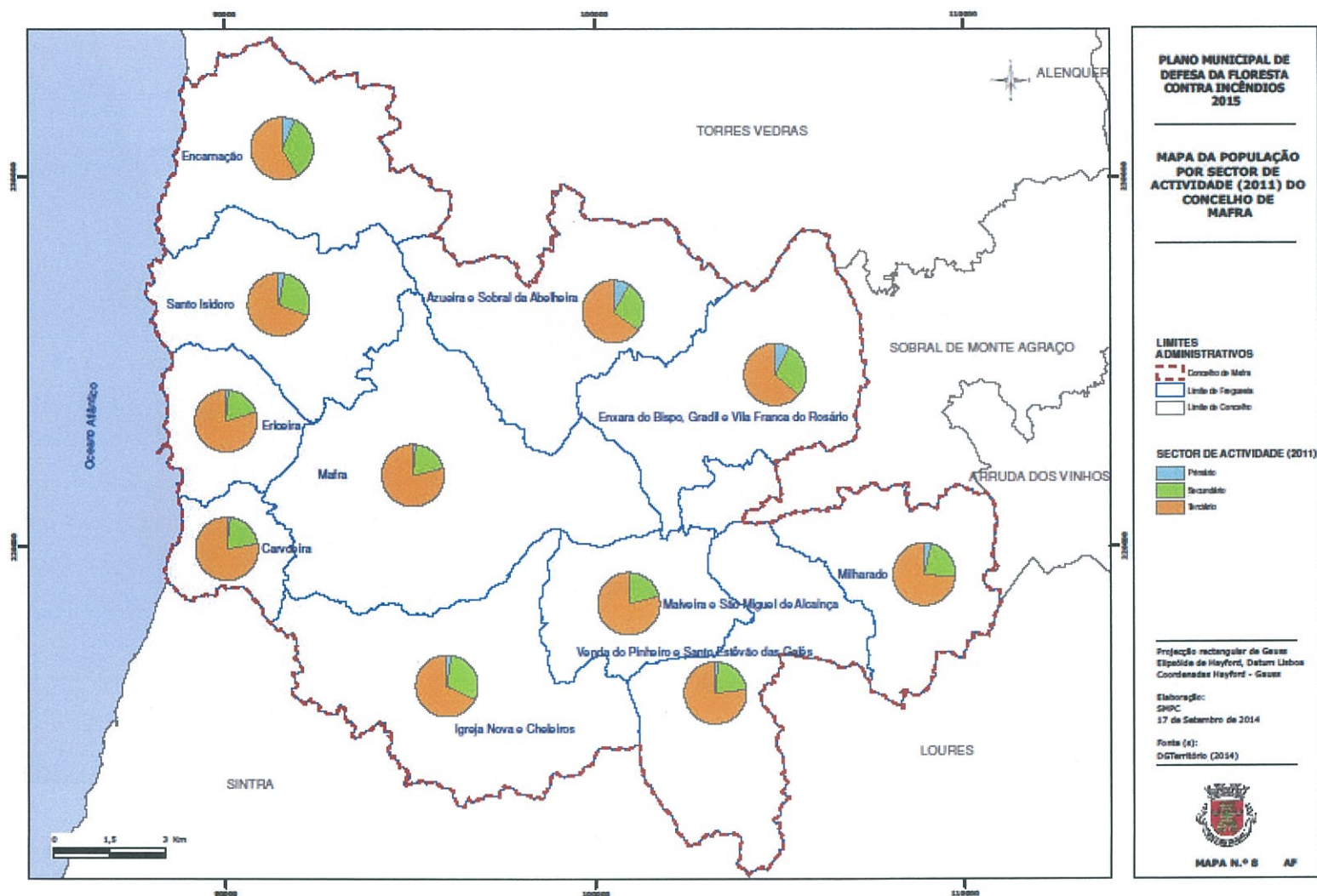


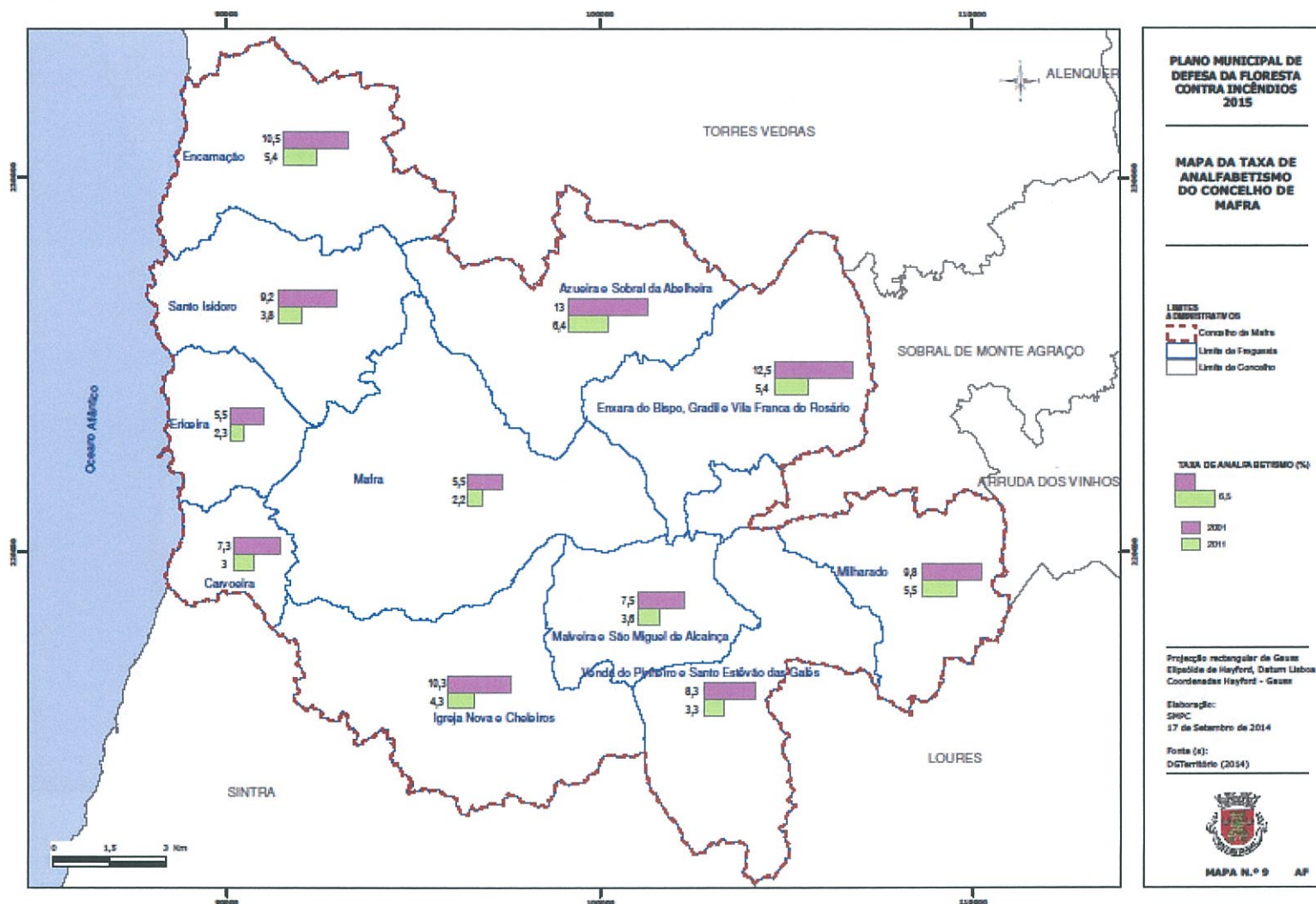


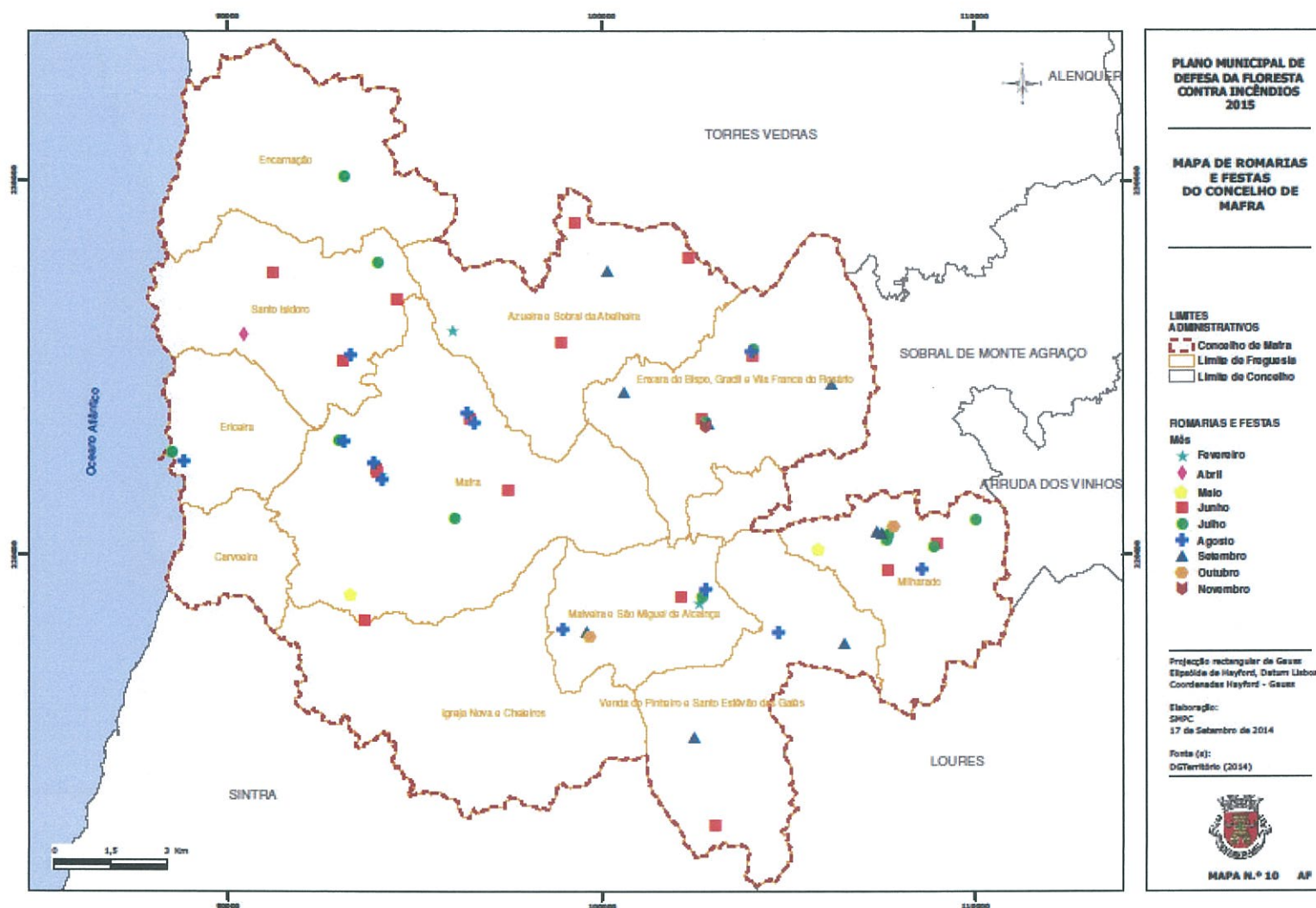


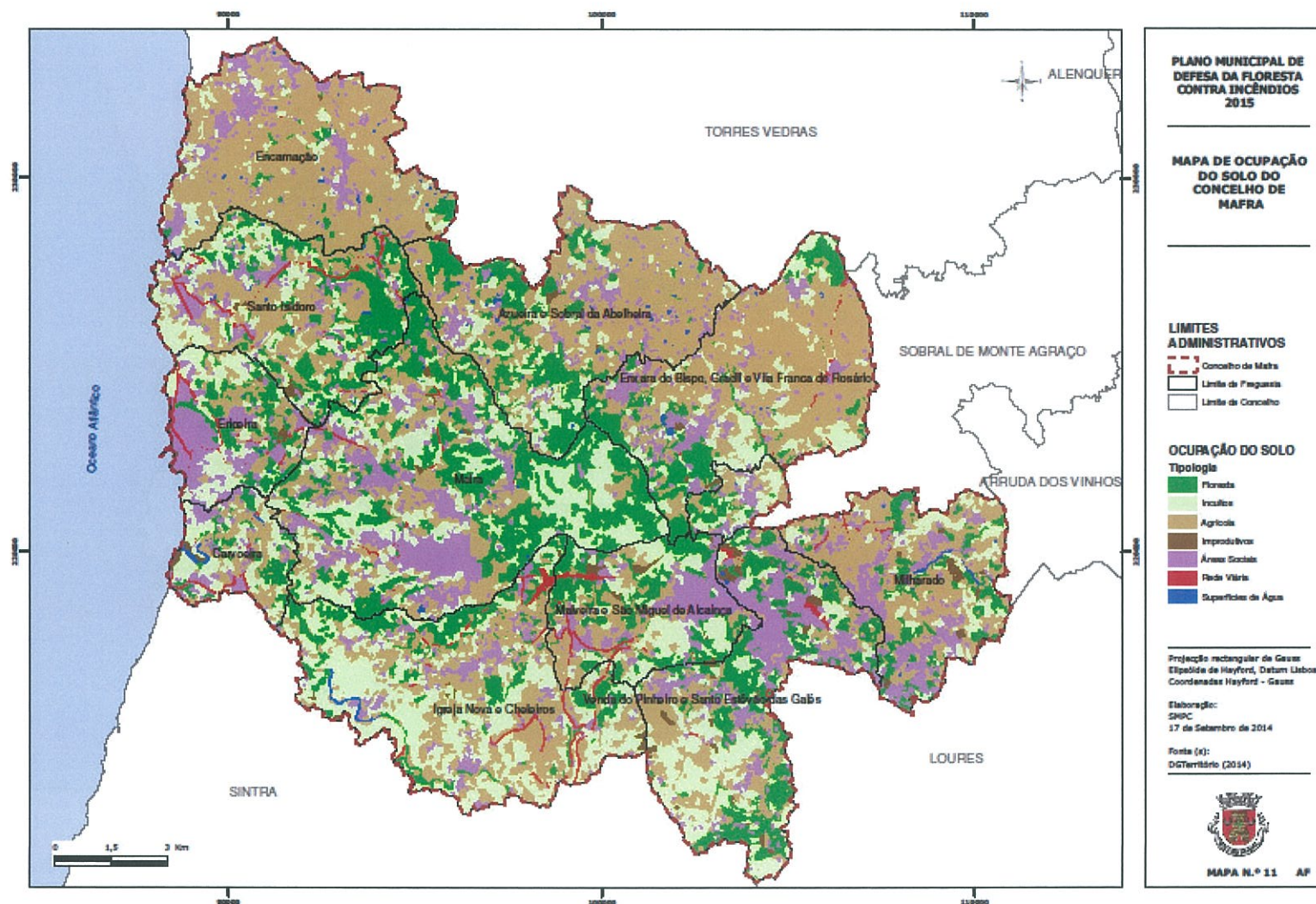


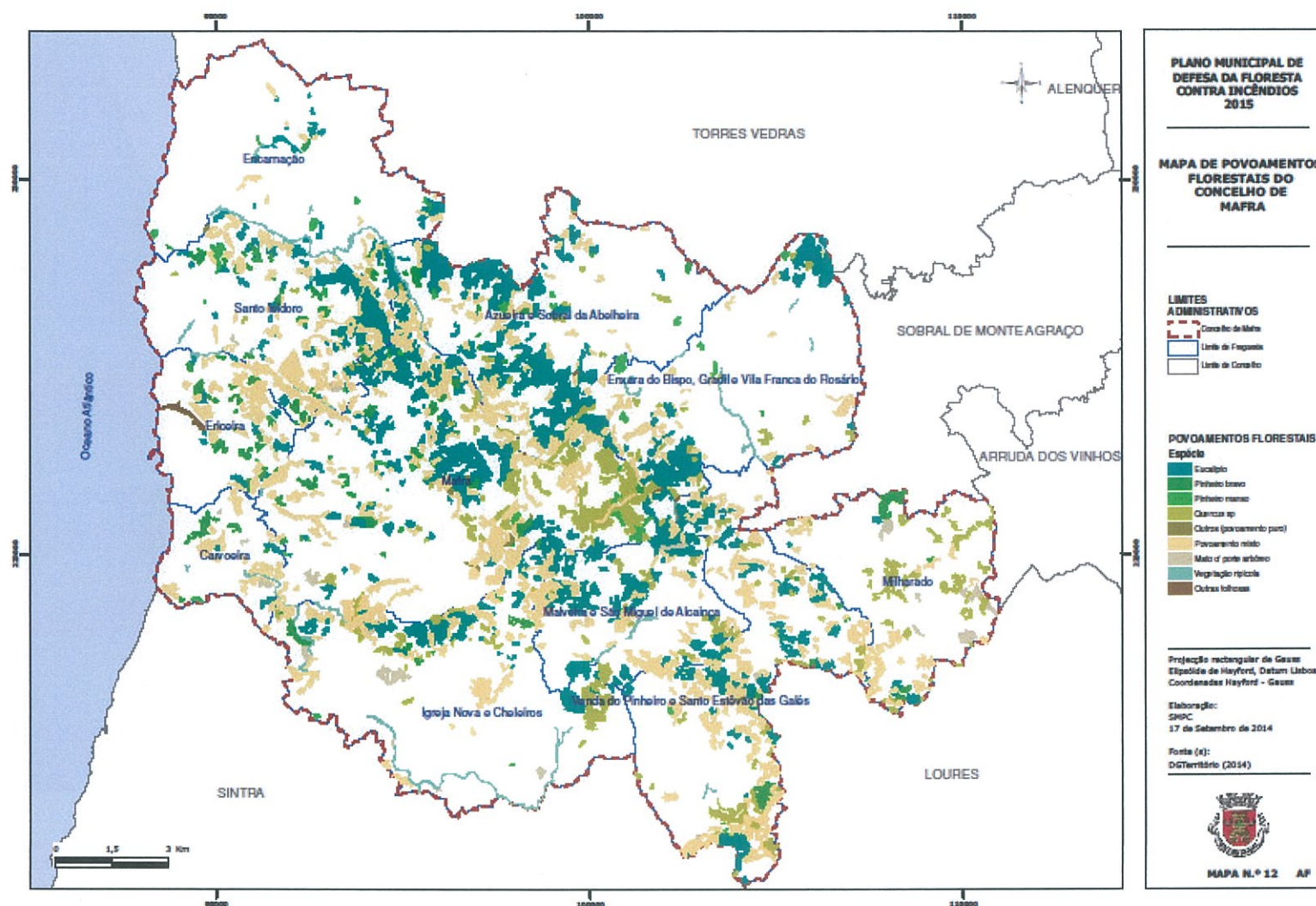






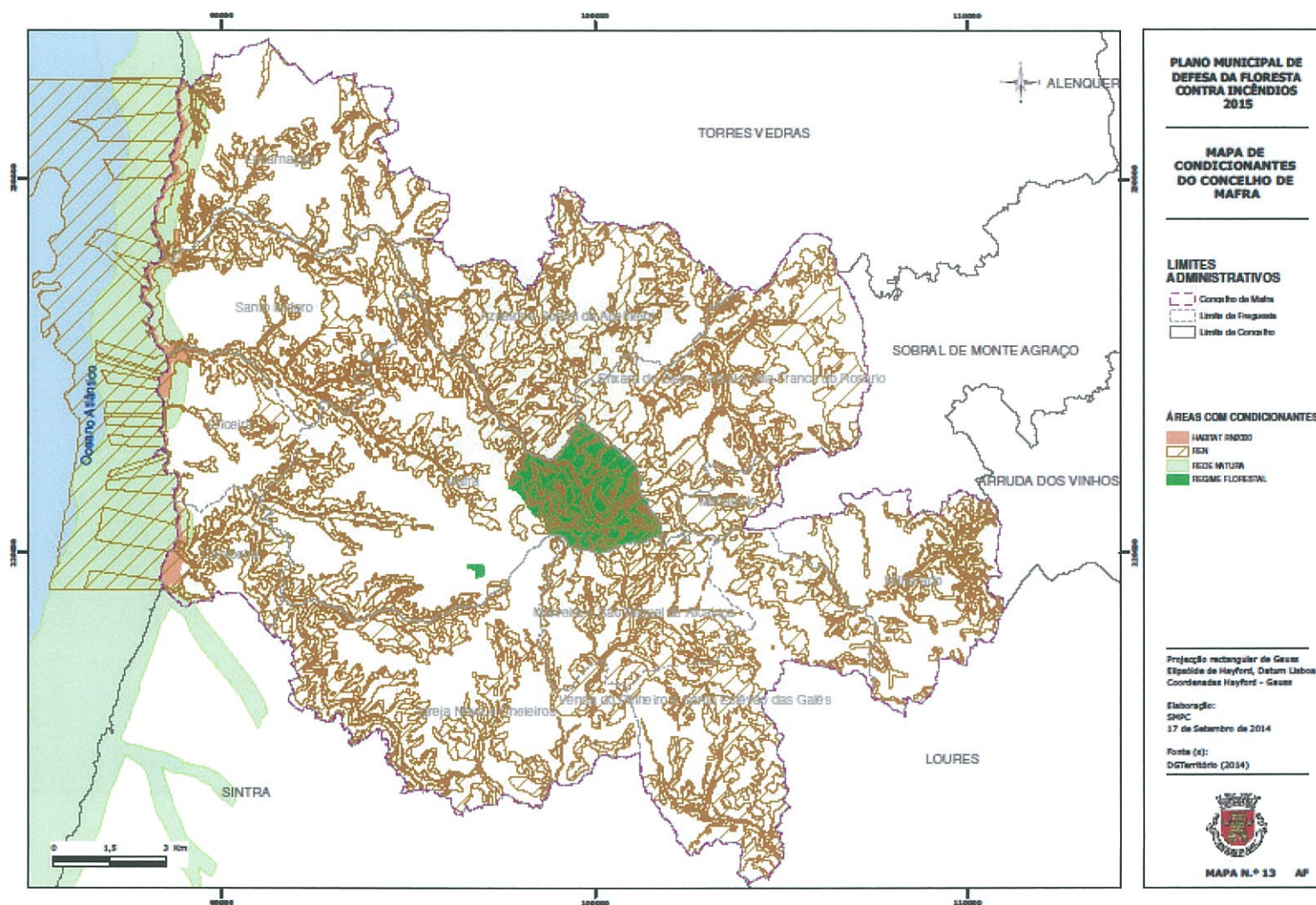




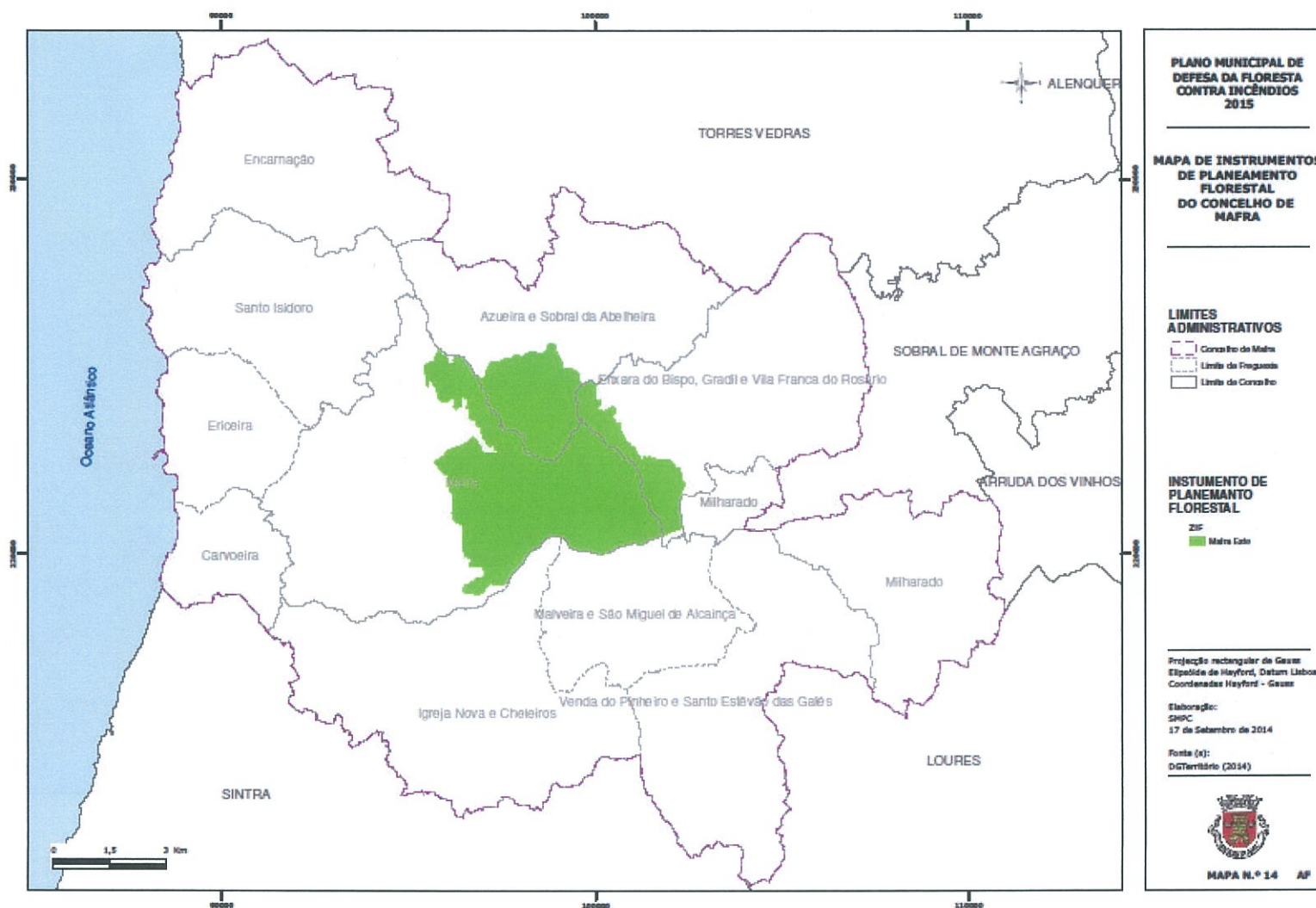


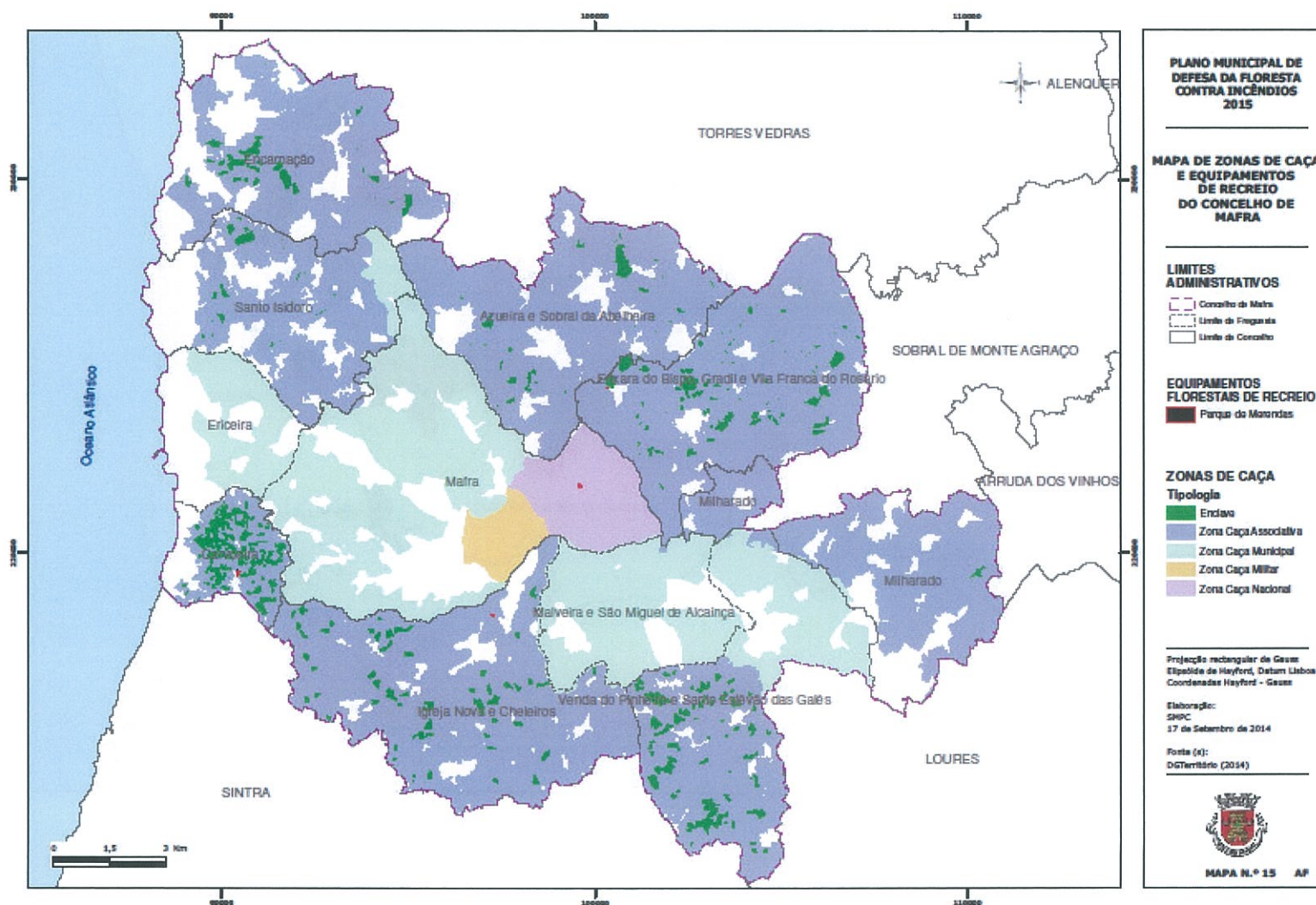


PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS



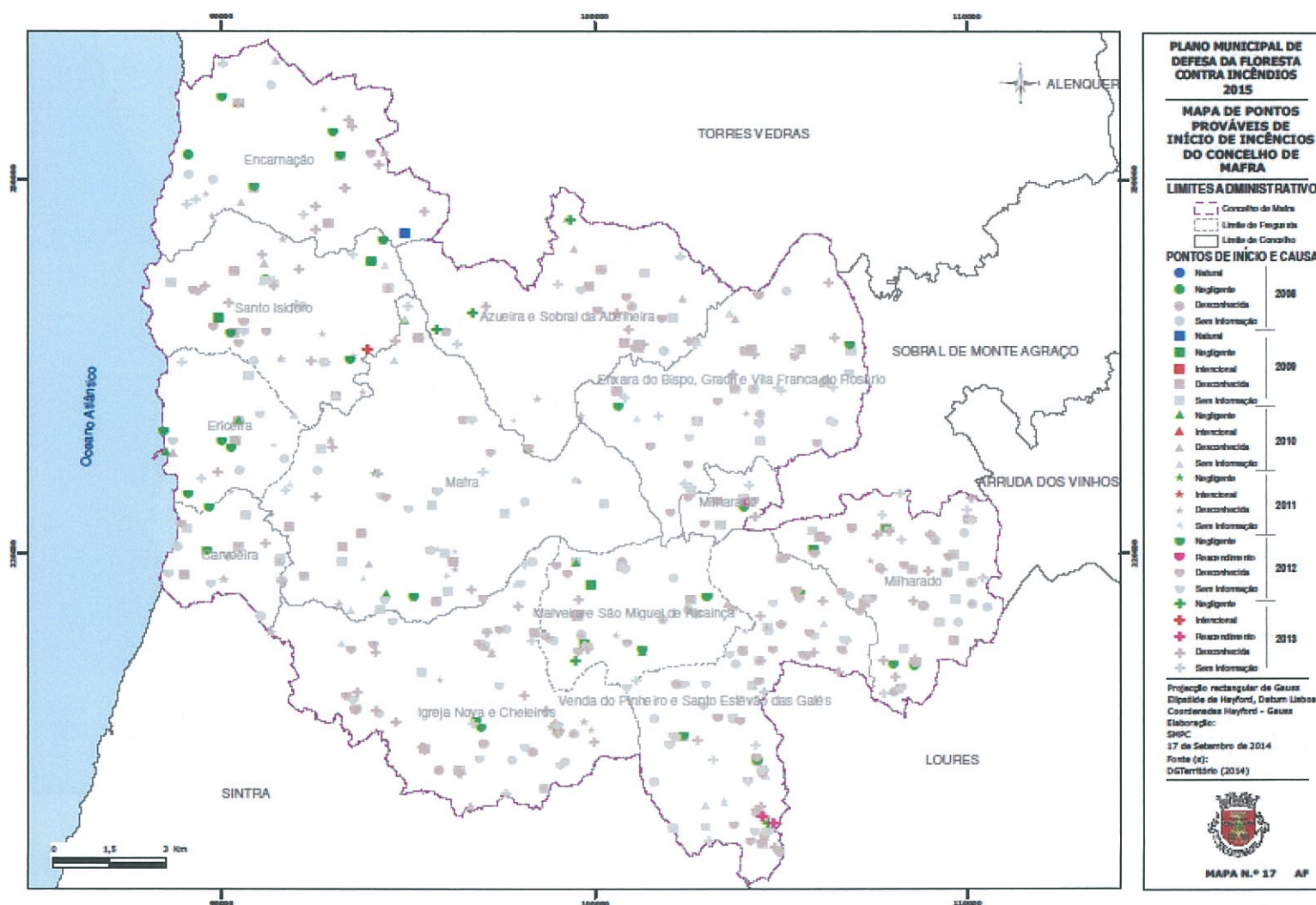
130

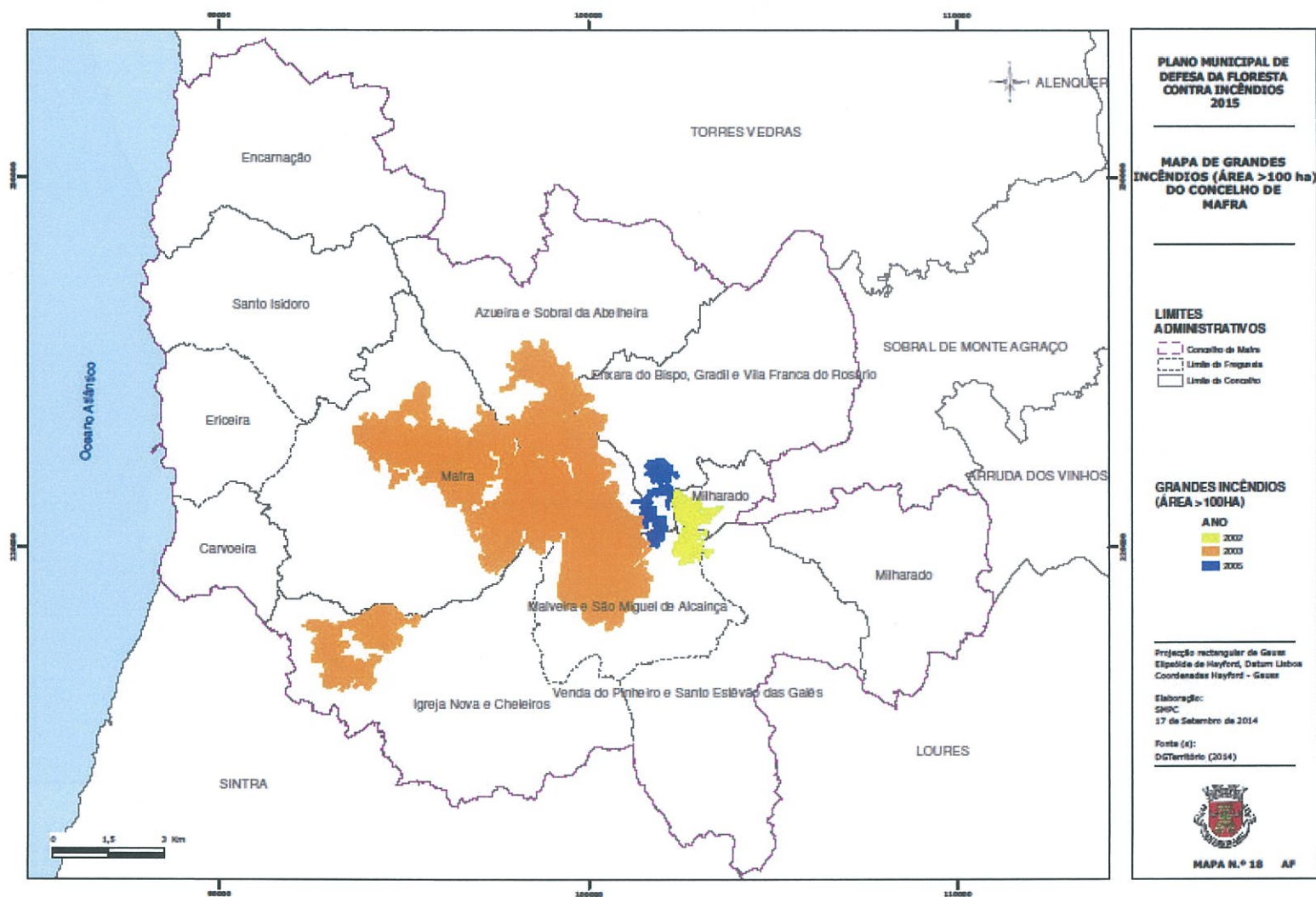






PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS





Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

138

Concelho de Mafra



CADERNO II – PLANO DE ACÇÃO

Novembro 2014



Índice

1. Resumo do PMDFCI	6
2. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios e no Sistema de Gestão Territorial	8
3. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais	10
3.1. Modelos de combustíveis florestais	10
3.2. Cartografia de risco de incêndio florestal	10
3.3. Prioridades de defesa	14
4. Objectivos e metas do PMDFCI	15
4.1. Tipologia do concelho de Mafra	15
4.2. Objectivos gerais	16
5. Eixos estratégicos	17
5.1. 1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	17
5.1.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios	18
5.1.2. Planeamento das acções referentes ao 1.º eixo estratégico	20
5.2. 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios	26
5.2.1. Avaliação	26
5.2.2. Planeamento das acções referentes ao 2.º eixo estratégico	29
5.3. 3.º Eixo estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	30
5.3.1. Avaliação	31
5.3.2. Planeamento das acções referentes ao 3.º Eixo Estratégico	34
5.4. 4.º Eixo estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas	51
5.4.1. Avaliação	51
5.4.2. Planeamento das acções referentes ao 4.º eixo estratégico	51
5.5. 5.º Eixo estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	61
5.5.1. Avaliação	61
5.5.2. Planeamento das acções referente ao 5.º eixo estratégico	62
6. Estimativa de orçamento para a implementação do PMDFCI	65
7. Anexos	66



Índice de gráficos

132

Gráfico n.º 1 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª Intervenção nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo	33
Gráfico n.º 2 – Percentagem de reacendimentos em 2012 e 2013	34



Índice de quadros

Quadro n.º 1 – Valores de referência para a vulnerabilidade	12
Quadro n.º 2 – Valores de referência para o valor económico	13
Quadro n.º 3 – Valores de referência para o Calculo da Tipologia Concelhia 1990-2004 (PNDFCI, 2005)	15
Quadro n.º 4 – Valores de referência para o Calculo da Tipologia Concelhia 1999-2013	15
Quadro n.º 5 – Objetivos e metas anuais do PMDFCI para o período 2015-2019	16
Quadro n.º 6 – Área com e sem necessidade de intervenção, por ano, para o período 2015 -2019, por FGC e MPGC	21
Quadro n.º 7 – Rede viária florestal com necessidade de intervenção	21
Quadro n.º 8 – Metas e indicadores - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	23
Quadro n.º 9 – Preços de referência usados na orçamentação do PMDFCI	24
Quadro n.º 10 – Orçamento e responsáveis - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	25
Quadro n.º 11 – Comportamentos de risco	27
Quadro n.º 12 – Fiscalização	28
Quadro n.º 13 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número de meios utilizados para fiscalização nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, em 2013	29
Quadro n.º 14 – Acções de Sensibilização	29
Quadro n.º 15 – Sensibilização – Metas e indicadores	30
Quadro n.º 16 – Orçamentos e responsáveis	30
Quadro n.º 17 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número de meios para vigilância e detecção nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, em 2013	31
Quadro n.º 18 – Índice entre o número de incêndios florestais e meios de 1ª intervenção nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, em 2013	32
Quadro n.º 19 – Meios Disponibilizados	35
Quadro n.º 20 – Meios Disponibilizados	35
Quadro n.º 21 – Meios Disponibilizados	35
Quadro n.º 22 – Meios Disponibilizados	36
Quadro n.º 23 – Meios Disponibilizados	36
Quadro n.º 24 – Meios Disponibilizados	36
Quadro n.º 25 – Meios Disponibilizados	36



X

Quadro n.º 26 - Meios Disponibilizados	37
Quadro n.º 27 - Meios Disponibilizados	37
Quadro n.º 28 - Meios Disponibilizados	37
Quadro n.º 29 - Meios Disponibilizados	37
Quadro n.º 30 - Meios Disponibilizados	38
Quadro n.º 31 - Meios Disponibilizados	38
Quadro n.º 32 - Tarefas do GTF	45
Quadro n.º 33 - Identificação das acções e definição das metas e indicadores, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, para as diferentes fases de perigo.	49
Quadro n.º 34 - Entidades responsáveis e estimativa do orçamento para cada acção.	50
Quadro n.º 35 - Organização Temporal	60
Quadro n.º 36 - Organização Temporal	62
Quadro n.º 37 - Entidades intervenientes no PMDFCI e identificação das competências de coordenação e competências significativas na implementação das diferentes acções	63
Quadro n.º 38 - Cronograma de reuniões da CMDF no período 2015-2019	64
Quadro n.º 39 - Orçamento total do PMDFCI do concelho de Mafra	65

135



1. Resumo do PMDFCI

A elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) tem carácter de obrigatoriedade decretado pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e pelo Decreto de Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.

O PMDFCI é constituído por três cadernos:

- Caderno I - Informação de base, análise das variáveis do concelho;
- Caderno II - Plano de acção para o concelho no período de 2015-2019;
- Caderno III - Plano operacional municipal (elaborado anualmente).

Para melhor leitura e conhecimento da situação do concelho, a leitura deste documento deverá iniciar-se pelo caderno I, pois é onde se apresenta a descrição física, populacional, meteorológica e do histórico de incêndios. Passa-se depois para a leitura do Caderno II, onde se apresentam as metas, objectivos e o plano de acção para cinco anos.

Caderno I

Apresenta as seguintes caracterizações do Município de Mafra:

- Caracterização física;
- Caracterização climática;
- Caracterização da população;
- Caracterização do uso do solo e zonas especiais;
- Análise do histórico e da casualidade dos incêndios;
- Cartografia de pormenor.

Caderno II

Refere os tipos de combustíveis florestais existentes, a perigosidade e o risco de incêndio florestal resultante, para o espaço físico do concelho. Com base nesses elementos estabelece-se as prioridades de defesa da autarquia.

Apresentam-se cinco eixos de intervenção, com programas de acção, metas, orçamentos e cronogramas:

- 1.º Eixo; Criação de faixas de gestão de combustíveis (FGC) no interface urbano/florestal, rede elétrica, rede ferroviária, compartimentação da floresta, mosaicos de gestão de combustíveis e beneficiação da rede viária florestal (RVF) – 3.621,7 ha de Faixa de Gestão de Combustível e 103,3 km de rede viária florestal – divididos em 5 anos, representando um



136

investimento total, da parte de todos os responsáveis, de 3.710.151,3 €;

- 2.º Eixo; Redução da incidência dos incêndios. Este eixo engloba as acções de sensibilização e totaliza um investimento de 65.000 €;
- 3.º Eixo; Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios, totalizando um investimento, para o período de 2015-2019, de 225. 000 € em vigilância, detecção, 1.ª intervenção e combate;
- 4.º Eixo; Recuperação e reabilitação de ecossistemas. Este eixo reflecte a preocupação na recuperação dos ecossistemas após a passagem de grandes incêndio.
- 5.º Eixo; Adopção de uma estrutura orgânica funcional; apresentamos a dinâmica da CMDFCI e o trabalho já executado pela mesma, apoiada pelo Gabinete Técnico Florestal. Orçamentou-se 125.000 € para cinco os anos.

Todos os valores apresentados são meramente indicativos, não devendo ser tomados como definitivos, visto que dependem de vários responsáveis, dos respectivos enquadramentos orçamentais e das variáveis/condicionantes que vão surgindo anualmente.

Caderno III

Este terceiro documento intitula-se de Plano Operacional Municipal (POM) e apresenta a operacionalização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), em particular para as acções de vigilância, detecção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós incêndio. É apresentado anualmente, durante o mês de Março.

7



2. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios e no Sistema de Gestão Territorial

O principal objectivo do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é o de constituir uma ferramenta de planeamento, ao nível municipal, que permita a implementação das disposições presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O PMDFCI foi elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) do Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) e visa com o mesmo dar resposta, de uma forma dinâmica e adaptativa à realidade concelhia, ao definido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro. Este plano consiste na materialização, a nível do território do município de Mafra, daquilo que são os objectivos distritais, regionais e nacionais da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A implementação do PMDFCI possui um carácter dinâmico e evolutivo, apresentando um horizonte de planeamento de cinco anos que permitirá desenvolver um conjunto de acções de prevenção, sensibilização, redução do risco de incêndio, com o objetivo de diminuir o número de ocorrências, reduzir a área ardida e proteger pessoas e bens.

A elaboração do PMDFCI tem um carácter obrigatório, conforme indicado no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro. A sua estrutura actual segue o guia metodológico para elaboração do Plano Municipal/Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Abril de 2012.

O presente plano respeita e está enquadrado no sistema de planeamento, de gestão territorial e ordenamento de áreas protegidas, bem como dos respectivos regulamentos. Segue também as orientações estratégicas para recuperação das áreas ardidas definidas pelo Conselho Nacional de Reflorestação.

Em relação ao Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF), publicado em decreto regulamentar n.º 15/2006 de 19 de Outubro, refere-se que, segundo o artigo 10º, são (re)conhecidas as áreas de corredores ecológicos do concelho, mas



137

tendo em conta o carácter prioritário das acções previstas na rede DFCI (por sua vez, contemplada no PNDFCI) consideram-se as acções DFCI deste Plano Municipal prioritárias e compatibilizadas com os objectivos dos corredores.

No artigo 11.º faz-se a classificação em regiões homogéneas, com três prioridades de intervenção (funções) diferentes para cada uma.

O concelho de Mafra possui três regiões homogéneas:

- Arribas, zona costeira do concelho;
- Floresta do oeste litoral, sobretudo na região da freguesia de Encarnação;
- Região salaia, na restante área do concelho (90%).

Neste plano consideram-se e respeitam-se as prioridades contempladas na classificação atribuída às regiões homogéneas do concelho.

Este plano será devidamente enquadrado com os municípios vizinhos, sobretudo ao nível do 1.º e 3.º eixo. Os anos de execução das FGC junto dos limites do Concelho serão devidamente enquadrados com o município respectivo, para que as mesmas se complementem e se liguem nos pontos possíveis. Ao nível da RVF tentar-se-á trabalhar da mesma forma.



3. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais

3.1. Modelos de combustíveis florestais

Os modelos de combustíveis florestais existentes no concelho apresentam-se no mapa n.º19, em anexo.

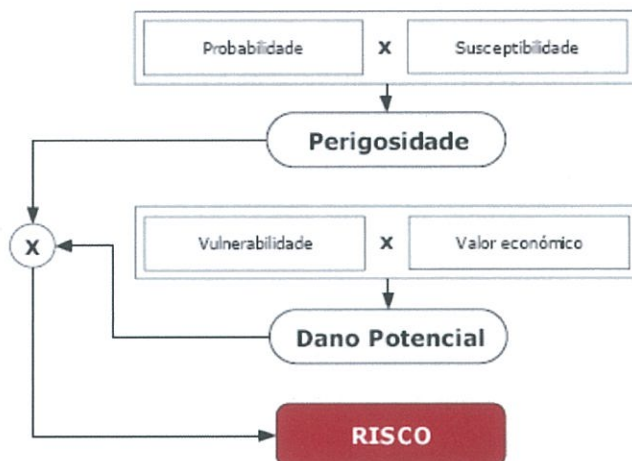
3.2. Cartografia de risco de incêndio florestal

Os Mapas de Perigosidade e Risco de Incêndio Florestal, para este Município, foram produzidos através da metodologia descrita no Guia Técnico para Elaboração do PMDFCI, que tem em conta as variáveis: Probabilidade (probabilidade de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições), Susceptibilidade (condições que um território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso), Vulnerabilidade (grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito) e Valor Económico (valor de mercado dos elementos em risco).

O Mapa de Perigosidade tem como objectivo apoiar o planeamento de medidas de prevenção aos fogos florestais, assim como otimizar os recursos e infra-estruturas disponíveis para a defesa e combate a nível municipal. Este mapa vai servir de base para a escolha do local das faixas de gestão de combustíveis, de forma a compartimentar as zonas florestais mais críticas, e os mosaicos de gestão de combustíveis de forma a criar zonas de redução da intensidade do fogo (áreas de oportunidade de combate) para futura colocação de meios de combate directo.

O Mapa de Risco de Incêndio Florestal visa apoiar o planeamento das acções de supressão aos fogos florestais e de protecção das zonas de maior valor do município. A carta de risco é essencial para indicar os locais mais apropriados na colocação dos meios de combate, e as zonas principais de defesa.

A fórmula usada foi a seguinte:



Probabilidade

Esta variável foi calculada usando os dados nacionais das áreas ardidas, disponibilizados no sítio da internet da Autoridade Florestal Nacional e recorrendo à seguinte fórmula:

$$\frac{f \times 100}{\Omega}$$

onde f é o número de ocorrências registadas, e Ω o número de anos da série.

Todas as áreas que arderam apenas uma vez foram igualadas às que nunca arderam, de modo a isolar fenómenos sem recorrência que poderão ter sido fortuitos. As áreas que nunca arderam foram consideradas com valor "um", de modo a não funcionarem como elemento absorvente na fórmula de cálculo da Perigosidade.

Susceptibilidade

Para o cálculo desta variável foram utilizadas informações acerca dos declives e ocupação do solo.

Para as classes de declive (em graus) foram usados os seguintes valores:

- Classe 0 a 5 – Valor 2
- Classe 5 a 10 – Valor 3
- Classe 10 a 15 – Valor 4
- Classe 15 a 20 – Valor 5



- Classe 20 e superiores – Valor 6

Para a ocupação foram equiparadas as classes de ocupação do solo usadas no trabalho de campo de levantamento desta variável aos códigos da Carta Corine Landcover, de modo a se poderem atribuir valores segundo os seguintes critérios:

- Classe de Susceptibilidade Baixa (212, 213, 221, 222, 241, 331) – Valor 2
- Classe de Susceptibilidade Média (211, 223, 231, 242, 244) – Valor 3
- Classe de Susceptibilidade Elevada (243, 311, 312, 313, 321, 322, 323, 324, 332, 333, 334) – Valor 4

Da multiplicação destas duas variáveis, Probabilidade e Susceptibilidade, e divisão do resultado em 5 classes (segundo o método de quantis) resultou a **Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal** para o concelho de Mafra.

Vulnerabilidade

A vulnerabilidade expressa-se numa escala de “zero” a “um”, em que “zero” significa que o elemento é impervio ao fenómeno, não ocorrendo qualquer dano, e “um” significa que o elemento é totalmente destrutível pelo fenómeno.

Os valores usados para cada tipo de ocupação do solo foram os expressos na tabela n.º1 (Guia Técnico para Elaboração do PMDFCI de Abril de 2012).

Para além destes valores, consideram-se ainda os seguintes: Povoamentos mistos (0,75); Agricultura (0,25); Planos de água e Improdutivos (0,00).

Quadro n.º 1 – Valores de referência para a vulnerabilidade

Elemento em risco	Vulnerabilidade
Produção Lenhosa	
Pinheiro Bravo	
- Nascedio/Novedio	1,00
- Bastio/Fustado/Alto Fuste	0,75
Outras resinosas	1
Eucalipto	0,75
Multifuncional	
Sobreiro	0,50
Azinhreira	0,50
Pinheiro Manso	0,70
Castanheiro	0,70
Medronheiro	0,50
Alfarrobeira	0,70
Conservação	
Carvalhos	0,60
Outras folhosas	0,50
Acácia e incenso	0,30



Matos	0,40
Edificado para habitação	
Zona I	0,75
Zona II	0,75
Zona III	0,75
Edificado para Indústria, Serviços e Comércio	0,75
Estradas	0,25
Ferrovárias	0,75
Rede Eléctrica	0,50
Outros...	

Valor Económico

Para os valores económicos dos espaços florestais e valores de reconstrução utilizaram-se os valores constantes na estratégia nacional florestal de Abril de 2014 (Documento de Trabalho para Auscultação Pública, actualização). Pretende-se estimar o valor dos bens e serviços que se perdem no momento e/ou o custo de reposição.

Foram realizadas extrapolações para outros tipos de ocupação do solo que não estavam presentes no quadro que seguidamente se apresentam, nomeadamente para Povoamentos florestais e espaços agrícolas.

Quadro n.º 2 – Valores de referência para o valor económico

Elemento em risco	Valor
Produção Lenhosa	
Pinheiro Bravo	93 €/ha
- Nascedio/Novedio	
- Bastio/Fustado/Alto Fuste	
Outras resinosas	90 €/ha
Eucalipto	137 €/ha
Multifuncional	
Sobreiro	618 €/ha
Azinheira	112 €/ha
Pinheiro Manso	497 €/ha
Castanheiro	849 €/ha
Medronheiro	191 €/ha
Alfarrobeira	781 €/ha
Conservação	
Carvalhos	87 €/ha
Outras folhosas	1553 €/ha
Acácia e incenso	133 €/ha
Matos	53 €/ha
Edificado para habitação	
Zona I	801,06 €/m2
Zona II	700,24 €/m2



Zona III	634,41 €/m2
Edificado para Indústria, Serviços e Comércio	Ver portaria n.º 982/2004 de 4 Agosto, ou portaria mais recente entretanto publicada
Estradas	Consultar proprietários
Ferrovíarias	
Rede Eléctrica	
Outros...	

Para além destes valores, consideram-se ainda os seguintes: Agricultura (200€/ha) e Planos de água, Improdutivos (10,00€/ha) entre outros.

Tal como para as variáveis do cálculo da Perigosidade, também todos resultados com os valor "zero" foram substituídos pelo valor "um" de modo a estes não funcionarem como elementos absorventes no cálculo do Risco de Incêndio Florestal.

Da multiplicação destas duas variáveis, Vulnerabilidade e Valor Económico resulta o Dano Potencial que multiplicado pela Perigosidade e o respectivo resultado dividido em 5 classes (segundo o método de quantis) deu origem à **Carta de Risco de Incêndio Florestal** para o concelho de Mafra.

A cartografia de perigosidade e de risco de incêndio florestal apresentam-se, respectivamente, nos mapas n.º 20 e n.º 21, em anexos (ponto 7).

- **Perigosidade de incêndio florestal** – contabiliza o risco estrutural e o histórico de incêndio.
- **Risco de incêndio florestal** – contabiliza, além do risco estrutural e o histórico de incêndio, também o valor económico e vulnerabilidade.

3.3. Prioridades de defesa

As prioridades de defesa do Concelho de Mafra apresentam-se no mapa n.º 22, em anexo. Para a elaboração desta carta foi tida em conta a selecção, em primeira instância, dos espaços florestais protegidos e em regime florestal, nomeadamente as Tapadas Nacional e Militar de Mafra; em segunda fase as zonas industriais com maior perigo e os parques de merenda; em terceira as manchas florestais de risco elevado e muito elevado.

Foi usada a carta de perigosidade, pois este mapa reflecte melhor o verdadeiro risco associado à floresta, sem a distorção do valor do tecido urbano.



4. Objectivos e metas do PMDFCI

4.1. Tipologia do concelho de Mafra

Usando a Metodologia aplicada na proposta técnica do Plano Nacional De Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2005 – Relatório Final, fomos determinar a Tipologia do Concelho de Mafra, sabendo de antemão que nessa altura o Município estava classificado como um Concelho T4, com Muitas Ocorrências e Muita Área Ardida.

Quadro n.º 3 – Valores de referência para o Calculo da Tipologia Concelhia 1990-2004 (PNDFCI, 2005)

Tipificação do Município 1990-2004		
N.º	Mafra	Total
1*	Área ardida (1990 - 2004 > 1ha)	7.339
2*	N.º Ocorrências (1990-2004 > 1ha)	3.424
3*	Área total do município (ha)	29.157
4*	Área florestal municipal (ha) COR2000	6.791
5*	Indicador de Ocorrências ((3*5)/100)	1.457,85
6*	Indicador de Área ardida (4*/2)	3.395,5

De acordo com o histórico do número de ocorrências e da superfície ardida, efectuamos o somatório das áreas ardidas superiores a 1 ha, e de seguida efectuamos a soma das ocorrências destas situações, atingindo os valores colocados nas linhas n.º1* e n.º2* do quadro (Quadro n.º4) seguinte, no concelho de Mafra, para o período de 15 anos:

Quadro n.º 4 – Valores de referência para o Calculo da Tipologia Concelhia 1999-2013

Tipificação do Município 1999-2013		
N.º	Mafra	Total
1*	Área ardida (1999 - 2013 > 1ha)	6.378
2*	N.º Ocorrências (1999-2013 > 1ha)	764
3*	Área total do município (ha)	29.157
4*	Área florestal municipal (ha) COS2014	12.755
5*	Indicador de Ocorrências ((3*5)/100)	1.457,85
6*	Indicador de Área ardida (4*/2)	6.377,5

O valor da área florestal do Concelho colocado na aliena 4*, foi calculado com base na Carta de Ocupação do Solo de 2014 (elaborada pelo Município), agregando as áreas de classes de coberto de solo consideradas vulneráveis aos incêndios



florestais (Espaços florestais puros, matos e pastagens, conforme as tipologias do Inventário Nacional).

Com base no referido atrás a tipologia actual do município, seguindo os vários aspectos já referidos no Caderno I, mudou de T4 para T2 - Poucas Ocorrências e Muita Área Ardida. No entanto no segundo aspecto, estamos no limiar (por ½ ha) de reduzir para pouca área queimada (diferença entre linha 1* e linha 6* do quadro n.º4).

4.2. Objectivos gerais

De acordo com o histórico do número de ocorrências, da área ardida no concelho de Mafra e dos objectivos nacionais do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram definidos os seguintes objectivos municipais:

Quadro n.º 5 – Objectivos e metas anuais do PMDFCI para o período 2015-2019

N.º	Objectivo	Meta	Indicador
1	Manter a intervenção florestal aplicando os princípios de DFCI em áreas estratégicas do Concelho.	≥50	Silvicultura no âmbito da DFCI directamente executada pelo Município em ha.
2	Proteger as zonas de interface urbano florestal do concelho	≥15	n.º de processos baseados no DL 124/2006 desencadeados pelo GTF.
3	Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	<100	área ardida total por ano em ha.
4	Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	<0,5	% da área ardida anual de povoamentos em relação à área total de povoamentos florestais da COS2014.



141

5. Eixos estratégicos

Os eixos estratégicos que servem de base para a elaboração do plano e para o planeamento de todas as acções de defesa da floresta contra os incêndios são os seguintes:

- 1.º Eixo estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo estratégico: Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º Eixo estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- 5.º Eixo estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

5.1.1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Objectivo estratégico – Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.

Objectivo operacional

- Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta;
- Implementar programa de redução de combustíveis;
- Implementar rede principal de compartimentação florestal.

Acções

- Definir, criar e manter uma rede principal de faixas de gestão de combustível;
- Definir, criar e manter uma rede principal de rede viária florestal;
- Promover acções de silvicultura preventiva no âmbito da DFCI.

Neste eixo de actuação é importante aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à acção do fogo. Com as acções definidas pretende-se implementar princípios de DFCI, para se criarem duas redes principais de defesa e compartimentação do espaço florestal,



de modo a tendencialmente continuarmos a diminuir a intensidade e as áreas percorridas por incêndios de maiores dimensões, ao mesmo tempo que se facilitam as acções de 1.^a intervenção, pré-supressão e supressão.

É possível verificar, na cartografia criada no conjunto dos dois cadernos, que existem grandes áreas de contacto entre os espaços urbanos e os florestais (aproximadamente 6.469,96 ha, cerca de 22,2% do total do território), criando as condições para que um incêndio de média envergadura possa causar forte impacto nas pessoas e respectivas comunidades.

Seguindo então o definido no pacote legislativo em vigor e no guia técnico do PMDFCI, foram seleccionadas várias zonas de intervenção, nomeadamente a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis no interface urbano/floresta (aglomerados urbanos), nas redes viária, eléctrica e ferroviária, nas áreas industriais, nos parques de campismo e de merendas e ainda mosaicos de gestão de combustível.

Para a definição das zonas de acção referidas atrás, foram utilizados os seguintes critérios:

- Zonas definidas no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho;
- Instruções técnicas definidas no Guia Técnico de Elaboração do PMDFCI.
- Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal;
- Histórico dos incêndios;
- Linhas da rede viária;
- Baldios e espaços públicos;
- Informações cedidas pelas Juntas de Freguesia.

A cartografia específica é apresentada no ponto 7 (anexos) deste caderno na forma de uma carta de localização e uma carta de intervenção para cada parcela escolhida, com a respectiva área.

5.1.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios

Rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível

No Mapa n.º 23, em anexo, encontram-se representadas as faixas de gestão de combustível definidas pelo DL 124/2009, que são as obrigações legais a cumprir pelas várias entidades com responsabilidades nesta área, sobretudo os proprietários, privados e públicos.



Neste capítulo o GTF pretende efectuar a análise, a definição e apresentar um estudo de uma rede de FGC principais (que poderão ser da rede secundária já definida, ou outras), que deverão ser consideradas como estratégicas e fundamentais como rede mínima de compartimentação dos espaços florestais do município. Essa rede deverá ser aberta e mantida sempre em condições de cumprir os objectivos para a qual foi criada, sendo que a periodicidade de manutenção da mesma deverá ser pequena (proposta a apresentar no estudo).

Com a execução das faixas de gestão de combustível pretende-se reduzir o material vegetal e lenhoso, de modo a dificultar a propagação do fogo na vertical (do estrato herbáceo/arbustivo para as copas dos povoamentos florestais) e na horizontal (na progressão no terreno ao longo dos diferentes estratos).

Rede viária florestal

A rede viária do concelho de Mafra é constituída pela rede viária principal e a rede viária florestal. Todos estes caminhos desempenham um papel bastante importante no acesso aos espaços florestais, na colocação de meios de combate e como barreiras de contenção do fogo.

O mapa n.º 24 (ponto 7) representa a rede viária florestal existente e verificada. Os caminhos assinalados são todos de 3ª ordem, pois possuem larguras entre os 2 m e os 4 m.

Nesta fase, tal como no ponto anterior e dentro do mesmo estudo referido, o GTF pretende apresentar uma rede de caminhos florestais principais (que serão da rede já definida), que deverão ser considerados como estratégicos e fundamentais como rede mínima de acesso aos espaços florestais do município. Essa rede deverá ser mantida sempre em condições de cumprir os objectivos de circulação de viaturas, sendo que a periodicidade de manutenção da mesma deverá ser pequena.

Rede de pontos de água

A existência de uma boa rede de pontos de água desempenha um papel fundamental no combate aos incêndios florestais. É fundamental, para um eficiente combate aos incêndios florestais, um rápido abastecimento dos meios de combate. O mapa n.º 25 (ponto 7) representa a rede de pontos de água.

O Concelho de Mafra possui uma rede vasta de pontos de água, dividida entre charcas, tanques, piscinas e marcos de incêndios. As charcas são de vital importância para as equipas de sapadores florestais, os tanques e piscinas para os meios aéreos de primeira intervenção (helicópteros ligeiros) e os marcos de



incêndio para o reabastecimento das corporações de bombeiros. O desenvolvimento urbano do concelho tem aumentado a disponibilidade de marcos de incêndio com caudal suficiente para os Veículos Autotanques e de piscinas para os helicópteros ligeiros.

Silvicultura no âmbito da DFCI

Todos os trabalhos no âmbito da DFCI realizados entre 2012 e 2013 estão representados no mapa n.º 26.

5.1.2. Planeamento das acções referentes ao 1.º eixo estratégico

Rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível

A apresentação da área (ha) com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por faixa de gestão de combustível e mosaicos de parcela de gestão de combustível, encontram-se referidas no quadro n.º 6, sendo possível verificar a implantação territorial nos mapas 27, 28, 29, 30 e 31 em anexos.

Estão definidos 3.621,7 ha de faixas de gestão de combustível, espalhados pelas 11 freguesias e pelos vários tipos de operações. De salientar que, no total de faixas de gestão de combustíveis, as responsabilidades de execução variam entre a autarquia, proprietários particulares, empresas de serviços (REN, EP, REFER) e produtores florestais.

É objectivo do GTF, neste ponto, estudar e criar uma rede de FGC principais, que serão estratégicas e fundamentais como rede mínima de compartimentação dos espaços florestais do município.



Quadro n.º 6 – Área com e sem necessidade de intervenção, por ano, para o período 2015 -2019, por FGC e MPGC

Código da descrição da faixa/mosaico	Área com necessidade de Intervenção	Área sem necessidade de Intervenção	Área a intervir					
			2015	2016	2017	2018	2019	Total
1-Edifícios isolados	515,4	954,4	128,3	77,8	96,2	103,3	109,9	515,4
2-Edifícios Aglomerados	2552,9	3408,6	600,6	397,7	558,7	321,2	674,7	2552,9
4-Rede Viária	230,6	532,0	67,6	70,0	52,7	37,0	36,3	263,7
5-Rede Ferroviária	7,8	11,2		7,8			7,8	15,6
7-Rede elétrica (Muito alta tensão)	23,2	28,5		23,2			23,2	46,3
10-Rede elétrica (Média tensão)	146,2	315,9	35,3	32,4	29,0	14,8	34,7	146,2
13-Rede elétrica (Alta Tensão)	40,9	48,4	17,0	23,9		17,0	23,9	81,7
Total			848,7	632,8	736,6	493,3	910,5	3.621,7

Rede Viária Florestal

O quadro n.º 7 apresenta a rede viária municipal florestal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com necessidades de intervenção por ano, para o período de vigência do PMDFCI.

Quadro n.º 7 - Rede viária florestal com necessidade de intervenção

	RVF Total (km)		RVF sujeita a Intervenção (km)				
	Sem necessidade de Intervenção	Com necessidade de Intervenção	2015	2016	2017	2018	2019
1ª Ordem	52,81						
2ª Ordem	333,63						
3ª Ordem		103,37	25,57	34,63	18,8	15,42	8,95
Total	386,44	103,37	25,57	34,63	18,8	15,42	8,95

As intervenções na rede viária florestal serão efectuadas unicamente ao nível da manutenção e melhoramentos; não se abrirão novos caminhos e estradas. Serão intervencionados caminhos com importância estratégica na compartimentação do espaço florestal, na ligação entre povoações e pontos de água. As operações serão para melhoria e alargamento da plataforma, construção de valetas, abertura de pontos de cruzamento e volteio de viaturas. Tentar-se-á que todas as plataformas fiquem com quatro metros de largura no mínimo.

É também objectivo do GTF, neste ponto, estudar e definir uma rede estratégica



principal, que será fundamental como rede mínima de acesso ao interior dos espaços florestais.

Rede de Pontos de Água

O quadro com a identificação de cada ponto de água encontra-se em anexos.

A autarquia não controla a manutenção e construção de pontos de água.

Pelo facto dos pontos de água do concelho serem de propriedade privada não são de prever metas e indicadores para a Rede de Pontos de Água (RPA) para o período de vigência do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Os marcos de incêndio são da responsabilidade da empresa de distribuição de água (*BE WATER* - privada) que, em colaboração com as corporações, desenvolvem estas acções. Os tanques, charcas e piscinas existentes são de proprietários privados que, ao efectuarem a sua construção, facilitam a utilização destes pelo dispositivo DFCI.

Seguidamente, apresentam-se as operações tipo que serão utilizadas na execução das acções de abertura de FGC e beneficiação da RVF.

Redução do combustível com equipamentos moto-manuais/mecânicos

Para o desempenho desta operação são necessários recursos humanos especializados. A limpeza das florestas com recurso a equipamentos moto-manuais é a mais adequada na maioria das situações definidas, pois a mesma encontra-se em declives elevados, elevada pedregosidade e muitas vezes com proximidade de infra-estruturas ou edificações que podem ser danificadas com a utilização de outros meios. Pontualmente, estas operações serão apoiadas por meios mecânicos (meios próprios) que são mais adequados em situações de declive reduzido e com pouca pedregosidade.

Redução do combustível com fogo controlado

A limpeza dos matos com recurso a fogo controlado depende totalmente das condições meteorológicas, sendo que em Invernos muito chuvosos poderá ser difícil reunir as condições adequadas a esta prática. No caso de limpeza de herbáceas terá de ser utilizado o fogo na Primavera, de modo a evitar que estas regenerem.

Foi apresentado, 2010 para um prazo de 5 anos, um Plano de Fogo Controlado (PFC) para o concelho de Mafra, inserido nas acções de prevenção integradas no PMDFCI de Mafra, a desenvolver de acordo com as normas técnicas e funcionais constantes da regulamentação específica. O GTF prevê actualizar o PFC durante o



ano de 2015, tendo em conta a nova COS2014 e o estudo da rede principal de FGC e RVF.

Metas, indicadores, orçamentos e responsáveis

Resumidamente, pretende-se criar 3.612,7 ha de FGC.

A manutenção da rede viária florestal tem como objectivo efectuar a conservação de 103,4 km de caminhos nas zonas de maior risco de incêndio florestal, durante cinco anos.

Quadro n.º 8 - Metas e indicadores - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Acção	Metas	Código	Indicadores				
			2015	2016	2017	2018	2019
Implementação da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	3621,72 ha de área Instalada	1-Edifícios isolados	128,3	77,8	96,2	103,3	109,9
		2-Edifícios Aglomerados	600,6	397,7	558,7	321,2	674,7
		4-Rede Viária	67,6	70,0	52,7	37,0	36,3
		5-Rede Ferroviária		7,8			7,8
		7-Rede elétrica (Muito alta tensão)		23,2			23,2
		10-Rede elétrica (Média tensão)	35,3	32,4	29,0	14,8	34,7
		13-Rede elétrica (Alta Tensão)	17,0	23,9		17,0	23,9
Manutenção de rede viária	103,4 km de manutenção de rede viária (km)	3-Rede Complementar	25,6	34,6	18,8	15,4	9,0

Em termos orçamentais, deve-se referir que, para além das responsabilidades atribuídas à autarquia, em matéria de DFCI, todas as actividades deste âmbito, deverão ser executadas pelos seus respectivos responsáveis e por eles cabimentadas e orçamentadas.

Para a correcta orçamentação é necessário estabelecer preços de referência por ha (quadro n.º 9). Para se atingir este objectivo é necessário considerar que as zonas de intervenção moto manual possuem declive acentuado e enorme biomassa vegetal, que as áreas de fogo controlado não são de fácil acesso e com necessidade de abertura de faixas de segurança.

✓ Destruição de matos moto-manual

No caso específico do concelho de Mafra, devido aos declives, pedregosidade e tipo de combustíveis florestais existentes, o trabalho ficará em melhores condições quando se usam operadores manuais para a execução das operações:

- Foram consideradas 10 jornas por hectare, sendo o custo unitário de cada jorna de 95,84 € S/iva;
- Eventuais desramações poderão ser realizadas, sem acréscimos significativos, pois o trabalhador que realizar a limpeza moto-manual está também apto à utilização de moto-serra;
- Preço de referência será de 958,4 €/ha.

✓ Destruição de matos com fogo controlado

A utilização do fogo de forma controlada, com o objectivo de redução de combustíveis, constitui uma técnica que só pode ser utilizada mediante a coordenação de um técnico credenciado pelo ICNF para o efeito, e dentro das condições definidas pelo regulamento específico.

Quando se actualizar o Plano de Fogo Controlado, ir-se-á seleccionar as FGC que possuem características adequadas para sofrerem este tipo de intervenção.

Quadro n.º 9 – Preços de referência usados na orçamentação do PMDFCI

Limpeza	Características	Custo Unitário	Custo por Operação
Moto-manual	10 Jornas de operadores com motor roçadoras, moto-serras, foições, etc.	95,84 €/jorna	958,4 €/ha
Fogo controlado	Preparação de faixas de segurança em torno da parcela, com formato geométrico, criação/beneficiação de acesso.	93,47 €/uni 95,84 €/jorna	567,93 €/ha
Beneficiação de rede viária	Beneficiação de caminhos, construção valetas.	2313,00 €/km	2313,00 €/km



Quadro n.º 10 - Orçamento e responsáveis - aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Acção	Classe	Responsável	2015	2016	2017	2018	2019
Rede de Faixas de gestão combustível e Mosaico de Parcelas de Gestão de combustível	1	Privados	122.943,6	74.573,1	92.150,2	98.983,6	105.318,6
	2	Privados	575.595,9	381.136,5	535.467,7	307.857,2	646.594,1
	4	Auto-estradas do Atlântico	3.900,7			3900,7	
	4	Estradas de Portugal	9.909,9	17.874,2	13.695,5	9.909,9	17.874,2
	4	Câmara Municipal	50.977,3	49.242,592	36.802,6	21.679,0	16.934,9
	5	REFER		7.456,4			7.456,4
	7	REN		22.187,0			22.187,0
	10	EDP	33.812,4	31.061,7	27.793,6	14.165,2	33.294,8
	13	EDP	16.244,9	22.915,3		16.244,9	22.915,3
Rede Viária Florestal	3	Câmara Municipal	59.143,4	80.099,2	43.484,4	35.666,5	20.701,4
Total			872.527,9	686.546,0	749.393,9	508.406,8	893.276,6

✓ Organização temporal das operações

As operações de destruição de matos apresentadas serão realizadas fora e durante a época de incêndios, cabendo ao SMPC avaliar se as condições no terreno permitem a realização destes trabalhos, com particular atenção para o caso dos fogos controlados. A beneficiação da rede viária florestal deverá ser executada após o final do Inverno para que não seja destruída pelas intempéries.

A equipa de sapadores SF02/171 da FLOREST/C.M. Mafra está apta para a execução da destruição de matos e redução de combustíveis nas faixas de gestão de combustível. Será esta equipa o principal meio de execução das operações sob a responsabilidade da CMM, devido ao protocolo de colaboração entre as duas entidades.

Os principais responsáveis pela execução das FGC serão os proprietários florestais e agrícolas. Segundo o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a autarquia terá a função de proceder, em conjunto com a GNR/NPA, à notificação dos mesmos, dando-lhes prazos de execução.

✓ Agendamento das operações propostas

As operações, por princípio, serão executadas durante todo o ano, excepto quando outras as suplantam em importância e condições, tais como as operações de vigilância e detecção no Verão ou as operações de apoio à protecção civil no



Inverno.

A época de limpeza com recurso ao fogo controlado não pode ser definida sem a análise momentânea da janela meteorológica, razão pela qual não se pode prever quantos dias, na época de trabalhos de prevenção, poderão ser executados fogos controlados.

5.2. 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios

Objectivos estratégicos

- Educar e sensibilizar as populações;
- Reduzir o número de ocorrências anual.

Objectivos operacionais

- Sensibilização da população para a não realização de queimas e queimadas durante a época crítica;
- Sensibilização escolar de crianças e jovens;
- Reforçar a fiscalização.

Programas de Acção:

- Desenvolvimento de acções de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvos em função dos comportamentos de risco;
- Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a susceptibilidade à ignição.
- Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar;

5.2.1. Avaliação

O contributo dos cidadãos para proteger a floresta dos incêndios depende, sobretudo, da adopção de acções preventivas, medidas de simples bom senso, sempre perante elevado risco de incêndio e, principalmente, durante os períodos mais quentes e secos. Com base neste pressuposto, este eixo tem por objectivo primordial fomentar a participação activa de todos na detecção primária e prevenção de incêndios florestais, de forma a contribuir para a diminuição da frequência da sua ocorrência durante a época crítica. Como pilar para o sucesso deste eixo, e sendo que a maioria dos fogachos/incêndios são causados por actividade humana, terá que se actuar sobre os comportamentos humanos relativos



ao uso do fogo, controlando as ignições e propagações.

Comportamentos de risco

Durante o período crítico de 2013, 49,7 % das ocorrências (dados SGIF) são falsos alarmes e pequenas ocorrências (queimas) que dispersam os meios de vigilância e combate.

Estas situações consumiram um total de 411 homens, 37,8 % do pessoal usado, e 92 viaturas, 33,3 % do total das viaturas usadas do total. Se a sensibilização atingir quem despoleta estas situações, conseguiremos reduzir o número final das mesmas e logo o número de meios usados, ficando estes disponíveis para situações de incêndio reais. O decremento do número destas situações, também reduzirá os meios económicos despendidos pelo dispositivo, melhorando a sua eficiência.

O quadro n.º 11 apresenta um conjunto de situações que ocorreram no concelho de Mafra, em que facilmente se verifica que dois dos grupos alvos a atingir são os agricultores (proprietários e condutores de máquinas agrícolas) e a população urbana.

Quadro n.º 11 - Comportamentos de risco

Grupo-Alvo	Comportamento de risco			
	O quê?	Como?	Onde?	Quando?
População Urbana	Queimas de resíduos e queimadas	Em monte nos jardins, queimadas de mato em zonas envolventes a casas	Zonas urbanas	Julho a Setembro
Agricultor	Queimas e queimadas	Queimas e queimadas de resíduos agrícolas	Terrenos agrícolas/florestais	Julho a Setembro
Electricidade	Equipamento inicia incêndio	Queda de cabos para zonas agrícolas e florestais	Terrenos agrícolas/florestais	Julho a Setembro
População Geral	Imputáveis	Vinganças	Terrenos agrícolas	Agosto

Fiscalização

Outra componente importante neste eixo é a fiscalização, pois permite rapidamente detectar elementos que prevaricam e actuar em conformidade. Existe a consciência que as acções de fiscalização deverão ter maior incidência nas seguintes freguesias: União das Freguesias Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, União das Freguesias Malveira e São Miguel de Alcainça, União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés e Freguesias do Milharado e Encarnação. Devido ao histórico das ocorrências do concelho, e locais com maior actividade de mão

4



criminosa estes são considerados as principais zonas de fiscalização (mapa n.º 32, anexos).

No quadro seguinte encontra-se descrito o número de contra ordenações por tipologia, referente ao ano de 2012 e 2013. Verifica-se que a maior percentagem de contra ordenações no concelho de Mafra diz respeito à queima de resíduos com 69 % em 2012 e com 50 % em 2013. Assumindo ainda bastante relevância, as notificações por queima de sobrantes, com 17,2 % em 2012 e por queimadas sem licença municipal, 30 % em 2013.

Quadro n.º 12 - Fiscalização

Tipo de contra ordenação	2012			2013		
	N.º total de autos	N.º de contra ordenações	% contra ordenações	N.º total de autos	N.º de contra ordenações	% contra ordenações
Queima de resíduos	20	20	69,0	5	5	50,0
Queima de sobrantes	5	5	17,2	1	1	10,0
Queimadas sem licença municipal	2	2	6,9	3	3	30,0
Falta de limpeza de FGC	2	2	6,9	1	1	10,0
Total	29	29		10	10	

O número de ocorrências em 2012 é bastante superior ao ano de 2013, com um total de 29 e 10 ocorrências, respectivamente.

O quadro seguinte mostra o índice entre o número de incêndios florestais e o número de equipas e de elementos utilizados na fiscalização em 2013. É possível verificar que na fase Charlie (época crítica de incêndios), existem 37 situações por cada equipa e 7,4 ocorrências por cada elemento de fiscalização.



Quadro n.º 13 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número de meios utilizados para fiscalização nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo, em 2013

Fases de perigo	Índice n.º incêndios florestais/n.º total de meios de fiscalização	
	Equipas	Elementos
Alfa	1	0,2
Bravo	4,5	0,9
Charlie	37	7,4
Delta	7	1,4
Echo	9,5	1,9

5.2.2. Planeamento das acções referentes ao 2.º eixo estratégico

Sensibilização

As acções de sensibilização são imperativas no sucesso da prevenção e vigilância do património florestal. Desta forma, o Serviço Municipal de Protecção Civil de Mafra procurará, através de campanhas de sensibilização (quadro n.º14), dirigidas quer à população em geral quer a públicos – alvo específicos (crianças, agricultores e proprietários florestais), manter a sensibilização à população, para esta tomar um papel activo na defesa da floresta, tanto para os alertar para os comportamentos de risco, como para informar sobre as boas práticas de prevenção de incêndios florestais.

Quadro n.º 14 - Acções de Sensibilização

Grupo-Alvo	Período de Actuação	Local de Actuação	Actividade Desenvolvidas	Objectivos anuais	
				N.º de Acções	N.º de Elementos
Escolas	2015-2019	Concelho	Acções de Sensibilização em escolas	40	950
População Jovem	2015-2019	Concelho	Distribuição de informação por meios de comunicação (Internet e redes sociais)	Divulgação diária do índice de risco; dos níveis de alerta elevados, entre outros.	-
População	2015-2019	Concelho	Distribuição de folhetos de informação durante o período crítico	5 (1 por ano)	5000 folhetos

**Metas, responsabilidades e orçamento****Quadro n.º 15 - Sensibilização – Metas e indicadores**

Acção	Metas	Indicadores				
		2015	2016	2017	2018	2019
Sensibilização escolar (n.º de acções)	200	40	40	40	40	40
Efectuar vigilância e fiscalização móvel na fase crítica (km)	75.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000

Quadro n.º 16 – Orçamentos e responsáveis

Acção	Responsáveis	Orçamento (Euros)				
		2015	2016	2017	2018	2019
Sensibilização escolar (n.º de acções)	SMPC	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Efectuar vigilância e fiscalização móvel na fase crítica (km)	DMDFCI	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000

Estes valores são uma intenção, visto que actividade de sensibilização poderá oscilar de ano para ano, consoante outras actividades fundamentais e os meios humanos existentes.

5.3. 3.º Eixo estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

Objectivos estratégicos

- Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais;
- Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1ª intervenção;
- Manter a eficácia da vigilância pós-incêndio.

Objectivos operacionais

- Estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado;
- Manter a rede única de comunicações entre todos os agentes;
- Garantir a correcta e eficaz execução da vigilância após rescaldo.

Acções

- Execução da inventariação dos meios e recursos existentes;
- Definição de sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as acções de vigilância e detecção, 1ª



X

118

intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;

- Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção.

5.3.1. Avaliação

No Município de Mafra e em relação aos objectivos acima propostos, foi criado, a partir de Junho de 2008, no Edifício Municipal da Protecção Civil, o Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DMDFCI). Este mecanismo integrado de operações possibilitou os resultados apresentados no caderno I deste PMDFCI.

As principais vantagens obtidas com a criação do DMDFCI foram:

- Colocação de todos os agentes com intervenção nos vários níveis (Vigilância, 1.º Intervenção, Fiscalização, etc..) desta temática a comunicar no mesmo canal de radiocomunicações;
- Reuniões de coordenação diária de meios e de serviço, possibilitaram melhorar a eficácia da vigilância, da 1.º intervenção e da fiscalização;
- Apoio imediato e ágil às operações de combate por parte das restantes entidades, sempre que solicitado.

Vigilância e deteção

Este índice atinge o seu valor mais elevado na fase Charlie, com 8,2 incêndios florestais por equipa e 2,7 por elemento de vigilância, devido a ser o período com maior número de ocorrências. Em anexo encontra-se o mapa n.º 33, que representa as torres de vigilância existentes no concelho e as suas bacias de visibilidade.

Quadro n.º 17 - Índice entre o número de incêndios florestais e o número de meios para vigilância e deteção nas fases de perigo – *Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo*, em 2013

Fases de perigo	Índice n.º incêndios florestais/n.º de meios de vigilância e deteção	
	Equipas	Elementos
Alfa	0,5	0,1
Bravo	2,3	0,6
Charlie	8,2	2,7
Delta	2,8	0,9
Echo	4,8	1,4

X



1.ª intervenção

O quadro seguinte mostra o índice entre o número de incêndios florestais e o número de equipas e de elementos de 1ª intervenção nas várias fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo. Verifica-se que na fase Charlie do ano de 2013 existiram 24,7 incêndios florestais por equipa, atingindo o seu valor mais baixo na fase Alfa.

Quanto ao índice entre o número de incêndios florestais e número de elementos de 1ª intervenção, verifica-se que é na fase Charlie que se atinge o máximo, com 5,3 incêndios por cada elemento. É na fase Alfa e Bravo que o índice atinge o seu valor mínimo. Em anexo encontra-se o mapa n.º 34 referente a 1ª Intervenção

Quadro n.º 18 - Índice entre o número de incêndios florestais e meios de 1ª intervenção nas fases de perigo – *Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo*, em 2013

Fases de perigo	Índice n.º incêndios florestais/n.º de meios de 1ª intervenção	
	Equipas	Elementos
Alfa	1,0	0,2
Bravo	4,5	0,9
Charlie	24,7	5,3
Delta	7,0	1,4
Echo	9,5	1,9

No gráfico número 1, as Juntas de freguesia que não possuem dados quanto ao tempo de chegada na 1.ª intervenção, é devido a não terem tido ocorrências nesse período, logo não é possível contabilizar os períodos.



Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª Intervenção nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo 2012 - 2013

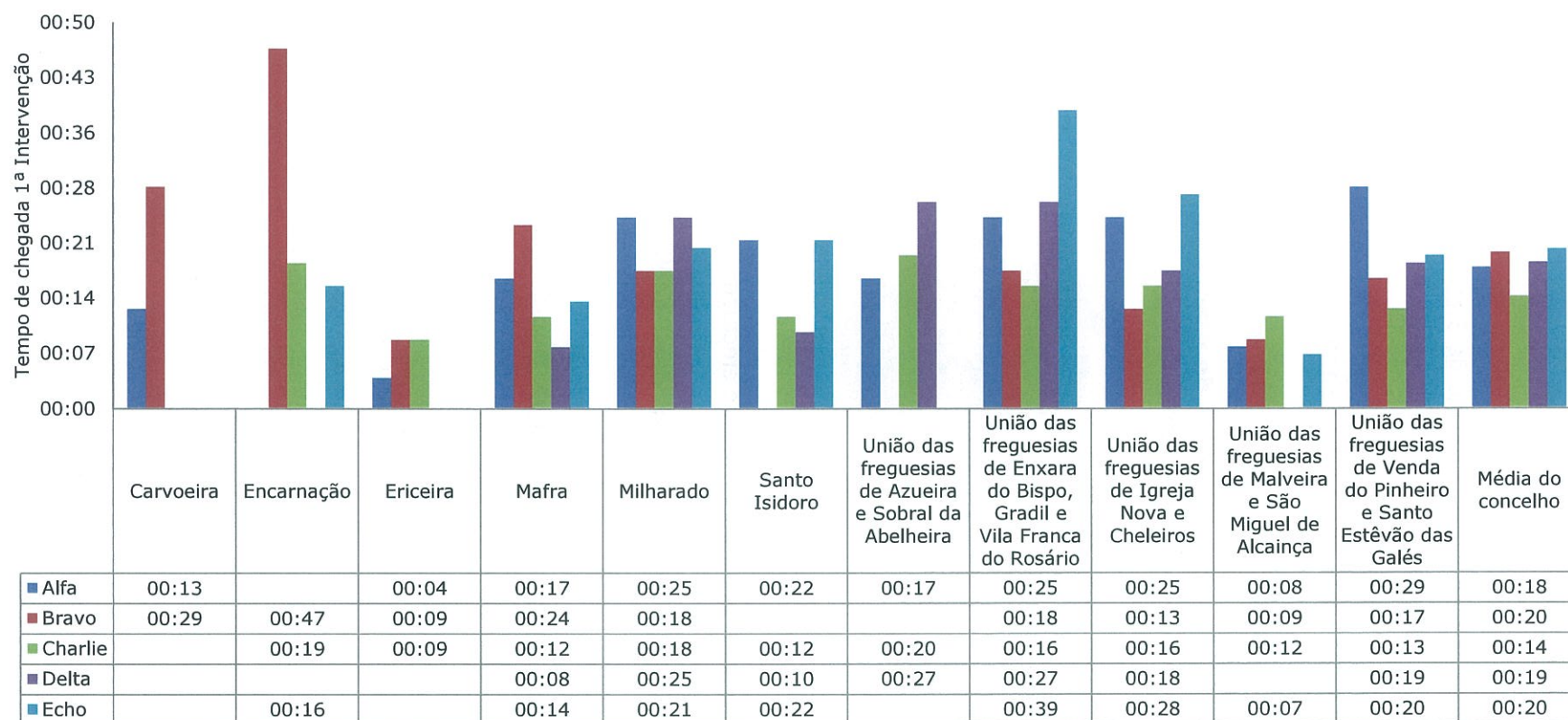


Gráfico n.º 1 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª Intervenção nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo

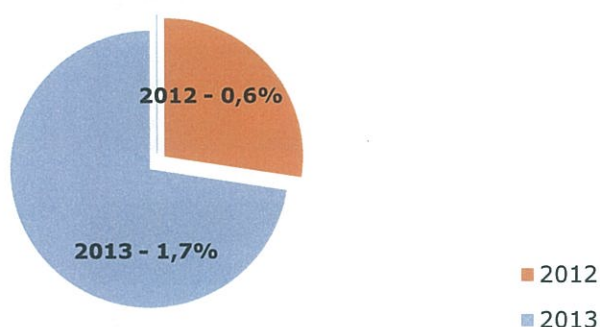


Rescaldo e vigilância pós-incêndio

De acordo com os dados do SGIF (Sistema de Gestão de Incêndios Florestais), no concelho de Mafra só existe o registo de 3 reacendimentos no intervalo de tempo entre 2002 e 2013 (como se pode observar no gráfico n.º 2). Estes valores correspondem a 1 reacendimento no total de 156 ocorrências (0,7 %) no ano de 2012 e a 2 reacendimentos no total de 118 ocorrências (1,7 %) no ano de 2013.

Gráfico n.º 2 – Percentagem de reacendimentos em 2012 e 2013

Percentagens de reacendimentos no hiato temporal 2002-2013



Estes dados reforçam o bom trabalho efectuado pelas equipas respectivas.

5.3.2. Planeamento das acções referentes ao 3.º Eixo Estratégico

Programa de Acção – Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DMDFCI)

O DMDFCI funciona no Edifício Municipal da Protecção Civil (EMPC), uma infraestrutura física multifuncional, de carácter operacional, localizada estrategicamente perto das vias de comunicação principais do concelho, dotada de recursos humanos e materiais com capacidade de planear, executar e supervisionar todas as acções necessárias à DFCI na autarquia.

O DMDFCI de Mafra é uma responsabilidade primeira da Câmara Municipal de Mafra, em articulação com todos os restantes intervenientes locais e distritais.

Metodologia proposta e execução

Nas instalações do DMDFCI trabalham, estão representadas ou em ligação



permanente as seguintes equipas/entidades/grupos que se indicam:

1) Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) e Gabinete Técnico Florestal (GTF):

Constituído pelo Coordenador do SMPC, por 2 elementos de Planeamento (1 técnico florestal) e 8 operadores de central:

Quadro n.º 19 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
CSMPC	1
SMPC/GTF	2
Operadores de central	8

2) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC) da Câmara Municipal de Mafra:

Constituído por 1 elemento de ligação (responsável) e outro técnico de apoio:

Quadro n.º 20 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
GAPC	2

3) Associações de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura – FLOREST:

Constituído por 1 elemento técnico (Engenheiro florestal) apoiado por 5 sapadores florestais:

Quadro n.º 21 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
FLOREST	1
Equipa de sapadores	5

No seguimento do Protocolo renovado em 2014, a FLOREST, como detentora da equipa de Sapadores Florestais, coordena com o Gabinete Técnico Florestal (GTF) da Câmara Municipal de Mafra as rotas de vigilância e o necessário apoio às operações.

**4) Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra:**

Constituído pelos Presidentes como elementos de ligação de cada Junta de Freguesia com o DMDFCI.

Quadro n.º 22 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
Juntas de Freguesia	11

5) Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra:

A AAHCM disponibiliza o Comandante Operacional Municipal (COM) que, em conjunto com os restantes elementos de comando do município, faz a interligação diária com as equipas de combate a incêndios (ECIN) e equipas de logística apoio de combate (ELAC) disponíveis nas Corporações:

Quadro n.º 23 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos		
Corporações	Ericeira	Mafra	Malveira
Elementos de comando	2	2	3
ECIN	1	1	1
ELAC	0	0	1

6) Tapada Nacional de Mafra (TNM):

Constituído por 1 elemento técnico apoiado por 5 sapadores florestais, contando com uma viaturas ligeiras de combate (VLCI) a incêndios.

Quadro n.º 24 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
TNM	1
Equipa de sapadores	5

7) AFOCELCA:

Constituído por 1 elemento técnico apoiado por 4 Elementos "sapadores" florestais, contando com uma viaturas ligeiras de combate (VLCI) a incêndios.

Quadro n.º 25 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
Afocelca – Técnico	1
Equipa de sapadores	4

**8) Escola das Armas (EA):**

Constituído por 1 oficial de ligação apoiado por uma equipa de vigilância.

Quadro n.º 26 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
Oficial de ligação	1
Equipa de vigilância	2

9) Guarda Nacional Republicana (GNR) – NPA

Constituído por 1 oficial de ligação apoiado por 2 Equipas diárias de Fiscalização.

Quadro n.º 27 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
Oficial de ligação	1
Equipa NPA	4
Equipa de Guardas Florestais	4

10) Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Constituído pelo coordenador de prevenção estrutural (CPE) para o Ribatejo, Oeste e Área Metropolitana de Lisboa:

Quadro n.º 28 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
ICNF -DCNFLVT	1

11) Be Water

Constituído por técnico de ligação da delegação de Mafra:

Quadro n.º 29 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de Elementos
BE Water	1

121



12) Serviço de Polícia Municipal

Constituído pelo seu comando e 2 Equipas diárias de Fiscalização:

Quadro n.º 30 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de elementos
Elemento de ligação	1
Equipas de Fiscalização	8

13) Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) – Lisboa

Constituído pelo elemento de ligação – comandante em permanência às operações – que providenciará os meios necessários para reforço às Corporações de Bombeiros do Concelho de Mafra, consoante as ocorrências.

Quadro n.º 31 - Meios Disponibilizados

ENTIDADE	N.º de elementos
Elemento de ligação	1
Equipas de Fiscalização	8

Responsabilidades dos Intervenientes

1) Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC) e Gabinete Técnico Florestal (GTF):

Missão Geral:

O GTF/SMPC tem como principal responsabilidade coordenar a instalação, estrutura e funcionamento do DMDFCI.

Outra função será a de dotar com o conhecimento florestal todas as operações desencadeadas pelo DMDFCI e pelo COM.

Missões específicas:

- Responsável pelo funcionamento do DMDFCI;
- Responsável por todas as instalações do EMPC;
- Controlar o apoio logístico às operações do DMDFCI;
- Coordenar o funcionamento entre as várias entidades;
- Explorar e controlar a rede de comunicações de nível municipal c/ 2 canais e a interligação ao nível distrital;
- Promover e coordenar os *briefings* operacionais;
- Reunir e disponibilizar toda a informação das várias equipas do DMDFCI;



152

- Destacar o apoio municipal pedido pelo Comandante Operacional Municipal (COM);
- Manter a carta de situação geral do concelho actualizada;
- Criar e fornecer toda a cartografia necessária para as operações;
- Coordenar as acções de vigilância e detecção;
- Coordenar as acções de prevenção de DFCI;
- Lançar os alertas do risco diário de incêndio;
- Reunir e divulgar as condições meteorológicas locais;
- Integrar o Posto de Comando Operacional (PCO) com a componente florestal;
- Reunir e tratar toda a informação florestal relativa às ocorrências;
- Aferir as áreas ardidas e reportar às diversas entidades;
- Preparar e dar acções de formação de índole florestal ao pessoal envolvido no DMDFCI.

2) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC) da Câmara Municipal de Mafra

Missão Geral: Apoiar a divulgação de informação pública.

Missões Específicas:

- Criar e controlar toda a informação pública sobre o funcionamento do DMDFCI;
- Pedir toda a informação relevante ao GTF/SMPC para ser divulgada;
- Criar e divulgar os textos de sensibilização e informação;
- Coordenar com o COM e com o GTF/SMPC a informação das ocorrências que será pública.

3) Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura – FLOREST

Missão Geral: Apoiar com uma equipa de sapadores florestais, todas as operações efectuadas pelo DMDFCI.

Missões Específicas:

- Colocar sob coordenação do DMDFCI a equipa de sapadores florestais (ESf.);
- Integrar a ESf. em todas as acções requisitadas pelo dispositivo DFCI;
- A ESf. Integra todas as acções de vigilância e de prevenção;

4) Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra

Missões Específicas:



- Complementam e reforçam o apoio logístico básico (água, alimentação e transporte) às operações de DFCI que ocorram na sua área de jurisdição;
- Sempre que solicitado, reforçam com funcionários as operações na sua área de jurisdição (sob coordenação do PCO);
- Comparecem no EMPC sempre que solicitado.

5) Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra

Missão Geral: Efectuar a ligação com o SMPC para integração das acções de combate.

Comandante Operacional Municipal

- Articula com o COS, conforme definido na Lei 65/2007 de 12/ de Novembro, art. 14, alínea F;
- Coordenar a interligação entre o DMDFCI e as 3 Corporações de Bombeiros;
- Coordenar a vigilância móvel das corporações de bombeiros (quando for o caso) com a das restantes equipas;
- Coordenar a interligação entre o DMDFCI com o CDOS de Lisboa.
- Pedir todo o apoio que julgue necessário para as operações ao DMDFCI;
- Coordenar a troca de informações entre as 3 Corporações e o GTF/SMPC;
- Participar activamente na definição dos sectores de vigilância.

Corporações

- Garantem diariamente o dispositivo definido para o DECIF;
- Os elementos de comando das corporações assistem ao *briefing* ou enviam representante, se a situação o permitir;
- Garantem o accionamento de mais ECINs (prevenção), em função do risco de incêndio florestal.

6) Tapada Nacional de Mafra

Missão Geral: Apoiar, com um técnico florestal e uma equipa de sapadores florestais, todas as operações efectuadas pelo DMDFCI.

Missões Específicas:

- Apoiar as acções do DMDFCI, com o seu técnico, em regime de apoio e reserva;
- Integrar a equipa de sapadores florestais nas acções solicitadas pelo DMDFCI (1.ªs intervenções, vigilâncias, sensibilizações, formação, etc.);



- Integrar as acções de vigilância;
- Integrar as acções de prevenção;
- Coordenar a troca de informações com o GTF/SMPC;
- Um elemento da TNM assiste ao *briefing* diário.

7) AFOCELCA

Missão Geral: Apoiar, com um técnico florestal e uma equipa de “sapadores” florestais, todas as operações efectuadas pelo DMDFCI.

Missões Específicas:

- Apoiar as acções do DMDFCI, com o seu elemento de ligação;
- Coordenar a equipa de “sapadores florestais” nas acções solicitadas pelo DMDFCI (1.ªs intervenções e vigilâncias);
- Integrar as acções de vigilância;
- Integrar as acções de 1.ª intervenção;
- Coordenar a troca de informações com o GTF/SMPC;

8) Escola das Armas

Missão Geral: Após aprovação do Comando superior do Exército, apoia as operações de vigilância e de logística (emergência) do DMDFCI.

Missões Específicas:

- Integrar as acções diárias de DFCI através do seu oficial de ligação;
- Integrar as acções diárias de vigilância;
- Integrar as acções de logística às operações, fazendo parte do PCO e apoiando as operações de combate associadas ao DMDFCI;
- Coordenar a troca de informações com o GTF/SMPC;
- Dentro do Plano Lira, atribui diariamente ao DMDFCI uma equipa de vigilância e detecção, primariamente vocacionada para a Tapada Militar, posteriormente para o sector atribuído anualmente (POM).
- Em caso de possibilidade e se autorizado superiormente, garante alojamento para os grupos de reforço, até um limite de 30. O apoio logístico necessário a esta tarefa (limpeza das instalações e serviço de lavandaria) é garantido pela CMM.

9) Guarda Nacional Republicana – Destacamento de Mafra

Missão Geral: Efectuar a ligação com o GTF/SMPC para integração das acções



de Fiscalização e vigilância.

Missões Específicas:

- Coordena com o GTF/SMPC as rotas de vigilância móvel de todas as equipas;
- Realiza acções de fiscalização, vigilância e detecção dentro da disponibilidade operacional;
- Realiza acções de formação (depois de devidamente solicitadas e autorizadas pelo Comando da Guarda);
- Um militar do Núcleo de Protecção Ambiental (NPA) comparece nos *briefings* operacionais;
- Guarnece o Posto de Vigia do Sonível, de acordo com as determinações superiores (Rede Primária e Secundária de PV);
- Informa o GTF/SMPC de todas as ocorrências de incêndios florestais,

10) Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Missões Específicas:

- Nomeia um representante para apoio ao DMDFCI, que comparece no PCO mediante contacto telefónico;
- O CPE comparece nos *briefings* operacionais mediante a disponibilidade do mesmo.

11) Serviço de Polícia Municipal

Missão Geral: Efectuar a ligação com o GTF/SMPC para integração das acções de fiscalização e vigilância.

Missões Específicas:

- Coordena com o GTF/SMPC as rotas de vigilância móvel das suas equipas;
- Realiza acções de fiscalização e vigilância dentro da disponibilidade operacional;

12) Be Water

Missão Geral: Garantir o fornecimento de caudal suficiente nos marcos de incêndio, bem como a manutenção da rede operacional.

13) CDOS Lisboa

Missão Geral: Efectuar a ligação com DMDFCI para integração das acções de



159

vigilância.

Missões Específicas:

- Reforça o DMDFCI, sempre que o justifique e haja possibilidade, entre 1 de Julho e 15 de Outubro;
- Sempre que a situação o justifique, reforça o DMDFCI com os meios necessários, dentro da capacidade operacional;
- Recebe diariamente um relatório de situação do GTF/SMPC de Mafra;
- Garante ao GTF/SMPC toda a informação meteorológica, avisos e alertas;

Execução dos Intervenientes

A responsabilidade de execução das missões de cada interveniente decorre directamente do plano operacional municipal.

1) Serviço Municipal de Protecção Civil/ Gabinete Técnico Florestal

a) Tarefas diárias

O SMPC faz o controlo de todo o funcionamento do Edifício Municipal Protecção Civil (EMPC), controlando as condições das infra-estruturas, requisitando as reparações e as operações de manutenção necessárias.

Faz a activação e controlo das necessidades logísticas do DMDFCI, que passam pela alimentação, água, limpeza, controlo de viaturas, controlo de pessoas, etc. sempre que solicitado pelo COS.

Tem um elemento no *briefing* de controlo das operações, para a qual preparam informação relevante para todos.

b) Comunicações

A central de comunicações da rede da Protecção Civil, localizada no EMPC, é operada por oito operadores de central por turnos e controlada pelo seu Coordenador.

Toda a informação gerada pela central é manuseada, controlada e divulgada pelo SMPC. Para tal recebem os relatórios e informações pertinentes de todas as equipas, a partir dos quais é elaborado um relatório único – ordem de operações diário.

Libertam periodicamente informação para o GC, para ser lançada publicamente.

c) Ligação com as entidades externas

O SMPC faz a ligação com as entidades nacionais, CDOS, GNR, ICNF, etc., para



cruzar informação relevante sobre as ocorrências, percursos de vigilância, etc.

d) Cartografia

A cartografia a ser criada tem como base as cartas militares 1:25.000 e os ortofotomapas do concelho de Mafra. Existem 30 cadernos com cartas militares e pontos de água, que são distribuídos por todos os intervenientes envolvidos nas operações, existindo desta forma uma base comum de localização, facilitando as operações no terreno e a interligação entre equipas.

e) Acções de Vigilância e Detecção

Todas as acções de vigilância e detecção são coordenadas, revistas e actualizadas pelos técnicos do GTF/SMPC em colaboração com os militares da GNR/NPA, para que, posteriormente, em conjunto com o COM, se efectuem as devidas alterações na actividade diária.

Reúnem toda a informação relativa à actividade diária e, em conjunto com as previsões meteorológicas, índices de risco diário e com a experiência operacional efectuem o pré-posicionamento de meios nas zonas de maior risco.

f) Risco diário de incêndio e informações meteorológicas

Através de dados disponibilizados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o GTF/SMPC lança os avisos necessários a todos os intervenientes nas operações e aos intervenientes externos (Juntas de Freguesia, Instituições Militares e outras).

g) Acompanhamento das Operações de Socorro

As operações de socorro são auxiliadas pelos técnicos do SMPC (quando convocados pelo Comandante das Operações de Socorro - COS), que se deslocam ao local e apresentam-se ao COS, no Posto de Comando Operacional (PCO) no local; estes elementos serão componentes do seu "estado-maior", reportarão a este e apoiarão as suas tomadas de decisão.

Deve estar em contacto permanente com os técnicos do EMPC, de forma a transmitir a evolução dos acontecimentos e da frente do incêndio. Os técnicos da Central devem indicar quais as estruturas DFCI existentes na zona e fornecer indicações estratégicas para o combate ao sinistro.

No final da ocorrência faz estimativa da área queimada, espécies e outras informações relevantes e reporta-se ao CDOS esta informação.

Tem as seguintes tarefas (cronologicamente com a evolução do sinistro):



Quadro n.º 32 - Tarefas do GTF

INTERVENÇÃO	ACÇÕES
Alarme	Condição e previsão meteorológica no momento do alarme; Previsão de evolução da ocorrência para as horas seguintes (ver anexo);
1.ª Intervenção	Indicar a ocupação florestal e do solo da zona; Iniciar relatório de ocorrência.
Combate estendido	Indicar as estruturas DFCI existentes na zona; Acompanhar as condições meteorológicas locais; Previsão de evolução da ocorrência para as horas seguintes.
Extinção	Finalizar relatório de ocorrência; Actualizar rotas de vigilância, se necessário.

2) Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (GAPC) da Câmara Municipal de Mafra

a) Controlo da informação pública

O trabalho diário do DMDFCI desencadeia vários níveis de informação, entre eles, conteúdos de interesse público, que devem ser preparados e divulgados por elementos com a formação adequada.

Assim, o GTF/SMPC faz a coordenação com o GC e com o COM, sobre todas as actividades desenvolvidas, e envia os conteúdos para divulgação pública.

O GC recebe as informações por *e-mail* e não é necessária a sua presença diariamente no EMPC.

b) Sensibilização da população

O GC prepara panfletos com conteúdos adequados para o trabalho de sensibilização pública, que é desenvolvido por todas as equipas do Dispositivo.

3) Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura – FLOREST

a) Coordenação da equipa de sapadores

O técnico do GTF em coordenação com o Técnico da FLOREST, são responsáveis pelo controlo da equipa de sapadores e produzem a integração das actividades desta nas operações diárias de DFCI.

O chefe da equipa de sapadores participa nos *briefings* de controlo das operações, onde recebe a sua rota diária e indicações complementares.

No final de cada rota de vigilância, a equipa deve informar o número de quilómetros efectuados.

4) Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra

Desempenham um papel de apoio às operações logísticas.



5) Agrupamento das Associações Humanitárias do Concelho de Mafra

a) Coordenação do dispositivo de combate

O COM coordena com os elementos de comando todas as operações que decorram no município. Estes elementos devem estar presentes nos *briefings* no EMPC, para que haja complementaridade e ligação entre as várias acções desenvolvidas no concelho.

Durante as operações de socorro, caso julgue necessário, o Comandante das Operações de Socorro (COS) deve recorrer ao COM ou/e aos restantes elementos de comando do DMDFCI e solicitar os apoios necessários e descritos no Plano Operacional Municipal, bastando para tal coordenar com o COM e GTF/SMPC os meios a activar.

Entre os apoios colocados ao dispor, encontra-se o apoio florestal do GTF, que deve/pode ser activado sempre que o COS considere necessário.

6) Tapada Nacional de Mafra

a) Coordenação da equipa de sapadores

O técnico da TNM, que está em regime de apoio e reserva ao DMDFCI, é o responsável pelo controlo da equipa e faz a integração das actividades da equipa de sapadores nas actividades diárias de DFCI.

O técnico da TNM participa nas reuniões de controlo das operações, onde coordena as acções no seu sector de vigilância, recebe e transmite indicações complementares.

No final de cada rota de vigilância, a equipa deve informar o número de quilómetros efectuados.

7) AFOCELCA

a) Coordenação da equipa de vigilância e 1.ª Intervenção.

O elemento de ligação é o responsável pelo controlo da equipa e faz a integração das actividades da equipa de sapadores nas actividades diárias de DFCI.

O elemento de ligação participa nas reuniões de controlo das operações, onde coordena as acções no seu sector de vigilância, recebe e transmite indicações complementares.

8) Escola Das Armas

a) Coordenação das actividades de vigilância

A entidade nomeia diariamente uma equipa de ronda que efectua o trajecto de vigilância no sector atribuído.



O oficial de ligação pertence à SOIS e faz, em caso de necessidade, toda a interligação entre as duas entidades.

Durante as actividades normais a equipa de vigilância da EA comunica com a Central de Protecção Civil a informar o início e o final do patrulhamento (comunicando o número de quilómetros efectuados). Integram a reunião de operações e recebem, desta forma, informação relevante para as actividades diárias.

9) Guarda Nacional Republicana – Destacamento de Mafra

a) *Coordenação de actividades*

A entidade, através do seu oficial de ligação ao DMDFCI, trabalha com o GTF/SMPC na definição dos trajectos de vigilância e acções de fiscalização.

Um dos elementos da equipa do Núcleo de Protecção Ambiental (NPA) comparece nos *briefings* de coordenação.

A equipa de Vigilância/Fiscalização Florestal efectua dois horários:

Equipa 1 – Vigilância móvel das 7h30 às 14h00.

Equipa 2 – Vigilância móvel das 14h00 às 20h30.

Caso só exista uma equipa disponível em determinado dia, o seu horário fica automaticamente definido: 14h00 às 20h30. A escolha do período da tarde está relacionada com o período de maior risco de incêndio.

A rota (giro/sector) é definida no dia anterior pela equipa NPA.

O militar faz chegar as indicações às equipas 1 e 2. A entrega das indicações para o dia seguinte permite que a equipa 1, que inicia a vigilância às 7h30, inicie a sua rota em concordância com as indicações do DMDFCI.

No final de cada rota/giro/sector, a equipa deve informar o número de quilómetros efectuados.

Sempre que solicitada por Bombeiros ou Sapadores, a equipa NPA decide se deve deslocar-se ao local, dentro da sua disponibilidade.

10) Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

a) *Actividades diárias*

Nomeiam um técnico de ligação que efectua a interligação entre o dispositivo municipal e o dispositivo DFCI nacional.

Deve contribuir com o seu conhecimento para a melhoria das actividades e reportar as experiências deste dispositivo para a sua hierarquia superior.



11) Serviço de Polícia Municipal

a) Coordenação de actividades

A entidade, através do seu coordenador, define com o GTF/SMPC os trajectos de vigilância e acções de fiscalização, de forma a coincidirem com o seu serviço diário.

Um dos elementos comparece nos *briefings* de coordenação.

Sempre que solicitada por Bombeiros ou Sapadores, o coordenador do SPM decide se deve deslocar ao local a equipa de serviço.

12) Be Water

a) Actividades de apoio

Nomeia um técnico de ligação que efectua, em caso de necessidade operacional, a ligação entre o dispositivo da empresa e o dispositivo de DFCI.

Deve contribuir com o seu conhecimento para a melhoria das condições dos pontos de água do Concelho.

13) CDOS - Lisboa

a) Actividades diárias de apoio

Através do Comandante Distrital pode dispor os GRIF e outros meios ao seu dispor nas infra-estruturas do EMPC ou Corpos de Bombeiros (CBs).

Recebe diariamente os trajectos de vigilância que estão a ser cumpridos no concelho e cópia da ordem de operações com todo o planeamento das actividades do dispositivo DFCI concelho. Apresentar

Metas, indicadores, orçamentos e responsáveis

Os quadros seguintes mostram a identificação das acções, definição das metas e indicadores, por ano, para todo o Concelho, indistintamente da freguesia, para o período de vigência do PMDFCI.



Quadro n.º 33 - Identificação das acções e definição das metas e indicadores, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, para as diferentes fases de perigo.

Acção	Meta	Indicadores Mensuráveis					Total
		2015	2016	2017	2018	2019	
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	Área ardida total por ano inferior em ha.	<100	<100	<100	<100	<100	Média Área ardida anual <100ha
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	% da área ardida anual de povoamentos em relação à área total de povoamentos florestais da COS2014.	<0,5	<0,5	<0,5	<0,5	<0,5	Média da Área ardida anual de povoamentos <0,5%

De referir que as acções, a definição de metas e indicadores preconizadas referem-se a todas as fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.



Quadro n.º 34 - Entidades responsáveis e estimativa do orçamento para cada acção.

Acção	Meta	Responsável	Estimativa de Orçamentos					Total
			2015	2016	2017	2018	2019	
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	Área ardida total por ano inferior a 100ha.	Bombeiros Voluntários; Sapadores florestais da TNM e FLOREST; Exército Português; Autarquia ICNF Associações de Caçadores AFOCELCA	Pessoal 35.000€	Pessoal 35.000€	Pessoal 35.000€	Pessoal 35.000€	Pessoal 35.000€	225.000 €
			Combustível 5.000€	Combustível 5.000€	Combustível 5.000€	Combustível 5.000€	Combustível 5.000€	
Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	0,5 % da área ardida anual de povoamentos em relação à área total de povoamentos florestais da COS2014.		Apoio Logístico ao Combate 5.000€	Apoio Logístico ao Combate 5.000€	Apoio Logístico ao Combate 5.000€	Apoio Logístico ao Combate 5.000€	Apoio Logístico ao Combate 5.000€	



5.4.4.º Eixo estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas

Objectivo estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

Objectivos operacionais – Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.

Acções

- Identificação das necessidades potenciais de acções de emergência e de reabilitação de forma a evitar a degradação de recursos e infra-estruturas;
- Definição de tipologias de reabilitação aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, protecção da rede hidrográfica, defesa das infra-estruturas e das estações de habitats mais sensíveis.

Apesar da acentuada diminuição da área ardida verificada nos últimos anos, torna-se necessário adoptar medidas que minimizem os impactos ambientais negativos decorrentes de incêndios florestais que poderão vir a ocorrer.

5.4.1. Avaliação

O mapa que refere os locais com necessidade de estabilização de emergência (mapa n.º 35) indica as zonas de maior risco de erosão, zonas de declives bastante acentuados (> 20%), onde é primordial o cuidado das acções a efectuar.

O mapa n.º 36, reabilitação de povoamentos e habitats florestais, encontra-se em anexos e realça as áreas com difícil capacidade de recuperação, zonas que recentemente foram percorridas por incêndios de maior dimensão.

5.4.2. Planeamento das acções referentes ao 4.º eixo estratégico

Estabilização de emergência

Apesar do reduzido número de ocorrências, bem como do valor total de área ardida (floresta e mato) verificados nos anos transactos, o histórico das áreas ardidas no concelho de Mafra mostra que no passado existiram anos com especial destaque no que concerne à dimensão de área ardida.

X



De uma forma geral, após a ocorrência de incêndios, e apesar do reconhecimento, por parte das entidades competentes nesta matéria, da gravidade dos impactos ambientais daí resultantes, os alegados planos de recuperação destes ecossistemas raramente são implementados.

Consequentemente, os espaços florestais percorridos por esses incêndios ficam sujeitos ao abandono, daí resultando perdas em termos ambientais, sociais e económicos.

Metodologias propostas e execução

Numa vertente exclusivamente biofísica, a recuperação de áreas ardidas envolve, tradicionalmente e para os sistemas florestais de silvicultura não intensiva, três fases distintas:

- A primeira, muitas vezes designada como de “estabilização de emergência”, decorre logo após (ou ainda mesmo durante) a fase de combate ao incêndio e visa não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis;
- Segue-se uma fase de “restauro e reabilitação”, nos dois anos seguintes, em que se procede à avaliação dos danos e da reação dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, a ações de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis;
- Na terceira fase, de “longo prazo”, são planeados e implementados os projetos definitivos de recuperação/reflorestação, normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo.

Não existem procedimentos normalizados relativamente às duas primeiras fases, cuja implementação é da responsabilidade do proprietário florestal ou de entidades públicas em zonas especiais de gestão (perímetros florestais, áreas protegidas); são exceção os anos de épocas severas de incêndios florestais, em que são instituídos mecanismos excepcionais de apoio ao controlo da erosão, à recolha de salvados, à silvo pastorícia, etc.

Existem quatro tipos de objectivos distintos, no âmbito da recuperação de áreas ardidas. Cada um dos objectivos que se segue, enquadra-se, respectivamente, no âmbito ambiental, económico e social:

- Conservação do solo (minimização da erosão) – actuação de emergência;
- Recuperação de infra-estruturas florestais - actuação de emergência;



- Produção de bens florestais (madeira, etc...) – actuação a médio prazo;
- Aspectos sociais (recreio, caça, estética da paisagem) - actuação a longo prazo.

Convém salientar que cada um dos objectivos enunciados se enquadra num determinado contexto temporal.

O GTF/SMPC irá disponibilizar toda a cartografia, analógica e/ou digital, necessária para a realização das intervenções preconizadas, nomeadamente ortofotomapas e cartas militares da região visada.

Este eixo serve como documento facilitador de acções coordenadas, pois a maior responsabilidade de actuação pertence aos proprietários e às organizações que os representam. E apenas será activado quando a dimensão de um incêndio, em espaço florestal contínuo, no concelho de Mafra, for maior ou igual a 50 hectares.

Seguindo o esquema, de forma sequencial, que se apresenta a seguir:

Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Acções a curto prazo

• Controlo da erosão – Identificação das áreas

Consideram-se como áreas com risco de erosão todas os espaços florestais contínuos que foram percorridos por incêndios e em que, em virtude da sua elevada susceptibilidade à erosão, urge adoptar medidas de mitigação dos efeitos da perda de solo.

Caso as áreas em causa sejam consideradas críticas, em termos de risco de erosão, a primeira medida a adoptar será o levantamento, no terreno, de determinados dados considerados relevantes, tendo em conta as acções subsequentes de reabilitação dessas áreas. Este levantamento será efectuado por técnicos do GTF/SMPC.

Os principais parâmetros a recolher serão os seguintes:

- Declive do local;
- Percentagem de cobertura do solo;
- Presença, ou não, de linhas de água (e de galerias ripícolas).

• Operações de abate e de recarga da madeira queimada

a) Abate:



Em povoamentos de resinosas e/ou de eucaliptos, deverão ser abatidas todas as árvores cuja copa se encontre completamente afectada e em que a respectiva regeneração se encontre irremediavelmente comprometida.

Em zonas altamente susceptíveis à erosão (declives acentuados ou solos mais propensos à acção erosiva), poderá ser ponderada a possibilidade de se efectuar uma extracção selectiva, isto é, não se proceder à remoção das árvores queimadas. As árvores a cortar deverão ser abatidas por motosserristas devidamente habilitados, em termos de conhecimentos técnicos, e munidos de equipamento adequado para o bom exercício das suas funções.

Neste ponto dever-se-á ter em atenção ao descrito no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de Junho, que prevê a remoção de material lenhoso até 25m ao longo da rede viária florestal.

b) Rechega:

Após o corte da madeira queimada, será efectuada a recheга do material lenhoso (troncos ou toros).

Durante a recheга, a movimentação de maquinaria pesada sobre o terreno deverá restringir-se ao essencial de forma a evitar a criação de sulcos profundos (configurações de sulcos do tipo "pé-de-galinha") que promovem um maior escoamento de água e, conseqüentemente, uma elevada perda de solo.

O padrão espacial da rede de trilhos de extracção deverá ser organizado na perspectiva da mesma ser efectuada para a cota superior, para que a convergência desses trilhos no carregadouro não concentre a erosão. A movimentação de toros para o carregadouro deverá ser planeada, de modo a utilizar um número mínimo de trilhos de extracção.

A recheга poderá ser efectuada recorrendo a dois tipos de equipamento, atendendo ao declive observado no local em questão. Assim, para locais cujo declive é igual ou inferior a 20%, poderá utilizar-se um "Tractor Auto carregador" ("Forwarder"). Para os locais cujo declive é superior a 20% serão utilizados "Tractores arrastadores" ("Skidder").

Deverá evitar-se a utilização de maquinaria pesada durante o período em que o solo se encontre saturado de água, de forma a evitar a compactação do solo.

Convém salientar que, se a opção mais adequada, em termos de minimização da erosão e de reabilitação do ecossistema florestal, for a remoção do material lenhoso ardido, esta deverá ser efectuada durante um determinado período que irá depender da espécie florestal ardida, bem como das condições de utilização da madeira ardida pela indústria (serrações, celulosas, centrais de biomassa, etc.).



● Criação do “efeito de barreira”

No caso de existir, no local em causa, um elevado excedente de madeira queimada de difícil escoamento, ou se os troncos das árvores se encontrarem queimados de forma irremediável, poderá ser adoptada uma medida adicional de controlo de erosão. Esta medida consiste na utilização dos troncos caídos e na sua respectiva imobilização no solo, ao longo das curvas de nível, escorados por estacas ou por cepos (ou toiças).

A criação do “efeito de barreira” visa reduzir a velocidade de escorrência das águas pluviais, aumentar a infiltração das águas, evitar a perda de sedimentos e, por fim, permitir a retenção das cinzas.

● Aplicação de resíduos orgânicos (*mulch*)

Para além das medidas de conservação do solo referidas anteriormente, poderá recorrer-se, igualmente, à aplicação, no local, dos resíduos do abate das árvores. Esta técnica, bastante eficaz na protecção do solo e na redução da erosão, consiste na disposição dos resíduos de abate em cordões de retenção orientados segundo as curvas de nível, em faixas regulares e paralelas.

● Criação de oportunidades de infiltração

Por fim, como medida adicional de conservação do solo, poderá proceder-se à abertura de pequenos sulcos perpendiculares à linha de maior declive da vertente e ao longo de pontos com a mesma cota. A abertura destes sulcos visa romper a camada de solo, situada por debaixo da camada de cinzas, que repele a água e, consequentemente, aumentar a taxa de infiltração de água no solo e permitir a acumulação de cinzas.

A abertura destes sulcos poderá ser efectuada de duas formas, consoante a extensão da área em causa. No caso de áreas de dimensão reduzida, a abertura de sulcos poderá ser efectuada de modo manual, recorrendo a ancinhos ou a gadanhos. No caso de áreas extensas, poderá recorrer-se à utilização de máquinas agrícolas.

Accções a médio prazo

● Regeneração das áreas ardidas

De uma forma geral, após a ocorrência de um incêndio florestal, o aproveitamento



da regeneração natural existente deverá ser privilegiado em detrimento da utilização de métodos de regeneração artificial (plantação ou sementeira).

Assim, deverá proceder-se ao aproveitamento da regeneração natural sempre que esta seja suficiente, apresente algum interesse económico e/ou ecológico e um bom estado fitossanitário. Todo o arvoredor que possua alguma capacidade de regeneração deverá ser mantido, com um destaque particular para as quercíneas (carvalhos, sobreiros, azinheiras).

A opção pela regeneração artificial, nomeadamente através da plantação de novas espécies florestais, pressupõe uma análise rigorosa da adequação desta(s) espécie(s) à estação em causa, do seu valor económico, da contribuição desta(s) para a biodiversidade e para a melhoria do ecossistema, bem como da resiliência desta(s) espécie(s) ao fogo.

A Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura - FLOREST e outras associações de produtores agrícolas e florestais são os responsáveis por efectuar os trabalhos necessários à correcta implementação desta fase, sob controlo do GTF/SMPC e ICNF.

Metodologia proposta para a execução

• Notificação dos proprietários detentores de áreas com risco de erosão

Após a identificação, por parte dos técnicos do GTF/SMPC, das áreas críticas, em termos de risco de erosão, existentes no concelho de Mafra, o gabinete irá proceder à sensibilização e aviso dos proprietários detentores dessas mesmas áreas, por forma a que estes implementem as medidas de controlo de erosão preconizadas neste plano.

As Associações de Produtores, de Caçadores e outras entidades locais irão auxiliar na identificação dos proprietários e das zonas críticas.

O tipo de notificação a adoptar pelo GTF/SMPC poderá revestir-se das seguintes formas:

- Envio de carta ao(s) proprietário(s) em causa - esta carta irá conter as medidas de controlo de erosão, bem como uma brochura na qual serão apresentadas, de forma simples e clara, as técnicas a que os proprietários poderão recorrer por forma a reabilitarem as suas respectivas áreas;
- Afixação de um Edital nas Juntas de Freguesias, em que é solicitado o cumprimento das medidas referidas. Para além da informação referida serão, igualmente, facultados os contactos do GTF/SMPC para que esses



161

proprietários possam esclarecer eventuais questões relacionadas com a implementação das medidas de controlo de erosão.

Após a respectiva comunicação, os proprietários detentores de áreas críticas têm um período temporal definido para executarem, quer através de meios próprios, quer através da requisição de empreiteiros ou de sapadores florestais, as operações de controlo de erosão referidas anteriormente.

● Cumprimento das operações de conservação do solo

Após a comunicação e do decorrer do prazo definido, deverá a execução das medidas de controlo da erosão adequadas estar concluída, por parte dos proprietários. Assim competirá ao GTF/SMPC a fiscalização, *in loco*, dessas operações.

Caso se verifique o incumprimento da execução dos detentores de áreas críticas, o GTF, após autorização superior, por intermédio de empreiteiros florestais ou de equipas de sapadores florestais (da FLOREST ou da Tapada Nacional de Mafra), responsabilizar-se-á pela execução das medidas de conservação de solo que julgue mais adequadas.

Posteriormente, o proprietário deverá ser, novamente, informado no sentido de proceder, num prazo definido, ao pagamento dos custos correspondentes.

● Acções de Vigilância

Após a execução das operações preconizadas para o controlo de erosão, bem como da respectiva fiscalização a efectuar pelo GTF, serão realizadas acções de vigilância levadas a cabo pela GNR/NPA., Serviço de Polícia Municipal e/ou pelas equipas de sapadores florestais que actuam no concelho de Mafra. Estas acções de vigilância, que irão vigorar durante o período de um ano, visam evitar a realização, por parte dos proprietários, de práticas que coloquem em causa a estabilização dos ecossistemas no curto ou no médio prazo e ainda evitar a colocação de espécies inadequadas durante o processo de rearborização.

● Aconselhamento Técnico

Passado um período de 1 a 2 anos, os proprietários detentores de áreas cuja vegetação se encontra em fase de regeneração natural serão sensibilizados para a adopção das chamadas "boas práticas florestais".

7



As Associações de Agricultores e Florestais deverão sugerir a estes proprietários a adopção de “boas práticas florestais”, orientá-los no sentido de os agrupar e criar zonas de gestão florestal, com espécies adequadas, rede viária suficiente e com medidas DFCI próprias para o local. Deverá dar todo o tipo de aconselhamento técnico visando a reabilitação e o aumento da produtividade desses ecossistemas florestais.

Tarefas dos Intervenientes

• Guarda Nacional Republicana – Destacamento de Mafra

Através das suas equipas florestais efectuem as fiscalizações oportunas e que derivam da legislação sobre plantações, espécies florestais, controlo da arborização de zonas ardidas, corte e rechega de salvados.

Manterão sob vigilância as zonas ardidas e os locais críticos identificados pelo GTF/SMPC.

• Serviço da Polícia Municipal

Através das suas equipas efectuem as fiscalizações oportunas e que derivam da legislação sobre plantações, espécies florestais, controlo da arborização de zonas ardidas, corte e rechega de salvados.

Manterão sob vigilância as zonas ardidas e os locais críticos identificados pelo GTF/SMPC.

• ICNF - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Intervêm dentro das suas atribuições específicas, decretada pela legislação nacional.

• Tapada Nacional de Mafra

Efectuem vigilância nas zonas críticas identificadas pelo GTF/SMPC, dentro da sua área de intervenção, tendo especial atenção às espécies florestais colocadas pelos proprietários, às operações de mobilização do solo e aos incumprimentos das boas práticas florestais.

A sua equipa de sapadores auxiliará na execução de tarefas e trabalhos, nas zonas críticas, para combate à erosão.



162

• Associação de Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura - FLOREST

Intervêm na mobilização dos proprietários, tentando sensibilizá-los para a correcta rearborização das zonas ardidas, criando áreas agrupadas, projectos de investimento florestal individual, etc. Têm como objectivo final que toda a zona queimada seja replantada seguindo as boas praticas florestais, as medidas DFCI e as espécies adequadas.

Vigiarão também as zonas ardidas e auxiliarão na sensibilização local, para a aplicação das medidas de mitigação da erosão.

A sua equipa de sapadores auxiliará na execução de tarefas e trabalhos, nas zonas críticas, para combate à erosão.

• Associações de Caçadores

Efectuam vigilância nas zonas críticas identificadas pelo GTF/SMPC, dentro das suas áreas de intervenção, tendo especial atenção às espécies florestais colocadas pelos proprietários, às operações de mobilização do solo e aos incumprimentos das boas práticas florestais.

• Serviço Municipal de Protecção Civil/ Gabinete Técnico Florestal

Efectuará a identificação das zonas críticas, lidera o processo de aviso aos proprietários dessas zonas, para que apliquem as medidas de mitigação da erosão, e controlará as operações e espécies que serão usadas na rearborização da zona.

Em caso de não aplicação das medidas de mitigação da erosão por parte dos proprietários, o GTF/SMPC, em colaboração com a FLOREST e TNM, poderá efectuar esses trabalhos.

Logística

Em caso de necessidade ter-se-á que prever a elaboração e aquisição de material de divulgação a usar neste plano. O GTF/SMPC irá distribuir o mesmo pelos restantes parceiros.

Todos os trabalhos necessários deverão ser adequadamente dimensionados, conforme a dimensão dos trabalhos a executar e devidamente assumidos pelos respectivos responsáveis.



Organização temporal das operações

Com base nos objectivos temporais descritos atrás, delineamos o seguinte cronograma de execução:

Quadro n.º 35 - Organização Temporal

Cronograma	0	6 meses	2 anos	3 anos
Fase	Estabilização emergência		Reabilitação	Reflorestação
Acções	Controlo da erosão		Avaliação da regeneração natural	Implementação de projectos de recuperação/reflorestação
	Operações de abate e rechega		Avaliação da necessidade de reflorestação artificial	
	Criação do efeito barreira		Vigilância e fiscalização	Implementação de projectos de recuperação de rede viária
	Criação de oportunidades de infiltração		Aconselhamento técnico	Vigilância e fiscalização
	Recolha de salvados		Acções de recuperação biofísica	Aconselhamento técnico

Metas

Pretende-se efectuar a recuperação das áreas ardidas, através da sensibilização dos proprietários para a correcta gestão do espaço florestal, reforçando a aposta nas espécies autóctones e adaptadas à estação.

Dever-se-á seguir os procedimentos emanados pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal da área Metropolitana Lisboa.

Pretende-se também centralizar todas as acções e meios do Município num objectivo comum, gerindo de forma eficiente os recursos disponíveis.



5.5.5.º Eixo estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Objectivo estratégico – Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDF).

Objectivos operacionais – Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico.

Acções

- Identificar as entidades intervenientes no DMDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes acções;
- Analisar as necessidades de formação das entidades intervenientes no DMDFCI;
- Promover a articulação entre as entidades intervenientes no DMDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM;
- Promover, junto dos municípios vizinhos, a harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos;
- Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF;
- Estabelecer a data de aprovação do POM;
- Explicitar o período de vigência.

5.5.1. Avaliação

O apoio técnico prestado a todas as entidades representadas na Comissão tem como objectivo a participação activa das mesmas na definição de políticas e orientações no âmbito DFCI, às quais são posteriormente pedidos os seus contributos.

Pretende-se assim com a implementação deste eixo estratégico definir uma forma de organização interna, funcional e eficaz, que viabilize o trabalho efectuado e avalie os resultados das suas acções.

A CMDF é composta pelas seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Mafra;
- Representante das Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra;
- Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra;
- AFOCELCA
- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas - Departamento de



Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo;

- Tapada Nacional de Mafra;
- Serviço de Polícia Municipal;
- Associação de Caçadores do Concelho de Mafra;
- FLOREST – Associação dos Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura;
- Guarda Nacional Republicana;
- Escola das Armas;
- Representantes das 3 corporações de bombeiros do município.

Metodologias propostas e execução

O apoio administrativo, técnico e logístico será prestado pelo GTF/SMPC em interligação directa com os meios do Município, quer em espaço/condições para a realização das reuniões da CMDFCI, quer em matéria de questões operacionais, como a utilização de meios próprios do Município para a execução de obras de DFCI.

Pretende-se que a estrutura orgânica e funcional, que existe actualmente, se mantenha e seja capaz de atingir os objectivos de DFCI contidos neste plano. Anualmente, após a respectiva época de incêndios, será efectuada uma avaliação da intervenção do DMDFCI, que deverá contemplar os aspectos a melhorar. Nesse período efectuar-se-á a avaliação de necessidades de formação dos vários agentes, para ser planeada, preparada e executada antes da época de incêndios seguinte. No entanto ir-se-á executar apoio nas formações e recrutas das equipas de Bombeiros e Sapadores Florestais.

Quadro n.º 36 - Organização Temporal

Formação	Elementos
2 Acções de Fogo controlado (ano)	Corporações de Bombeiros e sapadores florestais

5.5.2. Planeamento das acções referente ao 5.º eixo estratégico

Os objectivos instituídos nos eixos estratégicos, anteriormente descritos, só serão atingidos através da participação das instituições e agentes envolvidos directa e indirectamente na defesa da floresta.



Quadro n.º 37 – Entidades intervenientes no PMDFCI e identificação das competências de coordenação e competências significativas na implementação das diferentes acções

Entidade	Enquadramento	1.º Eixo	2.º Eixo	3.º Eixo	4.º Eixo	5.º Eixo
Câmara Municipal de Mafra	O GTF/SMPC tem responsabilidades em todos os eixos de forma directa e indirecta (centralização de processos)	X	X	X	X	X
Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra	Elemento de ligação às populações, apoio logístico.		X			X
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	O ICNF tem responsabilidades na fiscalização/contributos para a melhoria contínua/participação activa nas acções recuperação biofísica e da biodiversidade	X	X	X	X	X
Associação de Agricultores do concelho de Mafra	Identificação dos proprietários / ligação com os produtores / implementação de investimentos agrícolas e florestais	X			X	X
Associação de Caçadores do concelho de Mafra	Identificação dos proprietários / ligação com os produtores / implementação de investimentos agrícolas e florestais próprios		X		X	X
Tapada Nacional de Mafra	Implementação de acções de silvicultura preventiva, sensibilização, vigilância, detecção e primeira intervenção	X	X	X	X	X
FLOREST – (inclui Equipa Sapadores SF 02/171)	Identificação dos proprietários / ligação com os produtores / implementação de investimentos florestais / Actuação da Equipa de Sapadores SF 02/171 (silvicultura preventiva, vigilância, detecção e primeira intervenção)	X	X	X	X	X
Guarda Nacional Republicana	Implementação de acções de sensibilização / notificação / fiscalização / vigilância e detecção		X		X	X
Escola Das Armas	Implementação de acções de vigilância e detecção, Apoio Logístico		X			X
Corporações de Bombeiros	Primeira Intervenção / Combate / Rescaldo		X	X		X
AFOCELCA	Vigilância / Detecção / Primeira Intervenção / Combate / Rescaldo			X		X
Serviço de Polícia Municipal	Implementação de acções de notificação / fiscalização / vigilância e detecção		X		X	X

Durante o período de vigência do PMDFCI, pretende-se que se efectuem anualmente quatro reuniões oficiais, para deliberação sobre o Plano Operacional



Municipal, para aprovação de futuros melhoramentos ao PMDFCI (processo de melhoria contínua), para verificação dos níveis de execução do plano de acção, para deliberação sobre o relatório de actividades do GTF e para delineamento das operações de DFCI a executar no período crítico.

As reuniões da CMDF deverão ter um prazo mínimo de aviso aos membros de 15 dias.

De forma mais directa, pretende-se que todas as entidades representadas na Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) continuem a desempenhar um papel activo perante as respectivas responsabilidades

Quadro n.º 38 - Cronograma de reuniões da CMDF no período 2015-2019

Anos	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2015			X			X				X		X
2016			X			X				X		X
2017			X			X				X		X
2018			X			X				X		X
2019			X			X				X		X

O POM foi aprovado em Março de 2014, sendo que será actualizado e melhorado durante os primeiros três meses de 2015.

O intervalo de vigência do PMDFCI, compreendido entre 2015 e 2019, cumpre com o tempo recomendado pelo Guia Metodológico, para além de ser um período tecnicamente adequado para os objectivos a que se propõem o Plano.



6. Estimativa de orçamento para a implementação do PMDFCI

A orçamentação deste eixo entra com os 2.000€ mensais de apoio ao Gabinete Técnico Florestal e com 1.000€ anuais para gastos administrativos, com vista à dinamização das reuniões da CMDF.

Quadro n.º 39 - Orçamento total do PMDFCI do concelho de Mafra

Eixos Estratégicos	Estimativa de Orçamentos					Total/Eixo
	2015	2016	2017	2018	2019	
1.º Eixo	872.527,9	686.546,0	749.393,9	508.406,8	893.276,6	3.710.151,3
2.º Eixo	13.000,0	13.000,0	13.000,0	13.000,0	13.000,0	65.000,0
3.º Eixo	45.000,0	45.000,0	45.000,0	45.000,0	45.000,0	225.000,0
4.º Eixo	--	--	--	--	--	Sem Orçamento
5.º Eixo (CMDf)	25.000,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0	125.000,0
Total/Ano	955.527,9	769.546,0	832.393,9	591.406,8	976.276,6	4.125.151,3
Total PMDFCI						



7. Anexos



Rede de pontos de Água

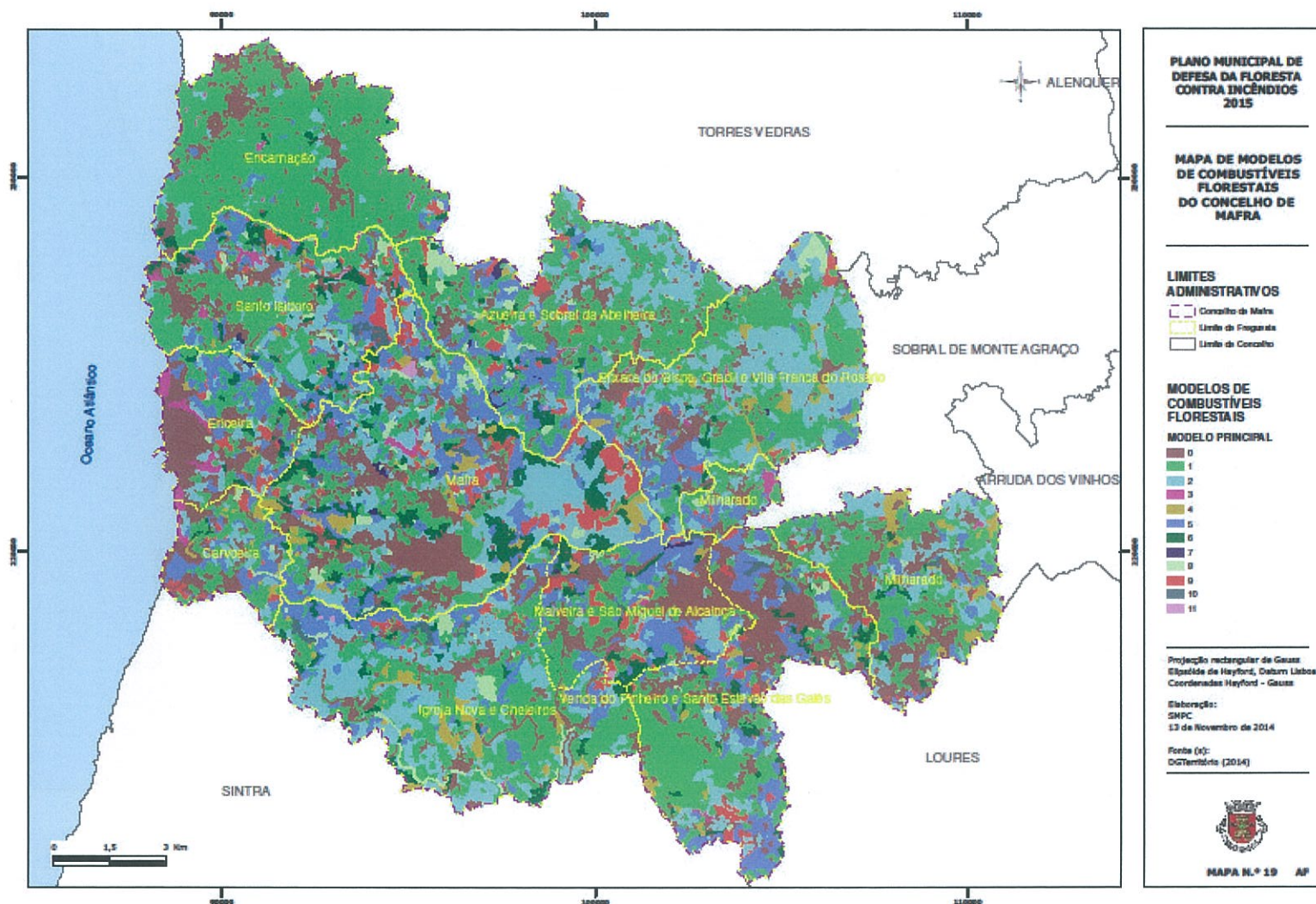
Rede de pontos de água, referente ao planeamento das acções do 1.º eixo estratégico, existente no concelho de Mafra.

ID_PA	TIPO_PA	VOL_MAX	CLASSE_PA	2015-2019
1	320	0	T	ESI
2	320	0	T	ESI
3	320	0	T	ESI
4	320	0	T	ESI
5	320	0	T	ESI
6	320	0	T	ESI
7	320	0	T	ESI
8	320	0	T	ESI
9	320	0	T	ESI
10	320	0	T	ESI
11	320	0	T	ESI
12	320	0	T	ESI
13	320	0	T	ESI
14	320	0	T	ESI
15	320	0	T	ESI
16	320	0	T	ESI
17	320	0	T	ESI
18	320	0	T	ESI
19	320	0	T	ESI
20	320	0	T	ESI
21	320	0	T	ESI
22	320	0	T	ESI
23	320	0	T	ESI
24	320	0	T	ESI
25	320	0	T	ESI
26	320	0	T	ESI
27	320	0	T	ESI
28	320	0	T	ESI
29	320	0	T	ESI
30	320	0	T	ESI
31	320	0	T	ESI
32	320	0	T	ESI
33	320	0	T	ESI
34	320	0	T	ESI
35	320	0	T	ESI
36	320	0	T	ESI
37	320	0	T	ESI

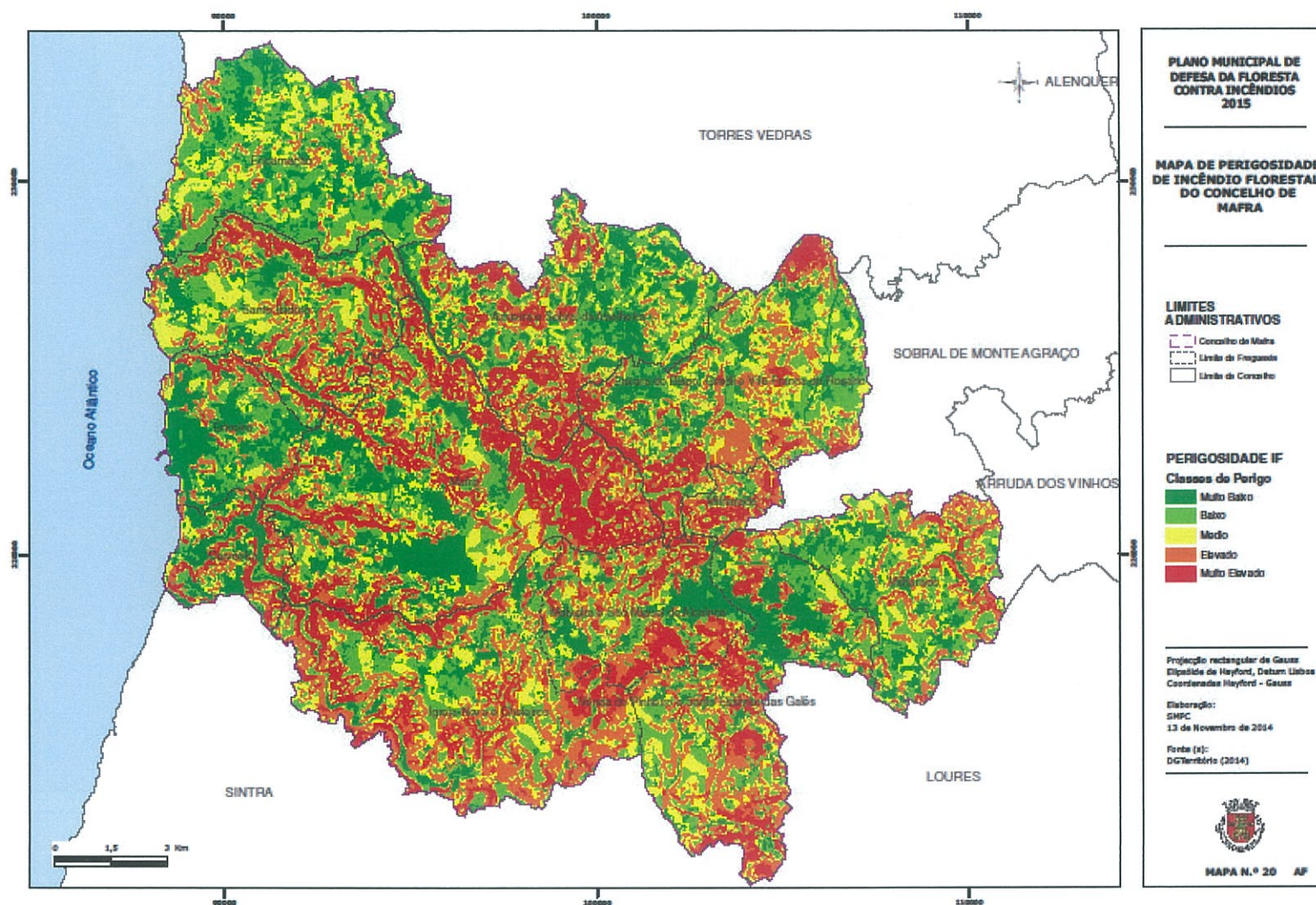


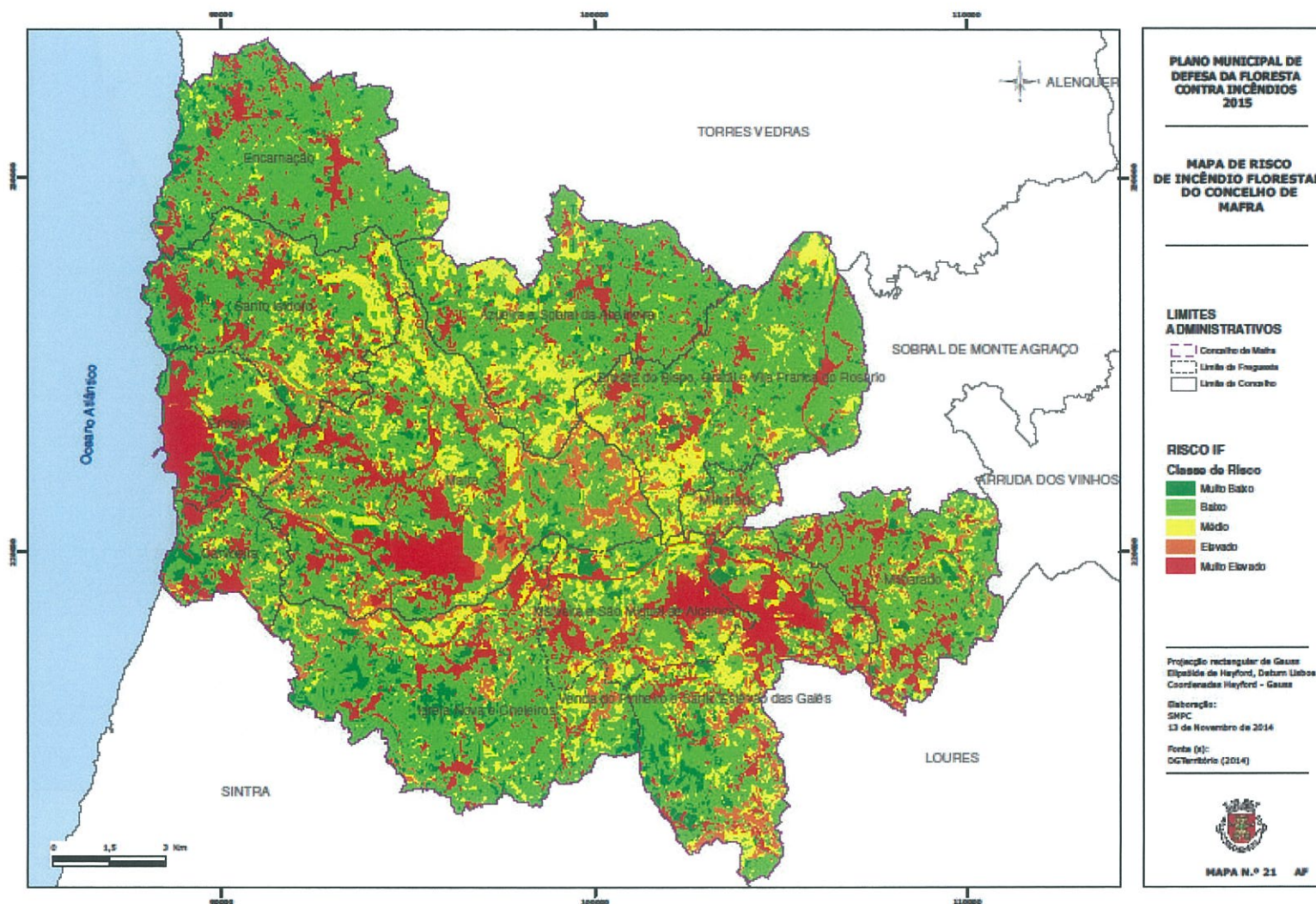
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

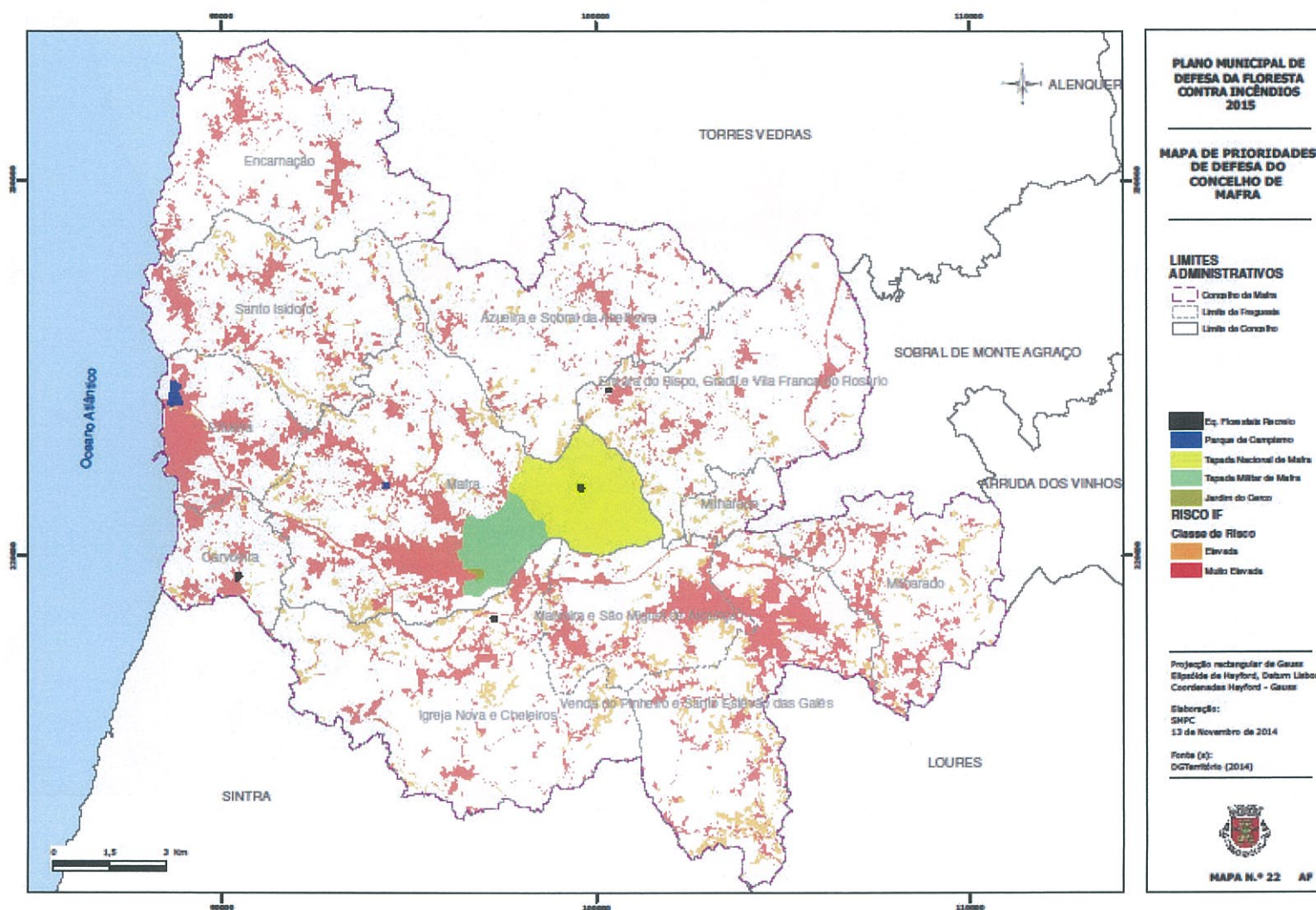
38	320	0	T	ESI
39	320	0	T	ESI
40	320	0	T	ESI
41	320	0	T	ESI
42	320	0	T	ESI
43	222	0	A	ESI
44	221	2400	A	ESI
45	221	-	A	ESI
46	221	1350	A	ESI
47	221	9216	A	ESI
48	221	16875	A	ESI
49	221	46500	A	ESI
50	221	-	A	ESI
51	221	-	A	ESI
52	221	5775	A	ESI
53	221	3588	A	ESI
54	221	10500	A	ESI
55	221	8100	A	ESI
56	221	11550	A	ESI
57	221	3000	A	ESI
58	221	972	A	ESI
59	221	2100	A	ESI
60	221	603	A	ESI
61	221	-	A	ESI
62	221	13200	A	ESI
63	221	-	A	ESI
64	222	-	A	ESI
65	222	-	A	ESI
66	221	-	A	ESI
67	221	-	A	ESI
68	221	4771	A	ESI
69	221	3770	A	ESI
70	114	3375	A	ESI
71	221	-	A	ESI
72	214	-	A	ESI

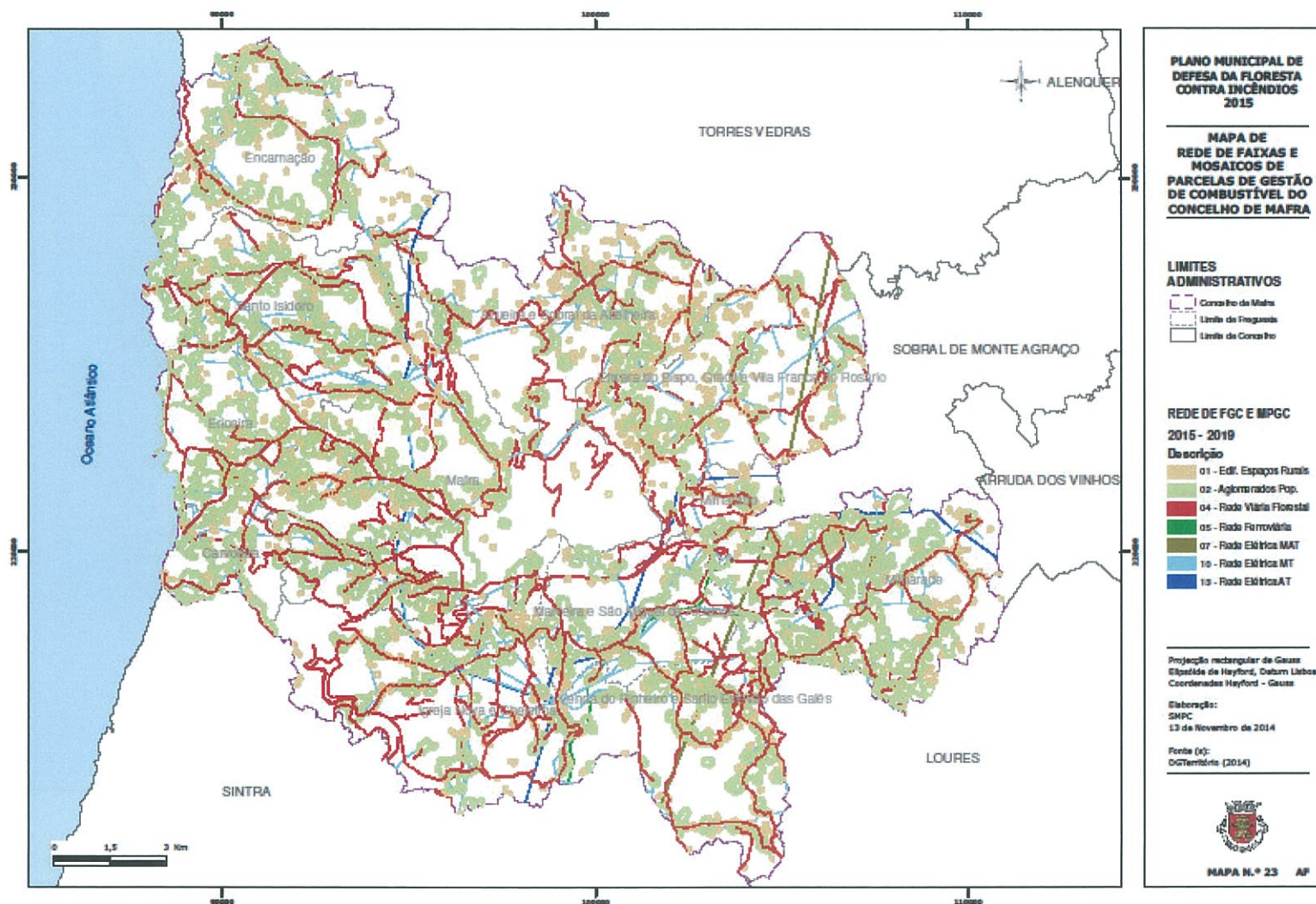


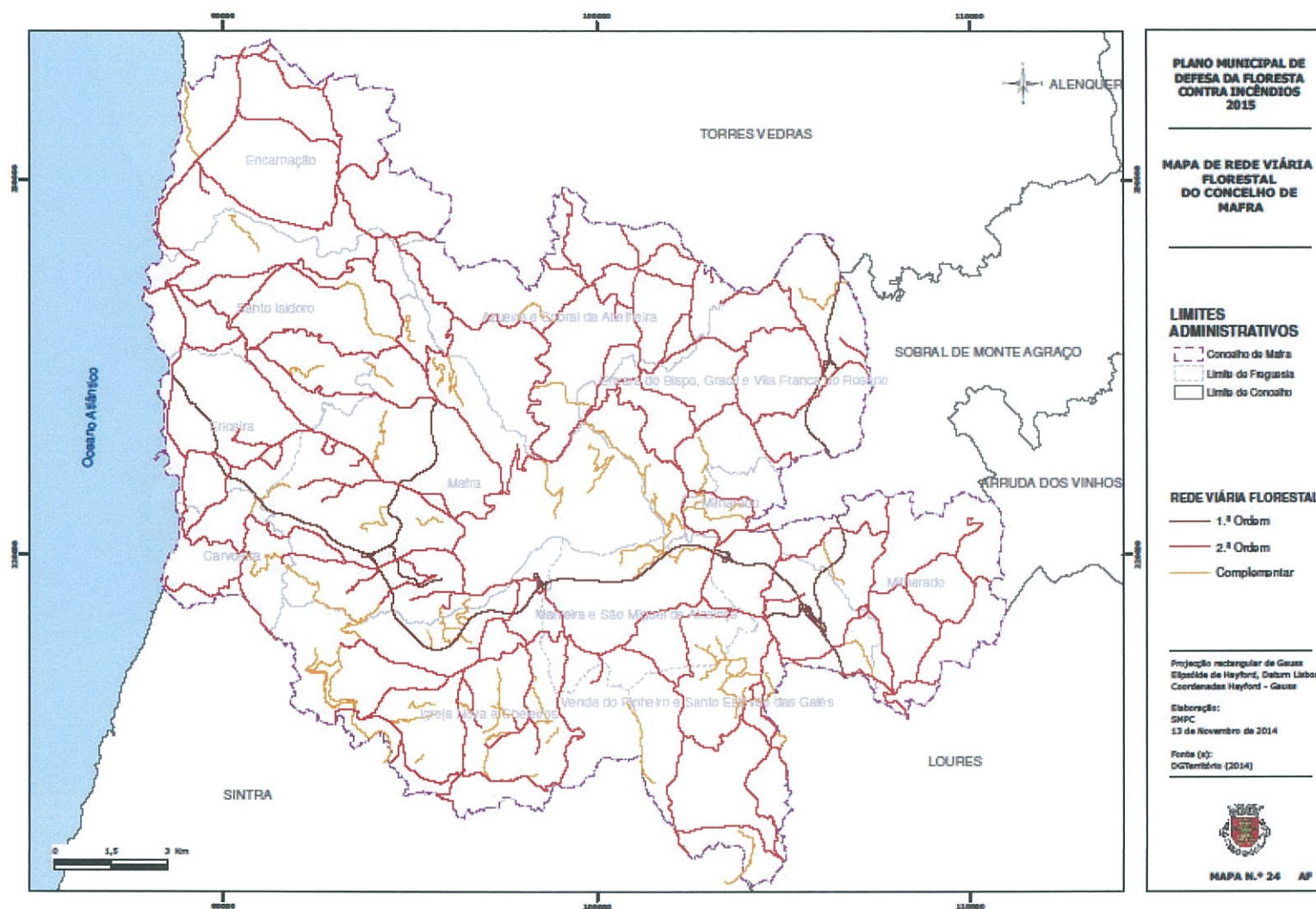
107

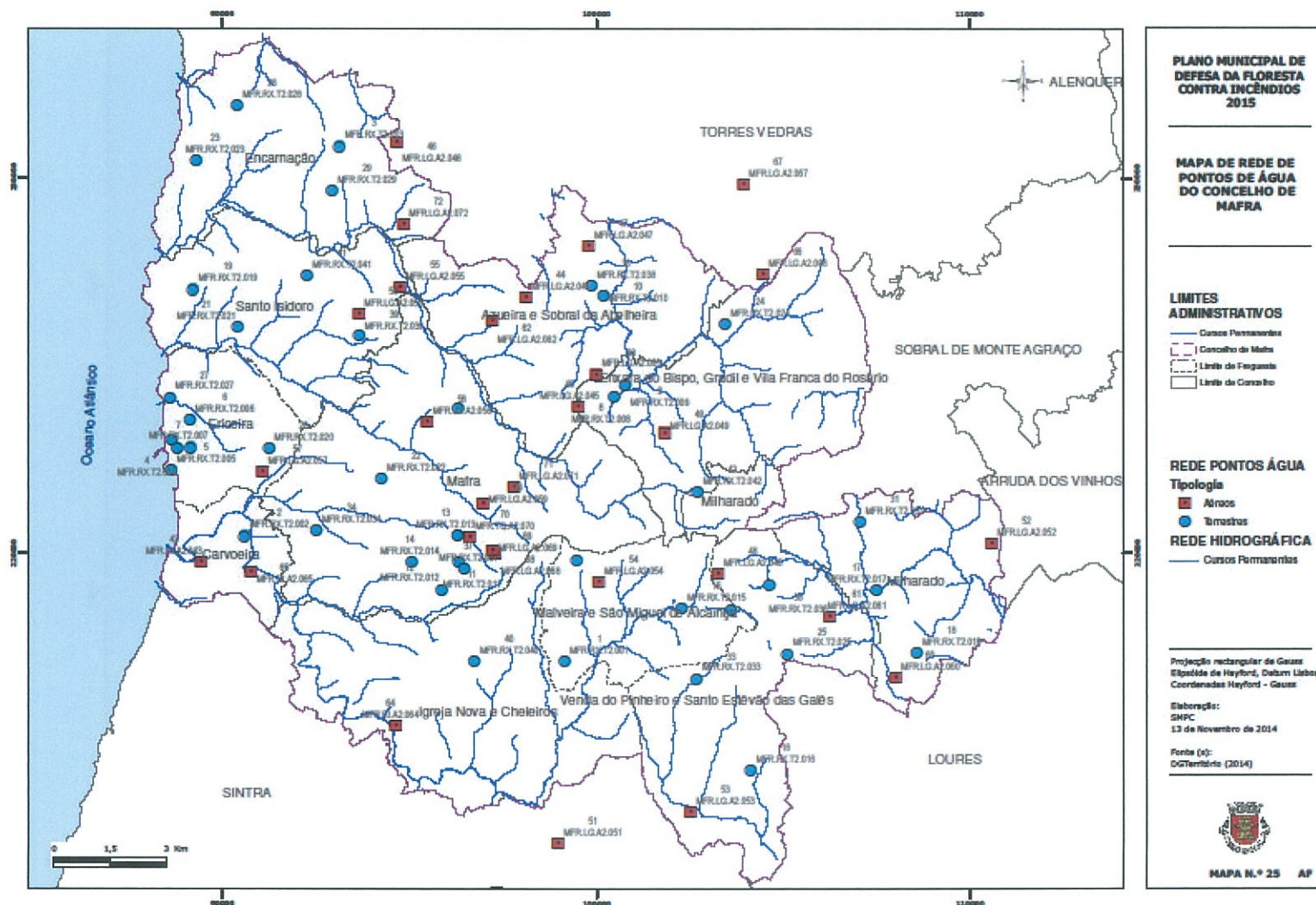


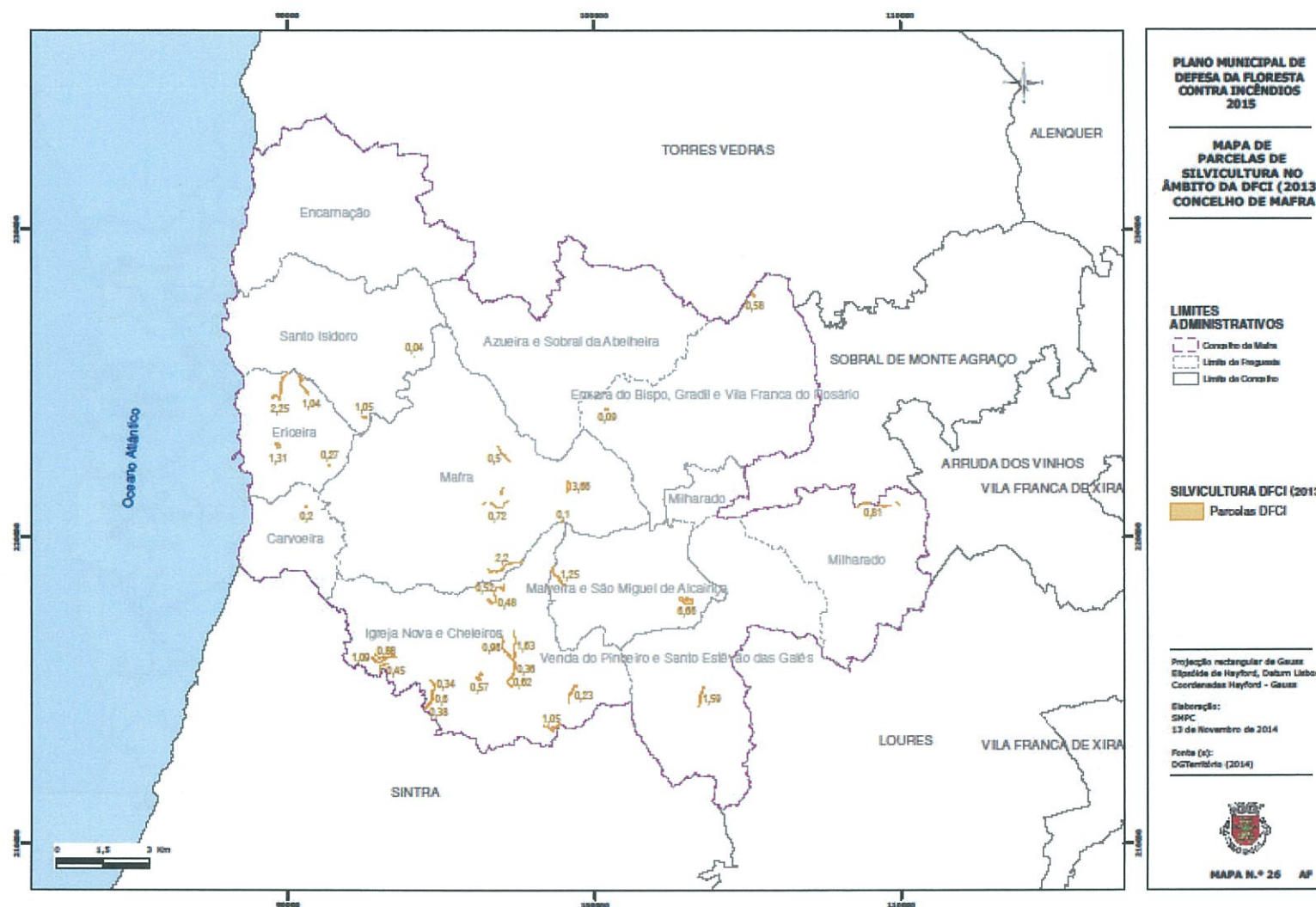






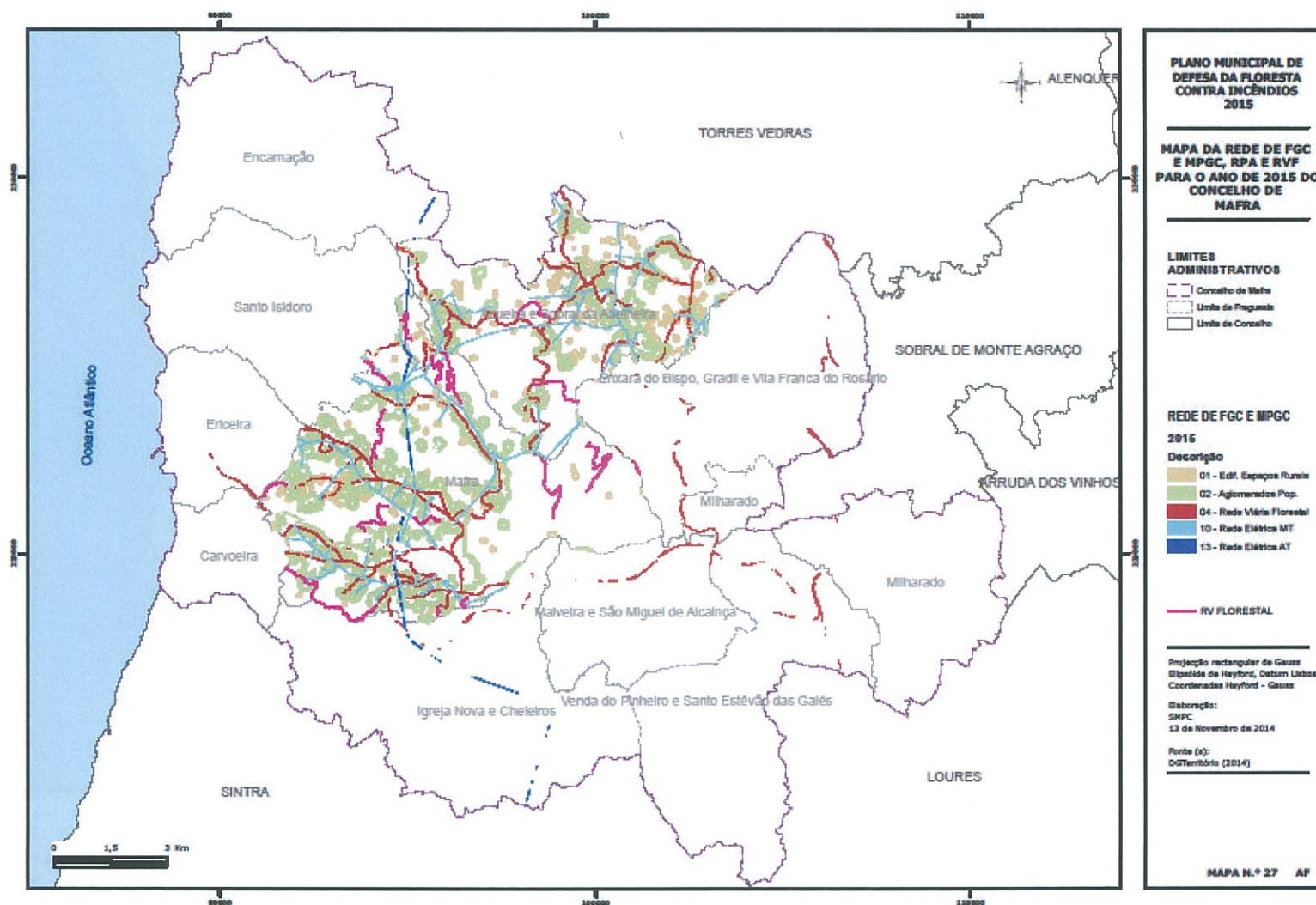


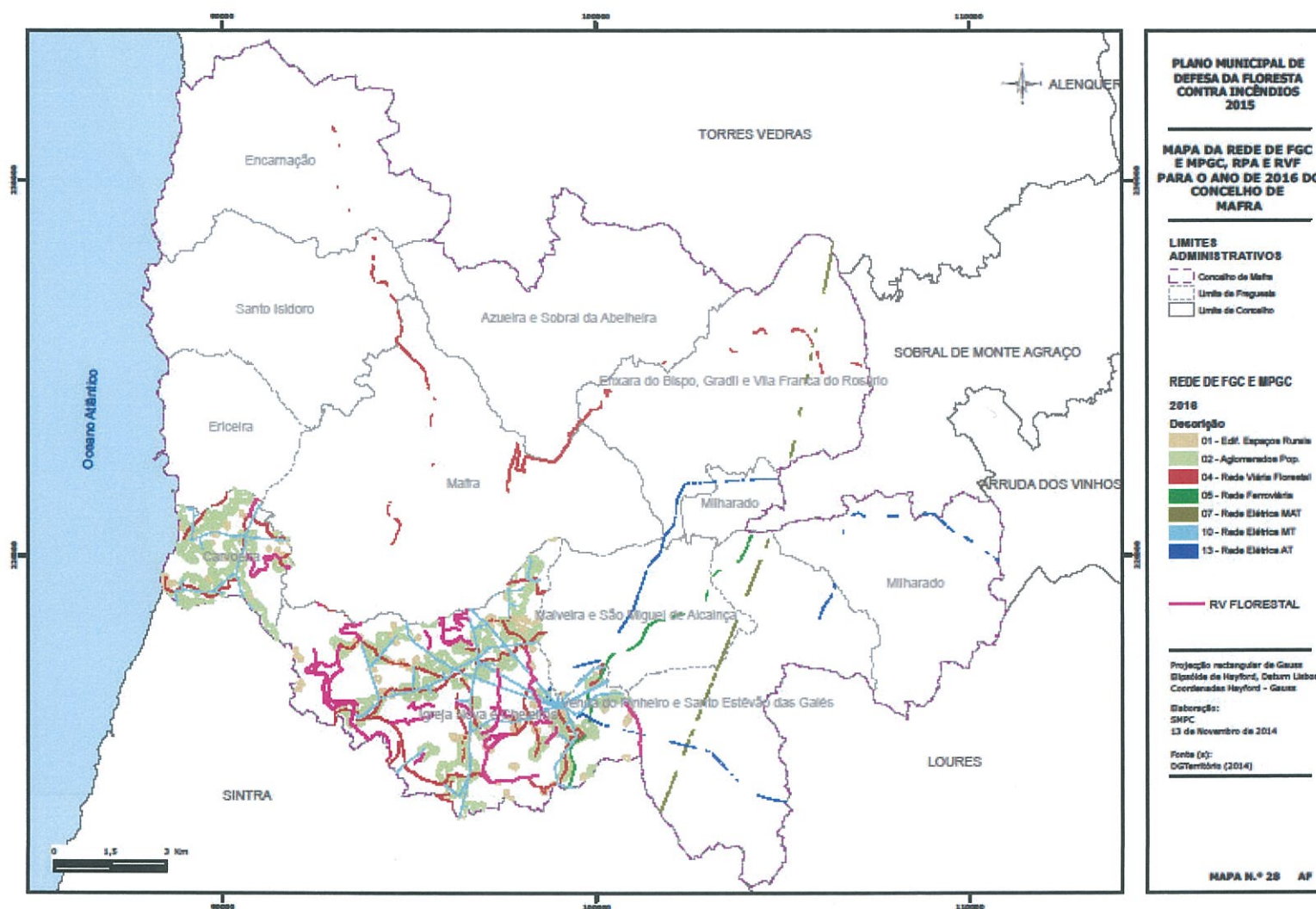






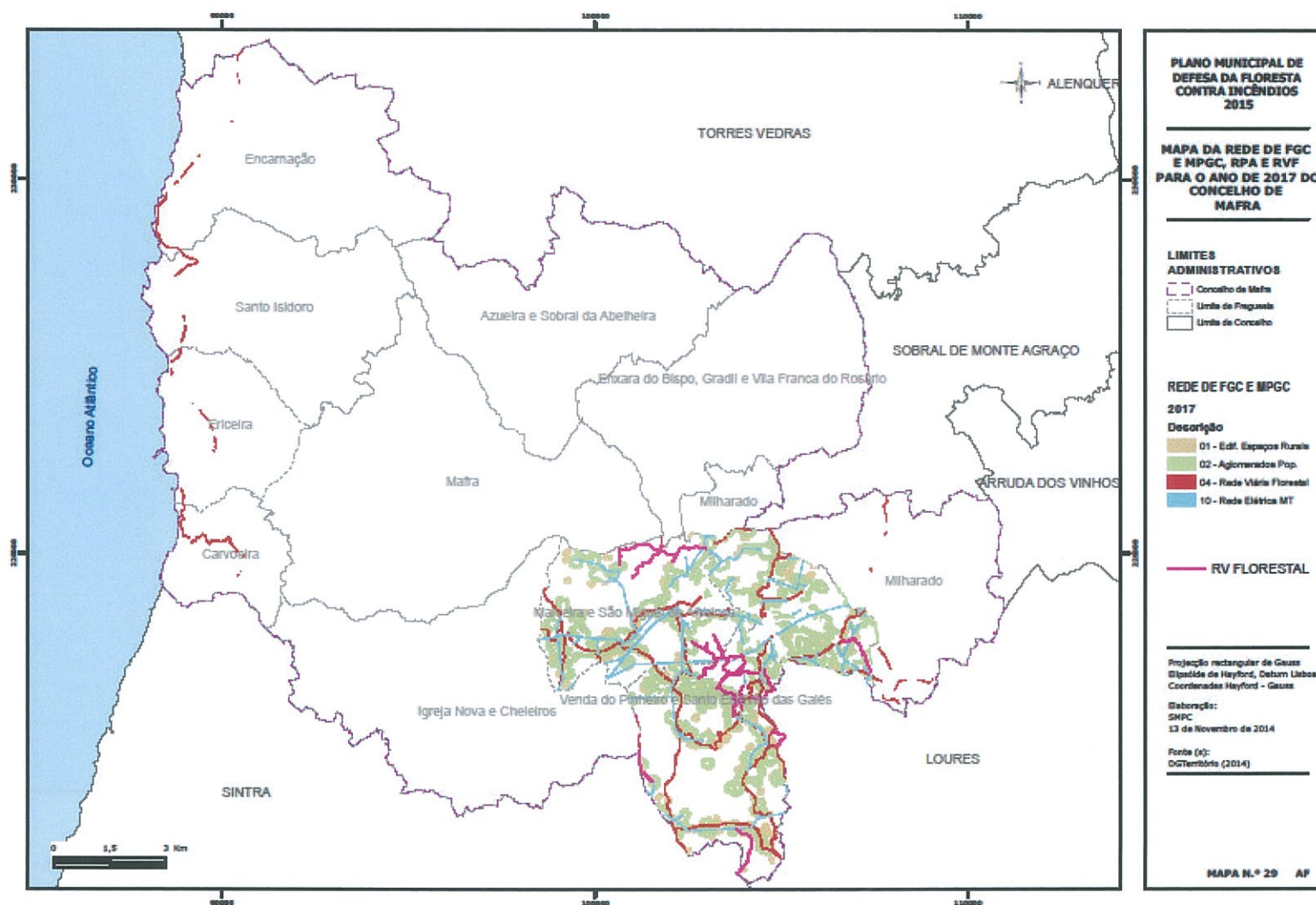
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS







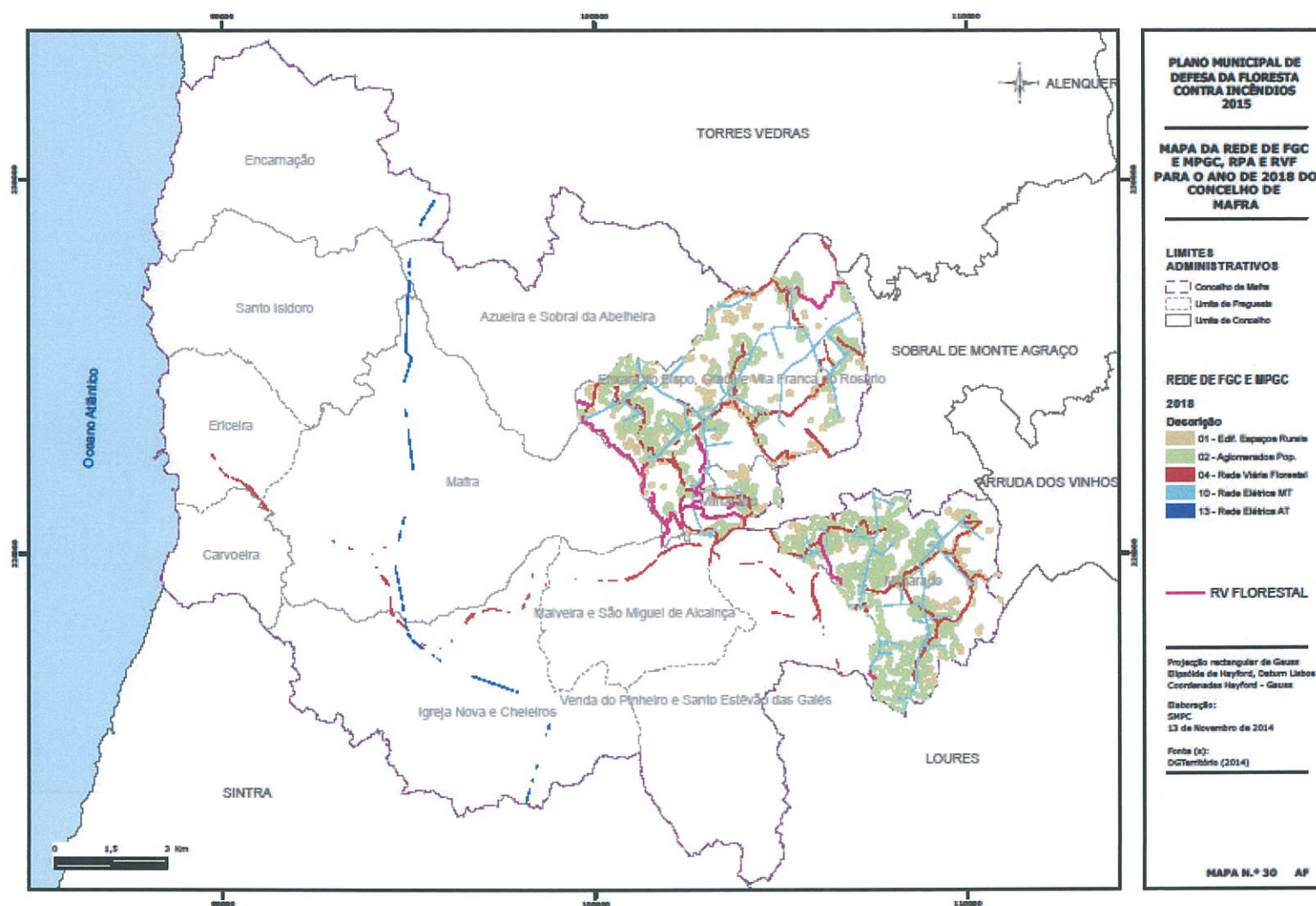
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

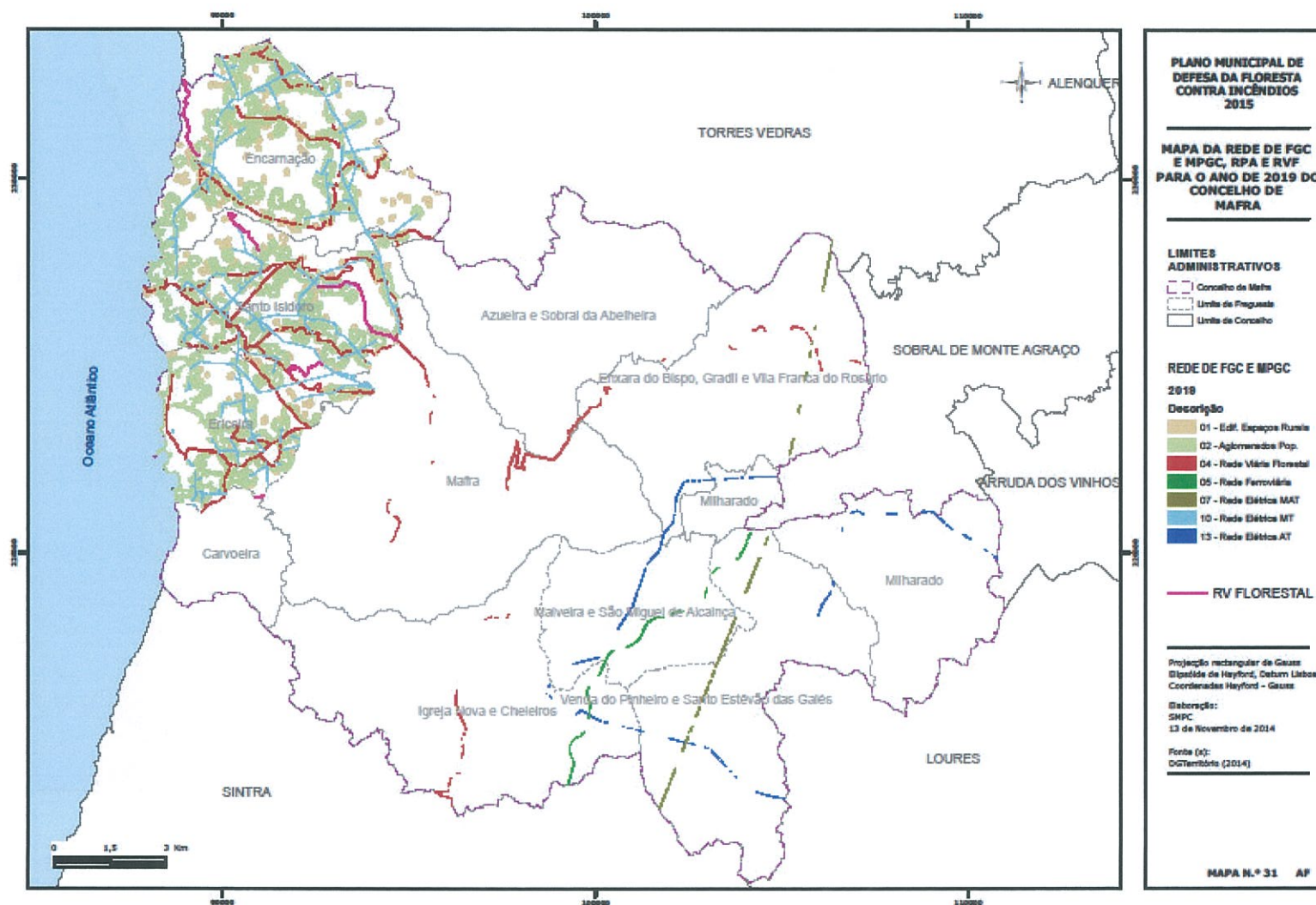


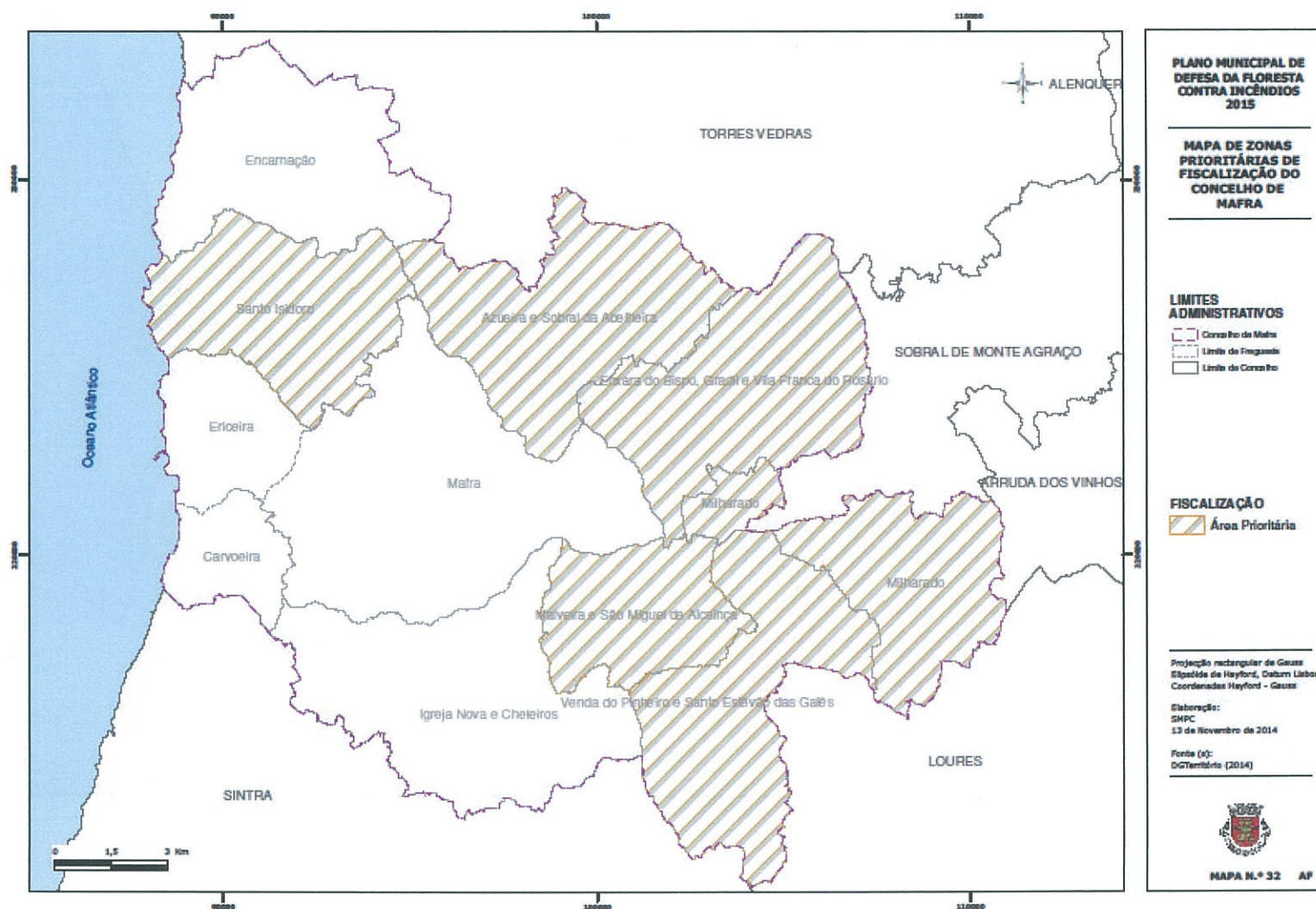
178
A

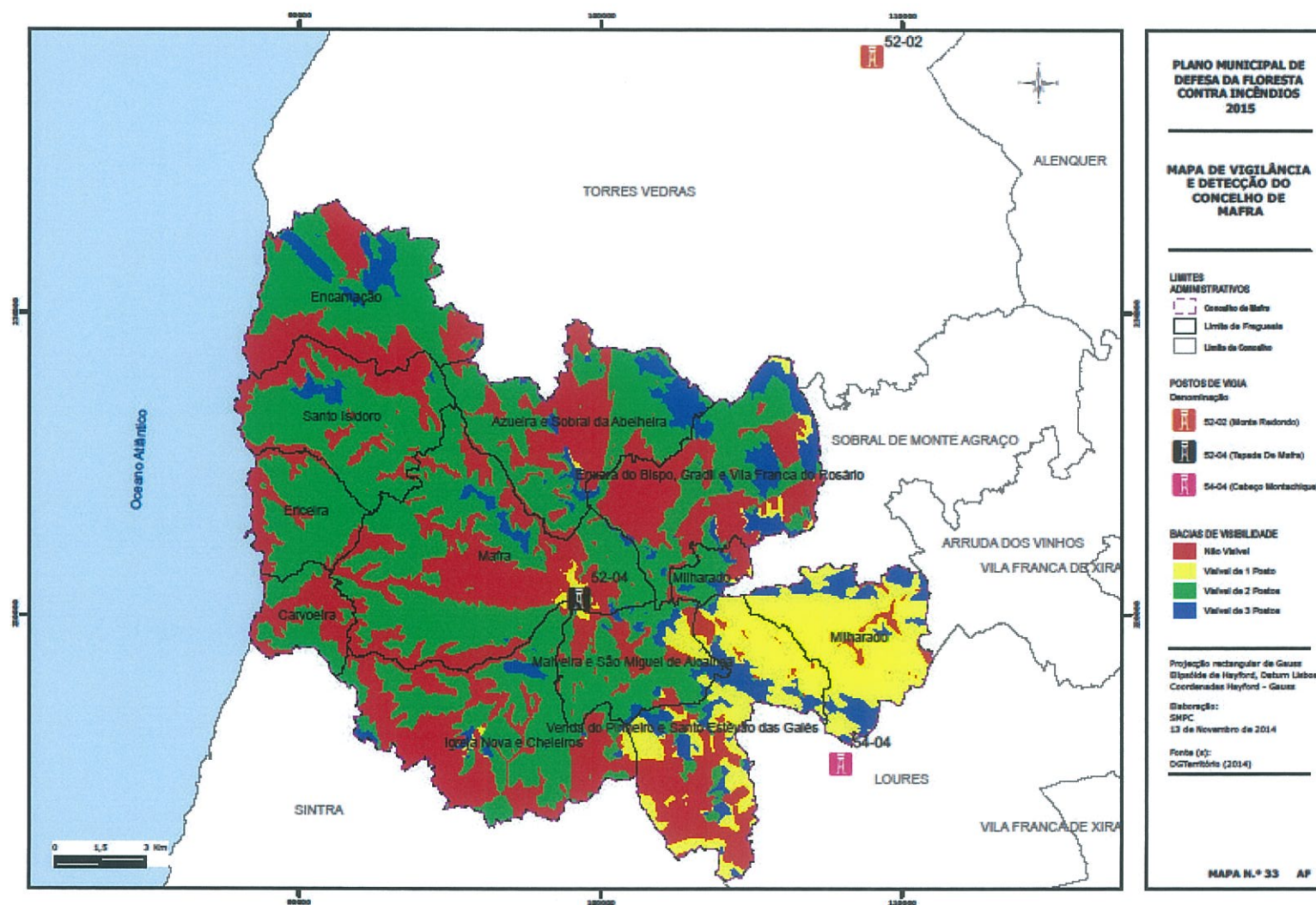


Handwritten signature and date: 2014

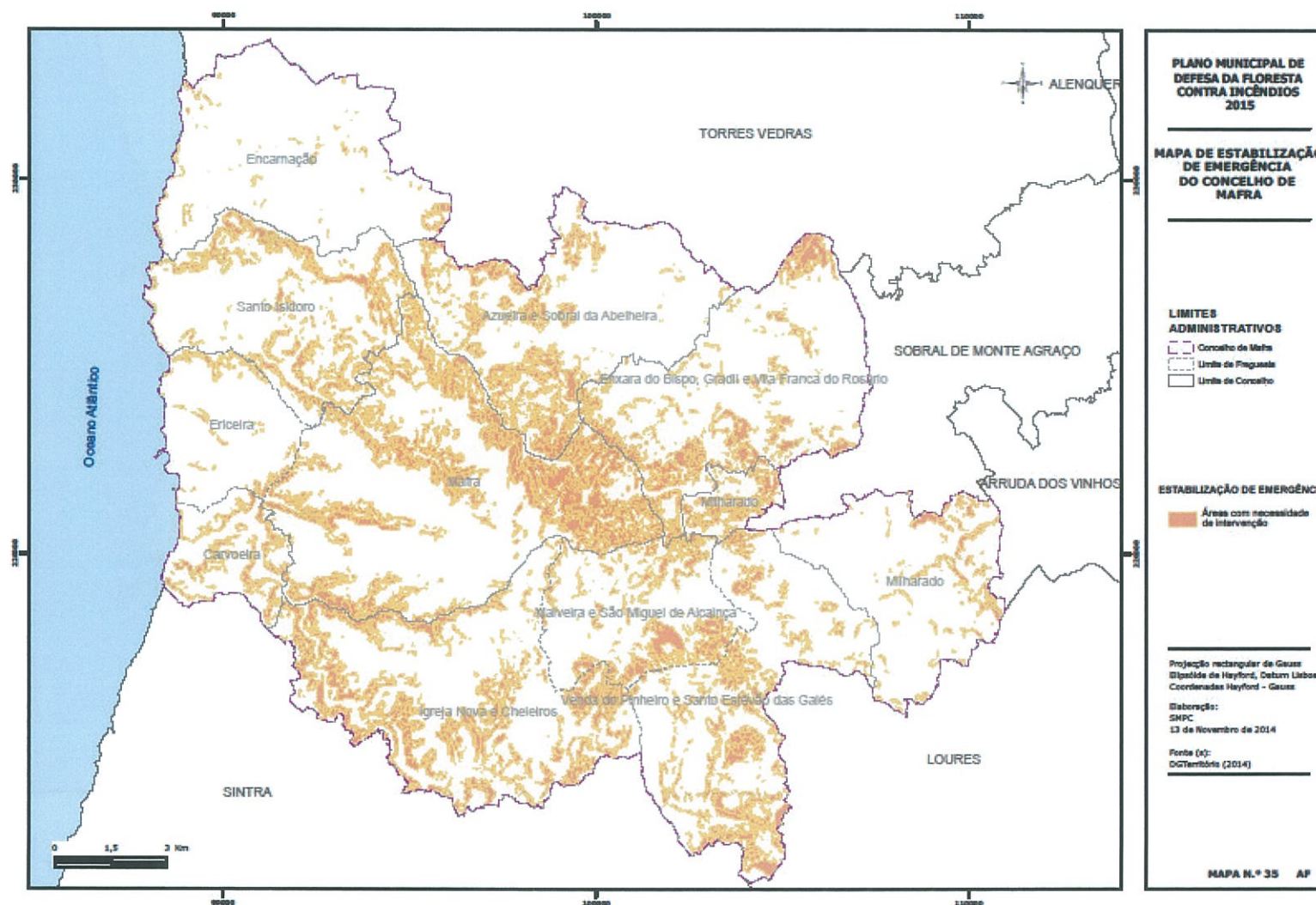


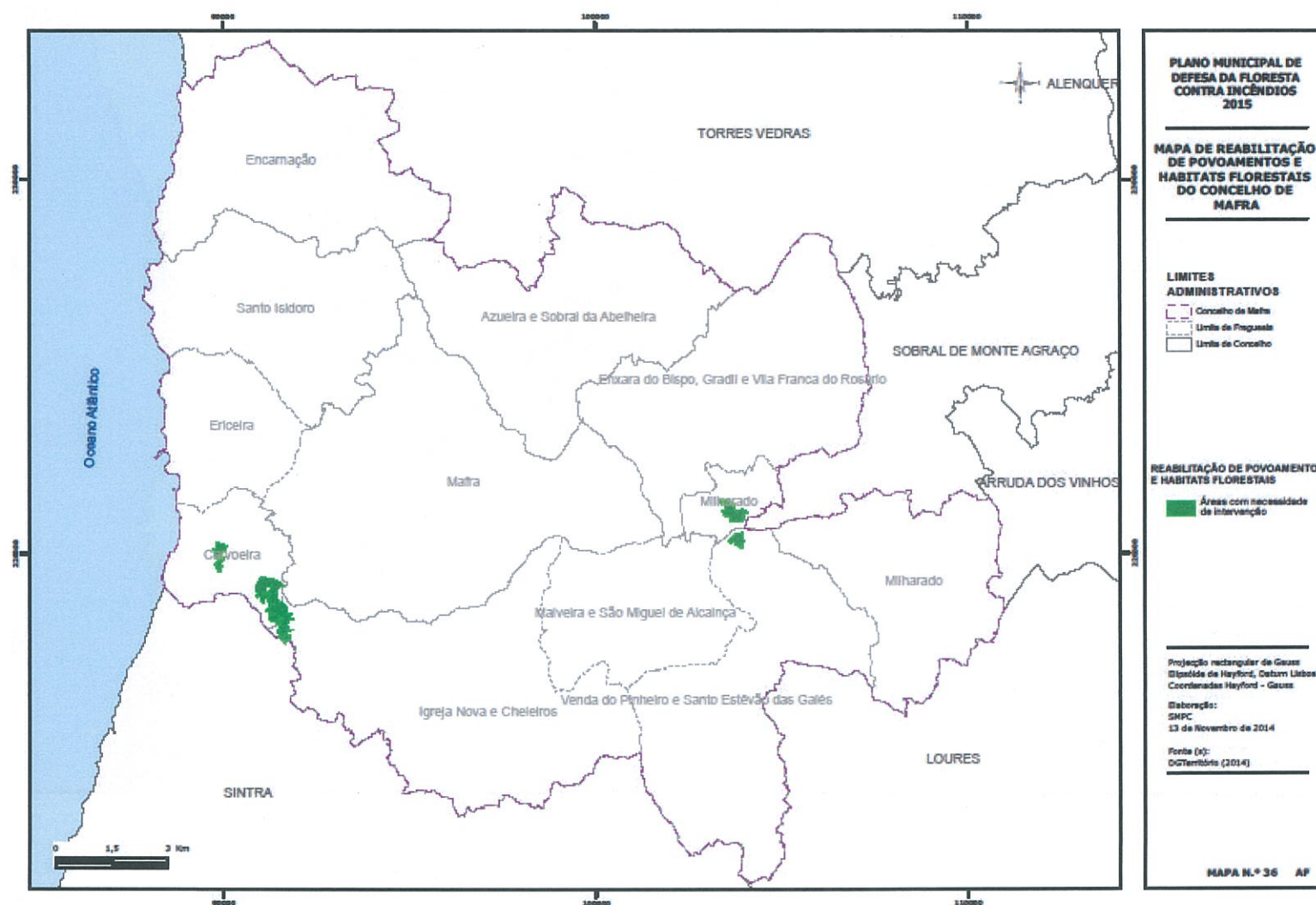














ENQUADRAMENTO DO PLANO

A elaboração do PMDFCI tem um carácter obrigatório, conforme indicado no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

A sua estrutura actual segue o guia metodológico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O PMDFCI é constituído por 3 cadernos:

Caderno I - Informação de base, análise do histórico e da casualidade dos incêndios;

Caderno II - Plano de acção para o Concelho no período de 2015-2019;

Caderno III - Plano Operacional Municipal (revisto anualmente).



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO I - INFORMAÇÃO DE BASE

1. Caracterização física;
Mapa hipsométrico, Declive, Exposição e Hidrografia
2. Caracterização climática;
Temperatura do ar; Humidade do ar, Precipitação e Vento.
3. Caracterização da população;
Densidade populacional, Índice de envelhecimento e analfabetismo.
4. Caracterização da ocupação do solo e zonas especiais;
Povoamentos florestais, áreas protegidas e instrumentos de planeamento florestal.
5. Análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais;
Área ardida e número de ocorrências, distribuições mensais, anuais e por freguesia.



Serviço Municipal de Protecção Civil
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO I - CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E CLIMÁTICA

- Ondulado, com declives suaves (0-10%) em 51% do seu território;
- Topografia sinuosa com sucessivos vales encaixados traçados pela rede hidrográfica, que conduzem a rápidas alterações na velocidade e direcção do vento;
- 56% do território com exposição a sul ou sem exposição potencia a disponibilidade dos combustíveis;
- Os ventos dominantes (N-NW) enquadrados com a orientação dominante das Bacias Hidrográficas principais;

Quadro n.º 1 - Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

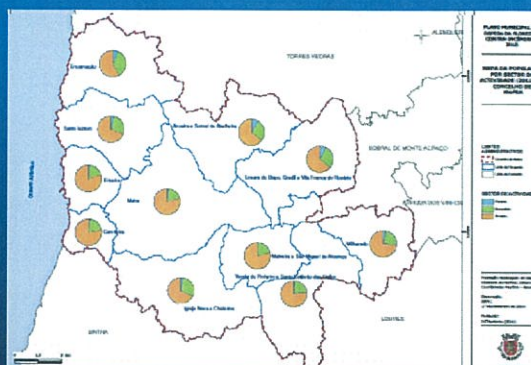
Mês	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		CAL
	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	
Jan	3,2	12,2	15,1	6,8	7,5	10,3	9,6	8,4	9,0	16,6	20,3	15,2	3,8	16,1	19,8	11,5	11,7
Fev	6,7	15,4	14,1	8,5	6,6	8,1	8,9	10,8	8,0	18,6	18,5	18,9	4,6	15,5	25,0	12,4	7,4
Mar	8,2	15,5	13,8	9,7	6,5	11,8	7,6	11,4	3,8	12,5	15,8	17,9	4,3	13,8	36,1	13,3	3,8
Abr	11,4	17,1	7,8	11,0	1,6	11,8	4,4	11,1	3,1	20,0	13,6	17,6	6,5	12,3	49,3	13,7	2,4
Mai	10,6	16,8	5,5	10,2	1,3	11,7	2,4	13,5	1,9	20,3	15,7	16,3	4,8	12,2	56,6	14,2	1,2
Jun	8,0	14,7	3,3	9,0	1,3	10,2	1,7	10,5	3,0	15,8	10,4	12,2	6,8	10,1	64,8	13,5	0,8
Jul	15,1	16,2	4,5	8,2	0,2	12,0	1,1	13,2	0,5	8,2	5,1	11,1	5,1	9,6	67,6	13,2	0,7
Ago	11,9	17,5	3,6	7,6	0,7	13,2	1,6	8,6	6,7	12,0	3,2	11,3	4,5	8,3	72,4	13,1	1,3
Set	10,8	13,7	6,1	7,7	0,6	7,2	2,5	9,2	3,1	9,4	12,4	11,9	6,1	9,6	55,2	10,7	3,0
Out	8,6	12,2	13,1	7,9	2,9	6,5	9,2	11,1	5,6	11,9	15,3	11,7	3,7	6,8	33,0	8,3	8,5
Nov	6,8	12,3	15,4	7,2	5,2	9,9	8,0	9,4	7,1	12,8	14,2	13,3	4,3	8,9	26,2	10,1	12,8
Dez	7,5	10,7	19,1	6,5	7,5	6,8	9,4	6,9	4,2	11,7	11,8	13,8	3,1	11,2	22,4	9,3	15,0



Serviço Municipal de Protecção Civil
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO I - CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

1. A População residente aumentou 22.327 habitantes entre 2001 e 2011, atingiu os 76.685;
2. A densidade populacional é de 262,9 habitantes por Km²; ≈ T. Vedras e Sobral M. Agraço;
3. O Índice de Envelhecimento é de 79% - tendo existido um decréscimo;
4. A actividade da população é no sector terciário – 74,5%. O sector primário – 2,5% .



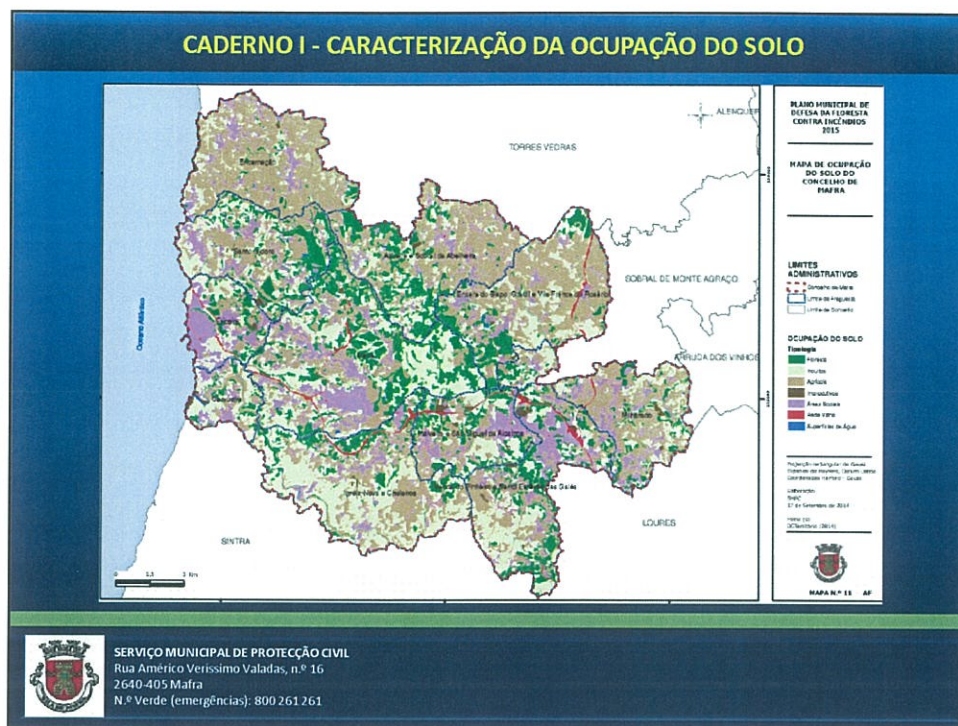
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO I - CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO

Ocupação do solo	Floresta	Matos e Pastagens	Agrícola	Social	Rede Viária	Planos Água	Improdutivos
Total Concelho	5.775,51	6.978,88	11.430,58	4.076	497,60	77,46	321,70
%	19,8	23,9	39,2	14	1,71	0,27	1,10



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

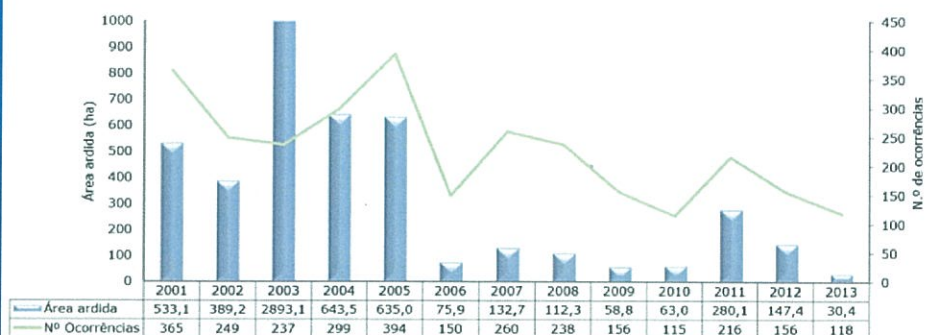


CADERNO I – CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO - FACTOS RELEVANTES PARA A DFCI

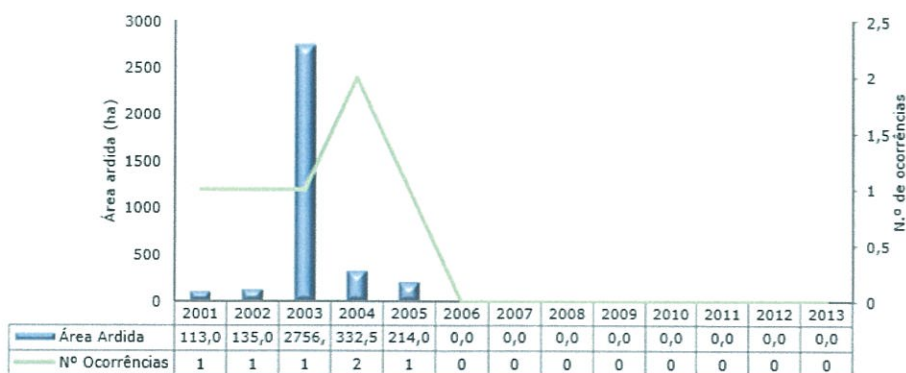
- 44% do território total do Concelho possui matos e espaços florestais;
- As principais espécies florestais são o Eucalipto com 2.275ha (povoamento puro) e 733ha (povoamento misto), Carvalhos (Quercus Spp.) com 823ha (povoamento puro) e 657ha (povoamento misto);
- Às zonas com maior perigosidade estrutural de incêndios florestais, estão associadas a orientação O-SE das principais bacias hidrográficas, a orientação dominante dos ventos, normalmente do quadrante N-NW, e aos declives mais acentuados (superiores a 20%);
- A zona de interface urbano-florestal totaliza os 6.470ha, cerca de 22,2% do total do território, em que 2.826ha são zonas florestais (equivalente a 48,9% da área total florestal) e 3.644ha são matos e pastagens (52,2% da área total de matos e pastagens).



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO I - ANÁLISE DO HISTÓRICO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (DADOS ICNF 2001-2013)
Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências (2001-2013)

Gráfico n.º 4 - Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências entre 2001 e 2013


SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO I - ANÁLISE DO HISTÓRICO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (DADOS ICNF 2001-2013)
Distribuição anual da área ardida e do n.º de ocorrências dos grandes incêndios no período 2001-2013


SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO I - ANÁLISE DO HISTÓRICO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (DADOS ICNF 2001-2013)

Da análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais retêm-se os principais factos:

- Actualmente os fogachos representam 88,5% das ocorrências e queimaram cerca de 16,5% do espaço total ardido;
- Os incêndios, com área queimada superior a 1ha e inferior a 10ha, representam 46,3% do espaço total ardido;
- As principais causas (das conhecidas) para os incêndios florestais no Concelho de Mafra, são o uso negligente do fogo – 62% (queimas, queimadas, etc...);
- Os populares são a principal fonte de alerta no Concelho de Mafra – representam 66,2% dos alarmes.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – TIPOLOGIA CONCELHIA 1990 – 2004 (PNDFCI, 2005)

Usando a Metodologia aplicada na proposta técnica do Plano Nacional De Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2005 – Relatório Final, fomos determinar a Tipologia do Concelho de Mafra, sabendo de antemão que nessa altura o Município estava classificado como um Concelho T4, com Muitas Ocorrências e Muita Área Ardida.

Quadro n.º 3 - Valores de referência para o Cálculo da Tipologia Concelhia 1990-2004 (PNDFCI, 2005)

Tipificação do Município 1990-2004		
N.º	Mafra	Total
1*	Área ardida (1990 - 2004 > 1ha)	7.339
2*	N.º Ocorrências (1990-2004 > 1ha)	3.424
3*	Área total do município (ha)	29.157
4*	Área florestal municipal (ha) COR2000	6.791
5*	Indicador de Ocorrências ((3*5)/100)	1.457,85
6*	Indicador de Área ardida (4*/2)	3.395,5



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – TIPOLOGIA CONCELHIA 1999 – 2013 (PNDFCI, 2005)

Quadro n.º 4 – Valores de referência para o Calculo da Tipologia Concelhia 1999-2013

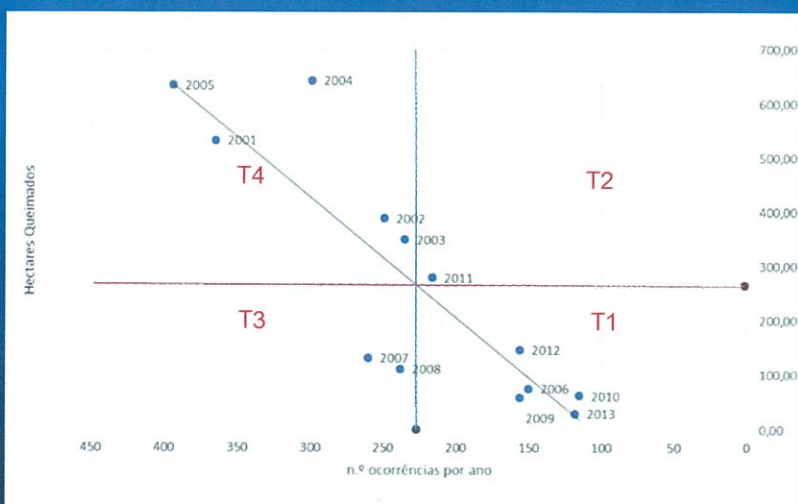
Tipificação do Município 1999-2013		
N.º	Mafra	Total
1*	Área ardida (1999 - 2013 > 1ha)	6.378
2*	N.º Ocorrências (1999-2013 > 1ha)	764
3*	Área total do município (ha)	29.157
4*	Área florestal municipal (ha) COS2014	12.755
5*	Indicador de Ocorrências ((3*5)/100)	1.457,85
6*	Indicador de Área ardida (4*/2)	6.377,5

- A tipologia actual do município, seguindo os vários aspectos referidos atrás, mudou de T4 para T2 - Poucas Ocorrências e Muita Área Ardida. No entanto no segundo aspecto, estamos no limiar (por ½ ha) de reduzir para pouca área queimada.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – TIPOLOGIA CONCELHIA 1999 – 2013 (PNDFCI, 2005)



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – PLANO DE ACÇÃO PARA O CONCELHO NO PERÍODO DE 2015-2019

Capítulos:

- Enquadramento do plano no âmbito SDFCI;
- Cartografia de risco
- Objectivos gerais e metas do PMDFCI;
- Eixos estratégicos:

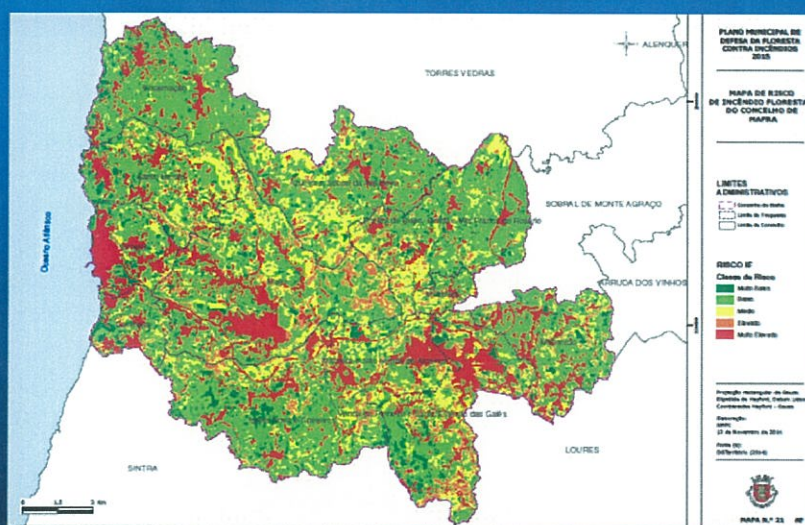
- 1.º – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º – Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º – Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- 5.º – Adopção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

- Estimativa de orçamento;
- Anexos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI

Para o período entre 2015 e 2019 os objectivos fundamentais são:

N.º	Objectivo	Meta	Indicador
1	Manter a intervenção florestal aplicando os princípios de DFCI em áreas estratégicas do Concelho.	≥50	Silvicultura no âmbito da DFCI directamente executada pelo Município em ha.
2	Proteger as zonas de interface urbano florestal do concelho	≥15	n.º de processos baseados no DL 124/2006 desencadeados pelo GTF.
3	Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	<100	área ardida total por ano em ha.
4	Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais	<0,5	% da área ardida anual de povoamentos em relação à área total de povoamentos florestais da COS2014.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO

Objectivo estratégico

- Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta;
- Implementar programa de redução de combustíveis;
- Implementar rede principal de compartimentação floresta.

Acções

- Definir, criar e manter uma rede principal de faixas de gestão de combustível e de rede viária florestal;
- Promover acções de silvicultura preventiva no âmbito da DFCI.



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

	RVF Total (km)		RVF sujeita a Intervenção (km)				
	Sem necessidade de Intervenção	Com necessidade de Intervenção	2015	2016	2017	2018	2019
1ª Ordem	52,81						
2ª Ordem	333,63						
3ª Ordem		103,37	25,57	34,63	18,8	15,42	8,95
Total	386,44	103,37	25,57	34,63	18,8	15,42	8,95



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

[illegible]

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – 2.º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

Obj

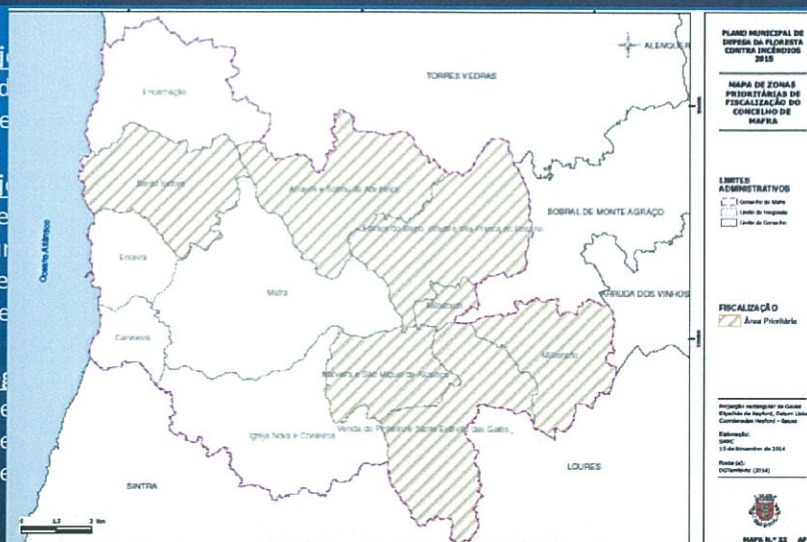
- Ed
- Re

Obj

- Se
- dur
- Se
- Re

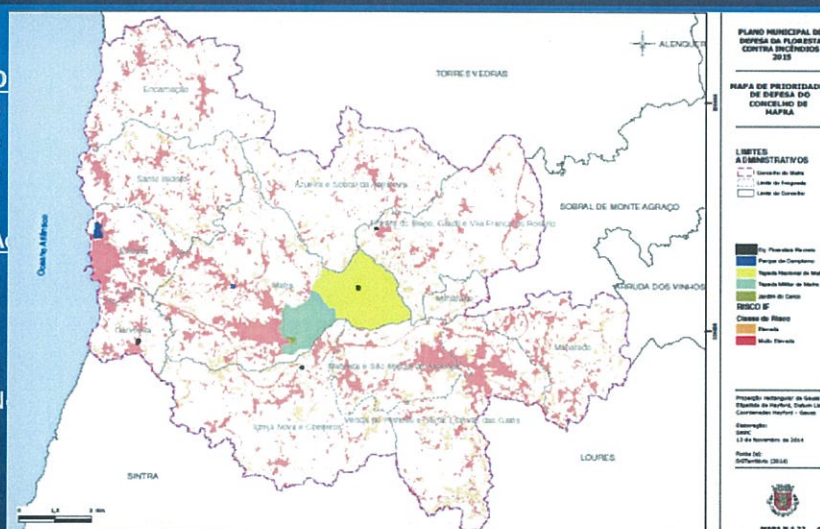
Pro

- De
- De
- De



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS
Objectivo estratégico

- Recuperar e reabilitar os ecossistemas após incêndios;

Acções:

- Implementação de acções de estabilização de emergência, mitigação da erosão, incentivo à rearboração com espécies adequadas e fiscalização de novas plantações (somente para áreas ardidas contínuas superiores a 50ha).



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSISTEMAS
Quadro n.º 35 - Organização Temporal

Cronograma	0	6 meses	2 anos	3 anos
Fase	Estabilização emergência	Reabilitação	Reflorestação	
Acções	Controlo da erosão	Avaliação da regeneração natural	Implementação de projectos de recuperação/reflorestação	
	Operações de abate e recarga	Avaliação da necessidade de reflorestação artificial		
	Criação do efeito barreira	Vigilância e fiscalização	Implementação de projectos de recuperação de rede viária	
	Criação de oportunidades de infiltração	Aconselhamento técnico	Vigilância e fiscalização	
	Recolha de salvados	Acções de recuperação biofísica	Aconselhamento técnico	



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

CADERNO II – 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADOÇÃO DE ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

Objectivo

• Manter a

Defesa da

Ações

• Identificar

competên

• Promover

visando a

Quadro n.º 37 – Entidades intervenientes no PMDFCI e identificação das competências de coordenação e competências significativas na implementação das diferentes acções

Entidade	Enquadramento	1.º Eixo	2.º Eixo	3.º Eixo	4.º Eixo	5.º Eixo
Câmara Municipal de Mafra	O GTF/SMPDC tem responsabilidades em todos os eixos de forma directa e indirecta (centralização de processos)	X	X	X	X	X
Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra	Elemento de ligação às populações, apoio logístico.		X			X
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	O ICNF tem responsabilidades na fiscalização/contributos para a melhoria contínua/participação activa nas acções recuperação biofísica e da biodiversidade	X	X	X	X	X
Associação de Agricultores do concelho de Mafra	Identificação dos proprietários / ligação com os produtores / implementação de investimentos agrícolas e florestais	X			X	X
Associação de Caçadores do concelho de Mafra	Identificação dos proprietários / ligação com os produtores / implementação de investimentos agrícolas e florestais próprios		X		X	X
Tapada Nacional de Mafra	Implementação de acções de silvicultura preventiva, sensibilização, vigilância, detecção e primeira intervenção	X	X	X	X	X
FLOREST – (inclui Equipa Sapadores SF 02/171)	Identificação dos proprietários / ligação com os produtores / implementação de investimentos florestais / Actuação da Equipa de Sapadores SF 02/171 (silvicultura preventiva, vigilância, detecção e primeira intervenção)	X	X	X	X	X
Guarda Nacional Republicana	Implementação de acções de sensibilização / notificação / fiscalização / vigilância e detecção		X		X	X



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16
2640-405 Mafra
N.º Verde (emergências): 800 261 261

